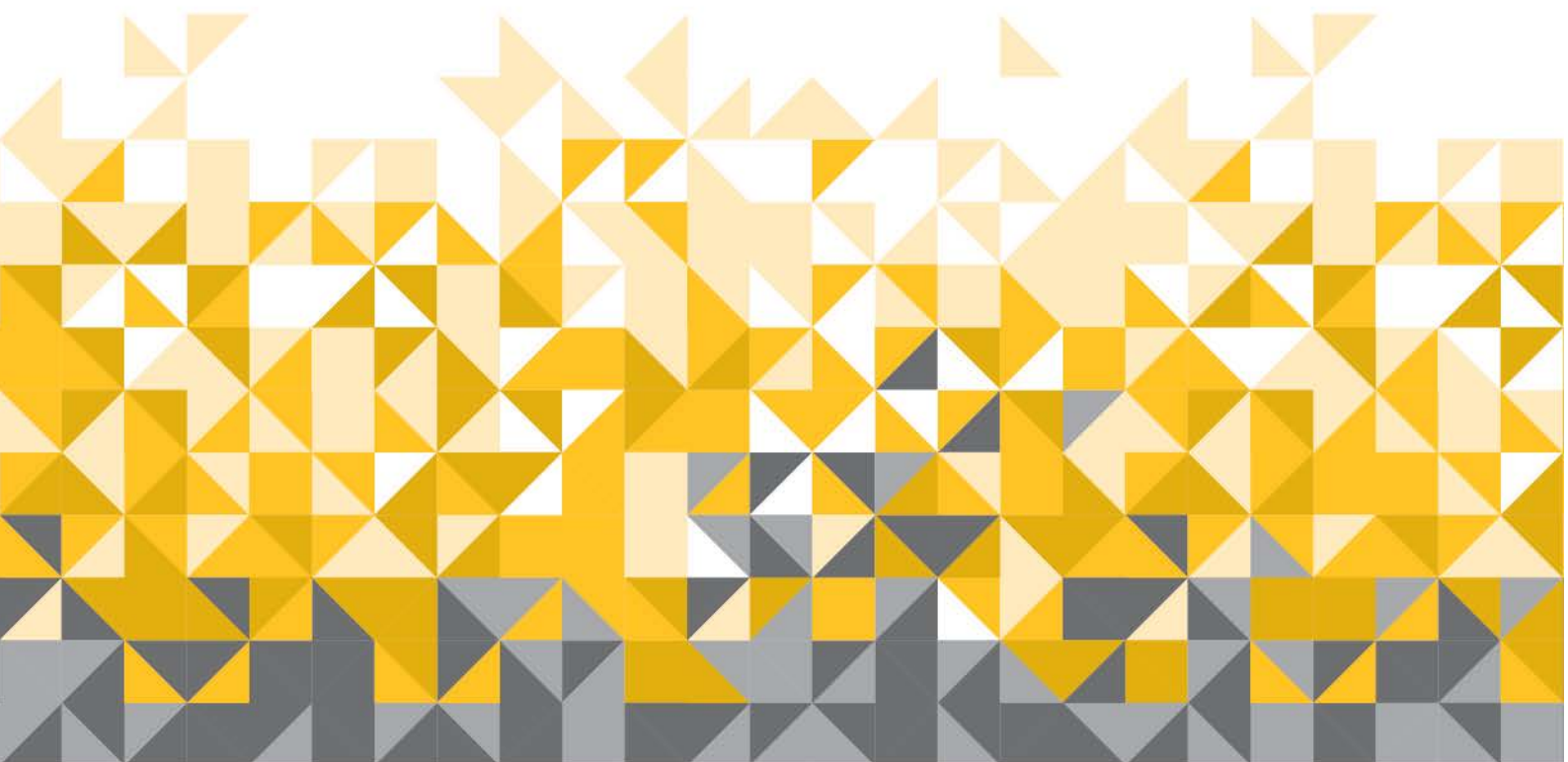




CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Rui Filipe de Moura Gomes

Nuno Miguel Simões Venes

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Nuno Miguel Cabaço Martins

Helena Maria M. Alves

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rui Carlos Tacanho

Samuel C. Cerqueira

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

Nº 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	19
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	31
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	33
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	33
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	51
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	83
	IV.3.1 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	83
	IV.3.2 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	85
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	105
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPEAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	111
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	115
IV.7	FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	127
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	131
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	131
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	145
	V.2.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO	149
	V.2.2 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	187
	V.2.3 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	201
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	207
	V.3.1 - RESULTADOS OPERACIONAIS	209
	V.3.2 - RESULTADOS FINANCEIROS	227
	V.3.3 - RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	233

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da lei de enquadramento orçamental

Mapa X – receitas do sistema de segurança social por classificação económica

Mapa XI – despesas da segurança social por classificação funcional

Mapa XII – despesas da segurança social por classificação económica

Mapa XIII – receitas dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XIV – despesa dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XXI – receitas tributárias cessantes da segurança social

Mapa XXII – receitas e despesas da segurança social por classificação económica

Despesas da segurança social por classificação cruzada – funcional e económica

Mapa XXVI A – movimentos e saldos das contas na tesouraria da segurança social

Mapa XXVII A – movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da segurança social

Elementos informativos referentes ao sistema de segurança social

Mapas elaborados nos termos da lei de bases

Execução orçamental pelos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social

Outros mapas

Mapa IX – execução orçamental

Saldos: correntes, capital e primário

Pensões

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

PARTE II

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2015	239
VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	239
VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	253
IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	259
IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS	259
IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	287
IX.3. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	317
IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	341
IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES	359
IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	385
IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	405
IX.8. AÇÃO SOCIAL	421
IX.9. ADMINISTRAÇÃO	457
X. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	471

ÍNDICE DE GRÁFICOS – PARTE I

Gráfico 1 – PIB Real - 2008/2015.....	1
Gráfico 2 – Variação anual da taxa de desemprego.....	2
Gráfico 3 – Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro.....	4
Gráfico 4 – Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal – 2011/2015	5
Gráfico 5 – Evolução das componentes da despesa – 2011/2015.....	6
Gráfico 6 – Indicadores de Inflação – Índice de Preços no Consumidor – 2011/2015.....	8
Gráfico 7 – Principais agregados do IHPC – 2011/2015	9
Gráfico 8 – Índice Harmonizado Preços Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2011/2015.....	10
Gráfico 9 – Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2010/2015.....	11
Gráfico 10 – Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2011/2015.....	12
Gráfico 11 – Taxas de juro do Banco Central Europeu.....	14
Gráfico 12 – Taxas de juro reais – 2011/2015	15
Gráfico 13 – Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2011/2015.....	17
Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" – 2011/2015.....	53
Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" – 2011/2015.....	56
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	57
Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's	60
Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" – 2011/2015.....	61
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's	69
Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's.....	71
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital.....	72
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento	72
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"	74
Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"	75
Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas"	75
Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	76
Gráfico 27 - Despesa por classificação funcional	83
Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes	87
Gráfico 29 - Evolução da despesa com contribuições para a segurança social.....	88
Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal	89
Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços.....	92

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 32 – Evolução do capítulo “Despesas de Capital”	100
Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2011-2015	121
Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva - 2011-2015	122
Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento	127
Gráfico 36 - Composição do ativo líquido	149
Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital – Valor líquido – 2011/2015.....	158
Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2011 a 2015 - Valor Líquido.....	162
Gráfico 39 - Estrutura dos títulos negociáveis.....	183
Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias	186
Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema	192
Gráfico 42 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema	195
Gráfico 43 – Doações por instituição	205
Gráfico 44 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2011/2015	207
Gráfico 45 – Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos – 2011/2015	211
Gráfico 46 – Proveitos e ganhos.....	211
Gráfico 47 – Encargos com prestações sociais por Sistema /Subsistema de Segurança Social	218
Gráfico 48 – Proveitos e ganhos financeiros	228
Gráfico 49 – Custos e Perdas Financeiros – Principais rúbricas	230

ÍNDICE DE QUADROS – PARTE I

Quadro 1 – Portugal – Síntese de Indicadores – 2011/2015.....	18
Quadro 2 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita.....	34
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre).....	40
Quadro 4 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa	42
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)	49
Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	51
Quadro 7 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	52

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 8 – Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” – 2011/2015	53
Quadro 9 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos.....	54
Quadro 10 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	54
Quadro 11 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"	55
Quadro 12 – Decomposição da receita cobrada	55
Quadro 13 – Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” – 2011/2015.....	56
Quadro 14 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"	58
Quadro 15 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" – 2011/2015 .	58
Quadro 16 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"	60
Quadro 17 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" – 2011/2015.....	61
Quadro 18 - Receita de Transferências do MTSSS	62
Quadro 19 - Receita de Transferências do MTSSS e do MFAP no biénio 2015/2014	64
Quadro 20 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.....	66
Quadro 21 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi.....	66
Quadro 22 - Análise comparativa das transferências do FSE	67
Quadro 23 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"....	68
Quadro 24 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" – 2011/2015	68
Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes".....	70
Quadro 26 - Evolução e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"	70
Quadro 27 – Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” – 2011/2015.....	71
Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"	73
Quadro 29 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	76
Quadro 30 - Saldos de gerência do IGFSS, IP.....	77
Quadro 31 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa.....	78
Quadro 32 - Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa.....	78
Quadro 33 – Integração de saldos – Sistema de Proteção Social de Cidadania.....	80
Quadro 34 - Integração de saldos – Sistema Previdencial	81
Quadro 35 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	83
Quadro 36 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional.....	84
Quadro 37 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica ...	85
Quadro 38 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica	85

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 39 - Distribuição de despesa com pessoal - Análise evolutiva 2011-2015.....	86
Quadro 40 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2011/2015.....	87
Quadro 41 - Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social"	89
Quadro 42 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas.....	89
Quadro 43 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s	90
Quadro 44 - Aquisição de bens e serviços.....	91
Quadro 45 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas	91
Quadro 46 - Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social.....	93
Quadro 47 - Transferências Correntes por destinatário	94
Quadro 48 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2014/2015	94
Quadro 49 - Transferências correntes para a Administração Central.....	95
Quadro 50 - Transferências correntes para a administração Regional.....	97
Quadro 51 - Transferências correntes para a administração local	98
Quadro 52 - Transferências correntes para o Resto do Mundo.....	98
Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas	99
Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	99
Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital	100
Quadro 56 - Aquisição de bens de capital – Investimentos	101
Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s.....	101
Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas	102
Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social	102
Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário	103
Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s.....	103
Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Receita	106
Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa.....	107
Quadro 64 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII.....	109
Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas	110
Quadro 66 – Desagregação do saldo efetivo por sistema/subsistema	110
Quadro 67 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita.....	112
Quadro 68 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa	113
Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais	115

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Repartição.....	116
Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Capitalização.....	117
Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social.....	118
Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade.....	119
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar	120
Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema Regimes Especiais	121
Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	125
Quadro 77 - Fonte de financiamento OE.....	128
Quadro 78 - Fonte de financiamento OSS.....	128
Quadro 79 - Fonte de financiamento SCML	129
Quadro 80 - Fonte de financiamento FSE.....	129
Quadro 81 - Fonte de financiamento IEFPP	129
Quadro 82 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento – Analítico	130
Quadro 83 - Balanço Agregado - Ativo	132
Quadro 84 - Balanço Agregado - Passivo.....	133
Quadro 85 - Demonstração de Resultados Agregada	134
Quadro 86 - Reclassificação de Imóveis	135
Quadro 87 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da segurança social.....	137
Quadro 88 - CSS 2015 - Movimentos de consolidação – Classe 2.....	138
Quadro 89 - CSS 2015 - Movimentos de consolidação – Classes 4, 5 e 6.....	139
Quadro 90 - CSS 2015 - Movimentos de consolidação – Classe 7.....	140
Quadro 91 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Ativo - 2015	142
Quadro 92 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Fundos Próprios e Passivo - 2015.....	143
Quadro 93 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2015	144
Quadro 94 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do balanço – Biénio 2014/2015	145
Quadro 95 - Representatividade da conta do FEFSS (*) na CSS 2015	146
Quadro 96 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2011/2015	147
Quadro 97 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto	150
Quadro 98 - Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2014/2015	151
Quadro 99 - Ativo Bruto Consolidado -Imobilizações corpóreas	152
Quadro 100 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social – 2014/2015	152
Quadro 101 - Amortizações de imobilizado corpóreo	153
Quadro 102 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros.....	154

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 103 - Investimentos financeiros	155
Quadro 104 – Investimentos financeiros brutos – Distribuição por Instituição de Segurança Social	155
Quadro 105 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros	156
Quadro 106 - Investimentos financeiros – 2014/2015.....	156
Quadro 107 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros.....	157
Quadro 108 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social	158
Quadro 109 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2014/2015 - FEFSS	159
Quadro 110 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2014/2015 - IGFSS	160
Quadro 111 - Provisões - Biénio 2014/2015 - IGFSS	160
Quadro 112 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por Instituição de Segurança Social ..	161
Quadro 113 - Evolução dos investimentos em imóveis 2014/2015 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor bruto	163
Quadro 114 - desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição	163
Quadro 115 - Critérios de valorimetria	164
Quadro 116 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS	165
Quadro 117 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2014-2015 - Valor Bruto.....	166
Quadro 118 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo – 2013/2015.....	168
Quadro 119 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas.....	168
Quadro 120 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo.....	169
Quadro 121 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	169
Quadro 122 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa.....	170
Quadro 123 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo.....	171
Quadro 124 – Dívida do Ministério da Defesa Nacional – Beneficiários antigos combatentes.....	172
Quadro 125 – Desagregação da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.....	173
Quadro 126 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo	173
Quadro 127 - Dívidas de terceiros – curto prazo – Desagregação por natureza	174
Quadro 128 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Rubricas de curto prazo	175
Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição..	175
Quadro 130 - Clientes, Contribuinte e utentes de cobrança duvidosa – Curto prazo	176
Quadro 131 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – curto prazo.....	176
Quadro 132 - Prestações sociais a repor – Cobrança duvidosa – Curto prazo.....	177
Quadro 133 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social.....	177

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 134 - Outros devedores, c/c - Curto prazo.....	178
Quadro 135 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários.....	178
Quadro 136 - Provisões acumuladas - Ativo.....	179
Quadro 137 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – M/L prazo.....	180
Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – C/ prazo.....	181
Quadro 139 – Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades.....	182
Quadro 140 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social – 2013/2015.....	184
Quadro 141 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social – 2013/2015.....	184
Quadro 142 - Acréscimos de proveitos.....	185
Quadro 143 - Custos diferidos.....	186
Quadro 144 - Evolução do Passivo por rubricas.....	187
Quadro 145 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição.....	188
Quadro 146 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo.....	188
Quadro 147 - Estado e outros entes públicos.....	189
Quadro 148 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza.....	190
Quadro 149 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição.....	191
Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP.....	191
Quadro 151 - Evolução da rubrica de “Outros Credores”.....	193
Quadro 152 - Desagregação de “Credores diversos”.....	194
Quadro 153 - Evolução das prestações sociais em prescrição.....	196
Quadro 154 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2011/2015.....	197
Quadro 155 – Acréscimos de custos.....	197
Quadro 156 - Proveitos diferidos.....	198
Quadro 157 - Subsídios para investimentos.....	199
Quadro 158 - Saldos de programas.....	199
Quadro 159 - Evolução dos fundos próprios – 2011/2015.....	201
Quadro 160 - Distribuição do património por instituições.....	202
Quadro 161 - Movimentos ocorridos no Património.....	202
Quadro 162 – Evolução das reservas estatutárias.....	204
Quadro 163 - Movimentos efetuados em Resultados Transitados.....	205
Quadro 164 – Síntese da demonstração de resultados consolidados.....	207

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 165 – Síntese das correções ao "Resultado Líquido"	208
Quadro 166 – Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados – 2011/2015.....	209
Quadro 167 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2011/2015.....	210
Quadro 168 – Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza.....	212
Quadro 169 – Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes.....	213
Quadro 170 – Transferências e subsídios correntes obtidos – 2011/2015.....	213
Quadro 171 – Outros proveitos operacionais – 2011/2015.....	215
Quadro 172 – Evolução dos Custos e perdas operacionais – 2011/2015	216
Quadro 173 – Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais – 2011/2015	216
Quadro 174 – Evolução dos encargos com prestações sociais – 2011/2015	217
Quadro 175 – Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas.....	218
Quadro 176 – Subsídios correntes concedidos	219
Quadro 177 – Desagregação de custos com pessoal por natureza – 2011/2015	220
Quadro 178 – Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e natureza .	220
Quadro 179 – Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza – 2011/2015	221
Quadro 180 – Desagregação dos fornecimentos e serviços externos	222
Quadro 181 – Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza	224
Quadro 182 – Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza.....	224
Quadro 183 – Evolução de Outros custos e perdas operacionais.....	225
Quadro 184 – Demonstração de Resultados Financeiros consolidados – 2011/2015.....	227
Quadro 185 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza	228
Quadro 186 – Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros – FEFSS	229
Quadro 187 – Desagregação dos custos e perdas financeiros – 2011/2015	230
Quadro 188 – Evolução dos juros suportados por natureza	231
Quadro 189 – Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza	231
Quadro 190 – Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados – 2011/2015.....	233
Quadro 191 – Proveitos e ganhos extraordinários – Desagregação por natureza.....	233
Quadro 192 – Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza..	234
Quadro 193 – Evolução das Transferências de capital obtidas	234
Quadro 194 – Desagregação dos custos e perdas extraordinários – 2011/2015	235
Quadro 195 – Desagregação das dívidas incobráveis	236
Quadro 196 – Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos.....	236
Quadro 197 – Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza	237

ÍNDICE DE FIGURAS – PARTE I

Figura 1 – Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social	31
Figura 2 – Organograma das instituições que integram a CSS 2015	32

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BES	Banco Espírito Santo
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CCD	Centro de Cultura e Desporto
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CERDP	Classificador Económico de Receita e Despesa Pública
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CLO	Centro de Leitura Ótica

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Declarações de Remunerações
EFSF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
ESFG	Espírito Santo Financial Group
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

FSS	Fundo de Socorro Social
GES	Grupo Espírito Santo
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
ISSA, IPRA	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

LBSS	Lei de bases da Segurança Social
m€	Millhares de euro
M€	Millhões de euro
MAMAOT	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MAOTE	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
OE	Orçamento de Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
ORPAD	Operações de Prazo Alargado Direcionadas
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PRMA	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo
PSP	Polícia de Segurança Pública
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RERD	Regime Excepcional de Regularização de Dívidas
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SAMS	Serviços de Assistência Médico Social
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEAO	Secretaria de Estado Adjunto e do Orçamento
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SESSS	Secretaria de Estado da Solidariedade e Segurança Social
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
TU	Tesouraria Única
UE	União Europeia
ZE	Zona Euro

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2015

Parte I

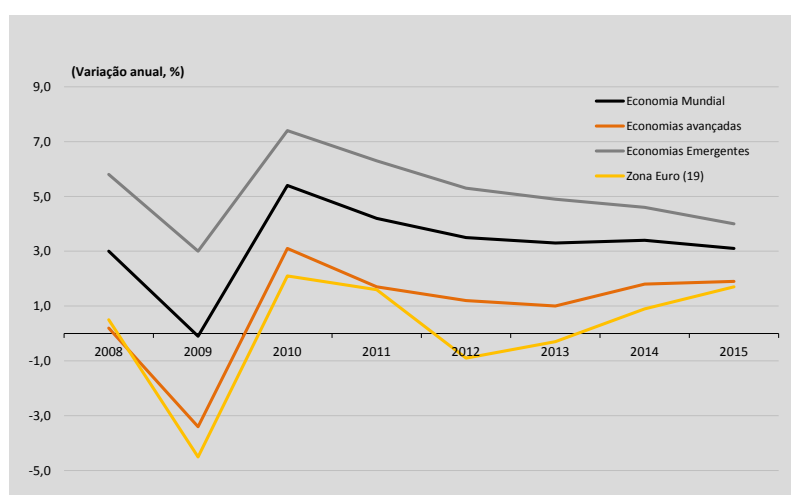
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia mundial continuou a crescer em 2015, mas a um ritmo mais lento do que o observado em 2014. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) mundial passou de um crescimento de 3,4% em 2014 para 3,1% em 2015. A atividade económica mundial perdeu intensidade no último trimestre do ano, afetada pelo aumento da volatilidade nos mercados financeiros e pela diminuição dos preços das matérias-primas. Assistiu-se a um desenvolvimento diferenciado da atividade global, com a aceleração nas economias avançadas a ser compensada pelo abrandamento nas economias de mercado emergentes (+0,1 p.p. e -0,6 p.p. do que em 2014, respetivamente).

Gráfico 1 – PIB Real - 2008/2015



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2016.

O crescimento da atividade económica refletiu o fraco crescimento do comércio internacional em 2015, tal como já vem sucedendo em anos anteriores. No entanto, registou uma recuperação no segundo semestre depois de ter contraído fortemente na primeira metade do ano. Para esta menor sensibilidade face à variação do PIB, destacam-se o menor dinamismo do comércio de bens de produção intermédios e a recomposição do PIB mundial, com uma perda relativa do peso da componente de investimento no PIB. Também o preço do petróleo manteve a trajetória descendente que se iniciou em 2014. De facto, apesar de um ligeiro aumento nos primeiros meses de 2015, continuou a cair no segundo semestre, devido ao excesso de oferta. Simultaneamente, mantiveram-se as quedas significativas dos preços das outras matérias-primas, nomeadamente dos metais, refletindo a desaceleração da produção industrial chinesa. À semelhança do sucedido em 2014, estes fatores contribuíram para que as taxas de inflação baixassem, tendo-se situado em torno dos 0,3% para o conjunto das economias avançadas.

O crescimento das economias avançadas reflete o peso dos EUA, que mantiveram um crescimento mais forte. A economia americana cresceu 2,4% em 2015, em linha com o verificado no ano transato. O crescimento da atividade continuou a ser sustentado pelo consumo interno, com uma melhoria do mercado de trabalho e a diminuição da taxa de desemprego. A queda do preço do petróleo e a apreciação do dólar fizeram descer a inflação nos EUA em 2015. Por sua vez, a economia Japonesa

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

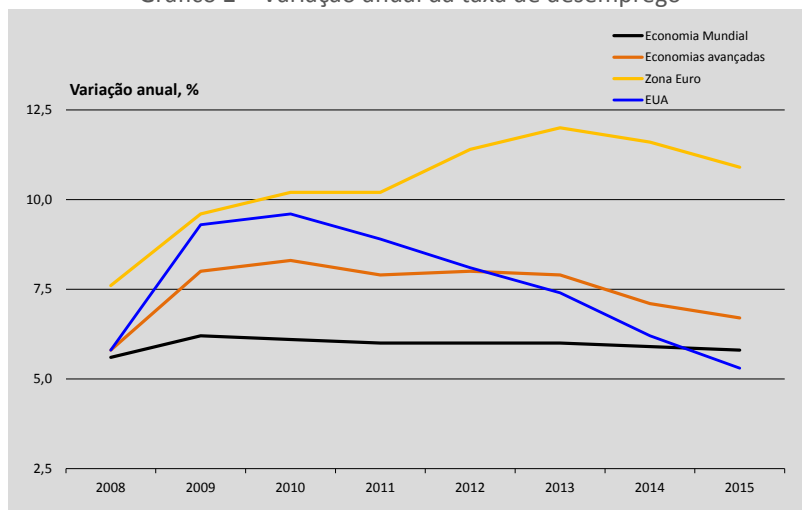
creceu 0,5% em 2015, depois da estagnação observada em 2014, influenciada pela procura externa líquida. A taxa de inflação no Japão continua em níveis próximos de zero.

O abrandamento das economias de mercado emergentes reflete a descida dos preços das matérias-primas, principalmente em países exportadores, como é o caso da Rússia, que viu o seu Produto contrair 3,7% em 2015. Para além dos fatores económicos, o desempenho da economia Russa foi afetado pelas sanções económicas internacionais, em resposta às tensões geopolíticas existentes. A economia Chinesa cresceu 6,9% em 2015, abaixo dos 7,4% registados em 2014, num contexto de incerteza sobre a sustentabilidade do crescimento económico chinês. Essa incerteza foi instigada pela correção nos preços dos mercados accionistas, operada a meio do ano, e levou à saída de capitais e a uma pressão sobre a taxa de câmbio da moeda chinesa, o renminbi.

Em 2015, assistiu-se a uma melhoria no mercado de emprego na generalidade das economias avançadas, especialmente nos EUA e em alguns países da Europa Central e do Norte. A taxa de desemprego média nestas economias passou de 7,1% em 2014 para 6,7% em 2015, sendo que este grupo de países representa cerca de um quarto do desemprego global. O aumento do emprego nos países do Norte da Europa fez com que a taxa de desemprego destes países se reduzisse, nomeadamente na Alemanha e no Reino Unido. Apesar das melhorias, as taxas de desemprego continuam elevadas nos países do Sul da Europa. A taxa de desemprego nos EUA passou dos 6,2% em 2014 para os 5,3% em 2015. Em sentido contrário, assistiu-se a uma ligeira subida da taxa de desemprego para o conjunto dos países emergentes, passando dos 5,5% em 2014 para os 5,6% em 2015.

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2015, a taxa de desemprego global situou-se em 5,8% (menos 0,1 p.p. do que em 2014). No entanto, o número de desempregados no mundo atingiu os 197,1 milhões, o que representou um aumento de 0,7 milhões de pessoas. Estes valores representam um acréscimo de 27 milhões de desempregados relativamente ao nível existente antes da crise de 2007, verificando-se que o incremento do número de pessoas à procura de trabalho ocorreu principalmente nos países emergentes e em desenvolvimento¹.

Gráfico 2 – Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2015; *World Employment and Social Outlook: Trends 2016*, ILO.

¹ *World Employment and Social Outlook: Trends 2016 / International Labour Office*. - Geneva: ILO, 2016;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Depois de um crescimento de 1,4% em 2014, a atividade económica na União Europeia (UE) cresceu 2,0% em 2015 (mais 0,6 p.p.). No conjunto dos países que integram a Área do Euro, o crescimento do PIB foi mais intenso, passando de 0,9% em 2014 para 1,7% em 2015 (mais 0,8 p.p.). A recuperação da atividade económica ocorreu em todos os estados membros da UE, com exceção da Grécia (-0,2%), sendo que apenas a Finlândia, a Itália e a Áustria cresceram abaixo de 1,0%. Nesse mesmo ano, a economia europeia beneficiou, para além dos baixos preços do petróleo, de uma baixa taxa de câmbio do euro, das medidas de política monetária do BCE, assim como do aumento dos gastos públicos, no âmbito do apoio à entrada de refugiados. Estes fatores, que contribuíram para a melhoria da procura interna no seio da UE, foram contrabalançados pela desaceleração da atividade nas economias emergentes, fazendo com que se mantivesse um crescimento moderado. O desempenho da economia Alemã (+1,7%) manteve-se em linha com o crescimento de 1,6% observado em 2014, alimentado pelo consumo interno e pelos baixos energéticos. A economia do Reino Unido desacelerou dos 2,9% em 2014 para os 2,3% em 2015, um abrandamento que reflete principalmente a evolução do investimento².

As condições do mercado de trabalho continuaram a melhorar em 2015, tendo crescido 1,1% simultaneamente na UE e na Área do Euro, o que se revelou o maior crescimento desde o início da crise internacional. Este crescimento do emprego registou-se na maioria dos estados membros, incluindo Espanha, Portugal e Grécia, onde ainda existe um nível elevado de desemprego. No entanto, o número de empregados é ainda inferior em 3 milhões de pessoas relativamente ao nível de emprego existente em 2008. As taxas de desemprego tornaram a descer ligeiramente, refletindo o efeito desfasado da diminuição do desemprego, em resposta ao aumento do Produto. Assim, a taxa média de desemprego na UE passou de 10,2% em 2014 para a 9,4% em 2015, enquanto na Área do Euro reduziu-se de 11,6% para 10,9% nesse período.

A inflação na UE e na Área do Euro continuou a sofrer o efeito fortemente negativo dos preços energéticos, nomeadamente do petróleo, e estagnou em 2015, quer no conjunto dos países da EU, quer dos países que constituem a Área do Euro. A taxa de inflação média dos 28 países da UE, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), situou-se em 0,0% em 2015, quando em 2014 havia atingido 0,6%. A taxa de inflação da Área do Euro passou de 0,4% em 2014 para 0,0% em 2015.

² Banco de Portugal, Eurostat.

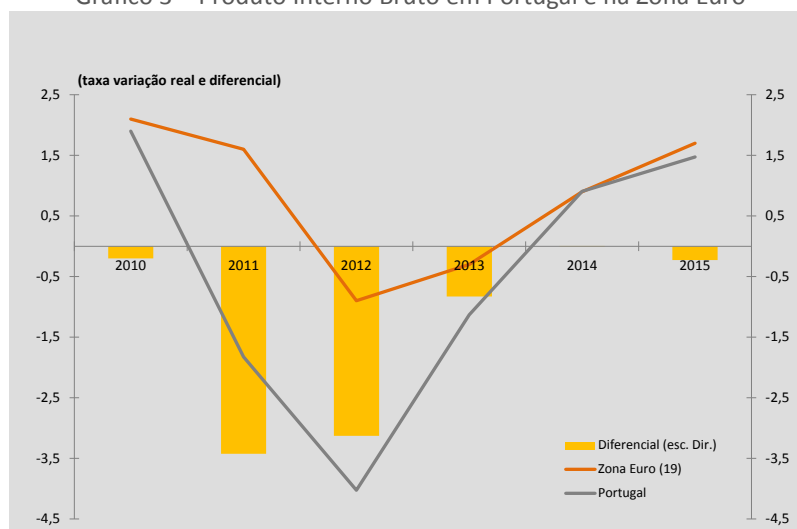
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

Em 2015, a economia portuguesa cresceu a ritmo superior ao registado no ano anterior, continuando a fase de retoma verificada desde meados de 2013. Esta aceleração, ainda que moderada, estendeu-se à generalidade das componentes da procura interna, ao mesmo tempo que se assistiu a um maior dinamismo das exportações.

De acordo com os dados do INE, o PIB em Portugal registou um crescimento de 1,5%, em termos reais, em 2015 (0,9% em 2014). À semelhança do ocorrido em 2014, este crescimento do produto português foi semelhante ao registado em média nos países da Área do Euro em 2015, como se pode observar pelo diferencial de crescimento praticamente nulo (ver gráfico seguinte). No entanto, desde 2011, o crescimento real do PIB foi, em média, 1,5% inferior ao crescimento médio do PIB dos países que integram a Área do Euro. Os diferenciais negativos vêm-se acumulando desde 2002, sendo que apenas em 2009 esse diferencial foi positivo para Portugal (+1,5 p.p.).

Gráfico 3 – Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro

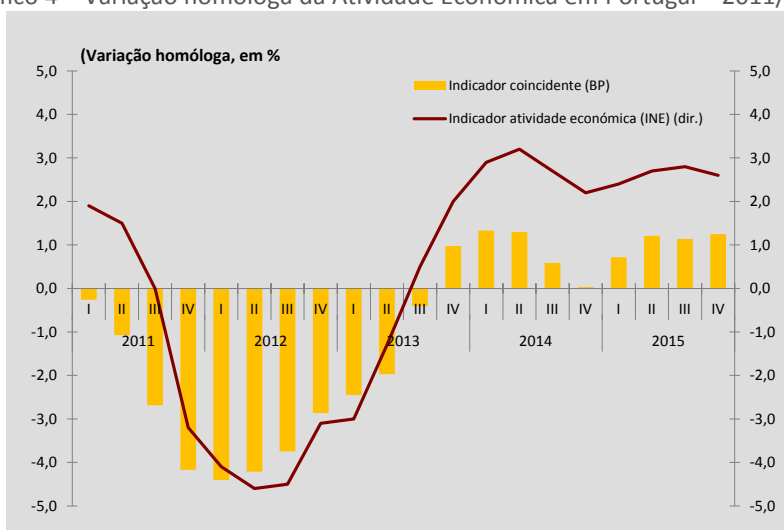


Fonte: Contas Nacionais Trimestrais, 4º trimestre de 2015; EUROSTAT.

Da observação da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), constata-se que a atividade económica cresceu em Portugal a partir do quarto trimestre de 2013, assistindo-se a ligeiras desacelerações no quarto trimestre de 2014 e também de 2015. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal, pese embora este apresente um melhor desempenho no quarto trimestre de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 4 – Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal – 2011/2015



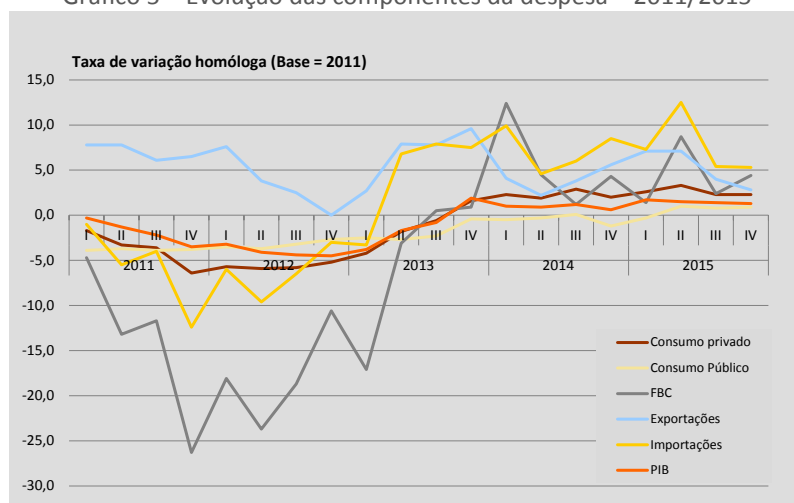
Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente d atividade; INE, Síntese económica da Conjuntura.

Apesar de o crescimento do crescimento do Produto, em 2015, ter sido superior ao verificado em 2014, a retoma da economia portuguesa foi ainda moderada. Observou-se um maior dinamismo das despesas de consumo final, nomeadamente do consumo privado de bens duradouros, em simultâneo com uma desaceleração das despesas de investimento. A procura externa líquida registou um contributo menos negativo, devido a um maior crescimento das exportações, apesar de as importações terem mantido um ritmo de crescimento semelhante ao verificado em 2014, por causa de uma forte procura interna por componentes com elevado conteúdo importado.

O PIB em volume aumentou, em termos homólogos, em todos os trimestres de 2015, como vem sucedendo desde o quarto trimestre de 2013 (+1,4%). Apesar de uma relativa estabilidade no crescimento do produto em 2015, observa-se uma desaceleração ao longo do ano. O crescimento homólogo, em termos reais, registado no quarto trimestre de 2015 (+1,3%) é de 0,4 p.p., inferior ao crescimento no primeiro trimestre do ano (+1,7%), conforme se pode observar no gráfico seguinte. Como atrás referido, esta evolução é explicada por um contributo positivo de +2,5 p.p. da procura interna (+2,2 p.p. em 2014) e um contributo negativo de -1,0 p.p. da procura externa líquida (-1,3 p.p. em 2014).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 5 – Evolução das componentes da despesa – 2011/2015



Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (Base 2011), 4º trimestre 2015 e Ano de 2015; Síntese económica da Conjuntura, Maio 2016.

Em 2015, a **procura interna** registou um aumento de 2,4%, acelerando face a 2014 (+2,2%) e confirmando a inversão da tendência de redução desta componente observado entre 2011 e 2013, período em que contraiu 15,5%, em termos acumulados. Numa análise trimestral, observa-se um crescimento de 3,7% no segundo trimestre e uma desaceleração para 2,1% no terceiro e quarto trimestres.

O crescimento do *consumo privado*, em termos reais, acelerou de + 2,2% em 2014 para +2,6% em 2015. Esta evolução reflete a trajetória de queda da taxa de desemprego, observada a partir de 2013, e de melhoria no mercado de trabalho, não só ao nível do emprego no setor privado mas também do emprego público. Associado à diminuição das taxas de juros, e apesar da moderação salarial, estes fatores contribuíram para o aumento do rendimento disponível das famílias e das expectativas de aumento do rendimento permanente. A análise da evolução intra-anual revela uma aceleração nos dois primeiros trimestres do ano (+3,3% no segundo trimestre) e um abrandamento nos dois últimos, situando-se em +2,4% a variação homóloga do quarto trimestre (+2,3% no terceiro trimestre). A componente de *bens duradouros* cresceu 11,4% em 2015, o que representou uma desaceleração face a 2014 (+14,6%). Esta desaceleração é bem visível numa análise intra-anual, em que se observa um crescimento homólogo de 16,9% no segundo trimestre e de apenas 7,7% nos dois últimos trimestres. A evolução é explicada principalmente pelo comportamento das vendas de veículos automóveis, cujo crescimento passou de 32,8% no primeiro semestre para 16,1% no segundo. O consumo de *bens não duradouros e serviços* acelerou em 2015, passando de um crescimento de 1,3% em 2014 para um aumento de 1,9% neste ano. Em termos intra-anuais, observou-se um ritmo de crescimento relativamente estável, oscilando entre os +1,6% no primeiro trimestre e os 2,0% no quarto, com um máximo de 2,2% no segundo.

A despesa de *consumo público* registou um aumento de 0,8%, em termos reais, após uma redução acumulada de 10,9% no quinquénio anterior (-0,5% em 2014). Em termos intra-anuais, observou-se um crescimento homólogo de -0,1% no primeiro trimestre, para se fixar em variações positivas nos três trimestres seguintes, registando, no entanto, uma ligeira desaceleração entre o segundo trimestre (+1,2%) e o quarto (+0,9%). Para esta evolução contribuiu não só o aumento de 0,8% no valor das

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

remunerações médias nas administrações públicas, como também o crescimento de 0,4% no número de trabalhadores deste sector (-2,8% em 2014) ³. O aumento das remunerações resulta também da reversão parcial da redução salarial aplicada em 2011. Dois efeitos cruzados contribuíram ainda para a variação desta despesa, nomeadamente, no sentido da redução, a eliminação da contribuição patronal para a ADSE, e no sentido do aumento, o pagamento de indemnizações no âmbito das rescisões por mútuo acordo em 2014. Por outro lado, a despesa com bens e serviços continuaram a aumentar em termos reais, sendo que, à semelhança de 2014, as concessões no âmbito das parcerias público-privadas apresentaram um crescimento significativo.

Em 2015, as transferências sociais para as famílias mantiveram a tendência de redução generalizada, observada em anos anteriores, em resultado do impacto das alterações legislativas aprovadas no âmbito do PAEF, e da retoma da atividade económica, nomeadamente ao nível do mercado de trabalho. Destacam-se as reduções de 21,3% nas *prestações de desemprego* (-18,2% em 2014) e de 2,4% nas *prestações do Rendimento Social de Inserção (RSI)*, que tinham registado uma redução 6,6% no ano anterior. Em sentido contrário, a despesa com *subsídios por doença* registou uma aceleração, passando de um aumento de 5,7% em 2014 para 10,5% em 2015. A despesa com *pensões do sistema de segurança social*, uma das principais componentes dos gastos do estado, diminuiu 1,3%, refletindo ainda o aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice para os 66 anos nos anos de 2014 e 2015⁴.

No que diz respeito ao *investimento*, este cresceu 3,6% em 2015, o que representou uma desaceleração face a 2014 (+5,5%), influenciado pelo contributo muito negativo da Variação das Existências, que registou uma variação 22,5 p.p. abaixo do verificado em 2014, pelo efeito da acumulação de *stocks*, associada ao fluxo de comércio internacional de combustíveis, naquele ano. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) acelerou em 2015, registando um aumento de 3,7% em volume (em 2014 tinha aumentado 2,8%). Em termos intra-anuais, a FBCF manteve um perfil descendente ao longo do ano, com um forte dinamismo no primeiro semestre do ano (+8,6% no primeiro trimestre), e uma contração no segundo semestre (-0,9% no quarto trimestre). O crescimento da FBCF ficou a dever-se, principalmente, ao crescimento de 4,1% no setor da Construção, contrariando a forte contração deste setor nos últimos cinco anos (registou uma perda acumulada de 45,1% entre 2011 e 2014). O setor de Outras Máquinas e Equipamentos desacelerou em 2015, crescendo 1,9% depois de um crescimento de 14,4% em 2014, enquanto o setor de Equipamento de Transporte (+25,4%) cresceu mais do que em 2014 (+18,8%). O *investimento público* cresceu em 2015, no entanto, a sua representatividade é relativamente reduzida, em virtude das acentuadas quedas registadas nos últimos cinco anos.

A **procura externa líquida** caiu 2,2% em volume no ano de 2015, com um contributo menos negativo para a variação em volume do PIB (-1,0 p.p.) do que em 2014 (-1,3 p.p.), ano em que registou uma queda de 3,3%. Esta evolução reflete a aceleração do crescimento das exportações de bens e serviços. Em termos intra-anuais, constata-se que a procura externa líquida foi negativa em todos os trimestres de 2015, à semelhança do sucedido no ano transato⁵.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 5,1% em volume no ano de 2015, o que representou uma aceleração de 1,2 p.p. face a 2014 (3,9%). Em termos intra-anuais, o maior dinamismo das exportações no primeiro semestre (+7,1%) foi-se atenuando ao longo do segundo trimestre, situando-se num crescimento homólogo de 2,3% no quarto trimestre. Esta dinâmica resultou da evolução da componente de bens, que cresceu 5,8% em 2015 (3,6% em 2014). As exportações de serviços registaram um

³ DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 4º trimestre de 2015.

⁴ Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos em 2015, consultar o capítulo IX.1.

⁵ INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (Base 2011), 1º trimestre de 2015 e Ano 2015, 29 de fevereiro de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

crescimento menos acentuado, passando de um crescimento de 5,0% em 2014 para 3,1% em 2015. As exportações de serviços desaceleraram no terceiro trimestre (+0,9%), acelerando no quarto (+2,7%), sendo que a componente de turismo continuou com um crescimento significativo.

As importações de bens e serviços cresceram, em volume, na ordem dos 7,3% em 2015 (7,2% em 2014). Esta evolução reflete o crescimento da componente de bens, que cresceu 7,8% em 2015 e tinha registado uma variação de 6,7% em 2014. As importações de serviços desaceleraram de 10,3% em 2014 para 4,3% em 2015. Em termos intra-anuais, as importações registaram um maior dinamismo no primeiro semestre (+12,5% no segundo trimestre), desacelerando nos dois trimestres do ano (+4,3% no quarto trimestre). Esta evolução das importações de bens reflete a manutenção de crescimento das componentes da procura interna com elevado conteúdo importado, nomeadamente ao nível do consumo de bens de consumo duradouros e de investimento em máquinas e materiais de transporte.

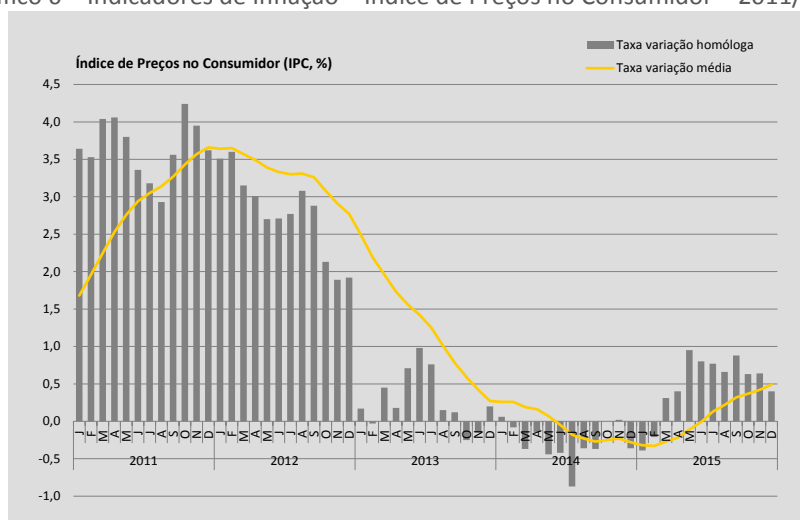
I.3. PREÇOS

A taxa de inflação em 2015, medida a partir da variação média anual do IPC, passou de -0,3% em 2014 para +0,5% em 2015, invertendo a trajetória de diminuição de preços observada em 2014. Por categorias de bens, o crescimento médio anual dos preços dos serviços (+1,3%), que se mantiveram em linha com o observado em 2014 (+0,8%), foi superior ao observado para o preço dos bens (-0,1%), que tinham registado uma redução de -1,1% em 2014.

Em dezembro de 2015, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em +0,4%, registando o valor mais baixo desde maio (+0,95%). Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços aumentaram a partir de março e registaram uma desaceleração no último trimestre do ano.

Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou uma tendência ascendente ao longo de todos os meses, a partir do mês de março, registando valores positivos desde junho (+0,1%) e atingindo o seu valor mais elevado em dezembro (+0,5%).

Gráfico 6 – Indicadores de Inflação – Índice de Preços no Consumidor – 2011/2015



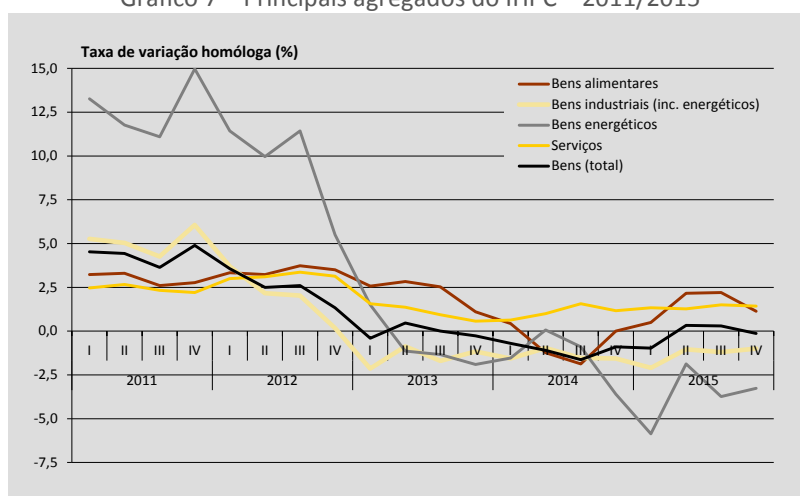
Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques, janeiro de 2016

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A evolução do IPC entre 2014 e 2015 foi determinada, principalmente, pela evolução dos preços dos produtos alimentares não transformados (frutas e produtos hortícolas), cuja variação média anual de +1,9% em 2015 contrasta com os -2,1%, em 2014. Os preços dos bens industriais continuaram a contribuir negativamente para a variação média do IPC, tendo os preços dos bens energéticos diminuído 3,6% em 2015, mais intensamente que o registado em 2014 (-1,4%).

Apesar desta evolução da inflação, não existiram pressões inflacionistas em 2015, devido ao baixo crescimento dos salários em Portugal e à queda do preço das matérias-primas, designadamente do petróleo. Os preços dos bens energéticos reduziram-se em 1,5%, em linha com a diminuição de 0,7% em 2013, acentuando-se a sua descida no segundo semestre do ano.

Gráfico 7 – Principais agregados do IHPC – 2011/2015



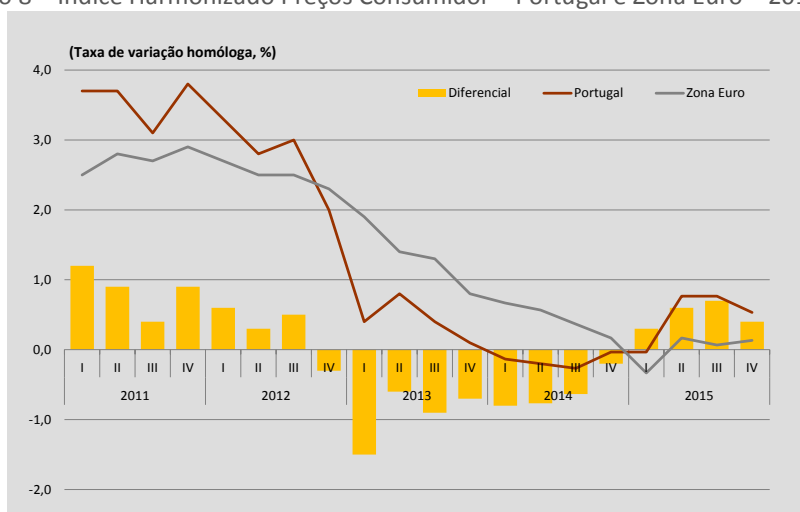
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques.

A comparação da evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à Área do Euro, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), permite constatar que a taxa de inflação da Área do Euro tem vindo a descer desde o primeiro trimestre de 2012 (conforme gráfico seguinte). A taxa de inflação média anual em Portugal – medida pelo IHPC – fixou-se em 0,5% em 2015 (o que representa um aumento de 0,7 p.p. face a 2014), acima da taxa média anual da Área do Euro, que se situou em 0,0% (menos 0,4 p.p. do que em 2014). O diferencial da taxa de inflação, em 2015, de Portugal para os países da Área do Euro foi de +0,5% (-0,6% em 2014), o que representa uma inversão do observado desde finais de 2012, em que a taxa de inflação da Área do Euro foi sistematicamente superior à registada em Portugal.

Para este diferencial contribuiu principalmente a evolução dos preços dos bens energéticos. De acordo com o Banco de Portugal, a queda do preço do petróleo nos mercados internacionais não se repercutiu integralmente sobre os preços no consumidor em Portugal. Isso ficou a dever-se ao aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos e a uma variação das margens e custos de refinação em Portugal, superior à verificada na Área do Euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 8 – Índice Harmonizado Preços Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2011/2015



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*; Eurostat.

I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS⁶

No ano de 2015, o mercado de trabalho em Portugal continuou a evoluir positivamente, com o emprego total a aumentar 1,1%, o que sucede pelo segundo ano consecutivo (mais 1,6% do que em 2014). Consolidou-se a inversão da tendência de diminuição observada entre 2008 e 2013, período em que se registou uma perda acumulada de 687 mil empregos (-14,2%). O número de pessoas empregadas em 2015 ascendeu a 4.548,7 milhares, ou seja, mais 49,2 milhares do que em 2014. Nesse ano, em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 12,4% (menos 1,5 p.p. do que no ano anterior), encontrando-se sem emprego 646,5 mil pessoas (menos 79,5 mil do que em 2014). Esta variação da taxa de desemprego representa uma redução de 11,0% no número de desempregados em relação a 2014, ano em que se tinha registado uma redução de 15,1%.

No entanto, tal como vem sucedendo desde 2011, continuou a observar-se uma redução da população residente e da população ativa registada. Assim, em 2015, a população residente caiu 0,5% em relação ao ano anterior (menos 50,1 mil pessoas) e a população ativa registou uma quebra de 30,4 mil pessoas, i.e., menos 0,6% (menos 1,1% em 2014). Esta redução da população residente e da população ativa assentou na evolução negativa dos saldos natural e migratório. Em termos acumulados, verificou-se uma queda da população superior a 200 pessoas entre 2011 e 2015. Desde 2011 que o saldo migratório tem vindo a ser negativo, com um aumento no número de emigrantes permanentes. Este impacto é mais expressivo no grupo etário dos 25 aos 34 anos, onde a população residente e ativa diminuiu 2,8% e 3,1%, respetivamente.

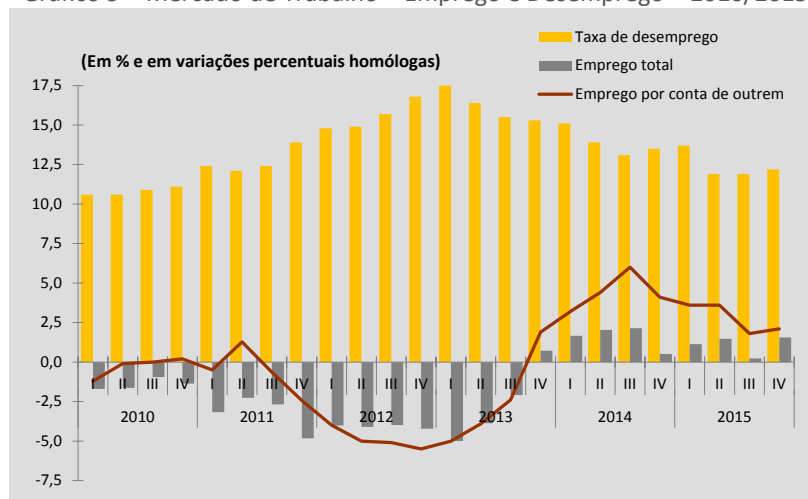
Em termos intra-anuais, e acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se que o emprego total tem vindo a crescer desde o quarto trimestre de 2013. O ritmo de crescimento do emprego total em 2015 registou uma desaceleração no terceiro trimestre (+0,2%), recuperando no

⁶ No início do ano de 2011 o INE alterou a metodologia do inquérito trimestral ao emprego, consubstanciada numa “alteração do modo de recolha da informação associada à introdução do modo telefónico, à consequente alteração do questionário e à adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo”. Esta alteração metodológica introduziu uma quebra de série que impossibilita a análise detalhada das taxas de variação homóloga e as comparações históricas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

quarto (+1,6%). A taxa de desemprego, que iniciou um processo de redução a partir do segundo trimestre de 2013 (16,4%), registou ligeiros aumentos no quatro trimestre de 2014 e no primeiro e quarto de 2015, refletindo a sazonalidade do desemprego, situando-se nos valores mais baixos desde 2011 no segundo e terceiros trimestres de 2015 (11,9%).

Gráfico 9 – Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2010/2015

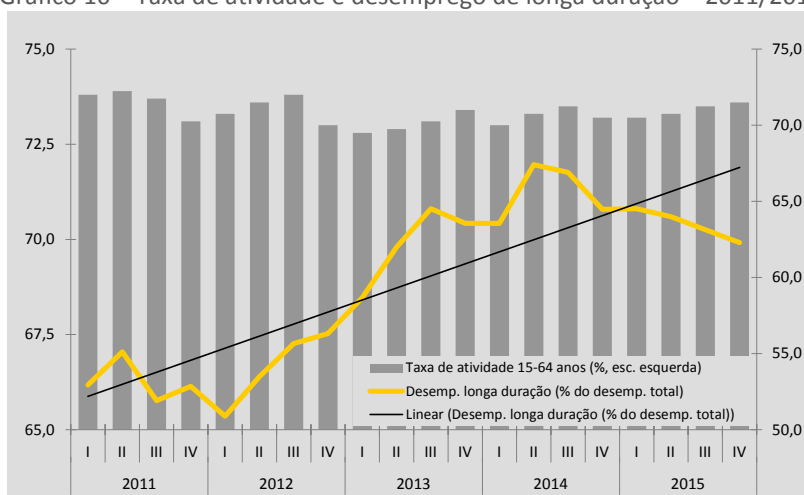


Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 73,4% em 2015 (0,2 p.p. acima do verificado em 2014), com uma trajetória ascendente ao longo do ano (ver gráfico seguinte). O número de desempregados de longa duração (DLD) diminuiu pelo segundo ano consecutivo (-13,7% e -10,4% em 2015 e 2014, respetivamente), registando-se um ligeiro desagravamento do seu peso no emprego total (menos 2,0 p.p. do que em 2014). Essa evolução foi visível ao longo de todos os trimestres de 2015, situando-se em 62,3% no quarto trimestre. O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 410,6 milhares, menos 65,2 mil do que em 2014. Em termos médios anuais, este valor representou 63,5% do desemprego total (em 2014 representava 65,6%). O número de desempregados até 11 meses voltou a diminuir em 2015 (-5,7%), refletindo a melhoria da atividade económica e do mercado de emprego.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 10 – Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2011/2015



Fonte: INE, *Estatísticas do emprego*; Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*.

O aumento do emprego total em 2015 continuou a depender do acréscimo do número de trabalhadores por conta de outrem (TCO), pois o número de trabalhadores por conta própria (TI) tem vindo a diminuir desde 2012. De acordo com os dados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o número de TCO aumentou 3,3% em 2015 (mais 91 mil TCO), tendo aumentado 2,2% em 2014, enquanto o número de TI situou-se 6,6% abaixo do verificado em 2014 (menos 14 mil)⁷. A criação de emprego refletiu-se no reforço de 0,52 p.p. do peso relativo dos contratos de trabalho a termo (não permanentes), face ao número de contratos de trabalho sem termo (-0,05 p.p. em 2014).

Para a evolução favorável do mercado de trabalho português em 2015 contribuiu também a evolução do emprego nas administrações públicas. De acordo com a informação da Direção-geral da Administração e do Emprego Público, o número de empregos no setor das administrações públicas em dezembro de 2015 era de 659 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 0,4% face a 2014 (mais 2,5 mil postos de trabalho). No âmbito do mercado, importa também referir o contributo dado pelas medidas ativas de *Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional* na integração de desempregados, cujo impacto se vem fazendo sentir desde meados de 2013. Em 2015, 85,5% dos utentes dos centros de Emprego do IEFP foram enquadrados nestas medidas⁸.

Em 2015 manteve-se um quadro de moderação salarial, com as remunerações médias declaradas à Segurança Social a variarem 0,6% em 2015 (em 2014 tinham crescido apenas 0,3%). Esta evolução ficou a dever-se ao facto de a utilização do fator trabalho se encontrar ainda bastante aquém dos níveis existentes antes da crise internacional. Associado às elevadas taxas de desemprego e à necessidade de as empresas reduzirem os seus custos operacionais, assistiu-se a uma diminuição do número de novos acordos coletivos de trabalho, com um congelamento das extensões automáticas e com a definição de critérios de extensão mais rigorosos (estes instrumentos de regulamentação coletiva determinam a evolução salarial de cerca de 90% dos TCO).

⁷ Informação da base de dados SESS-WEB, extraída em 7 de julho de 2016, relativa a Pessoas singulares com remuneração declarada à segurança social.

⁸ IEFP, *Relatório de execução física e financeira*, dezembro de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Neste contexto, os custos unitários do trabalho caíram 0,6% em 2015 (-0,9% em 2014), assistindo-se a uma quase estagnação da produtividade média, com uma variação de 0,1% (-0,5% em 2014). De relevar o facto de se ter registado um decréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas (-0,7%), quando em 2014 se tinha registado um acréscimo de 2,5%⁹. Em 2015, a evolução dos custos do trabalho na esfera da Administração Pública ficou, em grande medida, marcada pela devolução de 20% da redução remuneratória.

Atendendo a que um número significativo de trabalhadores tem uma retribuição salarial ao nível do salário mínimo nacional, o aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida, em 1 de outubro de 2014, de 485 para 505 euros (+4,1%), contribuiu para a evolução dos salários em 2015.

I.5. TAXAS DE JURO

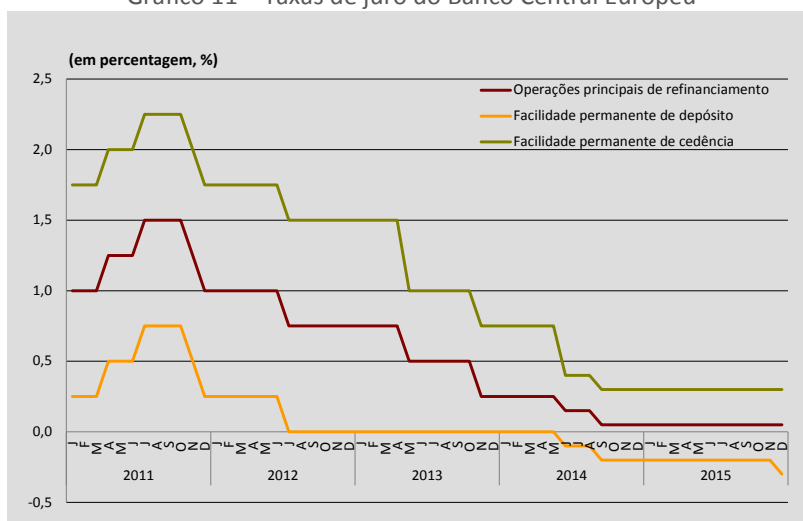
Ao longo do ano de 2015 a taxa de inflação da Área do Euro manteve-se abaixo do objetivo fixado pelo Conselho do Banco Central Europeu (BCE), fixando-se em 0%. Tendo em vista manter a estabilidade dos preços e contrariar as pressões deflacionistas, o BCE anunciou um programa alargado de aquisição de dívida, emitida pelos estados e por instituições europeias, que tinha como objetivo comprar mensalmente cerca de 60 mil milhões de euros. Este programa vigoraria entre março de 2015 e setembro de 2016, podendo este prazo ser estendido até que a trajetória da taxa de inflação seja considerada compatível com o objetivo de “perto, mas abaixo de 2%”.

Atendendo à manutenção em baixa das expectativas de inflação no segundo semestre de 2015, o BCE decidiu intensificar as medidas em vigor, prolongando até março de 2017 a vigência do programa alargado de compra de ativos (ou seja, durante mais 6 meses) e cortando, em dezembro, 10 pontos base na taxa de juro de depósitos junto do banco central. Assim, a taxa da facilidade permanente de depósitos fixou-se em -0,30%, mantendo-se as taxas das operações principais de refinanciamento do Eurosistema e de facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,05% e 0,30%, respetivamente. Com a manutenção de taxas de juro negativas, o BCE reforçou uma política monetária agressiva de aumento de liquidez, ao promover o crescimento da moeda em circulação e dos depósitos bancários à ordem, como incentivo ao funcionamento do mercado interbancário e à melhoria das condições de concessão de crédito.

⁹ Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*, junho de 2016; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2015, 15 de fevereiro de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 11 – Taxas de juro do Banco Central Europeu



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, maio de 2016

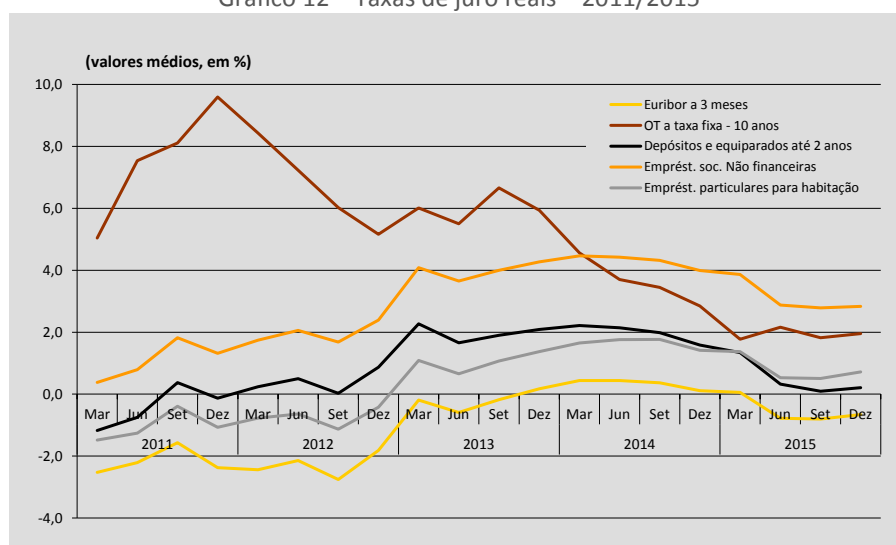
Em 2015, a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre do ano em -0,126%, o que significou um decréscimo de 0,09 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,11 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,21 p.p. entre o quarto trimestre de 2015 e igual período de 2014. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,74% no quarto trimestre de 2015, o que representou um decréscimo nominal de 0,12 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,81 p.p. face ao trimestre homólogo de 2014.

A taxa Euribor real registou uma trajetória ascendente a partir do segundo semestre de 2012 (-2,4%), atingindo o máximo no segundo trimestre de 2014 (+0,4%), para iniciar uma quebra a partir do quarto de 2014 e primeiro trimestre de 2015 (+0,1%). No segundo e terceiro trimestre do ano estabilizou nos -0,8% e subiu uma décima no quarto (-0,7%), conforme o gráfico seguinte. Em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 0,8 p.p. entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015, tendo registado taxas positivas decrescentes nos primeiros três meses de 2015, atingindo a taxa mais baixa no terceiro trimestre (0,02%), para depois registar uma subida no quarto (+0,61%).

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória descendente ao longo de todo o ano de 2015, que se inverteu no último trimestre. No contexto de crescimento ligeiramente positivo do IHPC em 2015, as taxas de juro reais foram inferiores às taxas de juro nominais, no entanto, muito próximas umas das outras.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 12 – Taxas de juro reais – 2011/2015



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim estatístico*. European Banking Federation (<http://www.euribor-ebf.eu/euribor-org/euribor-rates.html>)

I.6. MERCADO DE CAPITAIS

A recuperação da economia global em 2015 foi frágil e a um ritmo mais lento do que o evidenciado no ano anterior. Num contexto de volatilidade reduzida associada a taxas de inflação baixas, resultado dos baixos preços do petróleo e das matérias-primas, a generalidade dos mercados acionistas manteve a tendência de valorização evidenciada em 2014. O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano com uma valorização de 10,42%, com os preços expressos em euros (compara com 19,50% em 2014), e uma queda de 0,32%, com os preços expressos em dólares (compara com +5,50% em 2014)¹⁰. Apesar de a volatilidade se ter mantido reduzida durante a maior parte do ano, a correção de preços ocorrida nos ativos financeiros na China no terceiro trimestre, aumentou a incerteza em relação ao desempenho da economia chinesa e de outras economias emergentes e causou turbulência, com um aumento da volatilidade global no último trimestre do ano.

A evolução dos mercados acionistas não foi homogénea. Enquanto os mercados desenvolvidos, no seu conjunto, valorizaram acima do índice mundial, sendo que o índice representativo da América do Norte registou a menor valorização dos últimos quatro anos e as cotações no mercado europeu valorizaram acima do ano transato. Os índices dos mercados do Extremo Oriente e do Pacífico registaram as maiores valorizações, enquanto as bolsas da América do Sul registaram perdas pelo terceiro ano consecutivo. No conjunto das economias emergentes, nomeadamente nos países exportadores de petróleo, as cotações aumentaram menos do que nos mercados desenvolvidos, tendo mesmo registado quedas no último trimestre do ano, associadas à evolução dos preços das matérias-primas.

¹⁰ MSCI World index (eur), Jun 30, 2016. A diferença de evolução do índice expresso em dólares ou em euros reflete o impacto da desvalorização do euro face ao dólar.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A economia dos EUA continuou a revelar um maior dinamismo, tendo a Reserva Federal tomado medidas mais restritivas, aumentando a taxa diretora no final do ano, enquanto a Europa, como referido acima, adotou medidas de política monetária expansionista de combate à deflação. Assim, o índice Dow Jones Industrial desvalorizou 2,2% e o Nasdaq valorizou 5,7%. De entre os países desenvolvidos, registouse o índice Nikkei 225, com um ganho de 9,1% em 2015. De entre as bolsas europeias, o DAX Frankfurt valorizou 9,6%, o CAC 40 perdeu 8,5% e o FTSE 100 de Londres desvalorizou 4,9%.

A evolução do mercado acionistas português, em 2015, foi influenciada pela envolvente internacional, nomeadamente a incerteza relativamente à evolução económica, política e financeira na Grécia, a instabilidade económica, financeira e cambial na China e a queda dos preços do petróleo e a desaceleração económica de parceiros comerciais de Portugal. Internamente, os mercados financeiros portugueses foram condicionados pela aplicação de medidas de resolução, tendo em vista assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional e pelas dificuldades com a venda do Novo Banco e a resolução do Banif.

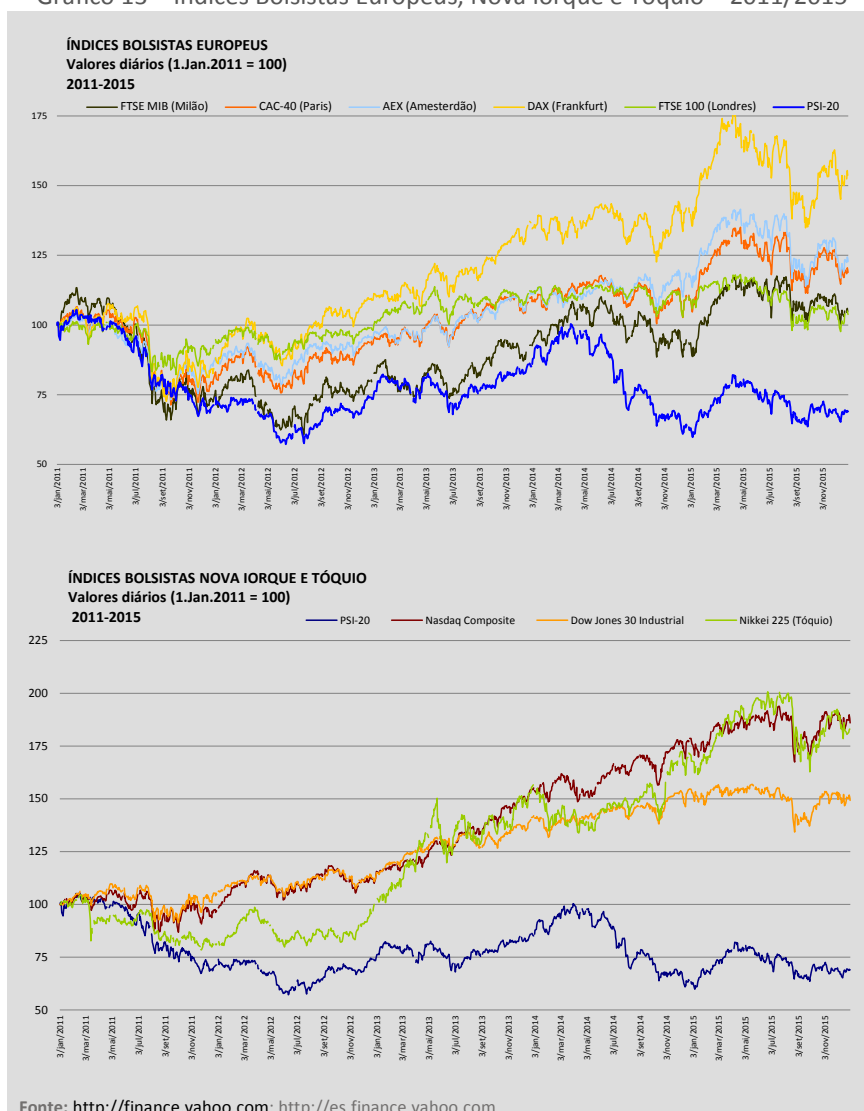
Assim, o PSI-20 terminou o ano de 2015 a valorizar 10,7%, invertendo a queda de 26,8% registada em 2014. No final de 2015 o índice atingiu os 5.313,17 pontos, acima dos 4.798,99 pontos em 31 de dezembro de 2014, mas ainda abaixo dos valores de 2011, 2012 e 2013 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 231.184,9 milhões de euros em dezembro, menos 5,1% do que em dezembro de 2014. Esta evolução ficou a dever-se principalmente ao decréscimo de 6,4% do segmento acionista, que totalizou 120.361,3 milhões de euros, enquanto o segmento obrigacionista teve uma ligeira subida de 0,5%, para os 107.426,8 milhões de euros. A volatilidade¹¹ acumulada do PSI-20 em Dezembro de 2015 foi de 18,27%, abaixo dos 25,62% registados em igual período de 2014¹².

¹¹ Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

¹² CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugêses*, Dezembro de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 13 – Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 1 – Portugal – Síntese de Indicadores – 2011/2015

	Unidade	2011	2012	2013	2014	2015
Preços, salários e custos unitários de trabalho						
Inflação (IHPC)	tvm em %	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5
Bens	tvm em %	4,4	2,5	0,0	-1,1	-0,1
Serviços	tvm em %	2,4	3,2	1,1	1,1	1,4
Inflação (IPC)	tvm em %	3,7	2,8	0,3	-0,3	0,5
Deflator do PIB	tv em %	-0,3	-0,4	2,2	1,0	2,0
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tv em %	-0,6	-3,1	3,6	-1,4	-0,6
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	-0,9	-3,2	1,8	-0,9	-0,7
Remunerações declaradas à Segurança Social		3,6	-0,5	0,3	0,2	1,6
Despesa, rendimento e poupança						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,5
Procura interna total	tvr em %	-5,7	-7,3	-2,0	2,2	2,4
Consumo privado	tvr em %	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,7
Consumo público	tvr em %	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	0,8
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	-12,5	-16,6	-5,1	2,8	3,7
Exportações de bens e serviços	tvr em %	7,0	3,4	7,0	3,9	5,1
Importações de bens e serviços	tvr em %	-5,8	-6,3	4,7	7,2	7,3
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	-4,1	-3,4	-0,2	0,6	1,6
Emprego e desemprego						
Emprego total	tvm em %	-1,5	-4,2	-2,6	1,6	1,1
Emprego por conta de outrem	tvm em %	-0,8	-4,9	-2,4	4,4	2,8
Taxa de desemprego	média anual em %	12,7	15,7	16,3	13,9	12,4
Balança de Pagamentos						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-5,8	0,2	3,1	1,6	1,7
Balança corrente	em % do PIB	-7,0	-1,9	1,5	0,1	0,5
Balança de capital	em % do PIB	1,2	2,1	1,6	1,5	1,3
Taxas de juro						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	1,4	0,2	0,3	0,1	-0,1
Taxa de rentabilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	13,1	7,2	6,0	2,8	2,5
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	2,7	1,6	1,5	1,4	1,3
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	5,1	4,4	4,4	4,0	3,4
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	3,7	2,9	2,2	1,6	0,7
Índice de cotações de ações (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	-20,4	7,7	15,6	-21,1	18,6
Finanças Públicas						
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-3,5	0,9	1,9	2,6	2,0
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	111,4	126,2	129,0	130,2	129,0

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico; <http://www.bportugal.pt/Mobile/BPStat/DominiosEstatisticos.aspx?SW=1522>; INE, Contas Nacionais Anuais e Trimestrais, 1º trimestre de 2016.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrem; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 1/2015/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015	D.R. N.º 4, SÉRIE I DE 2015-01-07
DESPACHO N.º 309-A/2015 Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015	D.R. N.º 7, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-01-12
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 5/2015 Assembleia da República	Declaração de retificação à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2015	D.R. N.º 40, SÉRIE I DE 2015-02-26
DECRETO-LEI N.º 36/2015 Ministério das Finanças	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2015	D.R. N.º 47, SÉRIE I DE 2015-03-09
LEI N.º 22/2015 Assembleia da República	Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas	D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2015-03-17
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 7/2015/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015	D.R. N.º 60, SÉRIE I DE 2015-03-26
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 50/2015 Assembleia da República	Sobre o Programa de Estabilidade 2015-2019	D.R. N.º 89, SÉRIE I DE 2015-05-08
LEI N.º 132/2015 Assembleia da República	Terceira alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	D.R. N.º 173, SÉRIE I DE 2015-09-04
LEI N.º 151/2015 Assembleia da República	Lei de Enquadramento Orçamental	D.R. N.º 178, SÉRIE I DE 2015-09-11
DECRETO-LEI N.º 253/2015 Finanças	Estabelece o regime de execução orçamental duodecimal entre 1 de janeiro de 2016 e a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2016	D.R. N.º 254, SÉRIE I DE 2015-12-30
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 17/2015/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016	D.R. N.º 254, SÉRIE I DE 2015-12-30
LEI N.º 159-B/2015 Assembleia da República	Extinção da contribuição extraordinária de solidariedade	D.R. N.º 254, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-30
LEI N.º 159-C/2015 Assembleia da República	Prorrogação de receitas previstas no Orçamento do Estado para 2015	D.R. N.º 254, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-30
LEI N.º 159-D/2015 Assembleia da República	Extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	D.R. N.º 254, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-30
LEI N.º 159-E/2015 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015)	D.R. N.º 254, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-30

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

CONTA GERAL DO ESTADO

PARECER N.º 1/2015 Tribunal de Contas - Direção-Geral	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2013	D.R. N.º 11, SÉRIE II DE 2015-01-16
DECLARAÇÃO N.º 135/2015 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a março de 2015	D.R. N.º 116, SÉRIE II DE 2015-06-17
DECLARAÇÃO N.º 182/2015 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a junho de 2015	D.R. N.º 161, SÉRIE II DE 2015-08-19
DECLARAÇÃO N.º 241/2015 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a setembro de 2015	D.R. N.º 234, SÉRIE II DE 2015-11-30

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (SNC)

DECRETO REGULAMENTAR N.º 4/2015 Ministério das Finanças	Procede à quarta alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, que estabelece o regime das depreciações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	D.R. N.º 78/2015, SÉRIE I DE 2015-04-22
PORTARIA N.º 220/2015 Ministério das Finanças	Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC	D.R. N.º 143, SÉRIE I DE 2015-07-24
AVISO N.º 8254/2015 Ministério das Finanças - Secretaria-Geral	Homologação da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística	D.R. N.º 146, SÉRIE II DE 2015-07-29
AVISO N.º 8255/2015 Ministério das Finanças - Secretaria-Geral	Homologação da Norma Contabilística para Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística	D.R. N.º 146, SÉRIE II DE 2015-07-29
AVISO N.º 8256/2015 Ministério das Finanças - Secretaria-Geral	Homologação - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística	D.R. N.º 146, SÉRIE II DE 2015-07-29
AVISO N.º 8257/2015 Ministério das Finanças - Secretaria-Geral	Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística	D.R. N.º 146, SÉRIE II DE 2015-07-29
AVISO N.º 8258/2015 Ministério das Finanças - Secretaria-Geral	Homologação das Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística	D.R. N.º 146, SÉRIE II DE 2015-07-29
AVISO N.º 8259/2015 Ministério das Finanças - Secretaria-Geral	Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística	D.R. N.º 146, SÉRIE II DE 2015-07-29
DECRETO-LEI N.º 192/2015 Ministério das Finanças	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	D.R. N.º 178, SÉRIE I DE 2015-09-11
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 41-B/2015 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, do Ministério das Finanças que aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC, publicada no Diário da República n.º 143, 1.ª série de 24 de julho de 2015	D.R. N.º 184, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-09-21

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO 2014-2020

PORTARIA N.º 60-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Adota o Regulamento que Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu	D.R. N.º 42, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-03-02
PORTARIA N.º 60-C/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação e Ciência	Adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano	D.R. N.º 42, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-03-02

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

DESPACHO N.º 2702-C/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Adjunto e do Desenvolvimento Regional, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Determina a extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), sendo as respetivas competências, direitos e obrigações assumidas pela autoridade de gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	D.R. N.º 51, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-03-13
DESPACHO N.º 2842/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Despacho que aprova o Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho	D.R. N.º 55, SÉRIE II DE 2015-03-19
DESPACHO N.º 2906-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Determina a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Capital Humano	D.R. N.º 56, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-03-20
PORTARIA N.º 97-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego	D.R. N.º 62, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-03-30
PORTARIA N.º 181-C/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego	D.R. N.º 118, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-06-19
PORTARIA N.º 190-B/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Aprova o Regulamento Geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carentes e do Regulamento Específico do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentes	D.R. N.º 123, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-06-26
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 46/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o sistema de gestão e controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 no domínio dos assuntos internos	D.R. N.º 132, SÉRIE I DE 2015-07-09
PORTARIA N.º 242/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Primeira alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, adotado pela Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	D.R. N.º 157, SÉRIE I DE 2015-08-13
PORTARIA N.º 404-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Primeira alteração à Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, que adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	D.R. N.º 226, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-11-18
PORTARIA N.º 407/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Interna	Define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	D.R. N.º 230, SÉRIE I DE 2015-11-24

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

DECRETO-LEI N.º 254-A/2015 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2016	D.R. N.º 255, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-31
--	---	---

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

CÓDIGO DO TRABALHO

LEI N.º 28/2015 Assembleia da República	Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	D.R. N.º 72, SÉRIE I DE 2015-04-14
LEI N.º 120/2015 Assembleia da República	Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril	D.R. N.º 170, SÉRIE I DE 2015-09-01

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

CONTRIBUIÇÕES

PORTARIA N.º 328-B/2015 Ministérios das Finanças, da Agricultura e do Mar e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece as condições de dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social, relativamente aos produtores de leite de vaca cru, respetivos cônjuges e trabalhadores	D.R. N.º 193, 4º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-10-02
---	---	---

PENSÕES

DECRETO-LEI N.º 8/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, e revoga o Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, estabelecendo as condições que vigoram, durante o ano de 2015, para o reconhecimento do direito à antecipação da idade de pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização	D.R. N.º 9, SÉRIE I DE 2015-01-14
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 7/2015 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Portaria n.º 286-A/2014, de 31 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que estabelece as normas de atualização das pensões mínimas do regime geral da segurança social para o ano de 2015, publicada no Diário da República n.º 252, 1.ª série, 2.º suplemento, de 31 de dezembro de 2014	D.R. N.º 41, SÉRIE I DE 2015-02-27
DECRETO-LEI N.º 107/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Suspende o regime de atualização anual das pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidente de trabalho, previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril	D.R. N.º 115, SÉRIE I DE 2015-06-16
DECRETO-LEI N.º 246/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que institui o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração do Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência	D.R. N.º 205, SÉRIE I DE 2015-10-20
DECRETO-LEI N.º 254-B/2015 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Repõe as regras de atualização do valor das pensões do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente e fixa o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016	D.R. N.º 255, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-31

PROTEÇÃO À PARENTALIDADE

RÉSOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 11/2015/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Apresenta à Assembleia da República a Proposta de Lei sobre a majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção	D.R. N.º 226, SÉRIE I DE 2015-11-18
--	---	---

AÇÃO SOCIAL

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

DECRETO-LEI N.º 120/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário	D.R. N.º 125, SÉRIE I DE 2015-06-30
PORTARIA N.º 196-A/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.) e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas	D.R. N.º 126, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-07-01
LEI N.º 76/2015 Assembleia da República	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e sexta alteração ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, por apreciação parlamentar	D.R. N.º 145, SÉRIE I DE 2015-07-28
DESPACHO NORMATIVO N.º 19/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Despacho normativo define as condições a observar quanto à concessão dos apoios financeiros a atribuir às uniões, confederações e federações e às instituições de âmbito nacional cuja atividade principal visa o desenvolvimento de ações de interesse comum a diversos estabelecimentos ou em benefícios das próprias instituições	D.R. N.º 188, SÉRIE II DE 2015-09-25
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2015/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 9/85, de 9 de janeiro, 89/85, de 1 de abril, 402/85, de 11 de outubro, 29/86, de 19 de fevereiro, e 172-A/2014, de 14 de novembro, e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho	D.R. N.º 236, SÉRIE I DE 2015-12-02
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/2015/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras instituições particulares sem fins lucrativos que lhe são equiparadas e que prosseguem atividades sociais na Região Autónoma da Madeira	D.R. N.º 247, SÉRIE I DE 2015-12-18

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS

DECRETO-LEI N.º 240/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece o regime legal da transmissão dos estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I. P., e respetivos apartamentos de autonomização, para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	D.R. N.º 201, SÉRIE I DE 2015-10-14
---	---	---

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

PORTARIA N.º 4/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece a percentagem para o ano de 2015 do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS)	D.R. N.º 3, SÉRIE I DE 2015-01-06
DECRETO-LEI N.º 44/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, que cria o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário e estabelece o seu regime jurídico	D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2015-04-01

CRIANÇAS E JOVENS

LEI N.º 4/2015 Assembleia da República	Procede à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro	D.R. N.º 10, SÉRIE I DE 2015-01-15
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 73/2015 Assembleia da República	Recomenda ao Governo medidas a acolher na alteração da lei que regula as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, bem como na alteração dos normativos legais constantes do Código Civil relativos à adoção e à criação de um regime jurídico do processo de adoção	D.R. N.º 127, SÉRIE I DE 2015-07-02
DECRETO-LEI N.º 159/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	D.R. N.º 154, SÉRIE I DE 2015-08-10
DESPACHO N.º 8767/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Aprova as normas reguladoras e os modelos de reconhecimento das entidades emissoras de vales sociais	D.R. N.º 153, SÉRIE II DE 2015-08-07

PESSOAS IDOSAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 63/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Estratégia de Proteção ao Idoso	D.R. N.º 165, SÉRIE I DE 2015-08-25
--	--	---

PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

LEI N.º 129/2015 Assembleia da República	Terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas	D.R. N.º 172, SÉRIE I DE 2015-09-03
LEI N.º 130/2015 Assembleia da República	Procede à vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho, de 15 de março de 2001	D.R. N.º 173, SÉRIE I DE 2015-09-04

JOGOS SOCIAIS

DECRETO-LEI N.º 67/2015 Ministério da Economia	No uso da autorização legislativa pela Lei n.º 73/2014, de 2 de setembro, aprova o regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, e altera a Tabela Geral do Imposto do Selo, e os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro	D.R. N.º 83, SÉRIE I DE 2015-04-29
PORTARIA N.º 173/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Aprova o Regulamento do jogo apostas desportivas à cota de base territorial	D.R. N.º 110, SÉRIE I DE 2015-06-08
PORTARIA N.º 315/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Fixa as condições de atribuição do montante correspondente a 3,5 % da receita apurada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril	D.R. N.º 191, SÉRIE I DE 2015-09-30

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

PORTARIA N.º 356/2015
Presidência do Conselho de Ministros

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros para o ano de 2016

D.R. N.º 201,
SÉRIE I
DE 2015-10-14

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

DESPACHO N.º 1928/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS,I.P.) e as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS, I.P.) a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados e renovados, durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. N.º 38, SÉRIE II DE 2015-02-24
PORTARIA N.º 184/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) a praticar no ano de 2014 e revoga a Portaria n.º 360/2013, de 16 de dezembro	D.R. N.º 120, SÉRIE I DE 2015-06-23
DESPACHO N.º 8320-B/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P., e as Administrações Regionais de Saúde, I.P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. N.º 146, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-07-29
DESPACHO NORMATIVO N.º 14-A/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Despacho normativo define as condições em que a comparticipação da segurança social é atribuída aos utentes pela prestação dos cuidados de apoio social, no âmbito dos cuidados continuados integrados de saúde mental	D.R. N.º 146, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-07-29
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 787/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Retifica e republica o Anexo I do Despacho n.º 8320-B/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho (compromissos plurianuais, no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados)	D.R. N.º 179, SÉRIE II DE 2015-09-14
PORTARIA N.º 289-A/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, que define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório e as condições de funcionamento das equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, e terceira alteração à Portaria n.º 1087-A/2007, de 5 de setembro, que fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, bem como as condições gerais para a contratação no âmbito da RNCCI	D.R. N.º 182, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-09-17
DESPACHO N.º 10669-A/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a assumir compromissos plurianuais, no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) previstas no anexo ao presente despacho	D.R. N.º 187, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-09-24
PORTARIA N.º 343/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento de cuidados integrados pediátricos de nível 1 (UCIP nível 1) e de ambulatório pediátricos, bem como as condições de funcionamento a que devem obedecer as equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados destinadas a cuidados pediátricos da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. N.º 199, SÉRIE I DE 2015-10-12

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

RESPOSTAS SOCIAIS

PORTARIA N.º 59/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define as condições de organização, funcionamento e instalação de estabelecimentos residenciais, designados por lar residencial e residência autónoma	D.R. N.º 42, SÉRIE I DE 2015-03-02
PORTARIA N.º 60/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece as condições de organização e funcionamento do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)	D.R. N.º 42, SÉRIE I DE 2015-03-02
DECRETO-LEI N.º 115/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 76/2014, de 11 de novembro, estabelece os termos e as condições para o acesso à profissão e o exercício da atividade de ama, bem como o regime sancionatório aplicável à referida atividade	D.R. N.º 119, SÉRIE I DE 2015-06-22
PORTARIA N.º 213/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Fixa as taxas pela emissão da autorização para o exercício da atividade de ama e aprova os modelos de formulários relativos ao requerimento e autorização para o exercício da atividade e revoga a Portaria n.º 431/84, de 2 de julho	D.R. N.º 138, SÉRIE I DE 2015-07-17
DESPACHO N.º 8243/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Definição do equipamento e do material necessários ao exercício da actividade de ama	D.R. N.º 145, SÉRIE II DE 2015-07-28
PORTARIA N.º 226/2015 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Regulamenta o seguro obrigatório de acidentes pessoais das crianças em ama	D.R. N.º 148, SÉRIE I DE 2015-07-31
PORTARIA N.º 232/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define os termos a que obedece o exercício da atividade de ama no âmbito de uma instituição de enquadramento	D.R. N.º 152, SÉRIE I DE 2015-08-06

PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES)

DESPACHO N.º 10145-B/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Determina que, quaisquer alterações nos projetos do PARES, construídos ou em fase de conclusão, carecem sempre de autorização prévia por parte do Instituto da Segurança Social, IP.	D.R. N.º 176 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-09-09
--	--	---

PROGRAMA ESCOLHAS

DESPACHO NORMATIVO N.º 19-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional	Aprova o Regulamento do Programa Escolhas	D.R. N.º 199, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-10-12
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 101/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Programa Escolhas (2016-2018)	D.R. N.º 250, SÉRIE I DE 2015-12-23

CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)

PORTARIA N.º 179-B/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria a 3.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Programa CLDS-3G, e aprova o regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa	D.R. N.º 116, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-06-17
--	--	---

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTERVENÇÃO SOCIAL (SAAS)

PORTARIA N.º 137/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	D.R. N.º 96 SÉRIE I DE 2015-05-19
DESPACHO N.º 5743/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Despacho que procede à regulamentação do artigo 11. da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio	D.R. N.º 104, SÉRIE II DE 2015-05-29

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 485-B/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Declaração de retificação ao despacho n.º 5743/2015, de 29 de maio	D.R. N.º 113, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-06-12
DESPACHO N.º 5149/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a primeira alteração do Regulamento Específico que estabelece o modelo de organização e funcionamento da Rede Local de Intervenção Social	D.R. N.º 95, SÉRIE II DE 2015-05-18

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 296/2015 Tribunal Constitucional	Não conhece da ilegalidade da norma do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e n.º 4 da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na redação que, por último, lhe foi conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, no segmento em que exige pelo menos um ano de residência legal em Portugal, para reconhecimento do direito ao Rendimento Social de Inserção aos cidadãos nacionais; não declara a ilegalidade do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e n.º 4 da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na redação que, por último, lhe foi conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, no segmento em que exige, para reconhecimento do direito ao Rendimento Social de Inserção, pelo menos um ano de residência legal em território nacional, para os cidadãos nacionais de Estado membro da União Europeia, de Estado que faça parte do Espaço Económico Europeu ou de um Estado terceiro que tenha celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia; declara a inconstitucionalidade do artigo 6.º, n.º 1, alínea b), e n.º 4 da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na redação que por último lhe foi conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho	D.R. N.º 114, SÉRIE I DE 2015-06-15
--	--	---

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

DECRETO-LEI N.º 13/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas	D.R. N.º 17, SÉRIE I DE 2015-01-26
PORTARIA N.º 26/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego e revoga a Portaria n.º 207/2012, de 6 de julho	D.R. N.º 28, SÉRIE I DE 2015-02-10
PORTARIA N.º 84/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho	D.R. N.º 56, SÉRIE I DE 2015-03-20
PORTARIA N.º 85/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria a medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	D.R. N.º 56, SÉRIE I DE 2015-03-20
PORTARIA N.º 86/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria a medida REATIVAR	D.R. N.º 56, SÉRIE I DE 2015-03-20
PORTARIA N.º 140/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Regulamenta o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional	D.R. N.º 97 SÉRIE I DE 2015-05-20
DECRETO-LEI N.º 108/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, criando a Marca Entidade Empregadora Inclusiva, reforçando os apoios à qualificação, aos centros de recursos e ao emprego apoiado, bem como ajustando algumas matérias em função da implementação do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade	D.R. N.º 116, SÉRIE I DE 2015-06-17
PORTARIA N.º 183/2015 Ministérios da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Estabelece o enquadramento aplicável à medida INOV Contacto - Estágios Internacionais de Jovens Quadros	D.R. N.º 119, SÉRIE I DE 2015-06-22
DESPACHO N.º 8376-B/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Aprova os regulamentos do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009	D.R. N.º 147, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-07-30

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

PROGRAMA COOPJOVEM

PORTARIA N.º 354/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria o Programa COOPJOVEM, programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo e revoga a Portaria n.º 432-E/2012, de 31 de dezembro	D.R. N.º 200, SÉRIE I DE 2015-10-13
--	--	---

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TRABALHO E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

DECRETO-LEI N.º 210/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à primeira alteração à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho	D.R. N.º 188, SÉRIE I DE 2015-09-25
---	--	---

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

DECRETO-LEI N.º 59/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Aprova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial, previsto no artigo 336.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2008/94/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2008, relativa à proteção dos trabalhadores assalariados em caso de insolvência do empregador	D.R. N.º 77, SÉRIE I DE 2015-04-21
--	--	--

SAÚDE

PORTARIA N.º 289-B/2015 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, que estabelece os critérios de verificação da condição de insuficiência económica dos utentes para efeitos de isenção de taxas moderadoras e de outros encargos de que dependa o acesso às prestações de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e à Portaria n.º 297-A/2012, de 28 de setembro, que aprova a declaração modelo n.º 43 e respetivas instruções de preenchimento a utilizar pelos órgãos do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, para a comunicação dos valores de todas as prestações sociais pagas	D.R. N.º 182, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-09-17
--	---	---

EDUCAÇÃO

LEI N.º 65/2015 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade	D.R. N.º 128, SÉRIE I DE 2015-07-03
--	---	---

INSTITUIÇÕES

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

PORTARIA N.º 139/2015 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho	D.R. N.º 97 SÉRIE I DE 2015-05-20
--	---	---

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

DELIBERAÇÃO N.º 1554/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alteração da nomenclatura dos núcleos da direção de gestão de imóveis sul, do Departamento do Património Imobiliário, e reafetação das respetivas competências	D.R. N.º 153, SÉRIE II DE 2015-08-07
--	--	--

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

AVISO N.º 2091/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Extinção do Estabelecimento Integrado denominado «Centro de Educação Especial de Latino Coelho»	D.R. N.º 39, SÉRIE II DE 2015-02-25
---	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

AVISO N.º 2092/2015
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.

Transferência da gestão do Estabelecimento Integrado denominado "Centro Infantil de Santo António das Areias"

D.R. N.º 39,
SÉRIE II
DE 2015-02-25

INSTITUTO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

PORTARIA N.º 191/2015
Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Primeira alteração à Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprova os estatutos do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

D.R. N.º 124,
SÉRIE I
DE 2015-06-29

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

DECRETO-LEI N.º 14/2015
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, que aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, adequando as atribuições deste último nas áreas da solidariedade, emprego e segurança social e reformulando a respetiva organização interna

D.R. N.º 17,
SÉRIE I
DE 2015-01-26

PORTARIA N.º 132/2015
Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Fixa a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho

D.R. N.º 94,
SÉRIE I
DE 2015-05-15

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (CGA)

DECRETO-LEI N.º 28/2015
Ministério das Finanças

Transfere a superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações, I. P., do Ministério das Finanças para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

D.R. N.º 28,
SÉRIE I
DE 2015-02-10

TRIBUNAL DE CONTAS

LEI N.º 20/2015
Assembleia da República

Nona alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto

D.R. N.º 47,
SÉRIE I
DE 2015-03-09

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

DECRETO-LEI N.º 119/2015
Ministério da Justiça

Aprova o novo Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

D.R. N.º 124,
SÉRIE I
DE 2015-06-29

OUTROS TEMAS

XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 23/2015
Presidência do Conselho de Ministros

Procede à segunda alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2011, de 11 de julho, que aprovou o Regimento do Conselho de Ministros do XIX Governo Constitucional, no sentido de assegurar a avaliação do impacto das iniciativas legislativas do Governo nas pequenas e médias empresas (Teste PME) e a ponderação das suas especificidades na elaboração das correspondentes propostas

D.R. N.º 76,
SÉRIE I
DE 2015-04-20

PORTARIA N.º 159/2015
Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Segunda alteração à Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, que fixa a estrutura nuclear dos serviços da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

D.R. N.º 105,
SÉRIE I
DE 2015-06-01

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

DECRETO-LEI N.º 249-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Lei Orgânica do XX Governo Constitucional	D.R. N.º 219, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-11-09
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 90-B/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XX Governo Constitucional e republica as regras de legística a observar no processo legislativo do Governo	D.R. N.º 219, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-11-09
MOÇÃO DE REJEIÇÃO N.º 1-A/2015 Assembleia da República	Moção de Rejeição do Programa do XX Governo Constitucional	D.R. N.º 221, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-11-11

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DECRETO-LEI N.º 251-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional	D.R. N.º 246, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-17
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 95-A/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional	D.R. N.º 246, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-17

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

DECRETO-LEI N.º 25/2015 Ministério das Finanças	Explicita as obrigações ou condições específicas que podem fundamentar a atribuição de suplementos remuneratórios aos trabalhadores abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como a forma da sua integração na Tabela Única de Suplementos	D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2015-02-06
PORTARIA N.º 175/2015 Ministérios das Finanças, da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC) e revoga a Portaria n.º 18/2013, de 18 de janeiro	D.R. N.º 113, SÉRIE I DE 2015-06-12
LEI N.º 84/2015 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho	D.R. N.º 153, SÉRIE I DE 2015-08-07
LEI N.º 128/2015 Assembleia da República	Sexta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e primeira alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública	D.R. N.º 172, SÉRIE I DE 2015-09-03
PORTARIA N.º 288/2015 Ministérios das Finanças, da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Segunda alteração à Portaria n.º 331-A/2009, de 30 de março, que regulamenta os meios eletrónicos de identificação do executado e dos seus bens e da citação eletrónica de instituições públicas, em matéria de ação executiva	D.R. N.º 182, SÉRIE I DE 2015-09-17
LEI N.º 159-A/2015 Assembleia da República	Extinção da redução remuneratória na Administração Pública	D.R. N.º 254, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-12-30

SORTEIO «FATURA DA SORTE»

PORTARIA N.º 23/2015 Ministério das Finanças	Primeira alteração à Portaria n.º 44-A/2014, de 20 de fevereiro, que aprova o regulamento do sorteio «Fatura da Sorte»	D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2015-02-06
---	--	--

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2015-2020

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 77/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020	D.R. N.º 183, SÉRIE I DE 2015-09-18
---	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

LEI N.º 67/2015 Assembleia da República	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, alargando o âmbito da dedução das despesas de saúde e clarificando as relativas a despesas com creches	D.R. N.º 129, SÉRIE I DE 2015-07-06
--	---	---

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

LEI N.º 63-A/2015 Assembleia da República	Fixa as novas taxas de IVA a vigorar na Região Autónoma dos Açores, alterando o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto	D.R. N.º 125, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-06-30
--	--	---

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

PORTARIA N.º 419/2015 Finanças	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, a vigorar no ano de 2016	D.R. N.º 255, SÉRIE I DE 2015-12-31
-----------------------------------	---	---

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH)

LISTAGEM N.º 1/2015 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Programa Operacional Potencial Humano	Listagem das entidades beneficiárias apoiadas pelo POPH no 2.º semestre de 2014	D.R. N.º 10, SÉRIE II DE 2015-01-15
DESPACHO N.º 764/2015 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina a alteração ao Despacho n.º 2691/2013, de 19 de fevereiro	D.R. N.º 17, SÉRIE II DE 2015-01-26

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA

DESPACHO N.º 3687-A/2015 Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia	Determina a variação da tarifa social de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso do ano gás 2014-2015 para o ano gás 2015-2016	D.R. N.º 71 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-04-13
---	--	--

COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 28/2015 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Compromisso para o Crescimento Verde	D.R. N.º 84, SÉRIE I DE 2015-04-30
--	---	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2015 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 – Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Edifício Segurança Social - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A, surge em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

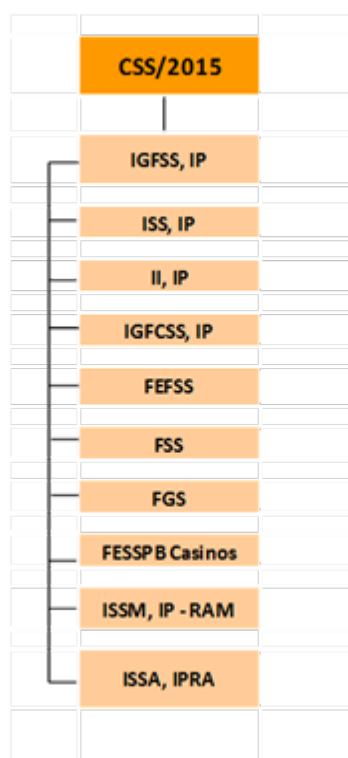
A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas a consolidação de contas do setor público administrativo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2015 as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 – Organograma das instituições que integram a CSS 2015



As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, no Decreto-Lei que aprova as normas da execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Publicas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP. e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2015, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como, a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre – Publicação na internet a 24/04/2015;
- 2º Trimestre – Publicação na internet a 23/07/2015;
- 3º Trimestre – Publicação na internet a 27/10/2015;
- 4º Trimestre – Publicação na internet a 29/02/2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 2 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita

Classificação Económica			Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Receitas Correntes				25.010.510,6	0,0	754.033,9	842.815,4	24.905.747,6
02	02		Impostos Indiretos	170.431,0	0,0	183,6	183,6	170.431,0
			Outros	170.431,0	0,0	183,6	183,6	170.431,0
		01	Lotarias	37.170,0	0,0	0,0	0,0	37.170,0
		05	Apostas mútuas	133.261,0	0,0	0,0	183,6	133.077,4
		99	Impostos indirectos diversos	0,00	0,00	183,62	0,00	183,62
03			Contribuições para a Segurança Social	14.345.789,7	0,0	52,0	52,0	14.345.789,7
		01	Subsistema Previdencial	14.337.988,2	0,0	0,2	0,2	14.337.988,2
		02	Regimes complementares e especiais	7.801,5	0,0	51,8	51,8	7.801,5
04			Taxas, multas e outras penalidades	113.701,9	0,0	2,1	1,1	113.702,9
05			Rendimentos da propriedade	436.031,8	0,0	291,3	9.291,3	427.016,8
		01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
		02	Juros - Sociedades Financeiras	26.184,6	0,0	60,6	60,6	26.184,6
		03	Juros - Administração Pública	282.809,2	0,0	204,7	204,7	282.809,2
		04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	0,0	0,0	0,0	49,2
		06	Juros - Resto do mundo	82.730,1	0,0	0,0	9.000,0	73.730,1
		07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31.113,3	0,0	0,0	0,0	31.113,3
		08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	9.007,1	0,0	0,0	0,0	9.007,1
		10	Rendas*	4.137,2	0,0	26,0	26,0	4.122,2
06			Transferências Correntes	9.914.393,5	0,0	751.744,5	825.526,9	9.818.710,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.901,7	0,0	0,0	0,0	1.901,7
		03	Administração Central	9.143.491,81	0,00	102.234,76	196.917,97	9.048.808,60
		01	Estado	1.754.819,2	0,0	100.802,0	101.258,0	1.754.363,2
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.371.474,1	0,0	299,8	3.245,2	4.368.528,8
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.676.958,7	0,0	0,0	0,0	1.676.958,7
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.126.208,3	0,0	0,0	0,0	1.126.208,3
		07	SFA	210.352,6	0,0	1.133,0	92.400,0	119.085,6
		11	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	3.678,9	0,0	0,0	14,9	3.664,1
		06	Segurança Social*	0,0	0,0	29.050,9	7.150,1	0,0
		07	Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09	Resto do mundo	769.000,0	0,0	620.458,8	621.458,8	768.000,0
07			Vendas de bens e serviços correntes	18.592,0	0,0	1,2	2,4	18.590,7
		01	Vendas de bens	18,1	0,0	1,0	1,0	19,1
		02	Serviços	18.573,9	0,0	0,2	2,4	18.571,7
08			Outras Receitas Correntes	11.570,9	0,0	1.759,3	7.758,2	11.506,1
		01	Outras	11.270,9	0,0	106,9	171,7	11.206,1
		02	Subsídios*	300,0	0,0	1.652,3	7.586,4	300,0
Receitas Capital				27.211.806,0	0,0	4.204.921,5	4.344.456,1	27.072.271,4
09			Venda de bens de investimento	4.001,0	0,0	26.100,5	100,5	30.001,0
10			Transferências de capital	2.051,2	0,0	0,0	0,0	2.051,2
		03	Administração Central	2.031,2	0,0	0,0	0,0	2.031,2
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2.031,2	0,0	0,0	0,0	2.031,2
		09	Resto do Mundo	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
		01	União Europeia - Instituições	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11			Ativos Financeiros	26.945.101,3	0,0	4.178.821,0	4.344.355,6	26.779.566,7
		01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	3.500,1	0,0	0,0	0,0	3.500,1
		02	Sociedades financeiras	3.500,1	0,0	0,0	0,0	3.500,1
		02	Títulos a curto prazo	16.715.104,1	0,0	4.178.821,0	4.344.355,6	16.549.569,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263.575,2	0,0	0,0	0,0	263.575,2
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16.281.963,0	0,0	4.178.821,0	4.344.355,6	16.116.428,3
		04	Administração Pública Central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	23.920,8	0,0	0,0	0,0	23.920,8
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	144.645,1	0,0	0,0	0,0	144.645,1
		03	Títulos a médio e longo prazo	2.877.658,4	0,0	0,0	0,0	2.877.658,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	766.851,1	0,0	0,0	0,0	766.851,1
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.479.385,4	0,0	0,0	0,0	1.479.385,4
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	629.422,0	0,0	0,0	0,0	629.422,0
		04	Derivados financeiros	1.916.147,1	0,0	0,0	0,0	1.916.147,1
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	597.802,7	0,0	0,0	0,0	597.802,7
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.317.344,4	0,0	0,0	0,0	1.317.344,4
		07	Recuperação de Créditos Garantidos	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
		08	Ações e outras participações	3.593.174,9	0,0	0,0	0,0	3.593.174,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	716.056,8	0,0	0,0	0,0	716.056,8
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	2.876.118,2	0,0	0,0	0,0	2.876.118,2
		09	Unidades de participação	1.197.649,0	0,0	0,0	0,0	1.197.649,0
		01	Sociedades financeiras	396,0	0,0	0,0	0,0	396,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.196.752,9	0,0	0,0	0,0	1.196.752,9
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Outros Ativos financeiros	638.867,8	0,0	0,0	0,0	638.867,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	127.773,6	0,0	0,0	0,0	127.773,6
		02	Sociedades financeiras	127.773,6	0,0	0,0	0,0	127.773,6
		11	Resto do Mundo - União Europeia	127.773,6	0,0	0,0	0,0	127.773,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	255.547,1	0,0	0,0	0,0	255.547,1
12			Passivos Financeiros	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		05	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			Outras receitas de capital	652,4	0,0	0,0	0,0	652,4
Outras Receitas				813.535,2	242.477,5	6.565,5	159.813,7	902.764,6
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	227.414,3	0,0	4.784,5	17.581,0	214.617,9
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	227.414,3	0,0	4.784,5	17.581,0	214.617,9
16			Saldo do Ano Anterior	586.120,9	242.477,5	1.781,0	142.232,7	688.146,7
		01	Saldo orçamental	586.120,9	242.477,5	1.781,0	142.232,7	688.146,7
TOTAL				53.035.852,1	242.477,5	4.965.520,9	5.347.085,2	52.880.783,6

* Operações de Consolidação Intra Instituições Segurança Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise efetuada ao quadro anterior pode observar-se que o valor global da previsão da receita do orçamento inicial aprovado em 2015 regista uma ligeira diminuição em 155.068,5 m€.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

As “**RECEITAS CORRENTES**” apresentam um decréscimo de 104.763,2 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais (25.010.510,8 m€), justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

♦ **R.05 – Rendimentos da propriedade**

A rubrica de rendimentos da propriedade apresenta, até 31 de dezembro de 2015, um decréscimo de 9.015,0 m€, justificado pelas seguintes alterações orçamentais:

- ✓ 3.000,0 m€ decorrente de uma anulação na RCE R.05.06 – “Rendimentos da propriedade – Juros – Resto do Mundo”, e correspondente reforço na RCE R.09.02.10 – “Venda de bens de investimento – Habitações – famílias”, no âmbito de uma revisão orçamental aprovada pelo Despacho n.º 37-B/2015, de 4 de março, de Sua Ex^a o SESSS. Esta alteração orçamental traduziu-se num reforço da receita de alienação de imóveis e respetiva transferência para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS);

- ✓ 6.000,0 m€ resultante de uma anulação na RCE R.05.06 – “Rendimentos da propriedade – Juros – Resto do Mundo”, e correspondente reforço na RCE R.09.02.10 – “Venda de bens de investimento – Habitações – famílias”, no âmbito de uma revisão orçamental aprovada pelo Despacho n.º 97/2015, de 24 de junho, de Sua Ex^a o SESSS. Esta alteração orçamental consubstanciou-se num reforço da receita de alienação de imóveis e respetiva transferência para FEFSS.

♦ **R.06 – Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta, até 31 de dezembro de 2015, um decréscimo de 95.683,2 m€. Este montante é justificado em grande maioria por:

● **R.06.03.02 – Transferências correntes – Administração Central – Estado – Subsistema de Solidariedade**

- Diminuição no montante de 2.945,4 m€ na R.06.03.02 decorrente de duas anulações na R.06.03.02.03.03 – “Transf. Correntes - Adm. Central – Estado - Subsist. Solidariedade – Transf. Min. Defesa Nacional - Benef. Ant. Combatentes 2004 a 2008”, no âmbito de duas revisões orçamentais aprovadas pelos Despachos de Sua Ex^a o SESSS, de 22/07/2015 (-2.767,4 m€) e de 25/02/2016 (-300,0 m€), respectivamente, e de um reforço na R.06.03.02.13 – “Transf. Ministério das Finanças – DGT – desalojados das ex-colónias” (+122,0 m€) também no âmbito do Despacho de 25/02/2016 de Sua Ex^a o SESSS, em resultado da evolução da despesa paga no âmbito dos respetivos regimes;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

● R.06.03.07 – Transferências correntes – Administração Central – Serviços e fundos autónomos

- Anulação no valor de 91.267,0 m€ na R.06.03.07 – “Transferências da Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos”, aprovada na última revisão orçamental por Despacho de 25/02/2016 de Sua Ex^a o SESSS, decorrente do facto de as receitas relativas a transferências do IEFP, IP, para cofinanciamento do Rendimento Social de Inserção e Subsídio Social de Desemprego, no âmbito do Despacho normativo n.º 6/2013, de 24 de maio, não se terem concretizado.

● R.06.06 – Transferências correntes – Segurança Social

- Na rubrica de classificação económica R.06.06.03.01.01 – “Transferências Correntes - Financiamento Comunitário de Projetos Cofinanciados – IGFSS – Projetos c/ suporte no FSE”, está refletido um reforço de 21.900,8 m€ no âmbito das operações de consolidação entre as Instituições da Segurança Social que integram o perímetro do OSS, com igual reflexo na RCE D.04.06.00.07.03 – “Transferências correntes – Segurança social – Projetos Cofinanciados – Projetos c/ suporte no FSE”, na sequência da recomendação nº 59 do Parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2012.

◆ R.08 – Outras receitas correntes

Esta rubrica não apresenta alterações significativas. No entanto, é de salientar que nesta rubrica se regista a previsão de receita das entidades que são beneficiários finais das verbas destinadas à formação profissional.

Refira-se ainda que os valores inscritos na RCE R.08.02.09.01 – “Outras receitas correntes – Subsídios – Segurança Social – Participação comunitária – FSE”, são objeto da operação de consolidação com contrapartida da RCE D.05.06.00.03 – “Subsídios – Segurança Social – com suporte no FSE”, no montante de 9.065,9 m€ (vide explicação na RCE D.05.06 – “Subsídios – Segurança social”).

- ✓ As “RECEITAS CAPITAL” apresentam um decréscimo de 139.534,6 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais, justificado em grande parte pelas seguintes rubricas de classificação orçamental:

◆ R.09 – Venda de bens de investimento

Esta rubrica obteve um crescimento líquido de 26.000,0 m€, sendo que este aumento é justificado pelos reforços na rubrica de classificação económica R.09.02.10 – “Venda de bens de investimento – habitações – famílias”, em função das previsões de alienação de imóveis apresentadas pelo Departamento de Património Imobiliário do IGFSS, IP;

Foi reforçada no mesmo montante a transferência do Sistema Previdencial – Repartição para o Sistema Previdencial – Capitalização, que viabiliza a transferência do produto da alienação de imóveis para o FEFSS, nos termos do n.º 2 do art.º 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases do Sistema da

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Segurança Social), da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Formas de Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do art.º 111.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano 2015).

No Sistema Previdencial – Capitalização foi reforçada a rubrica de transferências do Sistema Previdencial – Repartição, com contrapartida da anulação de 9.000,0 m€ na RCE R.05.06 – “Rendimentos da propriedade – Juros – Resto do Mundo”, bem como da RCE R.11.02.03 – Administração pública – Administração central – Estado, no montante de 17.000,0 m€, de acordo com os despachos n.º 37-B/2015/SESSS, de 3 de abril, n.º 97/2015/SESSS, de 24 de junho e n.º 146-A/2015/SESSS, de 18 de Setembro, mantendo o equilíbrio do Sistema.

♦ R.11 – Ativos financeiros

Esta rubrica obteve um decréscimo líquido de 165.534,6 m€, justificado pela anulação na rubrica de receita R.11.02.03.06 – “Adm. Pública – Adm. Central-Estado/Papel comercial”.

No Orçamento da Segurança Social de 2015 (OSS/2015) aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no Sistema Previdencial – Capitalização, foi inscrito como saldo inicial do FEFSS o montante de 350.000,0 m€, valor que seria expectável obter como saldo final de 2014 para este Sistema. Contudo, uma vez que o saldo integrado e aprovado no OSS/2015 é inferior ao apurado em sede de CSS/2014, foi necessário integrar o saldo remanescente, pelo que, por forma a manter o equilíbrio deste Sistema, foi anulado o mesmo valor de 48.534,6 m€ na rubrica de receita de “Ativos Financeiros”. Refira-se que este reajuste foi efetuado no âmbito de uma revisão orçamental aprovada por Despacho n.º 69/2015, de 6 de junho, de Sua Ex^a o SESSS.

A rubrica de ativos financeiros foi ainda reduzida em 17.000,0 m€, também por forma a equilibrar o Sistema Previdencial – Capitalização na sequência do reforço da transferência do Sistema Previdencial – Repartição referente à transferência do produto de alienação de imóveis (vide a justificação da RCE R.09 – “Venda de bens de investimento”).

Por último, procedeu-se ainda a uma anulação de 100.000,0 m€, na rubrica de receita R.11.02.03.06 – “Adm. Pública – Adm. Central – Estado/Papel comercial”, igualmente para equilibrar o Sistema Previdencial – Capitalização, uma vez que foi transferido para o FEFSS o saldo de anos anteriores do Sistema Previdencial – Repartição, no mesmo montante, de acordo com a legislação em vigor. Refira-se que este reajuste foi efetuado no âmbito de uma revisão orçamental aprovada por Despacho de 29/12/2015 de Sua Ex^a a SESS.

A rubrica de “**OUTRAS RECEITAS**” regista um acréscimo de 89.229,4 m€, justificado por:

♦ R.15 – Reposições não abatidas nos pagamentos

Esta rubrica apresenta um decréscimo líquido de 12.796,4 m€.

Esta diminuição reflecte o ajustamento em baixa da previsão de receita desta rubrica compensado com o reforço orçamental da RCE R.06.06.03.01.01 – “Transferências Correntes – Segurança Social – Financiamento comunitário – Proj. Cofinanciados – IGFSS – Proj. c/ sup. FSE”,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

no valor de 14.900,8 m€, por forma a adequar o financiamento entre FSE e CPN dos projetos de ação social afetos ao Subsistema de Ação Social. Refira-se que este ajustamento foi efetuado no âmbito de uma revisão orçamental aprovada por Despacho n.º 53-A, de 13 de abril, de Sua Ex^a o SESSS.

Por outro lado, registou-se o reforço desta rubrica, no montante de 2.097,4 m€, por forma a garantir a adequação das fontes de financiamento e equilíbrio do Subsistema de Solidariedade, em virtude de alterações orçamentais registadas entre prestações sociais daquele subsistema, no âmbito de revisão orçamental aprovada pelo Despacho n.º 105, de 22 de julho, de Sua Ex^a o SESSS.

♦ R.16 – Saldo orçamental

Nesta rubrica são registados os créditos especiais respeitantes à integração de saldos, sendo que, no ano de 2015, atingiram o montante acrescido de 102.025,8 m€, cuja desagregação é apresentada de seguida:

- Por Despacho n.º 17-B/2015/SESSS de 04/02/2015 foi autorizada a:
 - Integração do saldo remanescente das Ações de Formação Profissional – Componente CPN relativa ao QREN-POPH, no montante de 51.130,4 m€ no Sistema Previdencial – Repartição.

- Por Despacho n.º 35/2015/SESSS de 25/02/2015 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 12.000,0 m€, proveniente da componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) com aplicação em despesas em subsídios com suporte no Fundo de Socorro Social.

- Por Despacho n.º 17-C/2015/SESSS de 16/02/2015 foi autorizada a:
 - Integração do saldo do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, no valor de 969,1 m€, considerando que se tem verificado que a cobrança de receitas próprias, nomeadamente de contribuições e rendimentos, tem ficado aquém do previsto.

- Por Despacho n.º 69/2015/SESSS de 06/06/2015 foi autorizada a:
 - Correção aos saldos iniciais integrados e integração de saldos no Sistema Previdencial - Repartição relativo às Ações de Formação Profissional:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Correção ao saldo integrado em 2015 da componente FSE relativa ao QREN, no montante de (-) 96.863,7 m€, uma vez que o saldo apurado em sede de CSS2014 se apresentou inferior ao integrado por estimativa;
 - Correção ao saldo integrado em 2015 da componente FSE relativa ao QCA III, no montante de (-) 10.695,6 m€, uma vez que o saldo apurado em sede de CSS2014 se apresentou inferior ao integrado por estimativa;
 - Correção ao saldo integrado em 2015 da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de (-) 1.000,0 m€, uma vez que o saldo apurado em sede de CSS2014 se apresentou inferior ao integrado por estimativa;
 - Correção ao saldo integrado em 2015 da componente CPN relativa ao QCA III, no montante de (-) 31.892,4 m€, uma vez que o saldo apurado em sede de CSS2014 se apresentou inferior ao integrado por estimativa;
 - Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do QREN, no montante de (+) 1.937,1 m€;
 - Integração de saldos da componente CPN relativa à linha de crédito, no montante de (+) 2.142,2 m€;
 - Integração de saldos da componente CPN relativa ao PT2020, no montante de (+) 25.000,0 m€.
- Integração de saldos de anos anteriores no Sistema Previdencial – Capitalização, no montante de (+) 48.594,6 m€, desagregado por:
 - 487,2 m€ referente ao IGFCSS, IP;
 - 48.107,5 m€ relativo ao saldo remanescente do FEFSS, uma vez que o saldo apurado na CSS2014 se apresentou superior ao saldo integrado no OSS inicial de 2015.
- Por Despacho de 28/12/2015 de Sua Ex^a a SESS foi autorizada a:
 - Integração de saldos de anos anteriores na Região Autónoma dos Açores, no montante de 343,0 m€ e na Região Autónoma da Madeira, no montante de 361,0 m€, para financiamento da despesa já inscrita nas referidas regiões referente a prestações no âmbito do Fundo Socorro Social – Regiões Autónomas.
- Por Despacho de 29/12/2015 de Sua Ex^a a SESS foi autorizada a:
 - Integração do saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição, no montante de 100.000,0 m€, para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS), nos termos do n.º 2 do Art.º 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17 do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 111º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS2015	Previsões	Previsões	Previsões	Previsões
Capítulo	Grupo	Artigo			OSS Inicial	Corrigidas a 31/03/2015	Corrigidas a 30/06/2015	Corrigidas a 30/09/2015	Corrigidas a 31/12/2015
Receitas Correntes					25.010.510,8	25.009.511,8	25.000.421,9	24.998.325,6	24.905.747,6
02	02	01	72	Impostos Indiretos	170.431,0	170.431,0	170.431,0	170.431,0	170.431,0
		05	72	Outros	170.431,0	170.431,0	170.431,0	170.431,0	170.431,0
		99	72	Lotarias	37.170,0	37.170,0	37.170,0	37.170,0	37.170,0
				Resultados da exploração de apostas mútuas	133.261,0	133.261,0	133.261,0	133.261,0	133.077,4
				Impostos indirectos diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	183,6
03	01		21,72,73,79	Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	14.345.789,7	14.345.789,7	14.345.789,7	14.345.789,7	14.345.789,7
				Subsistema Previdencial	14.337.988,2	14.337.988,2	14.337.988,2	14.337.988,2	14.337.988,2
				Regimes complementares e especiais	7.801,5	7.801,5	7.801,5	7.801,5	7.801,5
04			72,76,79	Taxas, multas e outras penalidades	113.701,9	113.702,9	113.702,9	113.702,9	113.702,9
05				Rendimentos da propriedade	436.031,8	436.031,8	427.016,8	427.016,8	427.016,8
	01		27,78	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
	02		27,78	Juros - Sociedades Financeiras	26.184,6	26.184,6	26.184,6	26.184,6	26.184,6
	03		27,78	Juros - Administração Pública	282.809,2	282.809,2	282.809,2	282.809,2	282.809,2
	04		27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	49,2	49,2	49,2	49,2
	06		78	Juros - Resto do mundo	82.730,1	82.730,1	73.730,1	73.730,1	73.730,1
	07		27,78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31.113,3	31.113,3	31.113,3	31.113,3	31.113,3
	08		27,78	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	9.007,1	9.007,1	9.007,1	9.007,1	9.007,1
	10		27,78,79	Rendas	4.137,2	4.137,2	4.122,2	4.122,2	4.122,2
06				Transferências Correntes	9.914.393,5	9.913.393,5	9.913.385,6	9.911.288,3	9.818.710,3
	01			Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.901,7	1.901,7	1.901,7	1.901,7	1.901,7
	03		74	Administração Central	9.143.491,8	9.143.491,8	9.143.484,0	9.141.386,6	9.048.808,6
		01	74	Estado	1.754.819,2	1.754.736,8	1.754.363,2	1.754.363,2	1.754.363,2
		02	74	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.371.474,1	4.371.474,1	4.371.474,1	4.368.706,8	4.368.528,8
		03	74	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.676.958,7	1.676.958,7	1.676.958,7	1.676.958,7	1.676.958,7
		04	72,74	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.126.208,3	1.126.208,3	1.126.208,3	1.126.208,3	1.126.208,3
		07	74	SFA	210.352,6	210.435,0	210.815,6	211.485,6	119.085,6
		11	74	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	3.678,9	3.678,9	3.664,1	3.664,1	3.664,1
	06		74	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		74	Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		21,72,74,79	Resto do mundo	769.000,0	768.000,0	768.000,0	768.000,0	768.000,0
07				Vendas de bens e serviços correntes	18.592,0	18.592,0	18.589,7	18.590,7	18.590,7
	01		71	Vendas de bens	18,1	18,1	18,1	19,1	19,1
	02		71,73,76,78,79	Serviços	18.573,9	18.573,9	18.571,7	18.571,7	18.571,7
08				Outras Receitas Correntes	11.570,9	11.570,9	11.506,1	11.506,1	11.506,1
	01		59,68,74,76,78,79	Outras	11.270,9	11.270,9	11.206,1	11.206,1	11.206,1
	02		74	Subsídios	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0
Receitas Capital					27.211.806,0	27.211.806,0	27.172.271,4	27.172.271,4	27.072.271,4
09			69,79	Venda de bens de investimento	4.001,0	4.001,0	13.001,0	13.001,0	30.001,0
10				Transferências de capital	2.051,2	2.051,2	2.051,2	2.051,2	2.051,2
	03			Administração Central	2.031,2	2.031,2	2.031,2	2.031,2	2.031,2
	03		27,79	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2.031,2	2.031,2	2.031,2	2.031,2	2.031,2
	09			Resto do Mundo	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
	01			União Europeia - Instituições	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
11				Ativos financeiros	26.945.101,3	26.945.101,3	26.896.566,7	26.896.566,7	26.779.566,7
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	3.500,1	3.500,1	3.500,1	3.500,1	3.500,1
	02		41	Sociedades financeiras	3.500,1	3.500,1	3.500,1	3.500,1	3.500,1
				Títulos a curto prazo	16.715.104,1	16.715.104,1	16.666.569,4	16.666.569,4	16.549.569,4
	01		78	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263.575,2	263.575,2	263.575,2	263.575,2	263.575,2
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03		687,787	Administração Pública - Administração Central - Estado	16.281.963,0	16.281.963,0	16.233.428,3	16.233.428,3	16.116.428,3
	04			Administração Pública Central - SFA	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Resto do Mundo - União Europeia	23.920,8	23.920,8	23.920,8	23.920,8	23.920,8
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	144.645,1	144.645,1	144.645,1	144.645,1	144.645,1
	03		4121/2,6941221/2	Títulos a médio e longo prazo	2.877.658,4	2.877.658,4	2.877.658,4	2.877.658,4	2.877.658,4
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03		41/69/78	Administração Pública - Administração Central - Estado	766.851,1	766.851,1	766.851,1	766.851,1	766.851,1
	06			Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	07			Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	1.479.385,4	1.479.385,4	1.479.385,4	1.479.385,4	1.479.385,4
	12		69,78	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	629.422,0	629.422,0	629.422,0	629.422,0	629.422,0
	04			Derivados financeiros	1.916.147,1	1.916.147,1	1.916.147,1	1.916.147,1	1.916.147,1
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Resto do Mundo - União Europeia	597.802,7	597.802,7	597.802,7	597.802,7	597.802,7
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.317.344,4	1.317.344,4	1.317.344,4	1.317.344,4	1.317.344,4
	07			Recuperação de créditos garantidos	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
	08			Ações e outras participações	3.593.174,9	3.593.174,9	3.593.174,9	3.593.174,9	3.593.174,9
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	02			Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	716.056,8	716.056,8	716.056,8	716.056,8	716.056,8
	12		69,78	Resto do Mundo - Países terceiros - Organ. Internacionais	2.876.118,2	2.876.118,2	2.876.118,2	2.876.118,2	2.876.118,2
	09			Unidades de participação	1.197.649,0	1.197.649,0	1.197.649,0	1.197.649,0	1.197.649,0
	02		41,69,78	Sociedades financeiras	396,0	396,0	396,0	396,0	396,0
	11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	1.196.752,9	1.196.752,9	1.196.752,9	1.196.752,9	1.196.752,9
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	11			Outros Ativos financeiros	638.867,8	638.867,8	638.867,8	638.867,8	638.867,8
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	127.773,6	127.773,6	127.773,6	127.773,6	127.773,6
	02			Sociedades financeiras	127.773,6	127.773,6	127.773,6	127.773,6	127.773,6
	11			Resto do Mundo - União Europeia	127.773,6	127.773,6	127.773,6	127.773,6	127.773,6
	12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	255.547,1	255.547,1	255.547,1	255.547,1	255.547,1
12				Passivos Financeiros	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	05		23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	02		23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
13				Outras receitas de capital	652,4	652,4	652,4	652,4	652,4
				Outras Receitas	227.414,3	228.413,3	212.521,5	214.617,9	214.617,9
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	227.414,3	228.413,3	212.521,5	214.617,9	214.617,9
	01		42,79	Reposições não abatidas nos pagamentos	227.414,3	228.413,3	212.521,5	214.617,9	214.617,9
16				Saldo do Ano Anterior	586.120,9	650.220,4	587.442,8	587.442,8	688.146,7
	01			Saldo orçamental	586.120,9	650.220,4	587.442,8	587.442,8	688.146,7
TOTAL					53.035.852,1	53.099.951,6	52.972.657,6	52.972.657,6	52.880.783,6

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresenta-se em seguida o quadro que contempla as dotações iniciais de 2015, os créditos especiais, as anulações e reforços ocorridos até 31 de dezembro de 2015 e as dotações corrigidas a 31 de dezembro de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 4 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Reforços	Anulações	Créditos Especiais	
Despesas Correntes				24.357.746,4	12.969,1	2.178.948,8	2.340.127,6	24.193.555,0
01			Despesas com o pessoal	269.538,4	0,0	12.301,4	18.506,3	263.333,4
02			Aquisição de bens e serviços*	102.964,6	0,0	34.779,3	43.553,0	94.175,9
03			Juros e outros encargos	7.890,3	0,0	57,8	137,9	7.810,2
04			Transferências Correntes	23.623.600,5	969,1	1.073.453,0	1.613.229,4	23.062.892,4
			Sociedades e quase Soc. Não Finan.	0,0	0,0	113,9	40,9	73,0
	03		Administração Central	1.823.747,0	0,0	479.023,0	909.108,6	1.393.661,5
		01	Estado	469.798,4	0,0	230.406,9	583.865,3	116.340,1
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	75.514,5	0,0	0,0	0,0	75.514,5
		05	SFA - CGA	533.000,0	0,0	98.931,8	76.844,5	555.087,3
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0
		07	SFA - Sistema Previdencial	707.434,2	0,0	149.684,3	248.398,8	608.719,7
	04		Administração Regional	31.696,4	0,0	45.812,3	25.500,0	52.008,7
		01	Região Autónoma dos Açores	14.165,1	0,0	24.532,0	9.000,0	29.697,1
		02	Região Autónoma da Madeira	17.531,3	0,0	21.280,3	16.500,0	22.311,6
		05	Administração Local	6.161,1	0,0	0,0	72,3	6.088,9
		06	Segurança Social	0,0	0,0	21.900,8	0,0	0,0
		07	Instituições sem fins lucrativos	1.503.181,7	0,0	57.581,8	71.193,1	1.489.570,4
		08	Famílias	20.253.464,2	969,1	469.019,2	606.712,6	20.116.739,9
		09	Resto do Mundo	5.350,1	0,0	1,9	601,9	4.750,1
05			Subsídios	339.410,0	12.000,0	810.265,5	464.460,5	703.149,2
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	67.000,0	0,0	109.072,9	72.002,2	104.070,7
	02		Sociedades financeiras	200,0	0,0	3.001,0	2.100,3	1.100,7
	03		Administração Central	200.400,0	0,0	403.207,0	232.776,2	370.830,9
	04		Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		Administração Local	2.000,0	0,0	2.000,0	3.525,7	474,3
	06		Segurança Social*	0,0	0,0	1.065,9	7.000,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	69.307,0	12.000,0	291.841,7	146.835,9	226.312,9
	08		Famílias	503,0	0,0	77,0	220,2	359,8
06			Outras despesas correntes	14.342,6	0,0	248.091,7	200.240,5	62.193,9
	02		Diversas	14.342,6	0,0	248.091,7	200.240,5	62.193,9
Despesas Capital				28.340.081,6	0,0	7.108.492,6	7.103.189,8	28.345.384,4
07			Aquisição de bens de capital	35.696,2	0,0	28.660,4	22.567,2	41.789,5
	01		Investimentos	35.696,2	0,0	28.660,4	22.567,2	41.789,5
08			Transferências de capital	9.207,8	0,0	981,2	1.771,6	8.417,3
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286,1	0,0	40,9	100,0	227,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	8.771,7	0,0	340,2	1.671,6	7.440,3
	09		Resto do Mundo	150,0	0,0	600,0	0,0	750,0
09			Ativos financeiros	28.032.177,6	0,0	7.078.851,0	7.078.851,0	28.032.177,6
	02		Titulos a curto prazo	17.058.167,7	0,0	5.078.821,0	5.278.821,0	16.858.167,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72.357,1	0,0	0,0	0,0	72.357,1
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração Pública Central - Estado	16.644.935,1	0,0	4.978.821,0	5.278.821,0	16.344.935,1
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	83.248,8	0,0	0,0	0,0	83.248,8
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	112.007,3	0,0	0,0	0,0	112.007,3
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	145.119,5	0,0	100.000,0	0,0	245.119,5
	03		Titulos a médio e longo prazo	3.619.209,0	0,0	2.000.000,0	0,0	5.619.209,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração Pública Central - Estado	1.877.182,3	0,0	1.500.000,0	0,0	3.377.182,3
		08	Administração Pública Local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	9.508,4	0,0	0,0	0,0	9.508,4
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.237.895,7	0,0	0,0	0,0	1.237.895,7
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	492.622,7	0,0	500.000,0	0,0	992.622,7
	04		Derivados financeiros	1.916.078,7	0,0	0,0	1.000.000,0	916.078,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	240.876,6	0,0	0,0	0,0	240.876,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.674.202,0	0,0	0,0	1.000.000,0	674.202,0
	07		Ações e outras participações	3.593.298,6	0,0	0,0	800.000,0	2.793.298,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980,0	0,0	0,0	0,0	980,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	795.373,2	0,0	0,0	0,0	795.373,2
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.795.945,4	0,0	0,0	800.000,0	1.995.945,4
	08		Unidades de participação	1.197.854,2	0,0	30,0	30,0	1.197.854,3
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	392,1	0,0	30,0	30,0	392,1
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	811.939,5	0,0	0,0	0,0	811.939,5
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	385.522,7	0,0	0,0	0,0	385.522,7
	09		Outros Ativos financeiros	647.569,4	0,0	0,0	0,0	647.569,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	127.769,0	0,0	0,0	0,0	127.769,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	127.769,0	0,0	0,0	0,0	127.769,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127.769,0	0,0	0,0	0,0	127.769,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	264.262,4	0,0	0,0	0,0	264.262,4
10			Passivos financeiros	263.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
TOTAL				52.697.828,0	12.969,1	9.287.441,3	9.443.317,3	52.538.939,4

* Operações de Consolidação Intra Instituições Segurança Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- ✓ As “**DESPESAS CORRENTES**” que apresentam um decréscimo de 164.191,4 m€ face às dotações iniciais de 24.357.746,4 m€, sendo que contribuíram, essencialmente:

- ♦ **D.01 – Despesas com pessoal**

Anulação líquida na rubrica “Despesas com pessoal” em 6.204,9 m€, justificada essencialmente pela transferência dos encargos com a colocação dos trabalhadores em situação de requalificação, ficando afetos ao INA, IP, entidade gestora do sistema de requalificação.

Esta transferência a favor da rubrica D.04.03.01.09.02 – “Transferências correntes – Administração Central Estado – Direção Geral Qualificação Trabalhadores Funções Públicas – INA” ascende a 6.395,6 m€.

- ♦ **D.02 – Aquisição de bens e serviços**

Anulação líquida de 8.788,7 m€ na rubrica “Aquisição de bens e serviços”, justificada fundamentalmente:

- ✓ Pelo reforço de 12.000,0 m€ no âmbito do Programa – “Fundo Europeu de auxílio às pessoas carenciadas”, por contrapartida da anulação de igual montante no Programa – “Programa de Emergência Alimentar”, na RCE D.04.07.03 – “Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos – Subsistema de Ação Social”;
- ✓ Pela anulação de 750,0 m€, por contrapartida do reforço de igual montante na rubrica D.06.02 – “Outras despesas correntes”, no âmbito das despesas de Administração;
- ✓ Pelo ajustamento entre rubricas de projetos de Ação Social, componente CPN e componente FSE, através da anulação de 14.900,8 m€ em aquisição de bens e serviços, com contrapartida no reforço de igual valor na rubrica D.05.07 – “Subsídios - Instituições sem fins lucrativos”. Refira-se que este ajustamento foi efetuado no âmbito de uma revisão orçamental aprovada por Despacho n.º53-A, de 13/04/2015, de Sua Ex^a o SESSS;
- ✓ Pela anulação de 1.494,9 m€ na restante Ação Social, particularmente em “Funcionamento de Estabelecimentos Integrados”, visando fazer face à necessidade de reforço de outros agrupamentos;
- ✓ Pela anulação de 3.240,0 m€, também em “Funcionamento de Estabelecimentos Integrados”, no Subsistema de Ação Social no âmbito da última revisão orçamental ao OSS2015 – Despacho de 25 de fevereiro de 2016 de Sua Ex^a a SESS.

- ♦ **D.04 – Transferências correntes**

A rubrica “Transferências Correntes” diminuiu, em termos líquidos, 560.708,1 m€, tendo concorrido para essa variação as seguintes alterações orçamentais:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- **D.04.03.01 – Transferências correntes – Administração Central – Estado**

Esta rubrica regista uma redução líquida da sua dotação de 353.458,3 m€, por contrapartida do reforço do agrupamento D.05 – “Subsídios”, justificada, fundamentalmente pela necessidade de corrigir a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional afetas ao PT2020.

- **D.04.03.05 – Transferências correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos**

Pelo Despacho n.º 53-A/2015, de 13 de abril, de Sua Exª o SESSS é reforçada a rubrica D.04.03.05.03 – “Transferências correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos - CGA - Pensões Unificadas”, no montante de 22.087,3 m€, por contrapartida do mesmo valor na RCE D.04.08 – “Transferências correntes – Famílias”, nas pensões de velhice e sobrevivência do Sistema Previdencial - Repartição.

- **D.04.03.07 - Transferências correntes – Administração Central - SFA – Sistema Previdencial**

Nesta rubrica, a redução líquida de 98.714,5 m€ é justificada por:

- ✓ Anulação líquida de 112.714,5 m€, ”, no âmbito das ações de formação profissional, explicada fundamentalmente pela necessidade de reforço do agrupamento D.05 – “Subsídios”, por contrapartida de outros agrupamentos;
- ✓ Reforço no montante de 14.000,0 m€ nas Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional, na rubrica de transferências para o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, aprovado por Despacho de 6 de novembro de 2015 de Sua Exª o SEAO.

- **D.04.04 – Transferências correntes – Administração Regional**

Nesta rubrica, o reforço líquido de 20.312,3 m€ refere-se integralmente a reforços nas ações de formação profissional, nos programas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.

- **D.04.06 – Transferências correntes – Segurança Social**

Na RCE D.04.06.00.07.03 – “Transferências correntes – Segurança Social – Projetos cofinanciados – com suporte no FSE” está refletida a anulação de 21.900,8 m€, que corresponde à operação de consolidação com contrapartida da RCE R.06.06.03.01.01 – “Transferências correntes – Segurança Social – Projetos com suporte no FSE”, efetuada na sequência de recomendação Tribunal de Contas (vide explicação na RCE R.06.06 – “Transferências correntes – Segurança Social”).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

● D.04.07 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos

Esta rubrica regista uma diminuição líquida de 13.611,3 m€, explicada, maioritariamente, pelo ajustamento das dotações do Subsistema de Ação Social no âmbito da última revisão orçamental ao OSS2015 – Despacho de 25 de fevereiro de 2016 de Sua Ex^a a SESS.

● D.04.08 – Transferências correntes – Famílias

Nesta rubrica, a redução líquida de 136.724,3 m€ é justificada maioritariamente pelas seguintes alterações orçamentais:

- ✓ Redução do montante de 22.087,3 m€, nas pensões de velhice e sobrevivência para reforço da rubrica D.04.03.05.03 – “Transferências correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos - CGA - Pensões Unificadas” aprovada por Despacho n.º 53-A/2015, de 13 de abril, de Sua Ex^a o SESSS;
- ✓ Redução de 4.000,0 m€, por contrapartida do reforço da RCE D.04.07 – “Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, no âmbito de ajustamento entre programas e prestações do Subsistema de Ação Social;
- ✓ Diminuição de 3.500,0 m€ na rubrica de classificação económica D.04.08.03.01.01 – “Transferências correntes – RMG/RSI – Famílias”, e correspondente reforço na rubrica de classificação económica D.04.07.02.02 – “Transferências correntes – RMG/RSI – CLA’s/NLI”;
- ✓ No âmbito da última revisão orçamental aprovada por Despacho de 25 de fevereiro de 2016 de Sua Ex^a a SESS e do Despacho de 3 de novembro de 2015 de Sua Ex^a o MESS, foi efetuado ajustamento às dotações de despesa com redução líquida de 103.686,0 m€ na RCE D.04.08 – “Transferências correntes – Famílias”, no Sistema de Proteção Social de Cidadania e no Sistema Previdencial – Repartição.

● D.04.09 – Transferências correntes – Resto do Mundo

A anulação líquida de 600,0 m€, realizada nesta rubrica, foi integralmente efetuada no âmbito das despesas com a Cooperação – Gastos Comuns – Administração, para reforço orçamental de igual montante, da RCE D.08.09.03 – “Transferências de capital – Resto do Mundo – UE – P. ter. org. internacionais”.

◆ D.05 – Subsídios

Registou-se um reforço da rubrica “Subsídios”, nomeadamente, nos subagrupamentos D.05.01 – “Subsídios – Sociedades e quase sociedades não financeiras”, D.05.03 – “Subsídios – Administração central” e D.05.07 – “Subsídios – Instituições sem fins lucrativos”, no montante líquido de 363.739,2 m€, justificado essencialmente pelo ajustamento das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional através de anulações no agrupamento D.04 – “Transferências Correntes” dando cumprimento à Recomendação 59 do Parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2012, de que se reproduz o seguinte excerto:

“... O Governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na Conta da Segurança Social relativa à formação profissional seja devidamente enquadrada em subsídios ou em transferências, consoante se trate de verbas a aplicar pela entidade que diretamente as recebe ou por entidade terceira, para a qual aquela as transfere, respetivamente...”

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

● D.05.06 – Subsídios – Segurança Social

Na RCE D.05.06.00.03 – “Subsídios – Segurança Social – Suporte no FSE” é efetuada a anulação de 9.065,9 m€, acompanhada de idêntico movimento na RCE R.08.02.09.01 – Outras receitas correntes – Subsídios – Segurança Social – Comparticipação Comunitária – FSE, pela operação de consolidação, efetuada nas Ações de Formação Profissional (vide explicação na RCE R.08 – “Outras receitas correntes”).

◆ D.06 – Outras despesas correntes

Durante o ano de 2015, esta rubrica obteve um reforço líquido de 47.851,3 m€, justificada essencialmente, pelas seguintes alterações orçamentais:

- ✓ Reforço líquido de 803,9 m€, no âmbito das despesas de Administração, por contrapartida de anulação em outros agrupamentos, nomeadamente o D.02 – “Aquisição de bens e serviços”;
- ✓ Aumento da dotação na rubrica D.06.02.03 – “Outras despesas correntes – Diversas” em 46.351,5 m€, no âmbito das despesas com a formação profissional, rubrica onde se registam as regularizações de adiantamentos efetuados pelo IGFSS, IP, conforme indicação da Direção-Geral do Orçamento.

- ✓ As dotações de “**DESPESAS DE CAPITAL**” apresentam um acréscimo de 5.302,8 m€, suportado maioritariamente por:

◆ D.07 – Aquisição de bens de capital

A rubrica “Aquisição de bens de capital” aumentou, em termos líquidos, 6.093,3 m€, face à dotação inicial. Este acréscimo é justificado maioritariamente:

- ✓ Pelo reforço de 227,3 m€ da RCE D.07.01.04 – “Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções diversas”. Este reforço teve como contrapartida a anulação de igual montante na RCE D.08.07.02 – “Transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos – Ação Social”.
Esta alteração orçamental no âmbito dos projetos de Investimento em Equipamentos Sociais do PO15 (ex-PIDDAC OE) visou corrigir a distribuição por Instituição e por tipologia de despesa dos projetos de investimento, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP);
- ✓ Pela anulação de 1.500,0 m€, no âmbito das outras despesas de capital da RCE D.07.01.10.06.02 - “Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Equipamento básico – Seg. Social – Outros” dos quais:
 - 1.000,0 m€ anulados por contrapartida do reforço do orçamento corrente de acordos de cooperação, de acordo com o Despacho n.º 56/2015, de 30 de abril, de Sua Ex^ª o SESSS;
 - 500,0 m€ anulados no âmbito da última revisão orçamental ao OSS 2015, de acordo com o Despacho de 25 de fevereiro de 2016 de Sua Ex^ª a SESS.

- ✓ Pelo reforço de 7.437,5 m€, no âmbito das Outras Despesas de Capital do Sistema Previdencial – Repartição, por forma a garantir as condições para uma adequada contabilização de processos de dação em pagamento, nas seguintes rubricas de classificação económica:
 - RCE D.07.01.01.06.01 – “Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Terrenos – Segurança Social – Aquisição”, no montante de 2.437,5 m€ (Despachos n.º 53-B, de 13 de abril e n.º 118-B/2015, de 7 de agosto, de Sua Ex^a o SESSS);
 - RCE D.07.01.13 – “Aquisição de Bens de Capital – Investimentos Incorpóreos”, no montante de 5.000,0 m€ (Despacho do SESSS n.º 53-B, de 13 de abril e do MESSS, de 3 de novembro).

♦ D.08 – Transferências de capital

A rubrica “Transferências de capital” diminuiu, em termos líquidos, 790,5 m€, tendo concorrido para esse montante as seguintes alterações orçamentais:

● D.08.07 – Transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos

Anulação líquida de 1.331,4 m€, no âmbito do Subsistema de Ação Social onde se registaram os seguintes movimentos:

- ✓ Alteração entre económicas consubstanciada na libertação da dotação afeta à RCE D.08.07.02 – “Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos – Ação Social”, no montante de 1.161,0 m€, com contrapartida do reforço da dotação afectada da RCE D.04.07 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, tratando-se de ajustamentos entre programas e prestações de ação social;
- ✓ Anulação de 227,3 m€ na RCE D.08.07.02 – “Transferências de Capital - Instituições sem fins lucrativos”, por contrapartida da RCE D.07.01.04 – “Despesas de Capital – Construções Diversas”, no âmbito do ex-PIDDAC OE (*vide* explicação no agrupamento D.07 – “Despesas de capital”).

● D.08.09 – Transferências de capital – Resto do Mundo

Reforço orçamental, no valor de 600,0 m€, da RCE D.08.09.03 – “Transferências de capital – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”, por contrapartida da RCE D.04.09.03 – “Transferências correntes – Resto do Mundo – UE – Países terceiros e organizações internacionais”, no âmbito das despesas com a Cooperação – Gastos Comuns – Administração.

♦ D.09 – Ativos financeiros

O total do agrupamento D.09 – “Ativos financeiros” manteve-se inalterado, em termos líquidos, sendo que as alterações orçamentais entre rubricas deste agrupamento são justificadas pela revisão da carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)

Unidade: Milhares de euro

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS	Dotações	Dotações	Dotações	Dotações
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			2015	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas
					Inicial	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
Despesas Correntes					24.357.746,4	24.371.079,6	24.329.933,9	24.330.033,9	24.193.555,0
01			27,62,64,69	Despesas com o pessoal	269.538,4	263.234,5	263.018,0	263.427,9	263.333,4
02			27,42,31,36,61,62,69	Aquisição de bens e serviços	102.964,6	115.099,2	99.422,0	98.796,8	94.175,9
03			27,68	Juros e outros encargos	7.890,3	7.891,6	7.891,6	7.891,6	7.810,2
04				Transferências Correntes	23.623.600,5	23.649.680,0	23.590.559,4	23.184.885,5	23.062.892,4
	01		63	Sociedades e quase Soc. Não Finan.	0,0	0,0	0,0	113,9	73,0
	03		63,69	Administração Central	1.823.747,0	1.859.542,7	1.813.897,8	1.389.406,0	1.393.661,5
		01	27,63	Estado	469.798,4	636.194,0	568.461,9	102.253,6	116.340,1
		02	63	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	75.514,5	75.514,5	75.514,5	75.514,5	75.514,5
		05	63	SFA - CGA	533.000,0	533.000,0	555.087,3	555.087,3	555.087,3
		06	63	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0
		07	63	SFA - Subsistema Previdencial	707.434,2	576.834,2	576.834,2	618.550,7	608.719,7
	04		63	Administração Regional	31.696,4	32.696,4	33.428,5	32.008,7	32.008,7
		01	63	Região Autónoma dos Açores	14.165,1	13.165,1	13.165,1	23.697,1	29.697,1
		02	63	Região Autónoma da Madeira	17.531,3	19.531,3	20.263,5	28.311,6	22.311,6
		63	63	Administração Local	6.161,1	6.161,1	6.161,1	6.160,4	6.088,9
	05		63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.503.181,7	1.491.542,5	1.505.330,4	1.509.029,8	1.489.570,4
	08		63,69	Famílias	20.253.464,2	20.254.387,3	20.226.391,5	20.222.816,7	20.116.739,9
	09		27,63,69	Resto do Mundo	5.350,1	5.350,1	5.350,1	5.350,1	4.750,1
05				Subsídios	339.410,0	321.011,0	352.138,1	706.777,3	703.149,2
	01		63,69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	67.000,0	61.500,0	61.500,0	142.522,9	104.070,7
	02		63	Sociedades financeiras	200,0	101,0	101,0	3.101,0	1.100,7
	03		63	Administração Central	200.400,0	75.100,0	75.100,0	259.931,5	370.830,9
	05		63	Administração Local	2.000,0	2.000,0	2.000,0	4.000,0	474,3
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	69.307,0	181.807,0	192.934,2	296.718,9	226.312,9
	08		63	Famílias	503,0	503,0	503,0	503,0	359,8
06				Outras despesas correntes	14.342,6	14.163,3	16.904,9	68.254,8	62.193,9
	02		27,65,69	Diversas	14.342,6	14.163,3	16.904,9	68.254,8	62.193,9
Despesas Capital					28.340.081,6	28.339.717,5	28.339.881,5	28.339.781,5	28.345.384,4
07				Aquisição de bens de capital	35.696,2	35.831,5	36.795,5	36.795,5	41.789,5
	01		27,41,42,43,44,69	Investimentos	35.696,2	35.831,5	36.795,5	36.795,5	41.789,5
08				Transferências de capital	9.207,8	8.708,4	7.908,4	7.808,4	8.417,3
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	286,1	286,1	286,1	186,1	227,0
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	8.771,7	8.272,3	7.472,3	7.472,3	7.440,3
	09		69	Resto do Mundo	150,0	150,0	150,0	150,0	750,0
09				Ativos financeiros	28.032.177,6	28.032.177,6	28.032.177,6	28.032.177,6	28.032.177,6
	02			Titulos a curto prazo	17.058.167,7	16.558.167,7	16.858.167,7	16.858.167,7	16.858.167,7
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72.357,1	72.357,1	72.357,1	72.357,1	72.357,1
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15,41	Administração Pública Central - Estado	16.644.935,1	16.044.935,1	16.344.935,1	16.344.935,1	16.344.935,1
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	83.248,8	83.248,8	83.248,8	83.248,8	83.248,8
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	112.007,3	112.007,3	112.007,3	112.007,3	112.007,3
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	145.119,5	245.119,5	245.119,5	245.119,5	245.119,5
	03			Titulos a médio e longo prazo	3.619.209,0	4.119.209,0	5.119.209,0	5.619.209,0	5.619.209,0
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15,41	Administração Pública Central - Estado	1.877.182,3	1.877.182,3	2.877.182,3	3.377.182,3	3.377.182,3
		08	15	Administração Pública Local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		09	15	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	9.508,4	9.508,4	9.508,4	9.508,4	9.508,4
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.237.895,7	1.237.895,7	1.237.895,7	1.237.895,7	1.237.895,7
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	492.622,7	992.622,7	992.622,7	992.622,7	992.622,7
	04			Derivados financeiros	1.916.078,7	1.916.078,7	1.416.078,7	916.078,7	916.078,7
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	240.876,6	240.876,6	240.876,6	240.876,6	240.876,6
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.674.202,0	1.674.202,0	1.174.202,0	674.202,0	674.202,0
	07			Ações e outras participações	3.593.298,6	3.593.298,6	2.793.298,6	2.793.298,6	2.793.298,6
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980,0	980,0	980,0	980,0	980,0
		03	15,41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		04	15,41	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15,41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	795.373,2	795.373,2	795.373,2	795.373,2	795.373,2
		16	15,41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.795.945,4	2.795.945,4	1.995.945,4	1.995.945,4	1.995.945,4
	08			Unidades de participação	1.197.854,2	1.197.854,3	1.197.854,3	1.197.854,3	1.197.854,3
		03	15,41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	392,1	392,1	392,1	392,1	392,1
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	811.939,5	811.939,5	811.939,5	811.939,5	811.939,5
		16	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	385.522,7	385.522,7	385.522,7	385.522,7	385.522,7
	09			Outros Ativos financeiros	647.569,4	647.569,4	647.569,4	647.569,4	647.569,4
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	127.769,0	127.769,0	127.769,0	127.769,0	127.769,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	127.769,0	127.769,0	127.769,0	127.769,0	127.769,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127.769,0	127.769,0	127.769,0	127.769,0	127.769,0
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	264.262,4	264.262,4	264.262,4	264.262,4	264.262,4
10				Passivos financeiros	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0
	05		23	Empréstimos de curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		03	23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	07			Outros passivos financeiros	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
TOTAL GLOBAL					52.697.828,0	52.710.797,1	52.669.815,4	52.669.815,4	52.538.939,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 6 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Milhares de euro

Capítulo	Receitas	Orçamento revisto	Execução orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total da receita	No total da receita efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Valor	%
	Receitas Correntes	24.905.747,6	24.420.120,2	69,8	99,3	98,1	-485.627,4	-1,9
02	Impostos indiretos	170.431,0	184.481,8	0,5	0,7	108,2	14.050,8	8,2
03	Contribuições para a Segurança Social	14.345.789,7	14.043.192,4	40,2	57,1	97,9	-302.597,3	-2,1
04	Taxas, multas e outras penalidades	113.702,9	105.873,0	0,3	0,4	93,1	-7.829,8	-6,9
05	Rendimentos da propriedade	427.016,8	397.574,9	1,1	1,6	93,1	-29.441,9	-6,9
06	Transferências correntes	9.818.710,3	9.650.649,2	27,6	39,2	98,3	-168.061,0	-1,7
07	Vendas de bens e serviços correntes	18.590,7	18.595,2	0,1	0,1	100,0	4,5	0,0
08	Outras receitas correntes	11.506,1	19.753,6	0,1	0,1	171,7	8.247,5	71,7
	Receitas de Capital	27.072.271,4	9.693.044,9	27,7	0,1	35,8	-17.379.226,5	-64,2
09	Venda de bens de investimento	30.001,0	15.835,1	0,0	0,1	52,8	-14.165,9	-47,2
10	Transferências de capital	2.051,2	1.496,2	0,0	0,0	72,9	-555,0	-27,1
11	Ativos financeiros	26.779.566,7	9.675.713,5	27,7	39,3	36,1	-17.103.853,2	-63,9
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	652,4	0,0	0,0	0,0	0,0	-652,4	-100,0
	Outras Receitas	902.764,6	852.703,3	2,4	0,7	94,5	-50.061,3	-5,5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	214.617,9	164.556,5	0,5	0,7	76,7	-50.061,3	-23,3
16	Saldo gerência anterior integrado	688.146,7	688.146,7	2,0	0,0	100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	100,0		66,1	-17.914.915,3	-33,9
	Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1		100,0	97,8	-551.062,0	-2,2

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2015, foi de 34.965.868,3m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 66,1%, o que significa que ficaram por cobrar 17.914.915,3 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 52.880.783,6 m€.

Para o desvio registado, contribuíram maioritariamente os “ativos financeiros”, que representam 63,9% ((-)17.103.853,2 m€) do desvio total registado entre a previsão da receita total do Sistema e a respetiva cobrança.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 24.602.008,1 m€ e apresenta um desvio de (-) 2,2% face ao valor orçamentado de 25.153.070,1 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 69,8% da receita total e 99,3% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 27,7% e 2,4% face à receita total e de 0,1% e 0,7% em relação à receita efetiva.

Quadro 7 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

<i>Milhares de euro</i>					
Receitas	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	23.268.073,1	23.913.964,3	25.118.597,1	24.485.723,5	24.420.120,2
Receitas de Capital	5.454.381,6	10.970.276,2	20.758.632,8	13.287.745,1	9.693.044,9
Outras Receitas	1.360.334,1	2.364.323,4	1.098.928,3	928.391,1	852.703,3
Receita Total do Sistema	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3
Receita Efetiva do Sistema	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1
Variação anual homóloga:					
Δ Receitas Correntes	-1,5%	2,8%	5,0%	-2,5%	-0,3%
Δ Receitas de Capital	-24,6%	101,1%	89,2%	-36,0%	-27,1%
Δ Outras Receitas	-7,0%	73,8%	-53,5%	-15,5%	-8,2%
Δ Receita total	-6,9%	23,8%	26,1%	-17,6%	-9,7%
Δ Receita efetiva	-1,3%	2,8%	4,9%	-2,8%	-0,3%

A receita total do Sistema, no exercício de 2015 e relativamente a idêntico período de 2014, regista um decréscimo global (-) 3.735.991,3 m€, correspondente a (-) 9,7%, para o qual concorreram as variações de (-) 65.603,3 m€ nas “Receitas Correntes”, (-) 3.594.700,2 m€ nas “Receitas de Capital” e (-) 75.687,8m€ verificadas no grupo de “Outras Receitas”.

Relativamente à receita efetiva de 2015, pode observar-se que a mesma também é inferior à obtida no ano transato em 79.030,1 m€.

Da observação do comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2015/2011, a mesma registou um aumento de 1.059.415,6 m€ relativamente a 2011, isto é, (+) 4,5%.

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

Receitas Correntes

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2011-2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

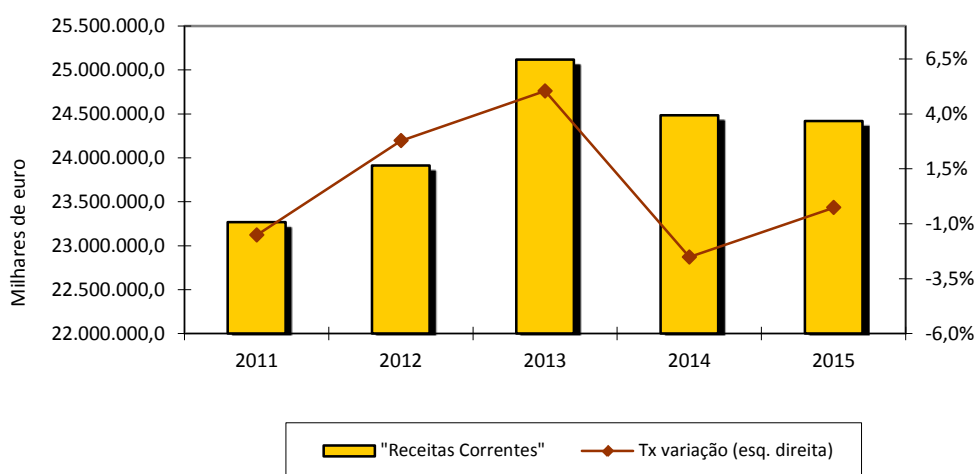
Quadro 8 – Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” – 2011/2015

Capítulo	Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
										Valor	%	Valor	%
02	Impostos indiretos	0,0	891.895,0	177.368,9	174.068,9	184.481,8	0,0%	-80,1%	-1,9%	10.412,89	6,0%	184.481,8	0,0%
03	Contribuições para a Segurança Social	13.746.317,0	13.082.142,3	13.422.863,7	13.663.648,8	14.043.192,4	-4,8%	2,6%	1,8%	379.543,61	2,8%	296.875,4	2,3%
04	Taxas, multas e outras penalidades	110.481,5	101.091,3	103.521,7	97.636,7	105.873,0	-8,5%	2,4%	-5,7%	8.236,35	8,4%	-4.608,5	-4,6%
05	Rendimentos da propriedade	451.211,1	411.698,6	348.499,8	346.541,7	397.574,9	-8,8%	-15,4%	-0,6%	51.033,24	14,7%	-53.636,2	-13,0%
06	Transferências correntes	8.929.539,3	9.392.773,4	11.034.598,7	10.166.590,3	9.650.649,2	5,2%	17,5%	-7,9%	-515.941,11	-5,1%	721.109,9	7,7%
07	Vendas de bens e serviços correntes	17.737,4	22.812,8	18.175,8	17.689,0	18.595,2	28,6%	-20,3%	-2,7%	906,23	5,1%	857,9	3,8%
08	Outras receitas correntes	12.786,7	11.550,9	13.568,7	19.548,1	19.753,6	-9,7%	17,5%	44,1%	205,51	1,1%	6.966,9	60,3%
	Total	23.268.073,1	23.913.964,3	25.118.597,1	24.485.723,5	24.420.120,2	2,8%	5,0%	-2,5%	-65.603,3	-0,3%	1.152.047,1	5,0%

Em 2015, as “Receitas Correntes” atingem o montante de 24.420.120,2 m€, tendo registado um desvio orçamental de (-) 485.627,4 m€, isto é, (-) 1,9% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto. O decréscimo da receita cobrada no agregado de “Receitas correntes” face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado nos capítulos de “Contribuições para a Segurança Social” (-) 302.597,3 m€ e “Transferências correntes” (-) 168.061,0 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas correntes” no quinquénio 2011-2015.

Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" – 2011/2015



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 – Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2015 o montante de 184.481,8 m€ com a seguinte desagregação:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 9 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	OSS Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
						02	02			Impostos indirectos:
		01	Outros	170.431,0	184.481,8	0,5	0,7	98,3	14.050,8	8,2
		05	Lotarias	37.170,0	69.443,0	0,2	0,3	114,8	32.273,0	86,8
		05	Resultados exploração apostas mutuas	133.077,4	113.794,8	0,3	0,5	94,0	-19.282,6	-14,5
		99	Impostos indirectos diversos	183,6	1.244,0	0,0	0,0	94,0	1.060,4	577,5
			Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	100,0		66,1	-17.914.915,3	-33,9
			Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1		100,0	97,8	-551.062,0	-2,2

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,5% e na receita efetiva de 0,7% e regista um acréscimo de 6%, face a 2014, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2014/2015, conforme artigo 2º da Portaria nº 418/2012, de 19 de dezembro, e artigo 2º da Portaria nº 422/2012, de 24 de dezembro.

Quadro 10 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Milhares de euro

Transferências da SCML	2014	2015	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Apoio a IPSS para Ação Social - (FSS)	12.184,8	12.913,7	728,9	6,0%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	161.884,1	171.568,1	9.684,0	6,0%
Total	174.068,9	184.481,8	10.412,9	6,0%

O montante de 171.568,1 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de ação social” apresenta um acréscimo de 6%, quando comparado com igual período de 2014, correspondente a 9.684,0 m€ e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social (FSS)” regista também um acréscimo de 6%.

▪ R.03 – Contribuições

No conjunto total das “Receitas correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2015, cerca de 40,2% da receita total do sistema e 57,1% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 11 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
03		Contribuições para a Segurança Social	14.345.789,7	14.043.192,4	40,2	57,1	97,9	-302.597,3	-2,1
	01	Subsistema previdencial	14.337.988,2	14.037.009,8	40,1	57,1	97,9	-300.978,4	-2,1
	02	Regimes complementares e especiais	7.801,5	6.182,7	0,0	0,0	79,2	-1.618,9	-20,8
		Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	100,0		66,1	-17.914.915,3	-33,9
		Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1		100,0	97,8	-551.062,0	-2,2

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que, no exercício de 2015, foram arrecadados 14.043.192,4 m€, traduzindo um desvio de (-) 302.597,3m€ face à previsão anual corrigida de 14.345.789,7 m€, evidenciando um grau de execução orçamental de 97,9%.

Refira-se também que no valor referente ao subsistema previdencial estão incluídos:

- 14.629,9 m€ correspondentes à “contribuição extraordinária de solidariedade” (CES) arrecadada em 2015 nos termos do artigo 79º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- 211,3 m€ referentes à contribuição sobre a prestação de desemprego; e
- 35,1 m€ de contribuições sobre a prestação de doença.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, no seu ponto 7.2 - Nota ao mapa do controlo orçamental – receita define: “«Receitas cobradas brutas» – importâncias arrecadadas não afetadas pelo valor dos reembolsos e restituições” e “«Reembolsos e restituições» – importâncias emergentes de recebimentos indevidos, evidenciando o apuramento das importâncias a reembolsar emitidas e os valores efetivamente pagos”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2014-2015.

Quadro 12 – Decomposição da receita cobrada

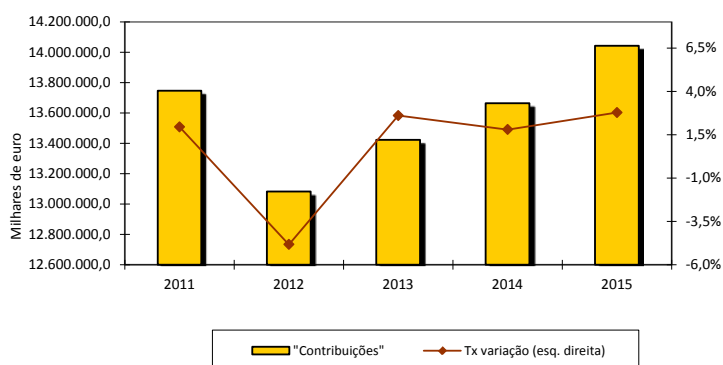
Milhares de euro

Capítulo	Rubrica	2014	2015	Δ 2015/2014
	Receita Cobrada Bruta	13.708.596,8	14.046.051,2	1,7%
	Restituições e Reembolsos	-44.947,9	-2.858,7	-24,0%
03	Total de contribuições cobradas	13.663.648,8	14.043.192,4	1,8%

O gráfico seguinte ilustra a evolução das contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em (+) 2,8% no último biénio e um acréscimo de (+) 2,2% no quinquénio 2011-2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" – 2011/2015



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, vide capítulo VIII.1.3 – Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

▪ R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu no ano de 2015 o montante de 105.873,0 m€, menos 7.829,8 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo no total da receita é apenas de 0,3% e 0,4% da receita efetiva. Em relação a 2014, este capítulo sofreu um acréscimo de 8.236,3 m€ [(+) 8,4%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2011-2015 verifica-se, no gráfico seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, (-) 4.608,5 m€ [(-) 4,2%].

Quadro 13 – Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” – 2011/2015

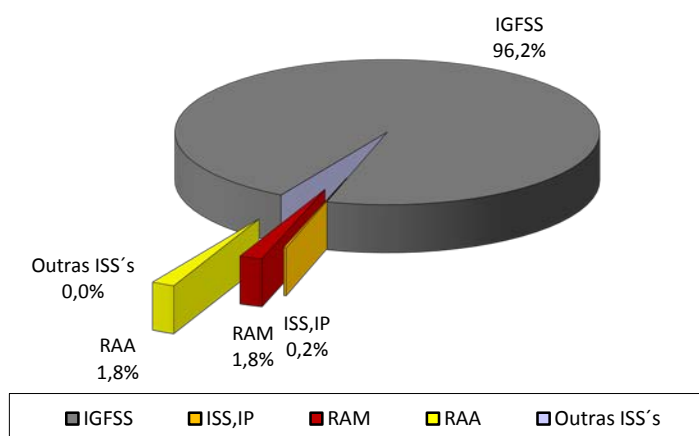
Capítulo	Grupo	Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	Milhares de euro			Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
04		Taxas, multas e outras penalidades	110.481,5	101.091,3	103.521,7	97.636,7	105.873,0	-8,5%	2,4%	-5,7%	8.236,3	8,4%	-4.608,5	-4,2%
	01	Taxas	9.931,5	10.946,2	9.275,2	9.301,0	14.354,1	10,2%	-15,3%	0,3%	5.053,1	54,3%	4.422,6	44,5%
	02	Multas e outras penalidades	100.550,0	90.145,1	94.246,6	88.335,7	91.518,9	-10,3%	4,5%	-6,3%	3.183,2	3,6%	-9.031,1	-9,0%
		Receita Total do Sistema	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	23,8%	26,1%	-17,6%	-3.735.991,3	-9,7%	4.883.079,6	16,2%
		Receita Efectiva do Sistema	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	2,8%	4,9%	-2,8%	-79.030,1	-0,3%	1.059.415,6	4,5%

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, representando 86,4% do total do capítulo que, em valor, se traduzem em 91.518,9 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS arrecadou 96,2% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGFSS, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 80,6% do montante total deste capítulo nesta entidade e ascendem a 82.162,1 m€, evidenciando uma variação de (+) 3,2%, relativamente a 2014;
2. Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2015, transferiu para o IGFSS,IP o montante de 1.573,0 m€, o que reflete um ligeiro acréscimo, face a 2014, de 0,9%, sendo que, em termos médios, os valores mensais em 2015 e referentes ao próprio ano são superiores aos registados em 2014 em 0,5%.

▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2015, de 397.574,9 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 93,1 %, ou seja, cerca de (-) 29.441,9 m€ do que a previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,1% do montante total arrecadado e 1,6% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 14 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	2015				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
05	Rendimentos da Propriedade		427.016,8	397.574,9	1,1	1,6	93,1	-29.441,9	-6,9
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	26.184,6	13.666,0	0,0	0,1	52,2	-12.518,6	-47,8
	03	Juros - Administração Pública	282.809,2	314.739,4	0,9	1,3	111,3	31.930,2	11,3
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,2	85,4	0,0	0,0	173,8	36,3	73,8
	06	Juros - Resto do mundo	73.730,1	34.433,9	0,1	0,1	46,7	-39.296,2	-53,3
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31.113,3	22.597,5	0,1	0,1	72,6	-8.515,8	-27,4
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	9.007,1	9.164,8	0,0	0,0	101,8	157,6	1,8
	10	Rendas	4.122,2	2.887,9	0,0	0,0	70,1	-1.234,3	-29,9
		Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	100,0		66,1	-17.914.915,3	-33,9
		Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1		100,0	97,8	-551.062,0	-2,2

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100% e (+) 73,8%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os “Juros – Administração Pública”, representando 0,9% do volume global da receita do Sistema da Segurança Social cobrada em 2015.

Quadro 15 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" – 2011/2015

Capítulo	Grupo	Receitas	Milhares de euro											
			2011	2012	2013	2014	2015	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
			valor	valor	valor	valor	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
05	Rendimentos da Propriedade	451.211,1	411.698,6	348.499,8	346.541,7	397.574,9	-8,8%	-15,4%	-0,6%	51.033,2	14,7%	-53.636,2	-11,9%	
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	139,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0	-139,3	-100,0%	
	02	Juros - Sociedades financeiras	109.713,5	41.340,0	19.975,2	18.309,5	13.666,0	-62,3%	-51,7%	-8,3%	-4.643,5	-25,4%	-96.047,5	-87,5%
	03	Juros - Administração Pública	235.849,1	249.987,1	195.728,8	224.111,6	314.739,4	6,0%	-21,7%	14,5%	90.627,8	40,4%	78.890,3	33,4%
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	8,4	27,8	59,2	41,9	85,4	229,3%	113,4%	-29,3%	43,5	103,9%	77,0	913,7%
	06	Juros - Resto do mundo	42.464,7	73.015,8	86.925,7	63.225,3	34.433,9	71,9%	19,1%	-27,3%	-28.791,4	-45,5%	-8.030,8	-18,9%
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	52.116,5	38.503,7	35.404,5	28.078,1	22.597,5	-26,1%	-8,0%	-20,7%	-5.480,6	-19,5%	-29.518,9	-56,6%
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8.027,3	5.973,1	7.511,6	9.745,1	9.164,8	-25,6%	25,8%	29,7%	-580,3	-6,0%	1.137,5	14,2%
	10	Rendas	2.892,4	2.851,2	2.894,7	3.030,2	2.887,9	-1,4%	1,5%	4,7%	-142,3	-4,7%	-4,5	-0,2%
		Receita Total do Sistema	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	23,8%	26,1%	-17,6%	-3.735.991,3	-9,7%	4.883.079,6	16,2%
		Receita Efetiva do Sistema	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	2,8%	4,9%	-2,8%	-79.030,1	-0,3%	1.059.415,6	4,5%

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da propriedade” evoluíram negativamente no quinquénio 2015/2011 em (-) 53.636,2 m€, correspondendo a (-) 11,9%. Em termos absolutos, os grupos que neste capítulo mais se destacam são os referentes a “Juros – sociedades financeiras”, os “Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras” e “Juros – Administração Pública” com uma variação de (-) 96.047,5 m€, (-) 29.518,9 m€ e (+) 78.890,3 m€ respetivamente.

Em relação a 2014, os “Rendimentos da propriedade” cresceram 14,7%, ou seja, 51.033,2 m€, sendo que:

- Os “Juros – Sociedades financeiras” apresentam um decréscimo em termos absolutos (-) 4.643,5 m€, devendo-se essencialmente a quatro fatores externos:
 1. Descida acentuada das taxas de juro propostas pelos Bancos, face às consultas efetuadas pelo IGFSS, I.P., em alinhamento com as taxas de juro do Banco Central Europeu (BCE) que se encontram a níveis historicamente baixos, verificando-se taxas negativas em vários prazos das taxas Euribor;
 2. Limitação imposta pelo Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, que prevê uma coordenação de gestão de disponibilidades e aplicações financeiras a efetuar pelo IGFSS, I.P. junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

E.P.E., diminuindo a possibilidade de aplicações nos Bancos e, conseqüentemente, fragilizando a capacidade negocial do IGFSS, I.P.. Esse efeito apresenta maior ênfase nos períodos mais atrativos para os Bancos, como sejam a passagem do mês, trimestre, semestre e ano;

3. Instituições bancárias a atuarem em Portugal com excesso de liquidez e com possibilidade de garantirem fontes de financiamento mais favoráveis através da política preconizada pelo BCE.

- Os “Juros – Administração Pública” apresentam relativamente a 2014 um acréscimo de 90.627,8 m€, ou seja, 40,4%.
- Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos”, referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações. Os respetivos valores estão associados às seguintes Entidades: Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP), Absolut Logistics, Unipessoal, Lda. (contrato associado ao edifício da Lanidor na sequência de dação em pagamento), Câmara Municipal da Golegã, CaisPedras – Investimentos Imobiliários, Lda., BNX – Investimentos Unipessoal, Lda., União das Mutualidades Portuguesas e Santa Casa da Misericórdia - Obra da Figueira.

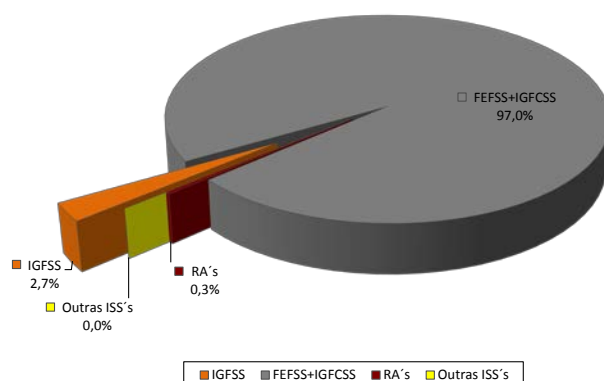
O aumento de 103,9%, face a 2014, é justificado pela recuperação dos valores que não foram contabilizados no ano de 2014 respeitantes à Câmara Municipal da Golegã e também pela celebração de dois novos contratos (CaisPedras – Investimentos Imobiliários, Lda. e BNX – Investimentos Unipessoal, Lda.).

- “Juros – Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFSS, apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de 28.791,4 m€, que se traduz em termos percentuais em (-) 45,5%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, decresceram (-) 19,5%, ou seja, (-) 5.480,6 m€.
- “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um decréscimo de (-) 6,0%, representando em termos de valor (-) 580,3 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



▪ R.06 – Transferências Correntes

As “transferências correntes” atingem 9.650.649,2 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 98,3%, correspondente a (-) 168.061,0 m€ que o total inscrito no orçamento revisto.

As “Transferências Correntes” representam 27,6% e 39,2% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

Quadro 16 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Receitas	2015				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
06		Transferências Correntes	9.818.710,3	9.650.649,2	27,6	39,2	98,3	-168.061,0	-1,7
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.901,7	1.719,6	0,0	0,0	90,4	-182,0	-9,6
	03	Administração Central	9.048.808,6	9.027.117,0	25,8	36,7	99,8	-21.691,6	-0,2
	09	Resto do mundo	768.000,0	621.812,6	1,8	2,5	81,0	-146.187,4	-19,0
		Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	100,0		87,8	-17.914.915,3	-33,9
		Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1		100,0	100,0	-551.062,0	-2,2

O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

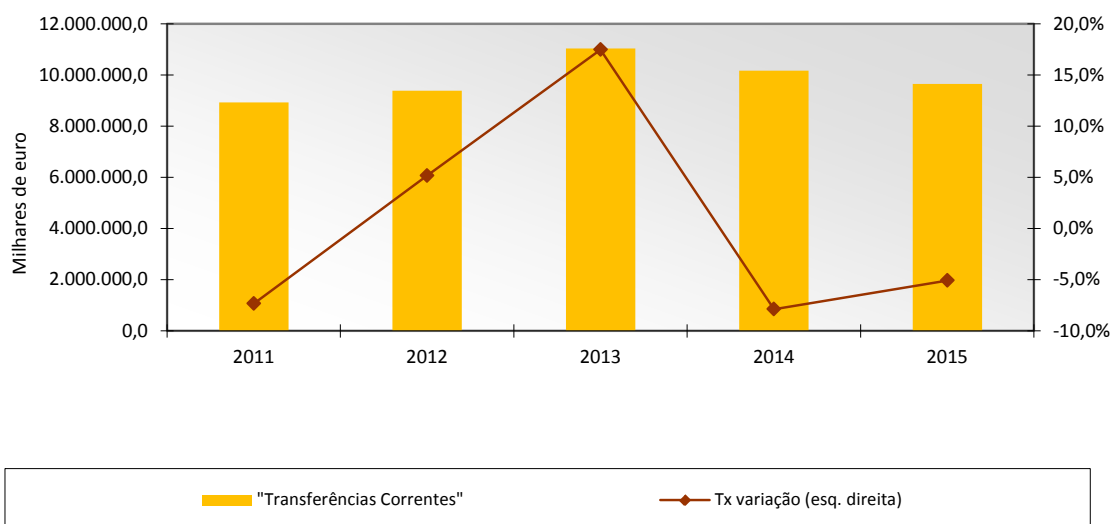
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 17 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" – 2011/2015

Capítulo	Grupo	Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
											Valor	%	Valor	%
06		Transferências Correntes	8.929.539,3	9.392.773,4	11.034.598,7	10.166.590,3	9.650.649,2	5,2%	17,5%	-7,9%	-515.941,1	-5,1%	721.109,9	8,1%
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	651,9	650,6	1.004,4	1.649,2	1.719,6	-0,2%	54,4%	64,2%	70,5	4,3%	1.067,8	163,8%
	03	Administração Central	7.614.543,4	8.044.943,5	9.686.828,6	9.327.724,1	9.027.117,0	5,7%	20,4%	-3,7%	-300.607,1	-3,2%	1.412.573,6	18,6%
	07	Instituições sem fins lucrativos	163.619,7	171.065,0	0,0	0,0	0,0	4,6%	-100,0%	0,0%	0,0		-163.619,7	-100,0%
	09	Resto do mundo	1.150.724,3	1.176.114,4	1.346.765,6	837.217,1	621.812,6	2,2%	14,5%	-37,8%	-215.404,5	-25,7%	-528.911,7	-46,0%
		Receita Total do Sistema	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	23,8%	26,1%	-17,6%	-3.735.991,3	-9,7%	4.883.079,6	16,2%
		Receita Efetiva do Sistema	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	2,8%	4,9%	-2,8%	-79.030,1	-0,3%	1.059.415,6	4,5%

O ano de 2015, regista um decréscimo das "Transferências correntes" de (-) 515.941,1 m€, uma variação negativa de (-) 5,1% em comparação com o ano de 2014. As transferências da Administração Central e as transferências do resto do mundo concorrem significativamente para esta diminuição, evidenciando um decréscimo de (-) 3,2% e de (-) 25,7% respetivamente face a 2014. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" – 2011/2015



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 1.719,6 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de dezembro de 2014 a dezembro de 2015.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei 4/2007, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial – Repartição, do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei nº 82-

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

B/2014 de 31 de dezembro, o IVA para financiamento do PES e ASECE) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais atingem 8.709.999,9 m€, o que representa um decréscimo de (-) 4,7% face ao valor recebido no ano transato (9.141.482,1 m€). (vide quadros seguintes)

Quadro 18 - Receita de Transferências do MTSSS

<i>Milhares de euro</i>	
Rubricas	Execução Orçamental
Subsistema de Solidariedade	4.356.709,8
Transferências do MTSSS	4.356.709,8
Subsistema de Proteção Familiar	1.096.312,3
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	353.193,6
IVA Social (Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro)	743.118,7
Subsistema de Ação Social	1.547.958,7
Transferências do MTSSS	1.296.958,7
PES+ ASECE	251.000,0
Sistema Previdencial	1.221.819,2
Para financiamento do QREN	49.900,0
Para financiamento de outros quadros comunitários	8.000,0
Para financiamento do QEC	57.500,0
Compensação por cessação de contrato	1.422,5
Receitas Cessantes	210.794,6
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	894.202,1
Regimes Especiais	487.199,9
Regime Substitutivo Bancário	487.199,9
Total das transferências do MTSSS	8.709.999,9

Em 2015, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 7.000.980,8 m€, o que representa um acréscimo de 0,9% face ao valor recebido no ano anterior (6.939.786,1 m€).

Relativamente às transferências do OE/2015 para financiamento do Sistema Previdencial, importa referir que as mesmas atingiram 1.221.819,2 m€ (vide quadro anterior) refletindo uma redução de (-) 28,3% face a 2014 (1.704.476,2 m€), resultante em grande parte da contração de 39,1% registada na Transferência do OE para financiamento de projetos comunitários e de 32,7% registada na Transferência Extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social.

Naquele montante encontram-se incluídas:

- A transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social no montante de 894.202,1 m€;
- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial – Repartição (Quadro de Referência Estratégico Nacional, de Outros Quadros Comunitários e do Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020) ascendem a 115.400,0 m€ (incluindo 1.449,2 m€ para cobertura dos juros da eventual utilização da linha de crédito), evidenciando um decréscimo de 39,2% face ao valor recebido no ano anterior (189.638,5 m€). Ressalva-se que este decréscimo deve-se,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

fundamentalmente, à diminuição em 68,0% da Transferência do Orçamento do Estado para financiamento do QREN (ou seja, menos 106.238,5 m€);

- Durante o exercício de 2015 não foi transferida qualquer verba do Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (PRMA), ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

De forma sintética, relativamente ao biénio 2015/2014, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro e da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas através da Retificação n.º 5/2015 de 26 de fevereiro e da Lei n.º 159-E/2015 de 30 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 19 - Receita de Transferências do MTSSS e do MFAP no biénio 2015/2014

Subsistema de Solidariedade

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2014	Orçamento revisto 2015	Execução Orçamental da CSS/2015	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MESS	4.375.020,5	4.356.709,8	4.356.709,8	100,0	-0,4%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	915,2	0,0	0,0		
Sub-Total	4.375.935,7	4.356.709,8	4.356.709,8	100,0%	-0,4%

Subsistema de Proteção Familiar

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2014	Orçamento revisto 2015	Execução Orçamental da CSS/2015	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MESS	1.100.173,7	1.096.312,3	1.096.312,3	100,0%	-0,4%
Transferências do MESS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	375.173,7	353.193,6	353.193,6	100,0%	-6,2%
IVA Social (Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro)	725.000,0	743.118,7	743.118,7	100,0%	2,4%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	211,7	0,0	0,0		
Sub-Total	1.100.385,3	1.096.312,3	1.096.312,3	100,0%	-0,4%

Subsistema de Ação Social

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2014	Orçamento revisto 2015	Execução Orçamental da CSS/2015	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MESS	1.210.264,8	1.296.958,7	1.296.958,7	100,0%	7,2%
PES+ASECE	251.000,0	251.000,0	251.000,0	100,0%	0,0%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	2.200,3	0,0	0,0		
Sub-Total	1.463.465,1	1.547.958,7	1.547.958,7	100,0%	5,8%
Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)	6.939.786,0	7.000.980,8	7.000.980,8	100,0%	0,9%

Sistema Previdencial - Repartição

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2014	Orçamento revisto 2015	Execução Orçamental da CSS/2015	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências correntes do OE - CPN	189.638,5	150.400,0	115.400,0	76,7%	-39,1%
Para financiamento do QREN	156.138,5	72.400,0	49.900,0	68,9%	-68,0%
Para financiamento dos QCA	8.500,0	8.000,0	8.000,0	100,0%	-5,9%
Para financiamento do QEC	25.000,0	70.000,0	57.500,0	82,1%	56,5%
Receitas Cessantes	181.342,2	210.794,6	210.794,6	100,0%	16,2%
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	1.329.089,6	894.202,1	894.202,1	100,0%	-32,7%
Compensação por cessação de contrato	1.422,5	1.422,5	1.422,5	100,0%	0,0%
Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	2.983,5	0,0	0,0		
Sub-Total	1.704.476,2	1.256.819,2	1.221.819,2	97,2%	-28,3%

Sistema de Regimes Especiais

Milhares de euro

Rubricas	CSS 2014	Orçamento revisto 2015	Execução Orçamental da CSS/2015	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Regime Substitutivo Bancário	497.219,8	497.544,0	487.199,9	97,92%	-2,0%
Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais	497.219,8	497.544,0	487.199,9	97,9%	-2,0%
Total de Transferências do MTSSS	9.141.482,1	8.755.344,0	8.709.999,9	99,5%	-4,7%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- A transferência de 214,72€ por parte do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) referente ao financiamento do subsídio de renda e aos encargos administrativos com os processos de subsídios de renda no âmbito do NRAU/2014. A despesa correspondente ao ano 2015 assume o montante de 1,5 m€, para a qual não existiu qualquer reembolso por parte do MAOTE;
- No âmbito de Prestações Sociais, as transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN) cifram-se no montante de 58,1 m€, refletindo um acréscimo de 5,4%, quando comparadas com o ano anterior;
- O reembolso por parte do MDN no montante de 5.328,3 m€ pelos “Benefícios” pagos aos ex-combatentes relativos ao período de 2004 a 2008, decorrentes da aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro (benefícios decorrentes dos períodos de prestação de serviço militar em condições especiais de dificuldade ou perigo), ficando regularizada a totalidade da comparticipação da despesa executada à data de 31 de dezembro de 2015;
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 27.787,5 m€, foi reembolsado o montante de 3.305,4 m€ no decorrer do ano 2015;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2015, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 1.383,2 m€, verificando-se uma variação positiva de 3,4%, face ao montante recebido no ano 2014 (1.337,9 m€).
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 9.122,1 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS a desalojados das ex-colónias referentes aos seguintes períodos:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 20 - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Milhares de euro

Período		Beneficiários		Total
Ano	Mês	Beneficiários das Ex-Colónias	Beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-ferro de Benguela	
2014	outubro	587,8	164,4	752,3
	novembro	584,2	165,5	
	dezembro	578,1	159,4	737,5
2015	janeiro	571,6	160,4	732,0
	fevereiro	566,7	157,8	724,5
	março	556,3	154,0	710,3
	abril	542,2	162,6	704,7
	maio	533,6	157,7	691,3
	junho	534,1	155,4	689,4
	julho	996,3	297,7	1.294,0
	agosto	514,5	155,1	669,6
	setembro	514,5	152,3	666,8
Total das Transferências		7.079,8	2.042,3	9.122,1

- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS's) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2015, valor idêntico ao recebido no ano 2014. Foi, ainda, recebida a verba de 30.043,2 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei nº 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um ligeiro decréscimo de 0,46% face ao valor recebido no ano anterior (30.183,1 m€);
- Refira-se, ainda, que se encontra por regularizar com o Ministério da Educação os montantes de 38,3 m€ e de 45,9 m€ recebidos em excesso em dezembro/2013 e em dezembro/2014, respetivamente, os quais poderão ser também regularizados no decorrer do ano 2016 após a adequada aprovação de integração de saldos;
- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 15.360,6 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 612,7 m€. O quadro seguinte mostra a desagregação por subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 21 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Milhares de euro

Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Comp. Pensões	34,4
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	15.326,2
Total	15.360,6

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No exercício em análise e no seguimento da recomendação do Tribunal de Contas, procedeu-se à relevação contabilística das pensões unificadas da responsabilidade da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA), ou seja, as pensões unificadas da responsabilidade da segurança social apesar de continuarem a ser contabilizadas na rubrica de pensões têm como financiamento a transferência da CGA (reconhecida na rubrica de receita “Transferências correntes – Administração central – Serviços e fundos autónomos – CGA – pensões unificadas”), que em 2015 cifrou-se em 122.386,9 m€.

- **Transferências do Resto do Mundo – União Europeia**
 - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2015 foram recebidos do Fundo Social Europeu 621.812,6 m€ para cofinanciar ações de formação profissional, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 22 - Análise comparativa das transferências do FSE

Milhares de euro

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2014 (1)	2015 (2)	
Antigo Fundo	291,1	0,0	
QREN Madeira	17.360,1	227,8	-98,7%
QREN POPH	813.864,6	177.941,6	-78,1%
QREN POAT	5.701,3	4.334,8	-24,0%
QREN (Total Programas)	836.926,0	182.504,2	-78,2%
PT2020 POISE	0,00	180.250,0	
PT2020 POCH	0,0	237.758,4	
PT2020 Açores	0,0	15.500,0	
PT2020 Madeira	0,0	5.800,0	
PT2020 (Total Programas)	0,0	439.308,4	
Total	837.217,1	621.812,6	-25,7%

O decréscimo ocorrido em 2015, na receita cobrada do Fundo Social Europeu, relativamente ao QREN, justifica-se pela continuidade do respetivo processo de encerramento, iniciado em 2014.

No ano 2015, ao abrigo do Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a União Europeia, para o período de programação 2014-2020 (Portugal 2020). Foram criados, no âmbito do FSE, novos incentivos associados à formação profissional e outros projetos cofinanciados.

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2015, foram arrecadados 18.595,2m€, os quais representam um desvio orçamental de 4,5 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 100,0%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 23 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	2015		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	18.590,7	18.595,2	100,0	4,5	0,0
	01	Venda de bens	19,1	56,8	298,3	37,8	198,3
	02	Serviços	18.571,7	18.538,4	99,8	-33,3	-0,2
Receita Total do Sistema			52.880.783,6	34.965.868,3	66,1	-17.914.915,3	-33,9
Receita Efetiva do Sistema			25.153.070,1	24.602.008,1	97,8	-551.062,0	-2,2

O grupo "Venda de bens" regista, no período de 2015, uma receita de 56,8 m€ e o grupo "Serviços" evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 99,8% deste, isto é, cerca de 18.538,4 m€.

O quadro seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2011-2015, sendo possível verificar a evolução positiva da "Venda de bens e serviços correntes", ao longo dos cinco anos apresentando uma receita cobrada de (+) 5.681,9 m€, isto é, (+) 44,0%.

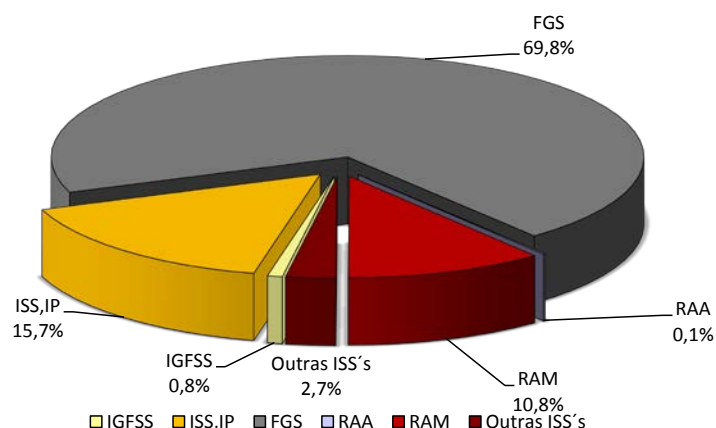
Quadro 24 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" – 2011/2015

Capítulo	Grupo	Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
											Valor	%	Valor	%
											07		Venda de bens e serviços correntes	12.913,4
	01	Venda de bens	33,3	307,8	268,1	6,2	56,8	823,1%	-12,9%	-97,7%	50,6	816,6%	23,5	70,4%
	02	Serviços	12.880,0	22.504,9	17.907,6	17.682,8	18.538,4	74,7%	-20,4%	-1,3%	855,6	4,8%	5.658,4	43,9%
Receita Total do Sistema			30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	23,8%	26,1%	-17,6%	-3.735.991,3	-9,7%	4.883.079,6	16,2%
Receita Efetiva do Sistema			23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	2,8%	4,9%	-2,8%	-79.030,1	-0,3%	1.059.415,6	4,5%

Da análise à distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" no ano de 2015, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 12.985,3 m€, o que corresponde a 69,8% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 7,4% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS contribui com 15,7%, ou seja, 2.927,8 m€, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as participações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e famílias de acolhimento;
- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGFSS (151,1 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras receitas correntes” regista, no exercício de 2015, o total de 19.753,6 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 171,7%, ou seja, cerca de 8.247,5 m€ acima do valor de 11.506,1 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Milhares de euro

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %	Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
								Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	11.506,1	19.753,6	0,1	0,1	171,7	8.247,5	71,7
	01	Outras	11.206,1	18.595,9	0,1	0,1	165,9	7.389,8	65,9
	02	Subsídios	300,0	1.157,7	0,0	0,0	385,9	857,7	285,9
		Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	100,0		66,1	-17.914.915,3	-33,9
		Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1		100,0	97,8	-551.062,0	-2,2

No quinquénio 2011/2015, assiste-se a um acréscimo da receita registada neste capítulo de 6.966,9 m€ refletindo uma variação positiva de 54,5%.

Quadro 26 - Evolução e análise evolutiva da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Milhares de euro

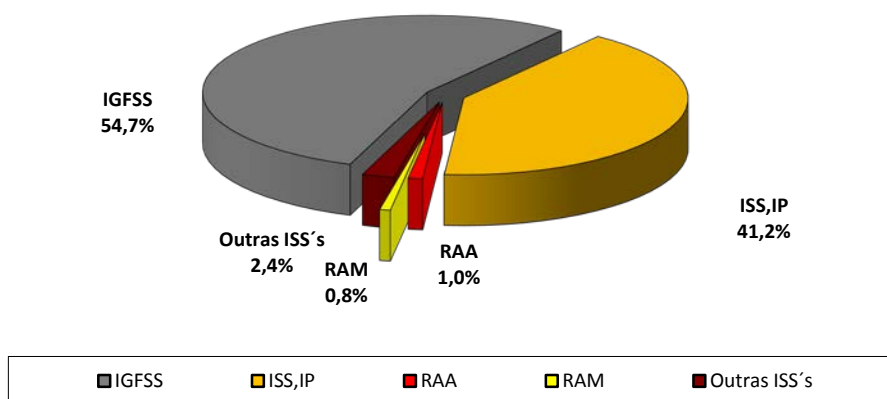
Capítulo	Grupo	Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
											Valor	%	Valor	%
											08		Outras Receitas Correntes	12.786,7
	01	Outras	12.786,7	11.550,9	13.034,6	15.913,8	18.595,9	-9,7%	12,8%	22,1%	2.682,1	16,9%	5.809,1	45,4%
	02	Subsídios	0,0	0,0	534,0	3.634,3	1.157,7	0,0%	0,0%	580,6%	-2.476,6	-68,1%	1.157,7	
		Receita Total do Sistema	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	23,8%	26,1%	-17,6%	-3.735.991,3	-9,7%	4.883.079,6	16,2%
		Receita Efetiva do Sistema	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	2,8%	4,9%	-2,8%	-79.030,1	-0,3%	1.059.415,6	4,5%

O IGFSS detém 54,7% do valor total deste capítulo, registando 10.798,3 m€, um acréscimo de (+) 33,6% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte mostra a distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" no ano de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2011-2015.

Quadro 27 – Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” – 2011/2015

Capítulo	Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
										Valor	%	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	3.924,3	2.647,5	3.388,7	6.918,6	15.835,1	-32,5%	28,0%	104,2%	8.916,5	128,9%	11.910,8	303,5%
10	Transferências de capital	2.789,6	5.137,0	2.843,0	1.956,2	1.496,2	84,1%	-44,7%	-31,2%	-460,0	-23,5%	-1.293,4	-46,4%
11	Ativos financeiros	5.447.667,6	10.960.982,8	20.751.819,3	13.278.856,2	9.675.713,5	101,2%	89,3%	-36,0%	-3.603.142,7	-27,1%	4.228.045,9	77,6%
13	Outras receitas de capital	0,0	1.508,9	581,8	14,0	0,0	0,0%	-61,4%	-97,6%	-14,0	-100,0%	0,0	0,0%
	Total	5.454.381,6	10.970.276,2	20.758.632,8	13.287.745,1	9.693.044,9	101,1%	89,2%	-36,0%	-3.594.700,2	-27,1%	4.238.663,3	77,7%
	Receita Total do Sistema	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2	38.701.859,7	34.965.868,3	23,8%	26,1%	-17,6%	-3.735.991,3	-9,7%	4.883.079,6	13,1
	Receita Efetiva do Sistema	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	24.681.038,2	24.602.008,1	2,8%	4,9%	-2,8%	-79.030,1	-0,3%	1.059.415,6	4,4

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, no montante de 9.693.044,9 m€, e a previsão final aprovada, 27.072.271,4 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 17.379.226,5m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 35,8%.

No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Ativos Financeiros”, no valor 9.675.713,5 m€ (27,7% do total das receitas do sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 17.103.853,2 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 36,1%.

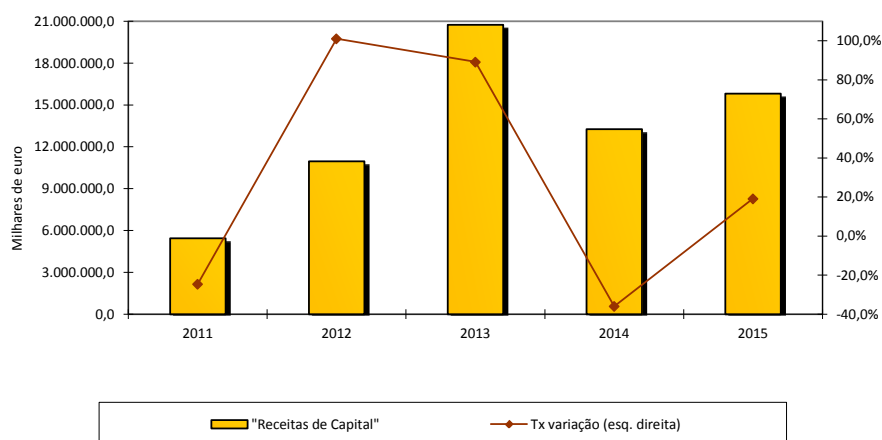
A “Venda de bens de investimento” apresenta um desvio orçamental de (-) 14.165,9 m€, com um grau de execução orçamental de 52,8%, registando, relativamente a 2014, um acréscimo de 128,9%.

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 555,0 m€, registando um grau de execução orçamental de 72,9%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no período de 2011-2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

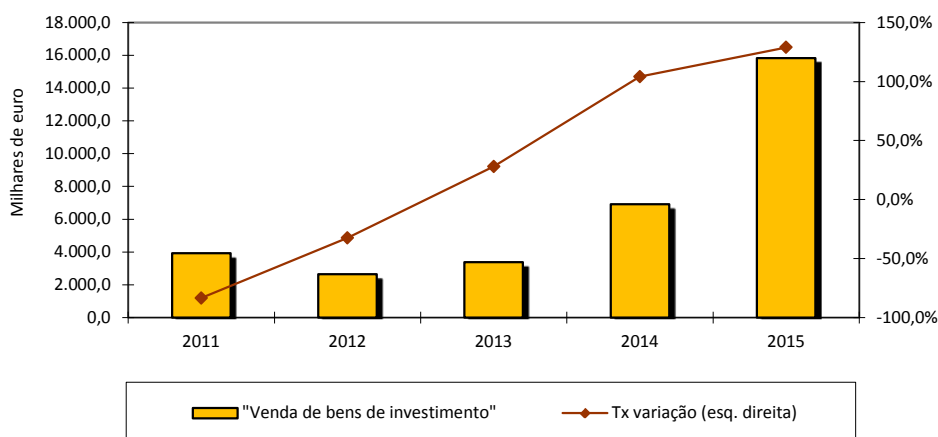


▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo o IGFSS a entidade que naturalmente, face à competência para gerir o património imobiliário, evidencia a parcela mais expressiva de arrecadação desta receita. Inclui ainda, a venda de direitos económicos desportivos (no âmbito da metodologia adotada para a cobrança da dívida à Segurança Social contraída por contribuintes que integram o setor dos clubes de futebol e respetivas sociedades desportivas).

No ano de 2015, o valor total recebido é de 15.835,1 m€, enquanto no período homólogo de 2014 registava o valor de 6.918,6 m€, a que corresponde um acréscimo de (+) 128,9%.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O aumento de receita verificado em 2015, quando comparado com os 3 últimos anos, proveniente da venda de património imobiliário ficou a dever-se à alienação por concursos públicos por um valor muito superior ao habitual e com condições de pagamento diferentes, no que diz respeito a imóveis de valor superior a 500 m€.

A contínua divulgação do património disponível para venda, através da Bolsa de Imóveis, reforçou a notoriedade do património da Segurança Social no mercado imobiliário, com reflexo na procura por parte de investidores e particulares.

▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2015, as “Transferências de capital” ascendem a 1.496,2 m€, originando um desvio orçamental de (-) 27,1%, ou seja, cerca de (-) 555,0 m€, em termos absolutos.

Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	2015		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental		Exec.Orç.-OSS Revisto	
						Valor	%
10		Transferências de capital	2.051,2	1.496,2	72,9	-555,0	-27,1
	03	Administração Central	2.031,2	1.483,2	73,0	-548,0	-27,0
	09	Resto do Mundo	20,0	13,0	65,1	-7,0	-34,9
		Receita Total do Sistema	52.880.783,6	34.965.868,3	66,1	-17.914.915,3	-33,9
		Receita Efetiva do Sistema	25.153.070,1	24.602.008,1	97,8	-551.062,0	-2,2

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o grupo “Administração Central” apresentou um grau de execução orçamental de 73,0%.

Neste capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia – FEDER – para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais no âmbito do PIDDAC e, ainda, transferências de capital provenientes da União Europeia para cofinanciamento de projetos na área de Ação Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Assim, na receita em análise estão incluídas:

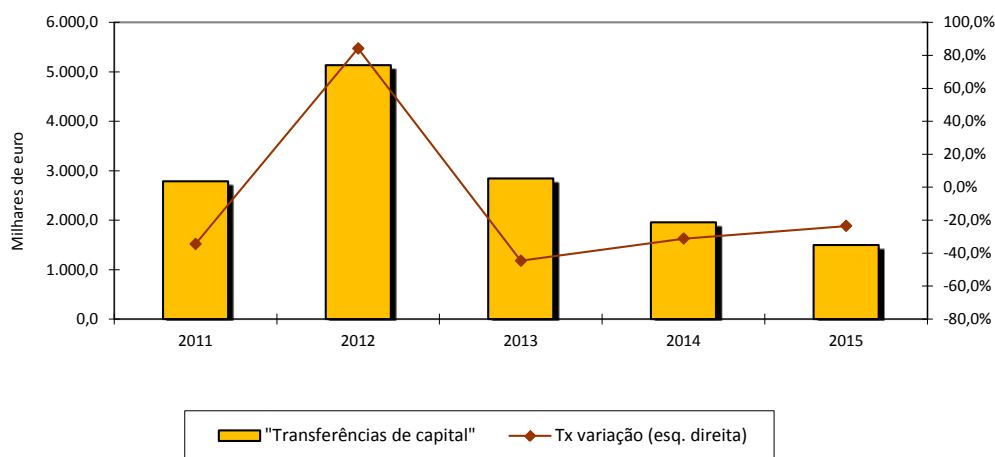
- Transferências de capital da Administração Central (PIDDAC-OE) no montante de 1.483,2 m€, obtidas pelo IGFSS, refletindo um desvio orçamental de (-) 27,0% a que corresponde o valor de (-) 548,0 m€, comparativamente com o orçamento revisto. Face a 2014 reflete ainda uma evolução negativa de 24,2% de receita desta natureza;
- Transferências de capital do Resto do Mundo, no montante de 13,0 m€, recebidas na totalidade pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2011-2015 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 46,4%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 1.293,4 m€.

Em 2015, face ao ano de 2014, a evolução foi negativa em 23,5%, correspondente, em termos absolutos, a (-) 460,0 m€.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



▪ R.11 - Ativos financeiros

No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 9.675.713,5 m€, dos quais 3.682.400,3 m€ dizem respeito ao IGFSS, I.P, e os restantes 5.993.313,2 m€ ao FEFSS. No que se refere ao IGFSS, a receita registada está suportada em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC’s) e alocada ao Subsistema de Ação Social (1.424.000,00 m€) e ao Sistema Previdencial – Repartição (2.247.889,0 m€).

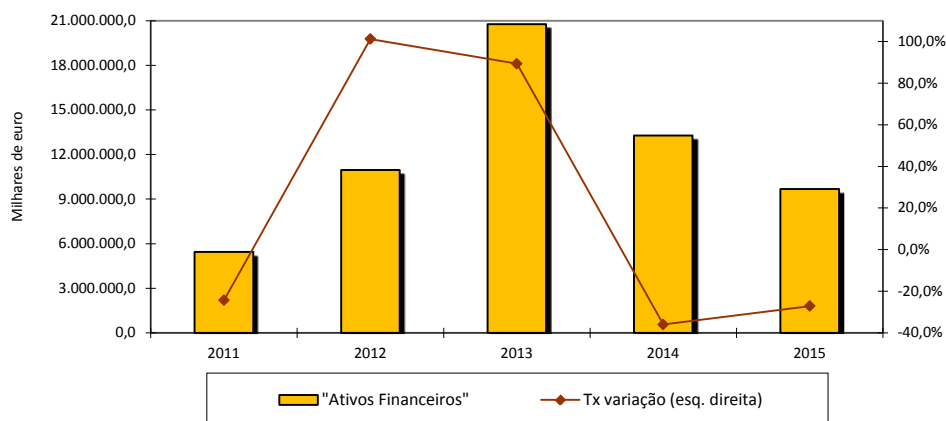
A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 36,1%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 17.103.853,2 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



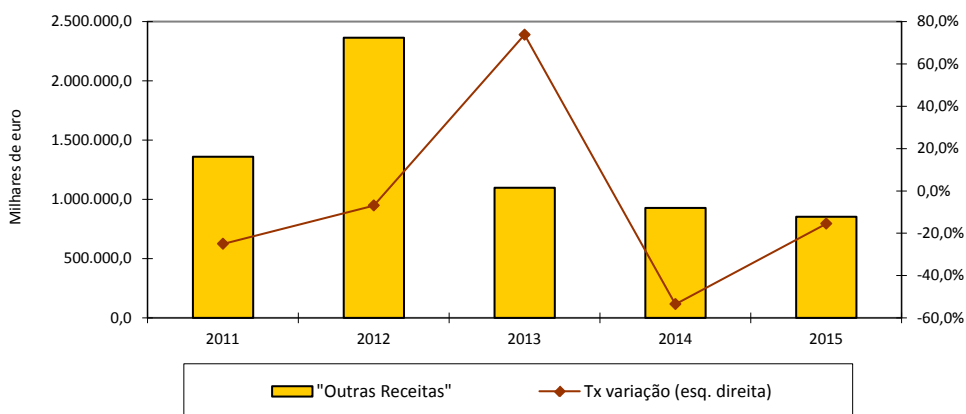
Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de "Outras Receitas" e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 76,7%, o que em termos absolutos representa (-) 50.061,3 m€.

O valor registado no capítulo "Saldo da gerência anterior" regista um grau de execução orçamental de 100%.

No biénio 2014/2015, regista-se um decréscimo global da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", de 75.687,8 m€, correspondente a (-) 8,2%.

Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas"



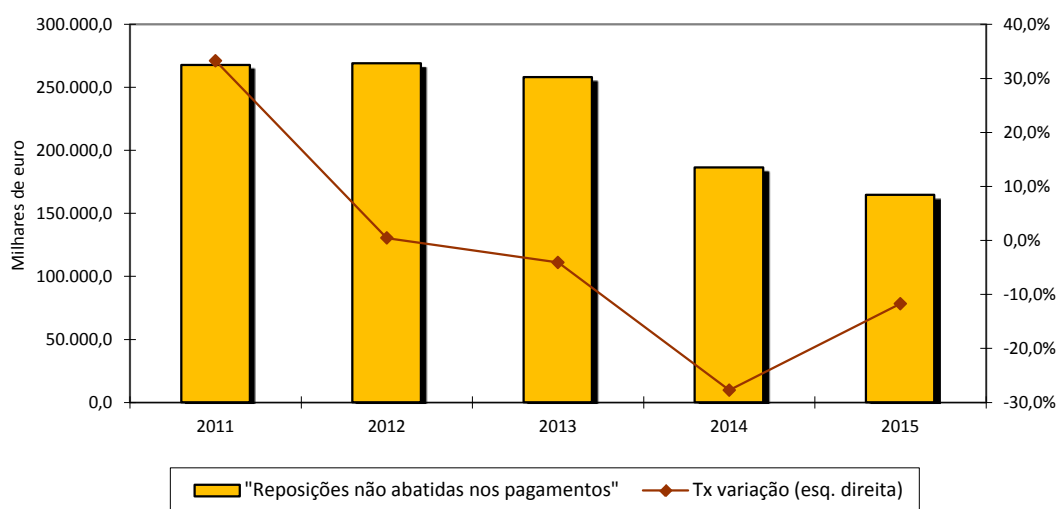
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

▪ R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2015, foram registados nesta rubrica 164.556,5 m€, os quais representam um desvio orçamental negativo de 50.061,3 m€, ou seja, (-) 23,3%, e um grau de execução orçamental de 76,7%, face à respetiva previsão anual corrigida de 214.617,9 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2014/2015, verifica-se um decréscimo de 11,7%, correspondendo a (-) 21.869,3 m€.

Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"



Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza (*vide* quadro seguinte), pode constatar-se que, no ano de 2015, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 141.761,6 m€ (86,1%) e 17.231,0m€ (10,5%) respetivamente.

Quadro 29 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	Instituto de Informática	RAM	Fundo Garantia Salarial	IGFCSS	FEFSS	RAA	Total
Pensões	0,0	0,0	22.554,4	0,0	0,0	0,0			0,6	22.555,1
Regimes Especiais	0,0	0,0	3,2	0,0	0,3	0,0			0,0	3,5
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	0,0	0,0	4.807,1	0,0	148,6	0,0			19,8	4.975,5
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	0,0	0,0	30.395,5	0,0	786,3	0,0			231,2	31.412,9
Subsídio por doença	0,0	0,0	11.104,4	0,0	110,2	0,0			38,5	11.253,2
Subsídio de maternidade	0,0	0,0	107,4	0,0	6,7	0,0			6,7	120,7
Subsídio de paternidade / parentalidade	0,0	0,0	999,5	0,0	46,8	0,0			0,0	1.046,3
Subsídio Familiar/Abono Família	0,0	0,0	6.851,8	0,0	298,2	0,0			104,5	7.254,4
Outras prestações e participações	0,0	0,0	15.875,3	0,0	460,8	0,0			77,6	16.413,6
Complementos sociais	0,0	0,0	680,2	0,0	8,5	0,0			12,8	701,6
Ação Social	0,8	0,0	50,8	0,0	6,1	0,0			0,0	57,8
Administração + Ações de formação profissional	4.527,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	4.527,9
Contribuintes	0,0	0,7	0,7	0,0	0,0	0,0			0,0	1,4
Vencimentos	25,3	0,0	919,7	4,1	4,3	0,0			0,9	954,3
Outros	12.677,0	0,0	47.411,5	14,0	1.150,2	219,1	0,2	374,5	1.431,8	63.278,3
TOTAL	17.231,0	0,7	141.761,6	18,1	3.027,0	219,1	0,2	374,5	1.924,4	164.556,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No ISS, as reposições não abatidas aos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGFSS, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante 2.906,0 m€, em ações de formação profissional com suporte na Componente Pública Nacional, 1.621,9 m€ e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGFSS por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 5 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 9 de março, cujo montante atingiu 12.481,5 m€ (*vide* quadro seguinte).

Quadro 30 - Saldos de gerência do IGFSS, IP

<i>Milhares de euro</i>	
Rubricas	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	3.685,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	322,6
Autoridade para as Condições de Trabalho	1.685,1
Casa Pia de Lisboa, IP	2.447,1
CASES - Coop. António Sérgio p/ Economia Social, CIPRL	100,3
Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	11,6
Gabinete de Estratégia e Planeamento	18,4
INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em F.P.	77,5
Inspeção Geral do MESS	41,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	3.176,6
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	915,6
Total	12.481,5

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 31.412,9 m€, isto é, 19,1% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 786,3 m€ são cobrados pela RAM, 231,2 m€ obtidos na RAA e 30.395,5 m€ registados pelo ISS, com o peso relativo de 96,8% da receita desta rubrica;
- 22.555,1 m€, ou seja, 13,7% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, no qual o ISS assume a primazia com 22.554,4 m€;
- 16.413,6 m€, representando 10,0% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores pagos indevidamente respeitantes a acordos de cooperação;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à ação social o montante de 57,8 m€, dos quais 88,0% reportam ao ISS, cujo montante se cifrou em 50,8 m€, sendo o restante valor da RAM com 6,1 m€ e do IGFSS com 0,8 m€;
- Por fim, as RNAP's classificadas em "Outros", assumem o peso relativo maioritário, com 38,5% da receita desta natureza, totalizando 63.278,3 m€, e dizem respeito designadamente a outras

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

regularizações em prestações sociais. O ISS regista 74,9% da receita cobrada (47.411,5 m€), seguindo-se o IGFSS com 20,0%, ou seja, 12.677,0 m€, sendo o remanescente (5%) repartido pelas restantes Instituições que integram a Conta da Segurança Social.

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No exercício de 2015, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior” o montante de 688.146,7 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 31 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

							<i>Milhares de euro</i>
Sistema	Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Despacho SESSS n.º 17-C/2015 de 16.02.2015	Despacho SESSS n.º 35/2015 de 25.02.2015	Despacho do SESSS n.º 69/2015 de 06.06.2015	Despacho do SESSS n.º 9043/2015 de 28.12.2015	Despacho do SESSS n.º 9476/2015 de 29.12.2015	Saldo Final
Sistema de Proteção Social de Cidadania	351,2	0,0	12.000,0	0,0	703,9	0,0	13.055,1
Subsistema Ação Social	351,2		12.000,0		703,9		13.055,1
Sistema Previdencial	315.534,5	969,1	0,0	258.587,9	0,0	100.000,0	675.091,5
Subsistema Repartição		969,1		175.527,8		100.000,0	276.496,9
Subsistema Capitalização	315.534,5			83.060,1			398.594,6
Total	315.885,8	969,1	12.000,0	258.587,9	703,9	100.000,0	688.146,7

Comparativamente com o ano de 2014, observa-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por subsistema/sistema:

Quadro 32 - Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa

Sistema	2014		2015		Δ 2015/2014
	Valor	%	Valor	%	%
Proteção Social Cidadania:	41.837,6	5,6%	13.055,1	1,9%	-68,8%
Subsistema Solidariedade	20.496,5	2,8%	0,0	0,0%	-100,0%
Subsistema Proteção Familiar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	
Subsistema Ação Social	21.341,1	2,9%	13.055,1	1,9%	-38,8%
Sistema Previdencial:	700.127,6	94,4%	675.091,5	98,1%	-3,6%
Sistema Previdencial - Repartição	329.496,6	44,4%	276.496,9	40,2%	-16,1%
Sistema Previdencial - Capitalização	370.631,0	50,0%	398.594,6	57,9%	7,5%
TOTAL	741.965,2	100,0%	688.146,7	100,0%	-7,3%

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2015 para aplicação em despesa há a referir:

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 13.055,1 m€, desagregados da seguinte forma:

- ✓ 251,2 m€ aprovados pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- ✓ 100,0 m€ relativos ao saldo do Euromilhões para fazer face a despesas com equipamentos de apoio às pessoas idosas e pessoas com deficiência, aprovados pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- ✓ 12.000,0 m€, para fazer face a despesa com subsídios no âmbito do Fundo de Socorro Social, aprovados por Despacho do SESSS n.º 35/2015 de 25 de fevereiro;
- ✓ 703,9 m€, referentes à integração de saldos de anos anteriores das regiões autónomas, para fazer face ao pagamento de subsídios atribuídos no âmbito do Fundo de Socorro Social, por parte do ISSM,IP-RAM e do ISSA, IPRA.

- No **Sistema Previdencial – Repartição**, foram integrados 276.496,9 m€, conforme quadro seguinte, sendo:

- ✓ 175.527,8 m€ aprovados por despacho do SESS n.º69/2015 de 6 de junho, saldos estes relativos a AFP'S , garantindo quer o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, quer a rendibilização de excedentes temporários suportada em CEDIC'S, dos quais:
 - 37.440,7 m€ respeitam a AFP/FSE;
 - 138.087,1 m€ são referentes a AFP/ Componente Pública Nacional.
- ✓ 969,1 m€ aprovados pelo despacho de SESSS n.º17-C/2015 de 16 de fevereiro que visaram o financiamento da despesa no FESS – Profissionais da Banca dos Casinos;
- ✓ 100.000,0 m€ (parcela restante do saldo final do ano 2014), aprovados pelo despacho do SESSS de 29 de dezembro, correspondendo ao saldo inscrito no Sistema Previdencial – Repartição para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização (FEFSS) nos termos do nº 2 do art.º 91 da Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 111º da lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado).

- No **Sistema Previdencial – Capitalização** foi integrado um saldo total de 398.594,6 m€, repartido em 315.534,5 m€ conforme aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e 83.060,1 m€ autorizados por despacho do SESSS n.º 69/2015 de 6 de junho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 33 – Integração de saldos – Sistema de Proteção Social de Cidadania

Euro

SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA	Saldo Acumulado em 31/12/2014	Saldo Inicial CSS 2015	Despacho SESSS n.º 35/2015 de 25.02.2015	Despacho do SESSS n.º 9043/2015 de 28.12.2015	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3		(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
Subsistema Solidariedade						
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006	-27.787.554,44					-27.787.554,44
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011	-5.260.354,78					-5.260.354,78
Prestações familiares - militares RV e RC	-31.916,59					-31.916,59
Ex-Colónias	-2.204.437,63					-2.204.437,63
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-214.742,19					-214.742,19
Transferências de e para outros subsistemas	43.787.086,77					43.787.086,77
Subsídio de Renda	-214,72					-214,72
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo nº 6/2013	6.183.215,53					6.183.215,53
Total do Sub. Solidariedade	14.471.081,95	0,00	0,00	0,00	0,00	14.471.081,95
Subsistema Proteção Familiar						
GEF - Bolsas de Estudo	84.176,04					84.176,04
Transferências de e para outros subsistemas	4.764.226,97					4.764.226,97
Total do Sub. Prot. Família e PAEFP	4.848.403,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848.403,01
Subsistema de Ação Social						
Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:						
Jogos Sociais	92.779.138,94					92.779.138,94
Fundo Socorro social	76.159.547,79	251.249,00	12.000.000,00	703.950,00	12.955.199,00	63.204.348,79
FSS/Rendimentos e outras receitas	5.686.316,65	251.249,00			251.249,00	5.435.067,65
FSS/SCML	70.473.231,14		12.000.000,00	703.950,00	12.703.950,00	57.769.281,14
Euromilhões	9.356.817,52	100.000,00			100.000,00	9.256.817,52
Programas Sociais financiados pelos OE:	127.647.188,30					127.647.188,30
Receita da alínea b) e d) - Ano 2012 e Outros	127.647.188,30					127.647.188,30
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)	54.470.881,15					54.470.881,15
Rendimentos CEDIC's - Ação Social - Outros Programas	666.563,73					666.563,73
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transf# de e para o Subsistema Prot. Familiar	-11.246.784,00					-11.246.784,00
Programa de Emergência Social - PES	110.019.986,51					110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para Subsistema Solidariedade	-80.261.580,00					-80.261.580,00
PIDDAC OE	14.567.926,83					14.567.926,83
POSI - Clique Solidário	5.842,00					5.842,00
POEFDS - QCAIII - medida 5.6	3.629.938,64					3.629.938,64
Projetos não co-financiados	10.932.146,19					10.932.146,19
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	12.659.452,26					12.659.452,26
PIDDAC FEDER	412.331,60					412.331,60
PIDDAC FEDER QCAIII (PDS+ID)	-17.619,94					-17.619,94
PIDDAC FEDER QCAII						
Interreg e programas transnacionais	439.473,98					439.473,98
Projetos Sociais das ISSS's - Financiados pelo FEDER	-9.522,44					-9.522,44
PIDDAC FSE	-15.376.055,12					-15.376.055,12
Projetos Sociais das ISSS's - Financiados pelo FSE	-15.376.055,12					-15.376.055,12
Outros Projetos Sociais das ISSS's - Financiados pela União Europeia	675,76					675,76
Total do Saldo de Ação Social	391.856.091,26	351.249,00	12.000.000,00	703.950,00	13.055.199,00	378.800.892,26

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 34 - Integração de saldos – Sistema Previdencial

SISTEMA PREVIDENCIAL	Saldo Acumulado em 31/12/2014	Saldo Inicial CSS 2015	Despacho SESSS n.º 17 C/2015 de 16.02.2015	Despacho do SESSS n.º 69/2015 de 06.06.2015	Despacho do SESSS n.º 9476/2015 de 29.12.2015	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3			(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
Sistema Previdencial - Repartição							
AFP / FSE	36.726.232,57	0,00	0,00	37.440.722,44	0,00	37.440.722,44	-714.489,87
QCAIII e antigos quadros	34.304.436,90			34.304.436,90		34.304.436,90	0,00
QREN	3.136.285,54			3.136.285,54		3.136.285,54	0,00
QREN - Linha de crédito							
Projetos de Formação Profissional das ISSS's	-368.597,83						-368.597,83
Projetos de Administração	-345.892,04						-345.892,04
AFP / CPN	138.087.057,67	0,00	0,00	138.087.057,67	0,00	138.087.057,67	0,00
QCAIII e antigos quadros	27.877.262,46			27.877.262,46		27.877.262,46	0,00
QREN	81.130.401,25			81.130.401,25		81.130.401,25	0,00
QREN - Juros da linha de crédito	2.142.249,82			2.142.249,82		2.142.249,82	0,00
QREN - Rendimentos	1.937.144,14			1.937.144,14		1.937.144,14	0,00
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	25.000.000,00			25.000.000,00		25.000.000,00	0,00
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo nº 6/2013	28.550.452,62						28.550.452,62
FESS - Banca dos Casinos	969.119,13		969.119,13			969.119,13	0,00
NAV Portugal EPE	-118.753,46						-118.753,46
Transferências de e para outros subsistemas	896.415.800,45				100.000.000,00	100.000.000,00	796.415.800,45
FEDER	-1.719.953,29						-1.719.953,29
Projetos de Administração	-1.495.723,50						-1.495.723,50
Receitas e despesas de Capital	-224.229,78						-224.229,78
Total do Sist. Previdencial - Repartição	1.098.909.955,69	0,00	969.119,13	175.527.780,11	100.000.000,00	276.496.899,24	822.413.056,45
Sistema Previdencial - Capitalização							
Sistema. Previd.Capitalização-Outros	315.534.530,80	315.534.530,80				315.534.530,80	0,00
Transf. do Sist. Previdencial - Repartição (Saldo e Alienação Imóveis)	83.060.094,47			83.060.094,47		83.060.094,47	0,00
Transf. do Sist. Previdencial - Repartição/Programa de rescisões por mútuo acordo	0,58			0,58		0,58	0,00
Total do Sist. Previdencial - Capitalização	398.594.625,85	315.534.530,80	0,00	83.060.095,05	0,00	398.594.625,85	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1 – Despesa por classificação funcional

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

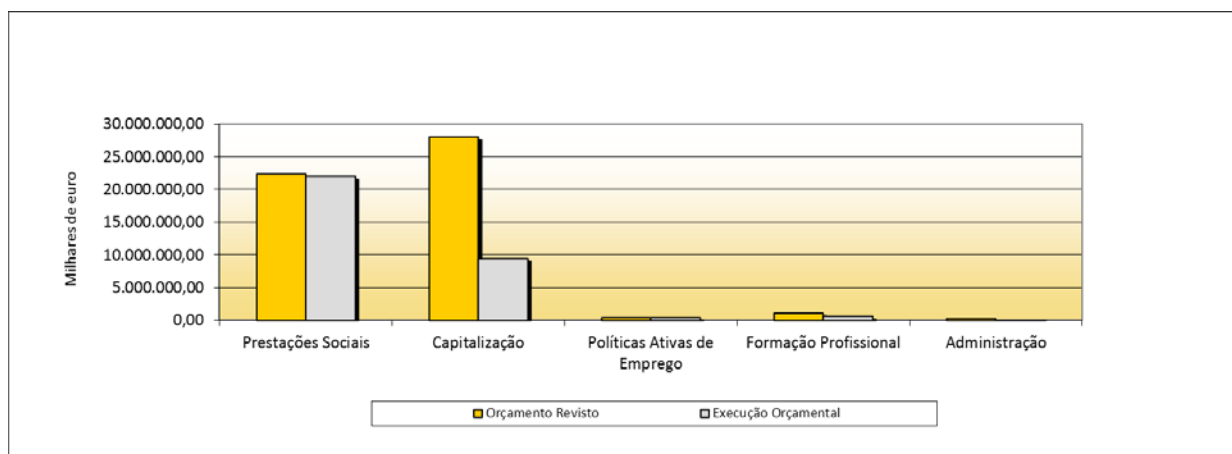
Quadro 35 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2015	CSS 2015	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	50.419.876,3	31.569.242,6	95,4%	-18.850.633,7	-37,4%	62,6%
Prestações Sociais	22.387.463,6	22.039.399,1	66,6%	-348.064,5	-1,6%	98,4%
Capitalização	28.032.412,6	9.529.843,5	28,8%	-18.502.569,2	-66,0%	34,0%
Formação Profissional e Polit. Ativ. Emprego	1.771.037,9	1.229.488,3	3,7%	-541.549,7	-30,6%	69,4%
Políticas Ativas de Emprego	539.926,1	537.624,5	1,6%	-2.301,6	-0,4%	99,6%
Formação Profissional	1.231.111,8	691.863,8	2,1%	-539.248,0	-43,8%	56,2%
Administração	348.025,2	296.381,8	0,9%	-51.643,4	-14,8%	85,2%
TOTAL	52.538.939,4	33.095.112,7	100,0%	-19.443.826,7	-37,0%	63,0%

O grau de execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano económico de 2015 reflete uma taxa de 95,4%.

Gráfico 27 - Despesa por classificação funcional



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2011/2015:

Quadro 36 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2013	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2014	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2015	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Δ 12/11	Δ 13/12	Δ 14/13	Δ 15/14		Δ 15/11	
											%	%	%	Valor	%	Valor	%
Segurança Social	27.075.728,9	92,2%	34.289.467,4	94,4%	43.362.085,7	95,0%	35.402.023,0	94,3%	31.569.242,6	95,4%	26,6%	26,5%	-18,4%	-3.832.780,4	-10,8%	4.493.513,7	16,6%
Prestações Sociais	20.822.066,7	70,9%	21.709.171,8	59,7%	22.616.942,7	49,6%	22.129.955,4	59,0%	22.039.399,1	66,6%	4,3%	4,2%	-2,2%	-90.556,3	-0,4%	1.217.392,4	5,8%
Capitalização	6.253.722,1	21,3%	12.580.295,6	34,6%	20.745.143,1	45,5%	13.272.067,5	35,4%	9.529.843,5	28,8%	101,2%	64,9%	-36,0%	-3.742.224,1	-28,2%	3.276.121,3	52,4%
Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego	1.931.261,3	6,6%	1.757.173,0	4,8%	1.963.198,1	4,3%	1.799.044,9	4,8%	1.229.488,3	3,7%	-9,0%	11,7%	-8,4%	-569.556,7	-31,7%	-701.773,0	-36,3%
Políticas Ativas de Emprego	545.470,2	1,9%	517.580,2	1,4%	481.626,1	1,1%	523.709,6	1,4%	537.624,5	1,6%	-5,1%	-6,9%	8,7%	13.914,9	2,7%	-7.845,7	-1,4%
Formação Profissional	1.385.791,0	4,7%	1.239.592,8	3,4%	1.481.572,0	3,2%	1.275.335,3	3,4%	691.863,8	2,1%	-10,5%	19,5%	-13,9%	-583.471,6	-45,8%	-693.927,2	-50,1%
Administração	349.877,3	1,2%	294.414,3	0,8%	314.093,5	0,7%	322.597,4	0,9%	296.381,8	0,9%	-15,9%	6,7%	2,7%	-26.215,5	-8,1%	-53.495,5	-15,3%
TOTAL	29.356.867,5	100,0%	36.341.054,6	100,0%	45.639.377,3	100,0%	37.523.665,3	100,0%	33.095.112,7	100,0%	23,8%	25,6%	-17,8%	-4.428.552,6	-11,8%	3.738.245,2	12,7%

Em 2015, observa-se, face a 2011 um incremento na despesa na ordem dos 4.493.513,7 m€, que se traduz numa variação percentual de 16,6%. O incremento de 1.217.392,4 m€, isto é (+) 5,8% na rubrica de “Prestações sociais” e 3.276.121,3 m€, isto é (+) 52,4% na rubrica de “Capitalização” justificam a variação percentual alcançada no quinquénio. Note-se que o incremento na rubrica de “Capitalização”, é essencialmente influenciada pela aplicação com suporte em CEDIC’s a partir de 2012, apresentando em 2015 uma diminuição de (-) 3.742.224,1 m€ face ano que lhe antecedeu.

Entre 2011 e 2015, apenas a despesa funcional com as rubricas “Administração”, “Formação Profissional” e “Políticas ativas de emprego” registam um decréscimo em termos absolutos de 53.495,5 m€; 693.927,2 m€ e 7.845,7 m€, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IV.3.2 – Despesa por classificação económica

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2014 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 37 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2015				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	24.193.555,0	23.531.864,1	71,1	99,9	97,3	-661.690,9	-2,7
01	Despesas com o pessoal	263.333,4	248.112,7	0,7	1,1	94,2	-15.220,8	-5,8
02	Aquisição de bens e serviços	94.175,9	64.948,5	0,2	0,3	69,0	-29.227,4	-31,0
03	Juros e outros encargos	7.810,2	2.829,4	0,0	0,0	36,2	-4.980,7	-63,8
04	Transferências correntes	23.052.892,4	22.666.197,8	68,5	96,2	98,3	-396.694,6	-1,7
05	Subsídios	703.149,2	502.558,1	1,5	2,1	71,5	-200.591,1	-28,5
06	Outras despesas correntes	62.193,9	47.217,6	0,1	0,2	75,9	-14.976,3	-24,1
	Despesas Capital	28.345.384,4	9.563.248,6	28,9	0,1	33,7	-18.782.135,8	-66,3
07	Aquisição de bens de capital	41.789,5	26.059,2	0,1	0,1	62,4	-15.730,2	-37,6
08	Transferências de capital	8.417,3	7.207,6	0,0	0,0	85,6	-1.209,7	-14,4
09	Ativos financeiros	28.032.177,6	9.529.821,4	28,8	28,8	34,0	-18.502.356,2	-66,0
10	Passivos financeiros	263.000,0	160,3	0,0	0,0	0,1	-262.839,7	-99,9
	Despesa Total do Sistema	52.538.939,4	33.095.112,7	100,0		63,0	-19.443.826,7	-37,0
	Despesa Efetiva do Sistema	24.243.761,8	23.565.131,0		100,0	97,2	-678.630,8	-2,8

As despesas totais pagas no ano económico de 2015 atingem 33.095.112,7 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 63,0%, revelando um desvio orçamental de (-)19.443.826,7 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 18.502.356,2 m€, isto é, (-)66,0% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 97,2%.

Em 2015, do total dos recursos consumidos pelo Sistema da Segurança Social, 71,1%, ou seja, 23.531.864,1 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 97,3%, enquanto os restantes 28,9% (cerca de 9.563.248,6 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 33,7%.

Quadro 38 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2012/2011			Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	23.037.400,5	23.713.351,1	24.861.034,0	24.214.954,4	23.531.864,1	2,9	4,8	-2,6	-683.090,3	-2,8	494,5	2,1
01	Despesas com o pessoal	302.036,2	251.149,5	273.866,8	278.292,0	248.112,7	-16,8	9,0	1,6	-30.179,3	-10,8	-53,9	-17,9
02	Aquisição de bens e serviços	97.538,0	79.454,4	71.841,8	72.232,2	64.948,5	-18,5	-9,6	0,5	-7.283,7	-10,1	-32,6	-33,4
03	Juros e outros encargos	2.391,1	2.216,3	2.436,0	3.705,1	2.829,4	-7,3	9,9	52,1	-875,7	-23,6	4,4	18,3
04	Transferências correntes	21.893.761,5	22.118.393,6	23.323.416,3	22.924.956,6	22.666.197,8	1,0	5,5	-1,7	-258.797,9	-1,1	772,4	3,5
05	Subsídios	732.861,8	1.250.488,2	1.105.192,8	926.364,3	502.558,1	-70,6	-11,6	-16,2	-423.806,1	-45,7	-230,3	-31,4
06	Outras despesas correntes	8.812,0	11.649,1	82.280,2	9.365,3	47.217,6	32,2	606,3	-88,6	37.852,4	404,2	38,4	435,8
	Despesas Capital	6.319.467,0	12.627.703,5	20.778.343,3	13.308.710,8	9.563.248,6	99,8	64,5	-35,9	-3.745.462,3	-28,1	3.243,8	51,3
07	Aquisição de bens de capital	23.853,0	27.257,2	18.984,1	25.557,3	26.059,2	14,3	-30,4	34,6	501,9	2,0	2,2	9,2
08	Transferências de capital	41.205,4	20.174,4	14.237,0	11.095,0	7.207,6	-51,9	-22,1	-22,1	-3.987,4	-35,0	-34,7	-82,8
09	Ativos financeiros	6.253.708,5	12.580.271,9	20.745.122,2	13.272.058,5	9.529.821,4	101,2	64,9	-36,0	-3.742.237,1	-28,2	3.276,1	52,4
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	160,3				160,3		2,2	
	Despesa Total do Sistema	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	23,8	25,6	-17,8	-4.428,6	-11,8	3.738,2	12,7
	Despesa Efetiva do Sistema	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	2,8	4,8	-2,6	-686,5	-2,8	462,0	2,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O exercício de 2015, face ao período homólogo de 2014, apresenta um decréscimo global da despesa de 4.428,6 m€ [correspondendo a uma variação nominal de (-) 11,8%], explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biénio 2015/2014, registaram uma diminuição na ordem dos 3.745.462,3 m€, ou seja, (-) 28,1%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2015 regista um montante inferior ao apurado em 2014 em (-) 686,5 m€, isto é (-) 2,8%, cifrando-se nos 23.565.131,0 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa vide capítulo IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

♦ Despesas correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um decréscimo relativo de 2,8% no último biénio 2015/2014, sendo que para este resultado concorrem:

▪ D.01 - Despesas com pessoal

Em 2015, esta componente da despesa fixou-se em 0,7% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,0% da despesa efetiva, atinge o montante de 248.112,7 m€, registando, assim, um decréscimo, relativamente a 2014, de 30.179,3 m€, isto é, (-) 10,8%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2011/2015:

Quadro 39 - Distribuição de despesa com pessoal - Análise evolutiva 2011-2015

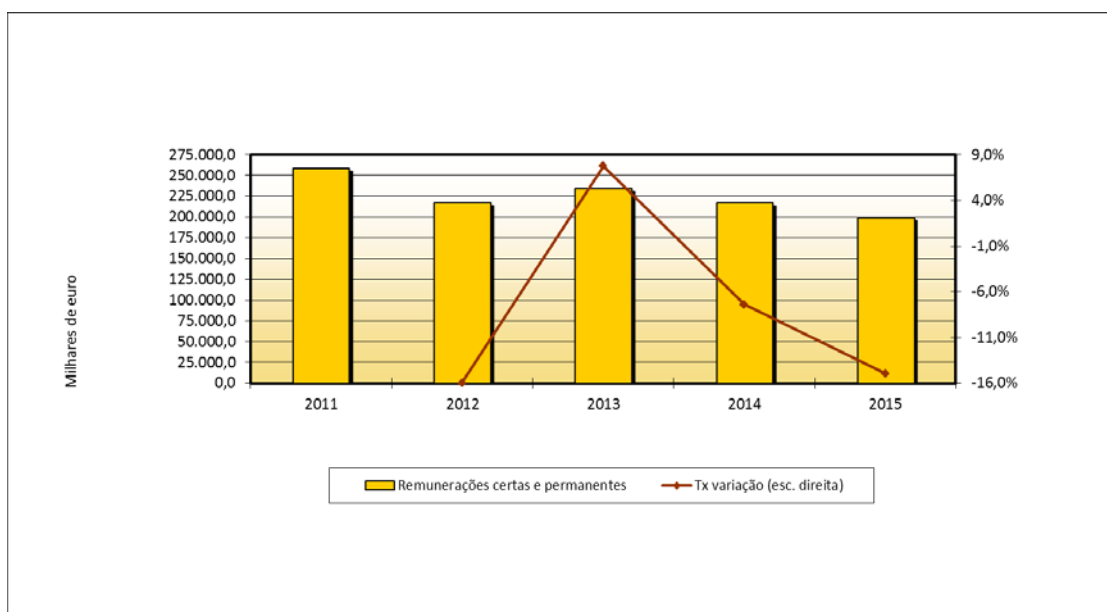
(milhares de euro)

Económica	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
D.01	Despesas com pessoal	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	-30.179,3	-10,8	-53.923,5	-17,9
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	258.692,9	85,6	217.368,2	86,5	234.251,7	85,5	216.966,9	78,0	199.269,8	80,3	-17.697,1	-8,2	-59.423,1	-23,0
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	6.378,1	2,1	5.281,9	2,1	3.775,3	1,4	9.321,5	3,3	2.679,0	1,1	-6.642,6	-71,3	-3.699,2	-58,0
D.01.03	Segurança Social	36.965,1	12,2	28.499,5	11,3	35.839,9	13,1	52.003,5	18,7	46.163,9	18,6	-5.839,6	-11,2	9.198,8	24,9

A rubrica de “remunerações certas e permanentes” regista em 2015 um montante de 199.269,8 m€, correspondendo a um decréscimo de (-) 8,2% face a 2014, sensivelmente (-) 17.697,1 m€, comportamento este explicado sobretudo pelos mecanismos de redução remuneratória temporária e as condições da sua reversão estabelecidas na lei n.º 75/2014, de 12 Setembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2011 e 2012, um aumento da mesma no ano de 2013, para voltar a diminuir nos anos 2014 e 2015.

♦ Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 40 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2011/2015

Classificação Económica / Descrição	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.02 Abon.var.ou event.	6.378,1	100,0	5.281,9	100,0	3.775,3	100,0	9.321,5	100,0	2.679,0	100,0	-6.642,6	-71,3	-3.699,2	-58,0
D.01.02.01 Grat.var.ou event.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.02.02 Horas extraordin.	1.526,3	23,9	930,5	17,6	617,1	16,3	286,4	3,1	289,4	3,1	3,0	1,0	-1.236,9	-81,0
D.01.02.03 Alimentaç. e alojam.	4,5	0,1	6,4	0,1	9,7	0,3	6,0	0,1	5,6	0,1	-0,4	-6,8	1,1	24,1
D.01.02.04 Ajudas de custo	1.492,1	23,4	1.145,9	21,7	970,4	25,7	807,3	8,7	833,5	8,7	26,3	3,3	-658,6	-44,1
D.01.02.05 Abono para falhas	636,3	10,0	610,5	11,6	569,1	15,1	461,4	4,9	392,5	4,9	-68,9	-14,9	-243,8	-38,3
D.01.02.06 Formação	53,7	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	5,4	0,0	3,4	177,9	-48,4	-90,0
D.01.02.08 Sub.ab.fix.res.e al.	21,3	0,3	11,5	0,2	11,0	0,3	12,4	0,1	12,7	0,1	0,3	2,7	-8,5	-40,2
D.01.02.09 Subsid.de prevenção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.02.10 Subs.de trab.nocturn	2,3	0,0	0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	18,1	-2,3	-97,5
D.01.02.11 Subsídio de turno	1.436,0	22,5	1.212,7	23,0	1.099,7	29,1	850,2	9,1	762,6	9,1	-87,6	-10,3	-673,4	-46,9
D.01.02.12 Indemn.por cess.funç.	162,8	2,6	867,6	16,4	39,6	1,0	6.570,8	70,5	29,3	70,5	-6.541,5	-99,6	-133,5	-82,0
D.01.02.13 Outr.supl.e prémios	0,2	0,0	6,8	0,1	1,5	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	1,6	0,0	1,4	683,7
D.01.02.14 Out.ab.em num.ou esp	1.042,5	16,3	489,7	9,3	457,0	12,1	325,1	3,5	346,3	3,5	21,1	6,5	-696,3	-66,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A rubrica de “abonos variáveis e eventuais” apresenta um decréscimo de (-) 6.642,6 m€, isto é, (-) 71,3%, face à despesa realizada em 2014, sendo este comportamento justificado pela diminuição dos gastos com indemnizações por cessação de funções que resultaram, em 2014, do programa de rescisão por mútuo acordo.

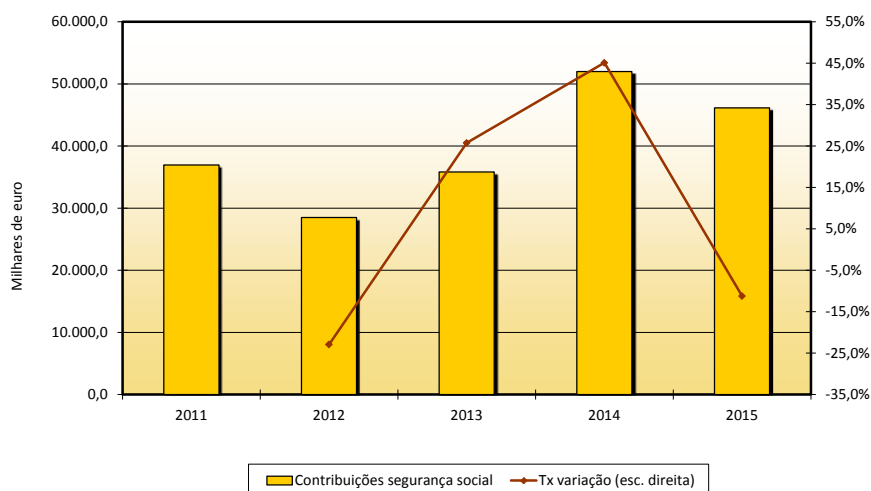
Conforme exposto no quadro supra, a despesa registada em “Abonos variáveis ou eventuais” reflete contudo, no quinquénio compreendido entre 2011 e 2015, um decréscimo de (-) 58,0%, justificado essencialmente pelo comportamento das rubricas de “horas extraordinárias”, “outros abonos em numerário ou espécie”, “subsídios de turno” e “ajudas de custo”, que representam, no seu conjunto, 83,3% do total da despesa com abonos variáveis ou eventuais.

Para este comportamento registado em 2015/2014, concorre essencialmente para aquela redução 6.541,5 m€, isto é, (-) 99,6%, em “Indemnizações por cessação de funções” pelos motivos acima apontados, representando esta rubrica, em 2015, 1,1% do total da despesa com “abonos variáveis ou eventuais”.

♦Relativamente ao subagrupamento “**Segurança Social**”, assumem especial relevância as rubricas: “*contribuições para a Segurança Social*” cuja despesa paga em 2015 absorve 90,8% da despesa total do subagrupamento e “*outras despesas de Segurança Social*” assumindo uma expressão relativa de 3,9 %.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:

Gráfico 29 - Evolução da despesa com contribuições para a segurança social



Da análise ao anterior gráfico, assiste-se a um acentuado aumento deste tipo de despesa entre os anos de 2012 e 2014, tendo posteriormente vindo a diminuir em 2015, sendo que face a 2014, acusa uma redução de 5.839,6 m€, consequência da aplicação da anteriormente referida Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro que adota mecanismos de redução remuneratória temporária, naturalmente com reflexos nas contribuições sobre remuneração para a segurança social a cargo da entidade patronal.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 41 - Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social"

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
D.01.03	Segurança Social	36.965,1	100,0	28.499,5	100,0	35.839,9	100,0	52.003,5	100,0	46.163,9	100,0	-5.839,6	-11,2	9.198,8	24,9
D.01.03.01	Encargos com a saúde	7.490,1	20,3	4.300,2	15,1	3.268,8	9,1	1.975,7	3,8	7,1	3,8	-1.968,6	-99,6	-5.514,4	-73,6
D.01.03.02	Outr. encarg. c/ saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	637,0	1,7	545,6	1,9	534,5	1,5	534,7	1,0	443,6	1,0	-91,2	-17,2	-5.514,4	-73,6
D.01.03.04	Outras prest.famil.	302,7	0,8	307,8	1,1	201,3	0,6	174,3	0,3	154,8	0,3	-19,5	-11,2	-147,9	-48,9
D.01.03.05	Contrib.seg.social	25.750,9	69,7	20.980,5	73,6	29.654,1	82,7	47.203,5	90,8	43.609,0	90,8	-3.594,6	-7,5	17.858,0	-73,6
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	58,9	0,2	57,9	0,2	65,5	0,2	69,2	0,1	79,4	0,1	10,2	14,7	20,5	34,8
D.01.03.08	Outras pensões	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,3	0,0	30,3	30,3	30,3	30,3
D.01.03.09	Seguros	4,4	0,0	7,0	0,0	5,1	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	-1,6	-100,0	-4,4	-100,0
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	2.721,0	7,4	2.300,0	8,1	2.110,7	5,9	2.044,5	3,9	1.839,7	3,9	-204,8	-10,0	-5.514,4	-73,6

No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, os “Encargos com contribuições com a segurança social”, apresentam a maior diminuição absoluta face a 2014, na ordem dos (-) 3.594,6 m€ seguida da despesa com “Encargos de saúde” com (-) 1.968,6 m€

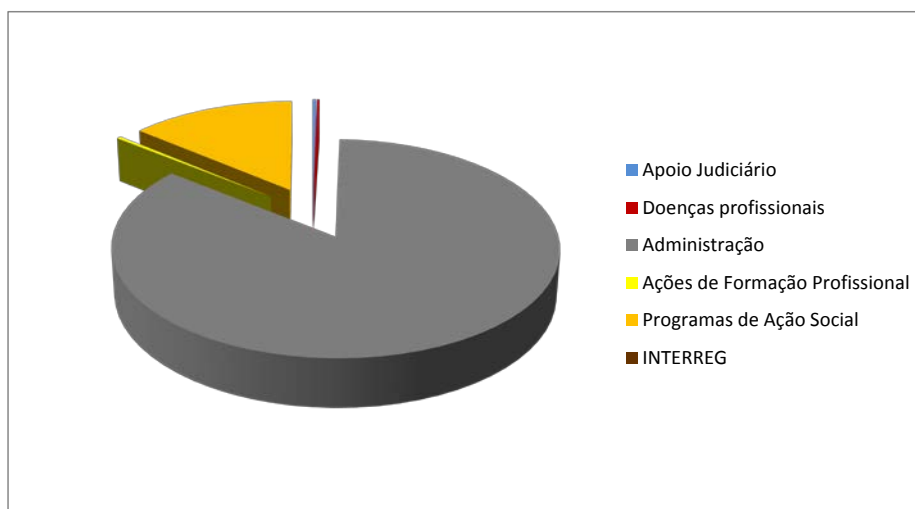
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Quadro 42 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

(milhares de euro)

Áreas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	802,8	0,3	589,1	0,2	775,6	0,3	976,2	0,4	751,1	0,3	-225,2	-23,1	-51,7	-6,4
Doenças profissionais	751,9	0,2	316,6	0,1	297,1	0,1	695,5	0,2	514,8	0,2	-180,7	-26,0	-237,1	-31,5
Administração	242.496,3	80,3	203.935,6	81,2	228.939,8	83,6	234.669,4	84,3	211.534,6	85,3	-23.134,8	-9,9	-30.961,7	-12,8
Ações de Formação Profissional	1.175,7	0,5	598,5	0,3	730,1	0,3	683,5	0,6	573,8	0,2	-109,7	-16,1	-601,9	-51,2
Programas de Ação Social	56.808,2	18,7	45.709,6	18,2	43.123,3	15,7	41.267,4	14,5	34.738,4	14,0	-6.528,9	-15,8	-22.069,8	-38,8
INTERREG	1,3	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,3	-100,0
TOTAL	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	-30.179,3	-10,8	-53.923,5	-17,9

Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2015 o montante de 211.534,6 m€ representando 85,3% do total da despesa com pessoal e registando um decréscimo de 9,9% relativamente à despesa executada em 2014 pelos motivos já expostos anteriormente.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2015, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 34.738,4 m€, consumindo 14,% do total da despesa com pessoal mas refletindo um decréscimo de (-) 15,8% relativamente ao ano de 2014. As despesas com pessoal pagas no âmbito da “Administração” e de programas de “Ação Social” representam cerca de 99,1% do total da despesa de Pessoal do Sistema de Segurança Social (percentagem esta que se tem mantido ao longo de todo o quinquénio 2011/2015).
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2015 o montante de 573,8 m€, que, quando comparado com o período anterior, acusa um decréscimo de (-) 16,1%.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um desagravamento da despesa em 23,1% relativamente ao ano transato que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de (-) 225,2 m€.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2015 uma diminuição em (-) 180,7 m€ na execução das despesas com pessoal face a 2014.

Quadro 43 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	13.213,6	4,4	10.926,5	4,4	11.861,4	4,3	12.574,8	4,5	11.169,5	4,5	-1.405,3	-11,2	-2.044,1	-15,5
ISS	240.729,3	79,7	199.424,2	79,4	215.463,1	78,7	218.293,8	78,4	190.082,0	76,6	-28.211,8	-12,9	-50.647,3	-21,0
IGFCS	1.106,8	0,4	979,6	0,4	1.070,8	0,4	1.242,0	0,4	1.229,1	0,5	-12,9	-1,0	122,3	11,1
RA'S	36.806,6	12,2	31.729,2	12,6	35.809,8	13,1	35.325,4	12,7	34.694,7	14,0	-630,8	-1,8	-2.111,9	-5,7
CX'S e outras	10.179,9	3,4	8.089,9	3,2	9.661,7	3,5	10.855,9	3,9	10.937,5	4,4	81,5	0,8	757,6	7,4
TOTAL	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	-30.179,3	-10,8	-53.923,5	-17,9

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um decréscimo desta rubrica no ano de 2015 em todas as instituições, excepto em “Cx's e outras”, perfazendo uma diminuição total de (-) 30.179,3 m€, ou seja, (-) 10,8% face ao ano anterior, para o qual as instituições contribuem da seguinte forma:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 190.082,0 m€, correspondendo a 76,6% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social, refletindo um decréscimo de 12,9% face ao ano de 2014, motivado designadamente pela cedência da gestão de estabelecimentos integrados para Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 11.169,5 m€, correspondendo a 4,5% da despesa total e a um decréscimo de -11,2% relativamente a 2014 que se explica nomeadamente pela saída de pessoal para aposentação, mobilidade e deixar de pagar

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

indemnização por rescisão de mútuo acordo assim como ter deixado de suportar o encargo da entidade patronal para a ADSE;

- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Caixas e outras", as despesas com pessoal atingem o montante de 10.937,5 m€, correspondendo a 4,4% da despesa total, o que representa um aumento de 0,8%, face a 2014 motivado designadamente pelo aumento do número de colaboradores.
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 34.694,7 m€, com um peso relativo de 14,0% da despesa total. No biénio 2015/2014 aquela despesa apresenta uma diminuição de 1,8%;
- ✓ No IGFCSS, IP, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.229,1 m€, correspondendo a 0,5% da despesa total, evidenciando uma diminuição nominal de 1,0% relativamente ao ano 2014.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2015, a 64.948,5 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 10,1% face ao valor registado em 2014, conforme quadro seguinte:

Quadro 44 - Aquisição de bens e serviços

(milhares de euro)

Económica	Designação	2014 (1)	2015 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	72.232,2	64.948,5	-7.283,7	-10,1%
D.02.01	Aquisição de bens	16.633,0	14.578,4	-2.054,6	-12,4%
D.02.02	Aquisição de serviços	55.599,2	50.370,1	-5.229,1	-9,4%

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento "Aquisição de bens e serviços", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

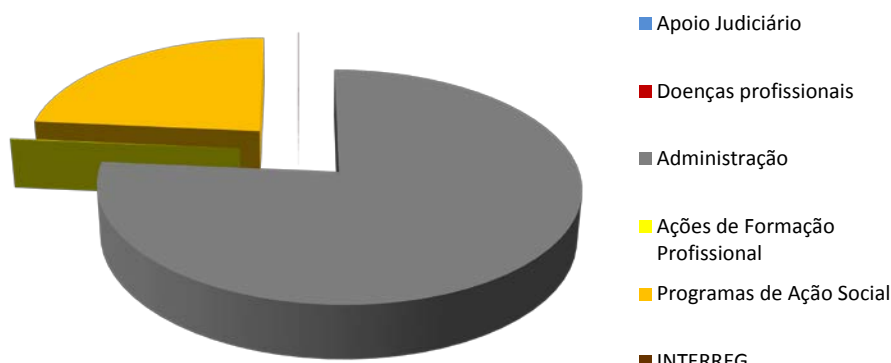
Quadro 45 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

(milhares de euro)

Áreas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	19,3	0,0	22,8	0,0	18,5	0,0	14,3	0,0	3,3	0,0	-11,0	-77,0	-16,0	-82,9
Doenças profissionais	337,5	0,3	263,6	0,3	238,8	0,3	30,7	0,0	19,5	0,0	-11,1	-36,3	-317,9	-94,2
Administração	76.329,3	78,3	65.630,7	82,6	59.128,0	82,3	54.274,1	75,1	49.608,4	76,4	-4.665,7	-8,6	-26.721,0	-35,0
Ações de Formação Profissional	993,8	1,0	57,9	0,1	50,7	0,1	22,8	0,0	54,4	0,1	31,5	137,9	-939,4	-94,5
Programas de Ação Social	19.854,5	20,4	13.476,3	17,0	12.404,5	17,3	17.890,3	24,8	15.263,0	23,5	-2.627,3	-14,7	-4.591,5	-23,1
Interreg	3,7	0,0	3,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,7	-100,0
PIDDAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	97.538,0	100,0	79.454,4	100,0	71.841,8	100,0	72.232,2	100,0	64.948,5	100,0	-7.283,7	-10,1	-32.589,5	-33,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- As despesas de “Administração”, absorvem 76,4% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado, em 2015, de 49.608,4 m€ evidencia uma redução da despesa desta natureza em 8,6 % relativamente ao ano de 2014.
- Na área da “Ação Social”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 15.263,0 m€ e representa 23,5% do total desta despesa, apresentando um decréscimo de 14,7% face ao exercício de 2014, sendo aqui de destacar o contributo da redução no ISS.IP de rubricas de alimentação – refeições confeccionadas e outros trabalhos especializados motivada pela cedência de gestão de estabelecimentos integrados para IPSS’s.
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2015, uma despesa no montante de 54,4 m€ e reflete um acréscimo de 31,5%, face ao exercício de 2014.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2015, cifra-se em 2.829,4 m€, inferior em 23,6% ao valor executado em 2014.

Como se pode constatar no quadro seguinte, à semelhança do que tem acontecido ao longo do quinquénio 2011/2015, o IGFSS/FEFSS regista, em 2015, 1.478,1 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um acréscimo de (+) 4,7% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 46 - Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	73,3	3,1	118,4	5,3	560,6	23,0	2.213,2	59,7	1.267,7	44,8	-945,5	-42,7	1.194,5	1.630,0
ISS	11,4	0,5	22,2	1,0	14,1	0,6	26,7	0,7	35,6	1,3	8,9	33,3	24,2	212,6
IGFCSS / FEFSS	2.250,9	94,1	2.032,5	91,7	1.810,2	74,3	1.411,8	38,1	1.478,1	52,2	66,3	4,7	-772,8	-34,3
RA'S	46,4	1,9	34,8	1,6	39,1	1,6	41,6	1,1	42,6	1,5	1,1	2,6	-3,7	-8,0
CX'S e outras	9,1	0,4	8,3	0,4	12,0	0,5	11,8	0,3	5,3	0,2	-6,5	-55,3	-3,8	-42,2
TOTAL	2.391,1	100,0	2.216,3	100,0	2.436,0	100,0	3.705,1	100,0	2.829,4	100,0	-875,7	-23,6	438,4	18,3

Como se observa no quadro anterior, o ISS, IP regista, no exercício 2015, o montante de 35,6 m€ e uma variação de (+) 33,3%, face a 2014.

No IGFSS assiste-se a um decréscimo de (-) 945,5 m€ no biénio 2015/2014. Sendo que a despesa registada é essencialmente relativa a pagamentos decorrentes de serviços bancários;

Assim como nas restantes instituições, nomeadamente nas RA's, no II, IP e FGS cujo montante se fixou em (-) 6,5 m€.

▪ D.04 - Transferências correntes

Assumindo claramente a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (68,5% no total da despesa e 96,2% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2015, o montante de 22.666.197,8 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 2,8% face ao exercício do ano anterior.

No quinquénio 2011/2015, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 3,5%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, vidé quadro que se segue, pode constatar-se que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 47 - Transferências Correntes por destinatário

(milhares de euro)

Subagrupamento	Despesa	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2012/2011			Δ 2015/2014			
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
Transferências Correntes		21.893.761,5	22.118.393,6	23.325.416,3	22.924.995,6	22.666.197,8	1,0	5,5	-1,7	-659.218,6	-2,8	775.106,6	3,5
01	Soc. e Q. Sociedades Não Financeiras	7.747,5	6.341,1	35.705,6	3.500,0	0,0	-18,2	463,1	-90,2	-3.500,0	-100,0	-7.747,5	-100,0
03	Administração Central	1.151.363,9	608.363,8	853.666,1	955.165,2	1.291.980,3	-47,2	40,3	11,9	336.815,1	35,3	140.616,4	12,2
04	Administração Regional	93.793,3	19.325,1	82.081,3	35.942,6	40.923,3	-79,4	324,7	-56,2	4.980,7	13,9	-52.869,9	-56,4
05	Administração Local	16.719,0	5.729,9	6.434,8	5.951,3	6.086,2	-65,7	12,3	-7,5	134,9	2,3	-10.632,8	-63,6
06	Segurança Social	0,0	0,0	5.895,1	0,0	0,0			-100,0	0,0		0,0	
07	Instituições sem fins lucrativos	1.360.702,3	1.350.036,0	1.381.188,7	1.461.866,5	1.480.007,5	-0,8	2,3	5,8	18.141,0	1,2	119.305,2	8,8
08	Famílias	19.256.727,0	20.123.041,0	20.956.268,4	20.459.475,7	19.842.636,3	-4,5	-4,1	-2,4	-616.839,4	-3,0	-585.909,3	-3,0
09	Resto do mundo	6.708,6	5.556,7	4.176,3	3.094,3	4.564,2	-17,2	-24,8	-25,9	1.469,8	47,5	-2.144,4	-32,0
Despesa Total do Sistema		29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	23,8	25,6	-17,8	-4.428.552,6	-11,8	3.738.245,2	12,7
Despesa Efetiva do Sistema		23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	2,8	4,8	-2,6	-686.475,8	-2,8	461.972,0	2,0

• As **Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, refletem na sua totalidade, uma diminuição de (-) 100,0% relativamente a 2014, explicado, essencialmente, pela inexistência de transferência para o Fundo de Reestruturação do Setor de Solidário, em 2015, recorde-se que esta se realiza, no âmbito do cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº.95-A/2013 de 27 de dezembro.

Quadro 48 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2014/2015

(milhares de euro)

Comparação dos Encargos no Biénio 2014/2015						
DESCRIÇÃO	OSS 2014	Execução 2014	OSS 2015	Execução 2015	Δ Execução (valor)	Δ%
D.04.01						
ISS						
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	0,0	0,0	73,0	0,0	0,0	
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	0,0	0,0	73,0	0,0	0,0	
IGFSS						
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	3.500,0	3.500,0	0,0	0,0	-3.500,0	-100,0%
Total	3.500,0	3.500,0	73,0	0,0	-3.500,0	-100,0%

• A rubrica de **Transferências correntes para Administração Central** apresenta em 2015, um acréscimo de (+) 35,3%, em relação ao período homólogo de 2014, representando o montante total despendido 5,7% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 49 - Transferências correntes para a Administração Central

(milhares de euro)

Económica	Designação	2014	2015	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.03	Transferências correntes para a administração central	955.165,2	1.291.980,3	336.815,1	35,3%
D.04.03.01	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Sistema Previdencial -Repartição	115.279,1	82.929,2	-32.350,0	-28,1%
D.04.03.01.01	Inspecção-Geral MSESS(ex.MTSS)	1.818,9	1.801,9	-17,0	-0,9%
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estudos e Planeamento - Outros	5,9	0,8	-5,2	-87,0%
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho	21.749,3	20.020,3	-1.729,0	-7,9%
D.04.03.01.06.01	Direção Geral Emprego e das Relações de Trabalho	817,6	821,3	3,7	0,5%
D.04.03.01.08.01	Secretaria Geral do MSESS(ex.MTSS)	153,0	0,0	-153,0	-100,0%
D.04.03.01.09.01	DGQTFP (INA) - Sistema de Mobilidade Especial	457,5	546,6	89,0	19,5%
D.04.03.01.09.02	DGQTFP (INA) - Requalificação de trabalhadores		6.208,7		
D.04.03.01.20	Formação Profissional	90.276,9	53.529,7	-36.747,2	-40,7%
D.04.03.02	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Subsistema de Ação social	74.663,2	74.351,2	-312,0	-0,4%
D.04.03.02.01	Instituto Nacional de Reabilitação	4.663,2	4.351,2	-312,0	-6,7%
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0%
D.04.03.05	Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Outros	0,0	515.228,1	515.228,1	
D.04.03.05.03	CGA - Pensões unificadas	0,0	515.228,1	515.228,1	
D.04.03.06	Transferências correntes - Administração Central -Serviço Fundos Autónomos-Subsistema Ação Social	35.931,0	35.886,8	-44,2	-0,1%
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	35.931,0	35.886,8	-44,2	-0,1%
D.04.03.07	Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Sistema Previdencial - Repartição	729.291,9	583.585,1	-145.706,8	-20,0%
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	478.555,0	492.555,0	14.000,0	2,9%
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação	3.420,0	3.662,9	242,9	7,1%
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ex-IGFSE)	8.542,9	8.070,2	-472,7	-5,5%
D.04.03.07.08	Formação Profissional	238.774,0	79.297,0	-159.477,0	-66,8%

✓ Transferências correntes para a Administração Central-Estado – Sistema Previdencial - Repartição

Esta rubrica regista, no ano de 2015, uma despesa no montante de 82.929,2 m€ e uma variação nominal de (-) 28,1% face a 2014, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspecção-Geral do MSESS – a transferência corrente paga visa assegurar o pagamento dos vencimentos com o pessoal em exercício e o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2015, ascende ao montante de 1.801,9 m€, evidenciando uma diminuição de (-) 0,9% em relação a 2014 com origem numa cativação de 89,5 m€.

- A transferência efetuada em 2015 ao abrigo do protocolo entre o IGFSS e o Gabinete de Estudos e Planeamento para o processamento de ajudas de custo aos técnicos da Equipa de Cooperação no âmbito das missões de acompanhamento no montante de 0,8 m€.

- A transferência para a Autoridade para as Condições Trabalho (ex. ISHST + IGT), de 20.020,3 m€, regista um decréscimo de (-) 7,9% face a 2014;

- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 0,5%, que correspondem a (+) 3,7 m€ que em 2014;

- Secretaria-Geral do MSESS, cuja transferência, incluindo unicamente o financiamento do “Sistema de Mobilidade Especial” aprovado pelo Despacho SESS 15/12/2009, acusa, no ano 2014, uma despesa de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

153 m€. Assim, e nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 47º da Lei nº 80/2013 de 28 de novembro, o processamento e o pagamento dos vencimentos de todos os trabalhadores em situação de mobilidade especial passou a partir de 1 de abril de 2014 a ser assegurado pela Direção –Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas (INA), atingindo em 2015 uma despesa de 546,6 m€;

- No âmbito das ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE, foi transferido para a Administração Central-Estado o montante de 53.529,7 m€, sendo que o registo nesta rúbrica decorre do acolhimento da Recomendação nº 59 – PCGE/2012 do TC.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central-Estado Subsistema Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) evidenciam uma variação de (-) 6,70%, em relação ao período homólogo de 2014, acusando em 2015 o montante de 4.351,2 m€.

- As Transferências para o Ministério da Educação para financiamento da componente social pré-escolar na rede pública no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior.

✓ - **Transferências correntes para administração central – Serviços e fundos autónomos – outros**

Este acréscimo é fortemente justificado pela transferência para a Caixa Geral de Aposentações do montante de 515.228,1 m€, resultante da alteração na contabilização das pensões unificadas da responsabilidade da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações que foram registadas, em 2015, na conta de “Transferências correntes – Administração central – Serviços e Fundos Autónomos – Outros CGA pensões unificadas”, quando, em 2014, haviam sido registadas nas rubricas de “Transferências – Famílias - Pensões”.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos- Subsistema Ação Social**

As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 35.886,8 m€, que em termos comparativos, evidencia um decréscimo de (-) 0,1% face a 2014 tendo sido objeto de cativação nos termos legais.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial – Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2015, regista-se um decréscimo de -20,0% [(-) 145.706,8 m€] face a 2014, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- IEFP (assumem um peso relativo de 84,4% no total das transferências nesta componente) no montante de 492.555,0 m€ registando, em 2015, um aumento de 2,9% relativamente ao exercício de 2014, cumprindo para o efeito o disposto do artigo n.º 109 da Lei nº 83 - C/2013 de 31 de Dezembro.

- Agência Nacional para a Qualificação, que evidencia um aumento relativo de 7,1% face a 2014, registando o montante de 3.662,9 m€ em 2015, ao abrigo do disposto no artigo n.º 109 da Lei nº 83 - C/2013 de 31 de Dezembro.

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no valor de 8.070,2 m€ em 2015. Comparativamente com o período homólogo de 2014, verifica-se uma diminuição de (-) 5,5%,

- Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2015, totalizam o montante de 79.297,0 m€, uma diminuição de 66,8% face a 2014, designadamente pelo fim do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN).

- ✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um acréscimo de 13,9% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2015, se cifram em 40.923,3 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Destaque aqui para o aumento em (+) 13.780,2 m€ das transferências correntes com ações de formação profissional, para a RAA.

Relativamente ao valor de despesa registada em Transferências no âmbito do Emprego, Higiene e Formação Profissional, no biénio 2014/2015, aquela sofreu um aumento de 7,1% em ambas as regiões autónomas.

Quadro 50 - Transferências correntes para a administração Regional

<i>(milhares de euro)</i>					
Económica	Designação	2014 (1)	2015 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	35.942,6	40.923,3	4.980,7	13,9%
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	9.343,6	23.665,1	14.321,5	153,3%
D.04.04.01.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	7.623,8	8.165,1	541,3	7,1%
D.04.04.01.03	Ações de Formação Profissional	1.719,8	15.500,0	13.780,2	801,3%
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	26.599,0	17.258,2	-9.340,7	-35,1%
D.04.04.02.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	8.899,2	9.531,3	632,1	7,1%
D.04.04.02.03	Ações de Formação Profissional	17.699,8	7.726,9	-9.972,8	-56,3%

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para Administração Local**, as mesmas atingem em 2015, o valor de 6.086,2 m€, apresentando um acréscimo de 2,3%, face a 2014 (vidé detalhe no quadro seguinte), despesa que se enquadra no âmbito da proteção de crianças e jovens em Risco.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 51 - Transferências correntes para a administração local

(milhares de euro)

Económica	Designação	2014 (1)	2015 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.05	Transferências correntes para a administração local	5.951,3	6.086,2	134,9	2,3%
D.04.05.01	Administração Local-Continente	5.951,3	6.086,2	134,9	2,3%
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	5.951,3	6.086,2	134,9	2,3%

- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2015, o valor de 1.480.007,5 m€, manifestando um acréscimo de 1,2% relativamente a 2014. Incluem as transferências efetuadas no âmbito da Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide IX.8 – Ação Social* do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para famílias** incluem as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 87,5% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2015, assiste-se a uma execução de despesa de 19.842.636,3 m€ que corresponde a um decréscimo de 3,0 % face à despesa registada no ano económico de 2014.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2015, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP – Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.564,2 m€, evidenciando um acréscimo de 47,5 % comparativamente com o ano transato (*vide quadro seguinte*).

Quadro 52 - Transferências correntes para o Resto do Mundo

(milhares de euro)

Económica	Designação	2014	2015	Δ em valor	Δ em %
		(2)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.09	Transferências correntes para o Resto do Mundo	3.094,3	4.564,2	1.469,8	47,5%
D.04.09.03	Resto Mundo-P.terceiros e org.internacionais - Depart. de Cooperação	3.094,3	4.564,2	1.469,8	47,5%

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 1,5% da despesa total e 2,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2015, a 502.558,1 m€, assinalando um decréscimo de 45,7% face à despesa registada em 2014, decorrente da finalização do quadro comunitário QREN.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas

(milhares de euro)

Áreas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	507.044,9	69,2	1.077.402,0	86,2	916.171,8	82,9	796.119,2	85,9	416.114,2	82,8	-380.005,1	-47,7	-90.930,8	-17,9
Ações de Formação com suporte OSS/OE	213.889,8	29,2	156.163,9	12,5	163.160,9	14,8	104.094,1	11,2	65.404,9	13,0	-38.689,2	-37,2	-148.484,9	-69,4
Ação Social	9.240,6	1,3	15.827,6	1,3	24.701,8	2,2	26.150,9	2,8	20.979,0	4,2	-5.171,9	-19,8	11.738,5	127,0
Administração	2.686,5	0,4	1.094,7	0,1	1.158,3	0,1	0,0	0,0	60,0	0,0	60,0		-2.626,5	-97,8
TOTAL	732.861,8	100,0	1.250.488,2	100,0	1.105.192,8	100,0	926.364,3	100,0	502.558,1	100,0	-423.806,1	-45,7	-230.303,7	-31,4

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam ao longo do quinquénio 2015/2011 um peso relativo acima dos 95,8% do total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 20.979,0 m€, representa apenas 4,2 % e regista, em 2015, um decréscimo de 19,8 % face ao ano anterior destaca-se no âmbito dos “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos” o seguinte:

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 10.515,8 m€, (+) 3.382,6 m€, ou seja, (+) 47,4% face ao ano anterior;

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais” que regista o montante de 993,5 m€, acusando uma diminuição de (-) 683,9 m€, ou seja, (-) 40,8% comparativamente ao ano de 2014;

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – medidas apoio segurança dos equipamentos sociais” que registam a despesa de 68,9 m€, refletindo um decréscimo relativo de 85,8%;

- Subsídios para Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados que regista um montante de 9.208,9 m€, acusando uma redução de (-) 7.497,9 m€.

Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

(milhares de euro)

Despesa	CSS 2014	CSS 2015	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	26.004,1	20.787,1	-5.217,0	-20,1%
C/suporte no FSS	7.133,2	10.515,8	3.382,6	47,4%
Outros sub.eventuais	1.677,4	993,5	-683,9	-40,8%
C/ Suporte no FSS - Medidas de Apoio e Segurança dos Equipamentos Sociais	486,7	68,9	-417,8	-85,8%
Projetos	16.706,8	9.208,9	-7.497,9	-44,9%

▪ D.06 - Outras despesas correntes

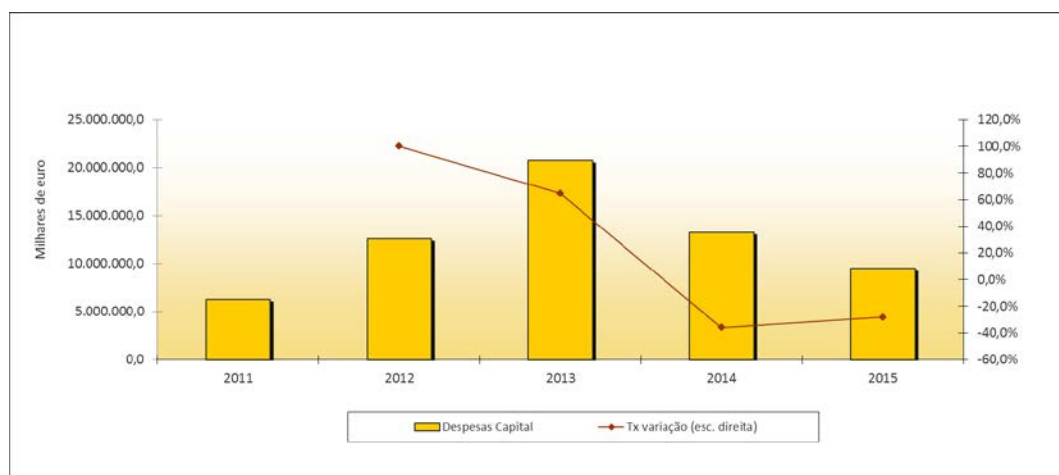
Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, registando em 2015 o montante de 47.217,6 m€, traduzindo um aumento da despesa desta natureza, no biénio 2015/2014, em (+) 404,2 %.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Sendo aqui de destacar, com influência significativa as regularizações efetuadas pela agência de desenvolvimento e coesão no ano 2015, relativas aos adiantamentos concedidos no âmbito das ações de formação profissional de anos anteriores.

♦ Despesas de capital

Gráfico 32 – Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2012/2011		Δ 2013/2012		Δ 2014/2013		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
							Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Capital	6.319.467,0	12.627.703,5	20.778.343,3	13.308.710,8	9.563.248,6	78,6	129,0	-59,2	-59,2	-59,2	-3.745.462,3	-28,1	3.243.781,6	51,3	
07	Aquisição de bens de capital	23.853,0	27.257,2	18.984,1	25.557,3	26.059,2	13,5	-34,7	24,1	501,9	2,0	2.206,2	9,2			
08	Transferências de capital	41.905,4	20.174,4	14.237,0	11.095,0	7.207,6	-30,3	-14,2	-15,6	-3.887,4	-35,0	-34.697,8	-82,8			
09	Ativos financeiros	6.253.708,5	12.580.271,9	20.745.122,2	13.272.058,5	9.529.821,4	79,8	130,6	-59,4	-3.742.237,1	-28,2	3.276.113,0	52,4			
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	160,3				160,3		160,3				
	Despesa Total do Sistema	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	22,5	31,7	-22,3	-4.428.552,6	-11,8	3.738.245,2	12,7			
	Despesa Efetiva do Sistema	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	2,8	4,9	-2,7	-686.475,8	-2,8	461.972,0	2,0			

A evolução das “despesas de capital”, no período de 2011 a 2015 (+) 51,3% é influenciada pelo comportamento da despesa em “ativos financeiros” (+) 52,4% no referido quinquênio, sendo que, em 2015, esta rubrica assume o peso de 99,7% no total daquelas despesas.

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2015, o valor de 26.059,2 m€, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa de 2,0%, em termos absolutos, (+) 501,9 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 56 - Aquisição de bens de capital – Investimentos

(milhares de euro)

Económica	Designação	2014	2015	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	25.557,3	26.059,2	501,9	2,0%
D.07.01.01	Terrenos	3.240,0	2.417,5	-822,5	-25,4%
D.07.01.02	Habitacões	412,1	856,8	444,7	107,9%
D.07.01.03	Edifícios	82,8	94,4	11,6	14,0%
D.07.01.04	Construções diversas	2.148,7	2.904,9	756,3	35,2%
D.07.01.06	Material de transporte	69,9	4,2	-65,7	-93,9%
D.07.01.07	Equipamento de informática	7.042,9	1.432,1	-5.610,8	-79,7%
D.07.01.08	Software informático	12.227,4	13.556,0	1.328,6	10,9%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	134,6	191,7	57,1	42,5%
D.07.01.10	Equipamento básico	171,0	235,9	64,9	37,9%
D.07.01.13	Investimentos incorpóreos	0,0	4.313,1	4.313,1	
D.07.01.15	Outros investimentos	27,9	52,6	24,7	88,5%

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2014/2015, um acréscimo nas rubricas de “Habitacões” (+) 107,9%, “Outros investimentos” (+) 88,5%, “Equipamento administrativo” (+) 42,5% “; “Equipamento básico” (+) 37,9% e “Construções diversas” (+) 35,2%. Numa variação de sentido inverso destacam-se as despesas com “Material de transporte” (-) 93,9 %, “Equipamento de informática” (-) 79,7%.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS’s (vide quadro seguinte) pode constatar-se que:

Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS's

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	3.007,1	12,6	7.217,8	26,5	234,4	1,2	474,2	1,9	4.872,2	18,7	4.398,0	927,5	1.865,0	62,0
IGFCSS	26,5	0,1	23,6	0,1	20,9	0,1	9,0	0,0	22,0	0,1	13,0	144,3	-4,4	-16,7
ISS,IP	3.966,1	16,6	4.303,2	15,8	2.297,9	12,1	2.176,4	8,5	2.845,3	10,9	668,9	30,7	-1.120,8	-28,3
RA'S	8.250,5	34,6	7.724,3	28,3	5.162,9	27,2	3.694,6	14,5	3.469,7	13,3	-224,9	-6,1	-4.780,8	-57,9
CX'S e outras	8.602,9	36,1	7.988,3	29,3	11.268,1	59,4	19.203,1	75,1	14.850,0	57,0	-4.353,1	-22,7	6.247,1	72,6
TOTAL	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	18.984,1	100,0	25.557,3	100,0	26.059,2	100,0	501,9	2,0	2.206,2	9,2

- A despesa executada no IGFSS em 2015 exhibe um acréscimo de (+) 927,5 %, face a 2014, justificada não apenas pelas despesas de reparação em edifícios classificados como Imobilizado Corpóreo, mas sobretudo pelo registo neste exercício económico em “investimentos incorpóreos” dos direitos económicos desportivos entregues no âmbito de dação em cumprimento de dívidas de contribuintes à segurança social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- No que respeita ao ISS, IP, apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 2.845,3 m€, um aumento de 30,7% quando comparada com o valor despendido em 2014, essencialmente despesas relacionadas com obras e aquisição de equipamentos.

- Relativamente às despesas apresentadas pelas RA’s no ano económico de 2014, as mesmas cifram-se em 3.469,7 m€, (-) 6,1% que no ano transato.

- Quanto às Caixas e Outras, as despesas em 2015 atingem o montante de 14.850,0 m€, sofrendo uma variação negativa de (-) 22,7 %. Para o valor obtido, concorre, o Instituto de Informática que representa a totalidade das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital” no conjunto das “Cx’s e outras”.

Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

(milhares de euro)

Áreas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Doenças profissionais	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Administração	0,4	0,0	4,4	0,0	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,4	-100,0
Ações de Formação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Programas de Ação Social	2.506,1	9,2	3.242,3	11,9	1.286,0	6,8	1.138,0	4,5	1.307,1	5,0	169,1	14,9	-1.199,0	-47,8
Outras Despesas de Capital	21.346,5	78,3	24.010,0	88,1	17.694,3	93,2	24.419,3	95,5	24.752,1	95,0	332,8	1,4	3.405,5	16,0
Investimento c/ suporte no PIDDAC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
TOTAL	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	18.984,1	100,0	25.557,3	100,0	26.059,2	100,0	501,9	2,0	2.206,2	9,2

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2015 de 1.307,1 m€, conforme desagregação do quadro abaixo, refletindo uma variação positiva de 14,9% relativamente ao ano de 2014.

Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

(milhares de euro)

Programa de Ação Social	2014	2015	Δ 2015/2014 valor	Δ 2015/2014 %
Intervenções Estab. Integrados	361,1	368,7	7,6	2,1%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do Euromilhões	4,3	91,7	87,4	2030,4%
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	386,0	292,1	-93,8	-24,3%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do PIDDAC	386,6	554,6	168,0	43,5%
Total	1.138,0	1.307,1	169,1	14,9%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2015, o valor de 7.207,6 m€, refletindo uma redução de 35,0%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2014.

Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Δ			Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
									2012/2011	2013/2012	2014/2013	Valor	%	Valor	%
08		Transferências de Capital	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	11.095,0	7.207,6	-51,9	-29,4	-22,1	-3.887,4	-35,0	-34.697,8	-0,8
	01	Soc. E Q. Soc. Não Financeiras	5.589,9	4.343,2	3.257,4	2.951,5	142,6	225,4	-25,0	-9,4	-95,2	82,8	58,0	-4.117,7	-0,9
	07	Instituições sem fins lucrativos	63.837,1	37.296,4	16.198,6	11.285,5	9.498,2	6.356,9	-56,6	-30,3	-30,3	-3.141,4	-33,1	-30.939,5	-0,8
	09	Resto do Mundo	2.376,5	265,9	718,4	0,0	1.454,1	625,3	170,2	-100,0		-828,8	-57,0	359,4	1,4
		Despesa Total do Sistema	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	37.523.665,3	33.095.112,7	23,8	25,6	-17,8	-4.428.552,6	-11,8	3.738.245,2	0,1
		Despesa Efetiva do Sistema	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	24.251.606,8	23.565.131,0	2,8	4,8	-2,6	-686.475,8	-2,8	461.972,0	0,0

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de capital para Sociedades e quase sociedades não financeiras**”, evidenciam no biénio 2015/2014 um aumento da despesa de (+) 58,0%
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos em equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES e as transferências de capital para o INATEL.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2015, em 9.529.821,4 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um decréscimo de (-) 28,2 % face a 2014.

Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Instituições da Seg.Social	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015/2014		Δ 2015/2011	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,0	0,0	3.000.000,0	23,8	12.739.793,0	7.207,6	6.727.300,0	50,7	3.221.589,0	33,8	-3.505.711,0	-52,1	3.221.589,0	
IGFCS/FEFSS	6.253.695,7	100,0	9.580.261,4	76,2	8.005.319,2	225,4	6.544.750,0	49,3	6.308.222,7	66,2	-236.527,3	-3,6	54.527,0	0,9
BANCA DOS CASINOS	12,8	0,0	10,6	0,0	10,0	0,0	8,5	0,0	9,7	0,0	1,2	14,6	-3,0	-23,8
TOTAL	6.253.708,5	100,0	12.580.271,9	100,0	20.745.122,2	6.356,9	13.272.058,5	100,0	9.529.821,4	100,0	-3.742.237,1	-28,2	3.276.113,0	52,4

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- No IGFSS, durante o ano 2015 a despesa das aplicações financeiras de curto prazo suportadas pelos CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) disponibilizados pelo IGCP atingiu o montante de 3.221.589,0 m€, a que correspondem 33,8% do total da despesa, acresce referir que nesta instituição verifica-se uma diminuição, relativamente a 2014 (-52,1%) (ausência de aplicação nos meses de Novembro e Dezembro de 2015) na aplicação de valores desta natureza.

- No FEFSS, em 2015 a despesa executada com a aquisição de "Ativos Financeiros" atinge o montante de 6.308.222,7 m€, aproximadamente 66,2% da despesa total, refletindo um decréscimo de 3,6% relativamente ao ano de 2014;

- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, em 2015, a despesa de 9,7 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um acréscimo de 1,2% face ao ano de 2014.

▪ D.10 - Passivos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2015, em 160,28 m€ e corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, e corresponde ao valor pago à Instituição bancária dos empréstimos às IPSS que entraram em incumprimento.

IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos mapas – XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Receita

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Receitas Correntes	1.132.719,8	4.406.831,7	1.881.691,4	16.286.635,3	386.655,5	487.812,6	24.582.346,2	24.420.120,2	162.226,0
Impostos Indiretos	,0	,0	184.481,8	,0	,0	,0	184.481,8	184.481,8	,0
Outros	,0	,0	184.481,8	,0	,0	,0	184.481,8	184.481,8	,0
Lotarias			69.443,0				69.443,0	69.443,0	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas			113.794,8				113.794,8	113.794,8	,0
Impostos indirectos diversos			1.244,0				1.244,0	1.244,0	,0
Contribuições para a Segurança Social	,0	,0	,0	14.043.192,4	,0	,0	14.043.192,4	14.043.192,4	,0
Subsistema Previdencial				14.037.009,8			14.037.009,8	14.037.009,8	,0
Regimes complementares e especiais				6.182,7			6.182,7	6.182,7	,0
Taxas, multas e outras penalidades	,5	4,3	190,6	105.677,6	,0	,0	105.873,0	105.873,0	,0
Rendimentos da propriedade	,0	,0	2.008,0	10.142,0	386.365,5	,0	398.515,6	397.574,9	940,7
Juros - Sociedades Financeiras			1.977,0	7.097,9	4.591,1		13.666,0	13.666,0	,0
Juros - Administração Pública			31,0	52,1	314.656,2		314.739,4	314.739,4	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				85,4			85,4	85,4	,0
Juros - Resto do mundo					34.433,9		34.433,9	34.433,9	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					22.597,5		22.597,5	22.597,5	,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras					9.164,8		9.164,8	9.164,8	,0
Rendas				2.906,6	922,0		3.828,6	2.887,9	940,7
Transferências Correntes	1.129.833,1	4.402.727,0	1.688.780,4	2.102.293,7	,0	487.812,6	9.811.446,8	9.650.649,2	160.797,6
Sociedades e quase Sociedades Financeiras				1.719,6			1.719,6	1.719,6	,0
Administração Central	1.126.389,9	4.375.907,2	1.677.475,1	1.359.532,3	,0	487.812,6	9.027.117,0	9.027.117,0	,0
Estado				1.221.819,2			1.709.019,1	1.709.019,1	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade		4.375.907,2					4.375.907,2	4.375.907,2	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.676.958,7				1.676.958,7	1.676.958,7	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.126.355,5						1.126.355,5	1.126.355,5	,0
SFA	34,4			137.713,1		612,7	138.360,2	138.360,2	,0
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados			516,4				516,4	516,4	,0
Segurança Social	3.443,2	26.819,9	11.305,3	119.229,2	,0		160.797,6	160.797,6	,0
Resto do mundo				621.812,6			621.812,6	621.812,6	,0
Vendas de bens e serviços correntes	,0	,0	4.883,8	13.421,5	290,0	,0	18.595,2	18.595,2	,0
Vendas de bens				56,8			56,8	56,8	,0
Serviços			4.883,8	13.364,6	290,0		18.538,4	18.538,4	,0
Outras Receitas Correntes	2.886,2	4.100,3	1.346,8	11.908,0	,0	,0	20.241,3	19.753,6	487,7
Outras	2.886,2	4.100,3	767,9	10.841,5			18.595,9	18.595,9	,0
Subsídios			578,9	1.066,6			1.645,5	1.157,7	487,7
Receitas Capital	,0	,0	1.436.007,5	2.263.608,7	6.109.024,3	,0	9.808.640,5	9.693.044,9	115.595,6
Venda de bens de investimento	,0	,0	,0	15.719,7	115,5	,0	15.835,1	15.835,1	,0
Transferências de capital	,0	,0	1.496,2	,0	115.595,6	,0	117.091,8	1.496,2	115.595,6
Administração Central	,0	,0	1.483,2	,0	,0	,0	1.483,2	1.483,2	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.483,2				1.483,2	1.483,2	,0
Segurança Social					115.595,6		115.595,6	115.595,6	,0
Resto do Mundo	,0	,0	13,0	,0	,0	,0	13,0	13,0	,0
União Europeia - Instituições			13,0				13,0	13,0	,0
Ativos Financeiros	,0	,0	1.434.511,3	2.247.889,0	5.993.313,2	,0	9.675.713,5	9.675.713,5	,0
Depósitos, certificados de depósito e poupança	,0	,0	10.511,3	,0	,0	,0	10.511,3	10.511,3	,0
Sociedades financeiras			10.511,3				10.511,3	10.511,3	,0
Títulos a curto prazo	,0	,0	1.424.000,0	2.247.889,0	148.662,0	,0	3.820.551,0	3.820.551,0	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado			1.424.000,0	2.247.889,0			3.671.889,0	3.671.889,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					10.057,5		10.057,5	10.057,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					138.604,5		138.604,5	138.604,5	,0
Títulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	5.071.749,9	,0	5.071.749,9	5.071.749,9	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					3.219.400,0		3.219.400,0	3.219.400,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					799.663,4		799.663,4	799.663,4	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.052.686,5		1.052.686,5	1.052.686,5	,0
Derivados financeiros	,0	,0	,0	,0	4.504,0	,0	4.504,0	4.504,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.927,8		1.927,8	1.927,8	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					2.576,3		2.576,3	2.576,3	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	758.747,1	,0	758.747,1	758.747,1	,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras					4.416,1		4.416,1	4.416,1	,0
Resto do Mundo - União Europeia					77.507,1		77.507,1	77.507,1	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					676.823,9		676.823,9	676.823,9	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	,0	9.650,2	,0	9.650,2	9.650,2	,0
Sociedades Financeiras					4.895,3		4.895,3	4.895,3	,0
Resto do Mundo - União Europeia					2.364,7		2.364,7	2.364,7	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					2.390,2		2.390,2	2.390,2	,0
Outros ativos financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Passivos Financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Empréstimos a curto prazo	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Outras receitas de capital	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Outras Receitas	22.037,5	19.137,1	31.306,0	381.253,3	398.969,3	,0	852.703,3	852.703,3	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	22.037,5	19.137,1	18.250,8	104.756,4	374,7	,0	164.556,5	164.556,5	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	22.037,5	19.137,1	18.250,8	104.756,4	374,7	,0	164.556,5	164.556,5	,0
Saldo do Ano Anterior	,0	,0	13.055,2	276.496,9	398.594,6	,0	688.146,7	688.146,7	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	,0	,0	13.055,2	276.496,9	398.594,6	,0	688.146,7	688.146,7	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)					,0		,0	,0	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	,0	,0	13.055,2	276.496,9	398.594,6	,0	688.146,7	688.146,7	,0
Receita Total	1.154.757,3	4.425.968,8	3.349.004,9	18.931.497,3	6.894.649,1	487.812,6	35.243.689,9	34.965.868,3	277.821,6
Receita Efetiva	1.154.757,3	4.425.968,8	1.901.438,4	16.407.111,4	502.741,3	487.812,6	24.879.829,7	24.602.008,1	277.821,6

Milhares de euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Despesas Correntes	1.154.752,4	4.402.010,3	1.826.730,5	15.818.172,7	4.618,6	487.805,5	23.694.090,1	23.531.864,1	162.226,0
Despesas com o pessoal	11.246,1	43.773,1	52.004,9	139.635,2	1.229,1	224,4	248.112,7	248.112,7	,0
Aquisição de bens e serviços	2.659,6	10.177,5	19.347,2	32.987,5	717,4		65.889,2	64.948,5	940,7
Juros e outros encargos	71,7	274,1	110,8	894,7	1.478,1		2.829,4	2.829,4	,0
Transferências Correntes	1.140.691,2	4.347.464,4	1.733.679,1	15.117.579,5	,0	487.581,1	22.826.995,4	22.666.197,8	160.797,6
Sociedades e quase sociedades não financeiras									
Administração Central	355,5	1.360,1	112.642,7	1.177.622,0	,0	,0	1.291.980,3	1.291.980,3	,0
Estado	355,5	1.360,1	2.404,7	78.808,8		,0	82.929,2	82.929,2	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação social			74.351,2				74.351,2	74.351,2	,0
Serviços e Fundos Autonomos - CGA				515.228,1			515.228,1	515.228,1	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			35.886,8				35.886,8	35.886,8	,0
SFA - Sistema Previdencial				583.585,1			583.585,1	583.585,1	,0
Administração Regional				40.923,3			40.923,3	40.923,3	,0
Administração Local			6.086,2				6.086,2	6.086,2	,0
Segurança Social	16.157,7	48.366,6	84.968,1	11.305,3			160.797,6	160.797,6	160.797,6
Instituições sem fins lucrativos		33.235,2	1.446.772,3				1.480.007,5	1.480.007,5	,0
Famílias	1.124.178,0	4.264.502,5	83.209,9	13.883.164,7		487.581,1	19.842.636,3	19.842.636,3	,0
Resto do Mundo				4.564,2			4.564,2	4.564,2	,0
Subsídios	3,2	12,3	20.984,0	482.046,4	,0	,0	503.045,9	502.558,1	487,7
Sociedades e quase sociedades não financeiras				61.267,6			61.267,6	61.267,6	,0
Sociedades financeiras				,9			,9	,9	,0
Administração Central				291.850,5			291.850,5	291.850,5	,0
Administração Local				474,3			474,3	474,3	,0
Segurança Social				487,7			487,7	487,7	487,7
Instituições sem fins lucrativos	3,2	12,3	20.792,0	127.965,4		,0	148.772,9	148.772,9	,0
Famílias			191,9				191,9	191,9	,0
Outras despesas correntes	80,7	308,9	604,5	45.029,4	1.194,0	,0	47.217,6	47.217,6	,0
Diversas	80,7	308,9	604,5	45.029,4	1.194,0		47.217,6	47.217,6	,0
Despesas Capital	,0	2.067,1	1.290.595,7	2.077.936,6	6.308.244,7	,0	9.678.844,2	9.563.248,6	115.595,6
Aquisição de bens de capital	,0	,0	1.920,3	24.116,9	22,0	,0	26.059,2	26.059,2	,0
Investimentos			1.920,3	24.116,9	22,0		26.059,2	26.059,2	,0
Transferências de capital	,0	2.067,1	4.515,2	116.220,9	,0	,0	122.803,3	7.207,6	115.595,6
Soc. e quas.soc.n/fin			225,4				225,4	225,4	,0
Segurança Social				115.595,6			115.595,6	115.595,6	115.595,6
Instituições sem fins lucrativos		2.067,1	4.289,8				6.356,9	6.356,9	,0
Resto do Mundo				625,3			625,3	625,3	,0
Ativos financeiros	,0	,0	1.284.000,0	1.937.598,7	6.308.222,7	,0	9.529.821,4	9.529.821,4	,0
Depósitos, certificados de aforro e poupança	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Títulos a curto prazo	,0	,0	1.284.000,0	1.937.589,0	1.257.427,7	,0	4.479.016,7	4.479.016,7	,0
Administração Pública Central - Estado			1.284.000,0	1.937.589,0	1.000.000,0		4.221.589,0	4.221.589,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					16.292,5		16.292,5	16.292,5	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.334,6		1.334,6	1.334,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					239.800,7		239.800,7	239.800,7	,0
Títulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	4.648.315,8	,0	4.648.315,8	4.648.315,8	,0
Administração Pública Central - Estado					3.122.652,1		3.122.652,1	3.122.652,1	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					708.128,2		708.128,2	708.128,2	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					817.535,4		817.535,4	817.535,4	,0
Derivados financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	402.479,1	,0	402.479,1	402.479,1	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					44.126,7		44.126,7	44.126,7	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					358.352,4		358.352,4	358.352,4	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	9,7	,0	,0	9,7	9,7	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				9,7			9,7	9,7	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições							,0	,0	,0
Outros ativos financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Passivos Financeiros	,0	,0	160,3	,0	,0	,0	160,3	160,3	,0
Outros passivos financeiros	,0	,0	160,3	,0	,0	,0	160,3	160,3	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			160,3				160,3	160,3	,0
Despesa Total	1.154.752,4	4.404.077,4	3.117.326,3	17.896.109,3	6.312.863,4	487.805,5	33.372.934,3	33.095.112,7	277.821,6
Despesa Efetiva	1.154.752,4	4.404.077,4	1.833.166,0	15.958.510,6	4.640,7	487.805,5	23.842.952,6	23.565.131,0	277.821,6

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, “ (...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases).” (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 – Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no mapa XXII e mapa de fluxos de caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2015:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS’s), nomeadamente:
 - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional;
 - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS’s para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre o Mapa X e o Mapa XII e o Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica), deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto no Mapa X está, apenas, incluído na rubrica de receita “Saldo de gerência do ano anterior” a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 64 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII

Milhares de euro

Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação
R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social/ R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social	3.828,6	2.887,9	940,7	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	160.797,6	,0	160.797,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 3.443,2 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 26.819,9 milhares de euro, Subsistema de Ação Social - 11.305,3 milhares de euro, Sistema Previdencial Repartição - 119.229,2 milhares de euro). Valor relativo a anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre ISS's relacionadas com ações de formação profissional - 11.305,3 milhares de euro.
R.08.02 - Subsídios	1.645,5	1.157,7	487,7	Valor relativo a anulação da receita de ações de formação profissional entre o IGFSS e o ISS referentes às operações internas no sistema da segurança social.
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	115.595,6	,0	115.595,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 115.595,6 milhares de euro).
D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	65.889,2	64.948,5	940,7	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	160.797,6	,0	160.797,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 16.157,7 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 48.366,6 milhares de euro, Subsistema de Ação Social - 84.968,1 milhares de euro e Sistema Previdencial Repartição - 11.305,3 milhares de euro). Valor relativo a anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre ISS's relacionadas com ações de formação profissional - 11.305,3 milhares de euro.
D.05.06 - Subsídios	487,7	,0	487,7	Valor relativo a anulação da despesa de ações de formação profissional entre o IGFSS e o ISS referentes às operações internas no sistema da segurança social.
D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	115.595,6	,0	115.595,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 115.595,6 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam 277.821,6 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 12.733,7 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's.
- ♦ 265.087,9 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Milhares de euro

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	48.366,6	26.819,9
Subsistema de Ação Social		26.819,9
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	48.366,6	
Subsistema de Proteção Familiar	16.157,7	3.443,2
Subsistema de Ação Social		3.443,2
Subsistema de Solidariedade		
Sistema Previdencial - Repartição	16.157,7	
Subsistema de Ação Social	84.968,1	,0
Sistema Previdencial - Repartição	54.704,9	
Subsistema de Solidariedade	26.819,9	
Subsistema de Proteção Familiar	3.443,2	
Sistema Previdencial - Repartição	115.595,6	119.229,2
Subsistema de Proteção Familiar		16.157,7
Subsistema de Solidariedade		48.366,6
Subsistema de Ação Social		54.704,9
Sistema Previdencial - Capitalização	115.595,6	
Sistema Previdencial - Capitalização	,0	115.595,6
Total de transferências	265.087,9	265.087,9

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistema/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Quadro 66 – Desagregação do saldo efetivo por sistema/subsistema

Milhares de euro

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total (3)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	1.154.757,3	4.425.968,8	1.901.438,4	16.407.111,4	502.741,3	487.812,6	24.879.829,7
Outras Receitas (1)	,0	,0	1.447.566,5	2.524.385,9	6.391.907,9		10.363.860,2
Receita total (1)	1.154.757,3	4.425.968,8	3.349.004,9	18.931.497,3	6.894.649,1	487.812,6	35.243.689,9
Despesa Efetiva	1.154.752,4	4.404.077,4	1.833.166,0	15.958.510,6	4.640,7	487.805,5	23.842.952,6
Outras Despesas			1.284.160,3	1.937.598,7	6.308.222,7		9.529.981,7
Despesa total	1.154.752,4	4.404.077,4	3.117.326,3	17.896.109,3	6.312.863,4	487.805,5	33.372.934,3
Receita efetiva - Despesa efetiva	4,9	21.891,4	68.272,4	448.600,8	498.100,6	7,1	1.036.877,2
Receita total - Despesa total (2)	4,9	21.891,4	231.678,6	1.035.388,0	581.785,8	7,1	1.870.755,6

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada por aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre sistemas e subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 1.036.877,2 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no capítulo IV.6 – “Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – Sistema de Segurança Social”.

IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por subsistema/sistema, na ótica do classificador económico das receitas e despesas públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por subsistema/sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), por os primeiros incluírem o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada subsistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada subsistema/sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 67 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita

RUBRICA RECEITA/DESPESA	Subsistema de Solidaredade			Subsistema de Proteção Social de Cidadania			Subsistema de Apoio Social			Sistema Previdencial Repartição			Sistema Previdencial Capitalização			REGIMES ESPECIAIS	
	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	
Total do Saldo do Ano Anterior (6)	20.496.466,90	14.471.081,90	0,00	4.848.403,01	293.205.049,05	391.856.091,26	788.125.482,71	1.098.909.955,69	0,00	370.631.039,97	398.594.625,85	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	7.022,21	
Saldo do Ano Anterior Aplicação em Despesa	0,00	14.471.081,90	0,00	4.848.403,01	271.863.944,67	378.800.892,26	458.628.847,67	822.413.056,45	0,00	370.631.039,97	398.594.625,85	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	7.022,21	
Saldo do Ano Anterior Aplicação em Despesa	20.496.466,90	0,00	0,00	0,00	21.341.104,38	13.055.199,00	329.496.635,04	276.496.899,24	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Contribuições e quotas (1.1)																	
Contribuição extraordinária de Solidariedade (1.2)																	
Contribuição sobre prestação de desemprego (1.3)																	
Contribuição sobre doença (1.4)																	
IVA Social - IES - ASES (2)																	
IVA Social - IES - ASES (2)																	
Transferências de OE/ISS (3.1) a (3.9)	4.375.020.510,00	4.375.907.153,63	4.375.020.510,00	749.118.673,00	251.000.000,00	251.000.000,00	1.511.854.228,00	1.106.419.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transferências do MESS (ex-MTSS) (3.1)	4.375.020.510,00	4.375.907.153,63	4.375.020.510,00	749.118.673,00	251.000.000,00	251.000.000,00	1.511.854.228,00	1.106.419.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transferências do MESS - Reg. Subs. Bancheiro	4.375.020.510,00	4.375.907.153,63	4.375.020.510,00	749.118.673,00	251.000.000,00	251.000.000,00	1.511.854.228,00	1.106.419.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transferências OE - Recintas Cesantes (inclui ainda compensação por cessação contrato e transferência extraordinária do OE) (3.2)	0,00	214,72	0,00	383.235.788,32	1.339.264.765,00	1.296.958.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transf. p/ Subsídio de Rend. (3.3)																	
MAMAR (ex-MAOTDR) - subsídio de renda (RAU)																	
Inst. de Habitação e Real. Urbana - subsídio de renda (NRAU)																	
Transf. do Minist. da Defesa Nacional (art. 39 do DL 118/04) (3.4)	55.147,61	58.120,05	55.147,61	383.235.788,32	1.339.264.765,00	1.296.958.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transf. do Minist. da Defesa Nacional (dívida e benefícios antigos combatentes de 2004)	0,00	0,00	0,00	383.235.788,32	1.339.264.765,00	1.296.958.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transferência do Ministério das Finanças (ex-MFAP) (3.6)	9.688.540,30	9.122.089,48	9.688.540,30	30.043.150,32	139.000.000,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
DGT - Desajustes das excolônias	9.688.540,30	9.122.089,48	9.688.540,30	30.043.150,32	139.000.000,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transf. do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CS (3.7)	1.397.910,45	1.383.151,60	1.397.910,45	30.043.150,32	139.000.000,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.219.805,59	0,00	487.199.896,62	0,00	
Transferência do Ministério da Educação e da Ciência (3.8)																	
Transferências Ministério da Educação e da Ciência - Subs. Proteção Familiar																	
Transferências do OE - atualização de pensões (3.9)																	
Transferências do OE-APF/CPW (4)																	
Para financiamento do QREN																	
Para financiamento dos QCA e anteriores quadros																	
Para financiamento do QREN - Linha de crédito																	
Para financiamento do QREN																	
Transferências do Fundo Social Europeu (5)																	
Para Ações de formação profissional C/suporte no FSE																	
Transferências - CGA (6) (6.1)-(6.2)	0,00	0,00	0,00	34.401,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.387,14	0,00	612.701,50	0,00	
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi (6.1)																	
Transferências - CGA - BPW (6.2)																	
Outras Receitas Correntes (7) (7.1)-(7.2)-(7.3)-(7.4)-(7.5)-(7.6)	22.678.272,00	23.241.716,90	30.405.096,96	24.924.211,36	222.979.538,38	222.979.538,38	260.371.302,89	247.505.864,27	332.502.994,02	392.030.205,43	366.387,14	0,00	366.387,14	0,00	612.701,50	0,00	
Rendimentos (7.2)																	
Rendimentos - PAI																	
Rendimentos - Fundo de Seguro Social																	
Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial																	
Rendimentos - CEDIC																	
Rendimentos - AFP/FSE																	
Rendimentos - AFP/QREN																	
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos - IEPF - POCs (7.3)																	
Transferências de SFA's - Saldos de Geração (7.4)																	
NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA's (7.5)																	
Outras receitas (7.6)																	
Transferências do Orçamento de Estado - Capital (8) (8.1)	22.678.272,00	23.241.716,90	30.405.096,96	24.924.211,36	36.546.072,13	36.546.072,13	210.614.972,82	222.979.538,38	38.497.744,31	17.19.648,11	664.692,40	0,00	177.488,87	0,00	664.692,40	0,00	
PIDDACOE																	
PIDDACOE																	
PIDDACFSE																	
PIDDACFSE																	
Outras Receitas de Capital (9) (9.1)-(9.2)-(9.3)																	
INTERESSE (9.1)																	
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (9.2)																	
Outras receitas (9.3)																	
Ativos Financeiros (10)																	
Transferências obtidas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (11)	4.856.479.463,26	4.440.439.845,43	4.856.479.463,26	3.443.217,00	2.427.000.000,00	2.427.000.000,00	1.164.304.314,86	1.159.605.694,14	4.538.041.027,60	6.946.600.397,79	6.894.649.133,27	497.586.172,73	6.946.600.397,79	6.894.649.133,27	497.586.172,73	6.946.600.397,79	
Total (12) (10)-(11)-(13)-(14)-(15)-(16)-(17)-(18)-(19)-(20)-(21)	4.856.479.463,26	4.440.439.845,43	4.856.479.463,26	3.443.217,00	2.427.000.000,00	2.427.000.000,00	1.164.304.314,86	1.159.605.694,14	4.538.041.027,60	6.946.600.397,79	6.894.649.133,27	497.586.172,73	6.946.600.397,79	6.894.649.133,27	497.586.172,73	6.946.600.397,79	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 68 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA				SISTEMA PREVIDENCIAL				REGIMES ESPECIAIS					
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Proteção Familiar		Subsistema de Ação Social		Sistema Previdencial Reparação		Sistema Previdencial Capitalização		Execução Orçamental 2014		Execução Orçamental 2015	
	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015	Execução Orçamental 2014	Execução Orçamental 2015
Pensões e complementos (desenvolvimento em mapa anexo) (13)	3.417.941.394,01	3.475.954.564,57	353.179.274,38	352.955.143,90	11.684.831.111,27	11.435.778.335,05	11.435.778.335,05	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Sobrevivência	334.063.381,10	336.909.856,55	26.265.449,11	26.208.007,10	1.793.113.042,21	1.807.149.470,32	1.807.149.470,32							
Invalidez	390.052.768,36	387.148.392,76	59.078.312,57	59.646.510,47	900.716.784,33	854.942.084,19	854.942.084,19							
Velheze	1.915.122.790,04	1.884.613.743,80	267.835.612,70	267.100.026,33	8.991.001.284,73	8.773.686.680,54	8.773.686.680,54							
Benefícios dos Antigos Combatentes	36.091.195,08	37.238.439,96			0,00	0,00	0,00							
Pensão velhice do regime substitutivo bancário (14)	742.628.259,43	830.044.331,50												
Prestações familiares (16)	156.152,43	110.576,45	776.650.665,58	771.183.332,17	98.105.363,98	103.234.683,14	103.234.683,14	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Abono de família a crianças e jovens	0,00	0,00	651.147.237,22	628.833.970,02										
Beneficiário por deficiência	0,00	0,00	74.382.976,42	77.119.728,00										
Subsídio vitalício	0,00	0,00	31.033.323,53	31.155.351,12										
Assistência de 3.ª pessoa (crianças, jovens e adultos)	0,00	0,00	33.323.244,48	33.333.474,25										
Subsídio de educação especial	0,00	0,00	20.240.000,00	20.240.000,00										
Subsídio de formação	0,00	0,00	2.497.253,62	2.239.394,09										
Subsídio por morte	156.152,43	110.576,45												
Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose (17)	284.709,36	281.383,70	0,00	0,00	98.105.363,98	103.234.683,14	103.234.683,14	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Subsídio por doença e complemento por doença	284.709,36	281.383,70												
Subsídio por tuberculose	0,00	0,00												
Prestações e complemento de desemprego (18)	349.136.235,83	313.652.142,81	313.648.468,70	313.648.468,70	1.648.264.381,05	1.446.991.956,89	1.446.991.956,89	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Subsídio de desemprego	349.132.469,07	313.648.468,70												
Compensação salarial	0,00	0,00												
Garantia salarial	0,00	0,00												
Indemnização compensatória por salários em atraso	0,00	0,00												
PEPS-Comp. custos de manut. dos postos de trab.	0,00	0,00												
Complemento remuneratório dos adjuvantes	0,00	0,00												
Prestações com doenças profissionais (19)	3.766,76	3.674,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Indemnização por incapacidade temporária	0,00	0,00												
Outras prestações por doença profissional	3.766,76	3.674,11												
Prestações e complementos por maternidade/parentalidade (20)	24.360.845,07	25.172.385,49	25.172.385,49	25.172.385,49	366.613.588,63	407.418.549,36	407.418.549,36	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Subsídio de maternidade	24.360.845,07	25.172.385,49												
Subsídio social na maternidade	0,00	0,00												
Complemento de parentalidade	0,00	0,00												
Subsídio social na parentalidade	0,00	0,00												
Militares em RV e RC (art. 39.º do DL 118/2004)	0,00	0,00												
Rendimento Social de Inserção (21)	294.447.968,34	287.351.113,76	287.351.113,76	287.351.113,76	1.723.332.136,29	1.723.332.136,29	1.723.332.136,29	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Complemento Solidário para idosos (22)	210.893.735,01	190.540.557,41												
Apelo Judicial (23)	990.542,42	754.362,33												
Subsídio de renda (RAU) (24)	1.068,72	1.466,76												
Ação social (Excluído a Administração e o PIDDAC (desenvolvimento em mapa anexo) (25))	24.360.845,07	25.172.385,49	25.172.385,49	25.172.385,49	366.613.588,63	407.418.549,36	407.418.549,36	0,00	0,00	496.990.022,00	486.968.445,52	366.367,14	612.701,50	
Projetos de formação profissional das SS e (26)	0,00	0,00												
Subsídios à formação profissional (27)	0,00	0,00												
Ações de Formação Profissional (27.1)	0,00	0,00												
Comunidade no Fundo Social Europeu	0,00	0,00												
Comunidade no Fundo Social Europeu	0,00	0,00												
Transferências para o componente público nacional	0,00	0,00												
Transferências para o componente privado	0,00	0,00												
Instituições de Ensino Superior e Formação profissional (28)	0,00	0,00												
Instituições de Ensino Superior e Formação profissional	0,00	0,00												
Autoridade/As Comissões de Trabalho	0,00	0,00												
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	0,00	0,00												
Instituto Nacional para a Qualificação	0,00	0,00												
Agência Nacional para o Emprego e das Relações de Trabalho	0,00	0,00												
Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's	0,00	0,00												
Transferências para a CGA - Pensões Unificadas (29)	0,00	0,00												
Transferências para o INATEL (31)	0,00	0,00												
Transferências para a CGA - Pensões Unificadas (29)	0,00	0,00												
Transferências para o INATEL (31)	0,00	0,00												
Outras despesas (32)	6.560.147,00	29.376,26												
Ativos Financeiros (33)	87.064,20	29.376,26												
Administração (34)	59.042.384,82	55.302.758,04												
PIDDAC (35)	1.068,72	1.466,76												
PIDDAC OE	0,00	0,00												
PIDDAC FEDER	0,00	0,00												
PIDDAC OSS	0,00	0,00												
Transferências para Sistemas/Subsistemas de Segurança Social (36)	78.106.134,10	48.366.570,00												
Saldo do Sistema/Subsistema (b1)	14.471.081,95	36.362.440,85												
Saldo do Sistema Previdencial - Reparação (b2)														
Saldo do Sistema Previdencial - AFP/ISE (b3)														
Saldo do Sistema Previdencial - AFP/CPN + GREEN/CPN (b4)														
Total	(97)-(13)-(14)-(15)-(16)-(17)-(18)-(19)-(20)-(21)-(22)-(23)-(24)-(25)+(26)-(27)-(28)-(29)	4.456.479.463,26	1.164.304.314,86	1.159.605.694,14	3.727.805.763,48	3.727.805.763,48	3.727.805.763,48	0,00	0,00	6.946.630.397,79	6.946.630.397,79	6.894.640.133,27	487.819.620,33	
	+ (30)+(31)+(32)+(33)+(34)+(35)+(36)(b)													

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2015 é de 3.091.296,1 m€, evidenciando um aumento de 1.182.608,9 m€, isto é, (+) 62,0% que o saldo obtido no final de 2014.

Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Rubricas	2014		2015		△ 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.497.504,6	78,5	2.439.586,8	78,9	942.082,2	62,9
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	1.098.910,0	57,6	1.857.801,0	60,1	758.891,1	69,1
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	398.594,6	20,9	581.785,8	18,8	183.191,1	46,0
Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)	411.175,6	21,5	651.695,2	21,1	240.519,6	58,5
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	4.848,4	0,3	4.853,3	0,2	4,9	0,1
Subsistema de Solidariedade (2.2)	14.471,1	0,8	36.362,4	1,2	21.891,4	151,3
Subsistema de Ação Social (2.3)	391.856,1	20,5	610.479,5	19,7	218.623,4	55,8
Sistema de Regimes Especiais (3)	7,0	0,0	14,1	0,0	7,1	100,7
Total (4) = (1) + (2) + (3)	1.908.687,2	100,0	3.091.296,1	100,0	1.182.608,9	62,0

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2015, 2.439.586,8 m€, representando 78,9% do saldo total e evidenciando um acréscimo de (+) 942.082,2 m€, isto é, (+) 62,9% relativamente a 2014.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que o saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2015, o valor de 1.857.801,0 m€, superior ao registado no exercício de 2014 em 758.891,1 m€ ((+) 69,1%), conforme se visualiza no quadro seguinte. Para este resultado concorrem, nomeadamente, o saldo gerado no exercício de 2015 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta superavitário em 755.257,5 m€, fruto de:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social, no montante de 894.202,1 m€;
- Transferência do saldo do Subsistema de Proteção Familiar, que regista um acréscimo de 2.027,6 m€, comparativamente com o ano anterior;
- Diferencial positivo entre receita e despesa com “Ativos financeiros” de 310.290,3 m€;
- Aumento das transferências para a Capitalização Pública de Estabilização, referente a saldo de anos anteriores, assumindo maior expressão o montante de 29.050,9 m€ proveniente, maioritariamente, da aplicação dos ativos financeiros.

Todos estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Repartição

Rubricas	2014	2015	△ 2015/2014	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	788.125,5	1.098.910,0	310.784,5	39,4
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)	21.173.214,0	18.535.771,2	-2.637.442,8	-12,5
Contribuições e Quotizações (2.1)	13.663.648,8	14.043.192,4	379.543,6	2,8
Transferências do OE - LBSS (2.2)	372.403,2	327.617,1	-44.786,1	-12,0
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	1.329.089,6	894.202,1	-434.887,5	-32,7
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	837.217,1	621.812,6	-215.404,5	-25,7
Ativos Financeiros (2.5)	4.688.000,0	2.247.889,0	-2.440.111,0	-52,1
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	282.855,3	401.058,0	118.202,7	41,8
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	63.106,1	48.366,6	-14.739,6	-23,4
Transferências do saldo do Subsistema de Proteção familiar (4)	14.130,0	16.157,7	2.027,6	14,3
Transferências do Saldo do Subsistema de Ação Social (5)	35.900,8	54.704,9	18.804,2	52,4
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	22.074.476,4	19.753.910,3	-2.320.566,0	-10,5
Despesas (7) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	20.895.926,3	17.780.513,7	-3.115.412,6	-14,9
Prestações sociais (8)	14.483.543,3	14.403.676,5	-79.866,8	-0,6
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	523.709,6	537.624,5	13.914,9	2,7
Subsídios à formação profissional (10)	1.261.662,0	693.396,1	-568.265,9	-45,0
Ativos financeiros (11)	4.400.308,5	1.937.598,7	-2.462.709,8	-56,0
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	226.702,9	208.217,9	-18.485,0	-8,2
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)	79.640,2	115.595,6	35.955,4	45,1
Saldo anos anteriores - Imoveis (14)	0,0	0,0	0,0	-100,0
Saldo anos anteriores (15)	72.760,2	100.000,0	27.239,8	37,4
Alienação Imoveis 2013 /2014 (16)	6.866,1	15.595,6	8.729,5	127,1
Outros (17)	13,9	0,0	-13,9	-100,0
Despesas Totais (18)=(7)+(13)	20.975.566,4	17.896.109,3	-3.079.457,1	-14,7
Saldo final do Sistema (19)=(6)-(18)	1.098.910,0	1.857.801,0	758.891,1	69,1
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (20)=(2)-(7)	277.287,7	755.257,5	477.969,8	172,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (21)=(20)+(3)+(4)+(5)-(13)	310.784,5	758.891,1	448.106,6	144,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No que se refere às transferências internas recebidas – as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial – Repartição e cifram-se, em 2015, em 119.229,2 m€.

O **Sistema Previdencial – Capitalização** regista em 2015 um saldo orçamental de 581.785,8 m€, superior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2014 em 183.191,1 m€, isto é (+) 46,0%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- A diminuição, no biénio 2014/2015, dos rendimentos obtidos em 54.527,2 m€;
- Da rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2015 uma receita inferior em (-) 170.542,9 m€ à obtida em 2014, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (-) 236.527,3 m€;
- Do acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial Repartição no biénio em análise, no montante de 35.955,4 m€, tal como anteriormente referido, diz respeito a transferências de saldos relativos a anos anteriores;
- Acréscimo do saldo inicial em 27.963,6 m€.

Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial – Capitalização

Rubricas	2014	2015	△ 2015/2014	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	370.631,0	398.594,6	27.963,6	7,5
Receitas (2)	6.496.359,2	6.380.458,9	-115.900,3	-1,8
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	79.640,2	115.595,6	35.955,4	45,1
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	6.946.630,4	6.894.649,1	-51.981,3	-0,7
Despesas (5)	6.548.035,8	6.312.863,4	-235.172,4	-3,6
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	398.594,6	581.785,8	183.191,1	46,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros sistemas ou subsistemas) (7)=(2)-(5)	-51.676,6	67.595,5	119.272,1	-230,8
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	27.963,6	183.191,1	155.227,5	555,1

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do **Subsistema de Ação Social** atinge 610.479,5 m€, concorrendo com 21,1% para o saldo global do Sistema de Segurança Social e regista um acréscimo de (+) 240.519,6 m€, isto é (+) 58,6% relativamente a 2014, conforme quadro seguinte.

Refira-se, ainda, que aquele saldo está também influenciado pelos fluxos financeiros/orçamentais decorrentes da rendibilização de excedentes temporais de tesouraria com suporte em CEDIC's, cujo efeito (receita-despesa em "Ativos Financeiros") é de 150.511,3 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Milhares de euro

Rubricas	2014	2015	△ 2015/2014	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	293.205,0	391.856,1	98.651,0	33,6
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	4.229.836,0	3.335.949,7	-893.886,3	-21,1
IVA Social (PES+ASECE) (2.1)	251.000,0	251.000,0	0,0	0,0
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas jogos sociais (2.2)	1.517.490,2	1.611.940,7	94.450,5	6,2
Outras Receitas (2.3)	34.345,8	38.497,7	4.152,0	12,1
Ativos financeiros (2.4)	2.427.000,0	1.434.511,3	-992.488,7	-40,9
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	15.000,0	-15.000,0	-15.000,0	-100,0
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	4.538.041,0	3.727.805,8	-810.235,3	-17,9
Despesas (5) = (6)+(7)+(8)+(9)+(10)	4.079.532,1	3.032.358,2	-1.047.173,9	-25,7
Programas com receita consignada (6)	170.815,9	141.430,8	-29.385,1	-17,2
Outros programas e prestações de Ação Social (7)	1.485.454,5	1.512.101,4	26.646,9	1,8
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (8)	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
Ativos financeiros (9)	2.327.000,0	1.284.000,0	-1.043.000,0	-44,8
Outras despesas e transferências correntes e capital (10)	26.261,7	24.826,1	-1.435,6	-5,5
Transferência para Previdencial Repartição (11)	35.900,8	54.704,9	18.804,2	52,4
Transferência para Solidariedade (12)	27.252,6	26.819,9	-432,7	-1,6
Transferência para Proteção familiar (13)	3.499,5	3.443,2	-56,2	-1,6
Despesas Totais (14)= (5)+(11)+(12)+(13)	4.146.184,9	3.117.326,3	-1.028.858,7	-24,8
Saldo final do Subsistema (15)=(4)-(14)	391.856,1	610.479,5	218.623,4	55,8
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (16)=(2)-(4)	150.303,9	303.591,5	153.287,6	102,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (17)= (16)-(11)-(12)-(13)	83.651,0	218.623,4	134.972,4	161,4

De referir ainda, que o saldo gerado no exercício de 2015, apresenta-se positivo em 303.591,5 m€, concorrendo para este saldo o comportamento das seguintes rubricas:

- Pelo diferencial entre receita e despesa de “Ativos financeiros” como já anteriormente exposto;
- A receita apresenta um decréscimo, face a 2014, de 801.235,3 m€, fundamentalmente como resultado da rubrica de ativos financeiros que relativamente ao ano anterior regista um decréscimo de (-) 40,9%.
- A despesa regista uma diminuição de 1.028.858,7 m€, em relação a 2014, resultado do comportamento das rubricas de programas e de prestações no âmbito da ação social (PES e ASECE) e de ativos financeiros.

- **Subsistema de Solidariedade** gera um superavit de 43.438,0 m€ (inferior em 3,1% relativamente a 2014) e apresenta um saldo final global de 36.362,4 m€, sendo que, em 2014, o saldo final neste subsistema havia sido de 14.471,1 m€. A variação positiva de 21.891,4 m€, isto é, 151,3% registada neste subsistema decorre essencialmente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Diminuição da receita total em 16.039,6 m€, explicada nomeadamente por:
 - ✓ Decréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS, no montante de (-)18.310,7 m€ e redução da transferência do tesouro para cobertura das pensões dos desalojados das ex-colónias em 516,5 m€);
 - ✓ Transferência corrente obtida, em 2015, do Subsistema de Ação Social no âmbito do PES no montante de 26.819,9 m€, evidenciando um decréscimo face a 2014, de 432,7 m€ ((-) 0,6%);
- No que concerne à diminuição da despesa ((-) 37.931,0 m€) no biénio em análise, foi fruto de, entre outros fatores:
 - ✓ Diminuição das despesas com as prestações sociais (pensões, complementos sociais e prestações imediatas), com destaque para a redução na despesa com RSI em (-) 7.096,8m€, com subsídio social desemprego (-) 24.964,3 m€ e com o CSI em (-) 20.353,2m€;
- O excedente do OE transferido para o Sistema Previdencial acusa um decréscimo de 14.739,6 m€.

Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2014	2015	△ 2015/2014	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	20.496,5	14.471,1	-6.025,4	-29,4
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.408.730,4	4.399.148,9	-9.581,5	-0,2
Transferências obtidas (2.1)	4.386.967,3	4.375.907,2	-11.060,1	-0,3
Outras Receitas (2.2)	21.763,1	23.241,7	1.478,6	6,8
Transf. do Subsistema de Ação Social (3)	27.252,6	26.819,9	-432,7	-1,6
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	4.456.479,5	4.440.439,8	-16.039,6	-0,4
Despesas (5)	4.363.902,2	4.355.710,8	-8.191,4	-0,2
Saldo do Ano/Transferências para o Subsistema Previdencial Repartição (6)	63.106,1	48.366,6	-14.739,6	-23,4
Transferência para o Subsistema Ação Social (8)	15.000,0	0,0	-15.000,0	-100,0
Despesas Totais (9)=(5)+(6)+(7)+(8)	4.442.008,4	4.404.077,4	-37.931,0	-0,9
Saldo final do Subsistema (10)=(4)-(9)	14.471,1	36.362,4	21.891,4	151,3
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (11)=(2)-(5)	44.828,1	43.438,0	-1.390,1	-3,1
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (12)=(11)+(3)-(6)-(7)	8.974,6	21.891,4	12.916,7	143,9

- O Subsistema de Proteção Familiar gera, no ano de 2015, um superavit de 12.719,3 m€ e apresenta um saldo final global de 4,9 m€, que se reflete num decréscimo de 1.390,1 m€ face a 2014, sendo que para o resultado obtido concorreram:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Na receita, evidencia uma contração de 4.698,6 m€, face a 2014 explicada, fundamentalmente por:
 - ✓ Redução do total das transferências obtidas (OE - LBSS e Ministério da Educação) e CGA no montante global de (-) 22.340,3 m€, dos quais:
 - Transferências do OE (LBSS): (-) 21.980,0m€ face a 2014;
 - Transferências do Ministério da Educação (componente bolsas de estudo): (-) 140,0 m€ que em 2014;
 - Transferências da Caixa Geral das Aposentações (complementos de dependência dos pensionistas da Companhia Rádio Marconi): (-) 8,6 m€ que em 2014.
- A redução na transferência obtida, do Subsistema de Ação Social, no âmbito do PES (Programa de emergência Social), no montante de (-) 56,2 m€, comparativamente com 2014.
- Na despesa, registando em 2015 uma redução de 4.703,5 m€, relativamente a 2014, explicada pela contração nas despesas com encargos familiares, (-) 6.591,2 m€, com especial relevância do abono de família que verifica uma redução de (-) 6.333,4 m€ e, no âmbito da deficiência, para o subsídio de educação especial que verifica uma diminuição de (-) 1.784,9 m€.

Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2014	2015	△ 2015/2014	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	0,0	4.848,4	4.848,4	
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)	1.160.804,9	1.151.314,1	-9.490,8	-0,8
IVA Social (2.1)	725.000,0	743.118,7	18.118,7	2,5
Transferências obtidas (2.2)	405.611,4	383.271,2	-22.340,3	-5,5
Outras Receitas (2.3)	30.193,4	24.924,2	-5.269,2	-17,5
Transferências do Subsistema de Ação Social (3)	3.499,5	3.443,2	-56,2	-1,6
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	1.164.304,3	1.159.605,7	-4.698,6	-0,4
Despesas (5)	1.145.325,9	1.138.594,8	-6.731,1	-0,6
Transferência para Sistema Previdencial Repartição (6)	14.130,0	16.157,7	2.027,6	14,3
Despesas Totais (7)=(5)+(6)	1.159.455,9	1.154.752,4	-4.703,5	-0,4
Saldo final do Subsistema (8)=(4)-(7)	4.848,4	4.853,3	4,9	0,1
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (9)=(2)-(5)	15.479,0	12.719,3	-2.759,7	-17,8
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(9)+(3)-(6)	4.848,4	4,9	-4.843,5	-99,9

- **Sistema de Regimes Especiais** – Neste Sistema encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-lei n.º 127/2011 de 31/12) e ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN, este financiado por transferências da CGA (Vide quadro seguinte).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema Regimes Especiais

Milhares de euro

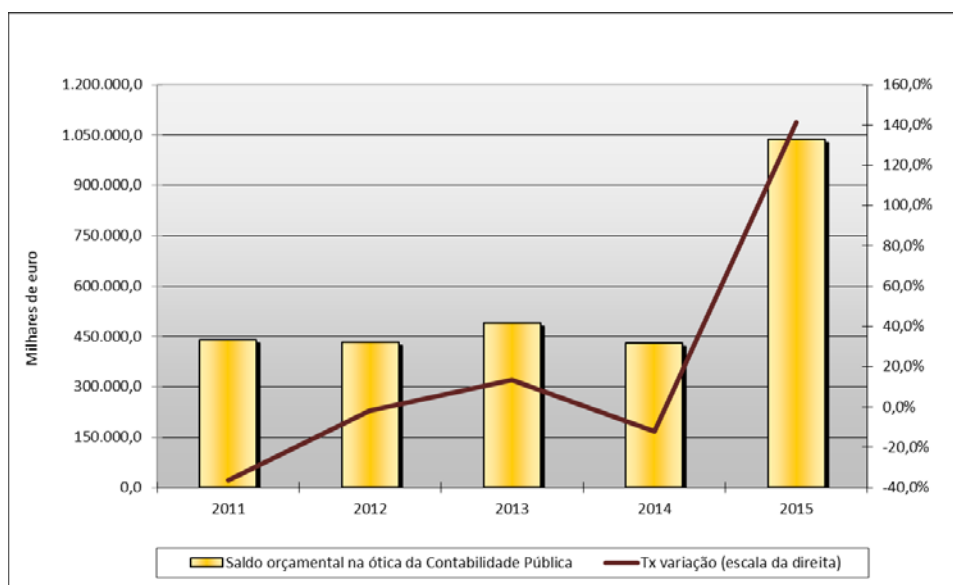
Rubricas	2014	2015	△ 2015/2014	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	0,0	7,0	0,0	
Receitas (2)	497.586,2	487.812,6	-9.773,6	-2,0
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	497.586,2	487.819,6	-9.766,6	-2,0
Despesas (4)	497.586,2	487.805,5	-9.780,6	-2,0
Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)	0,0	14,1	14,1	
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (6)=(2)-(4)	0,0	7,1	7,1	
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)	0,0	7,1	7,1	

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 487.812,6 m€ e a despesa totaliza 487.805,5 m€, daí o saldo de 14,1 m€ obtido em 2015 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2015 comparativamente com o ano de 2014, o valor da receita decresceu (-) 9.766,6 m€ e o da despesa diminuiu (-) 9.780,6 m€.

Finalmente, e em síntese, em 2015, o saldo global orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 1.036.877,2 m€, evidenciando um acréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2014, de 607.445,7 m€, isto é, 141,5%.

No quinquénio de 2011 a 2015, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de 597.443,6 m€, isto é, 136,0%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2011-2015

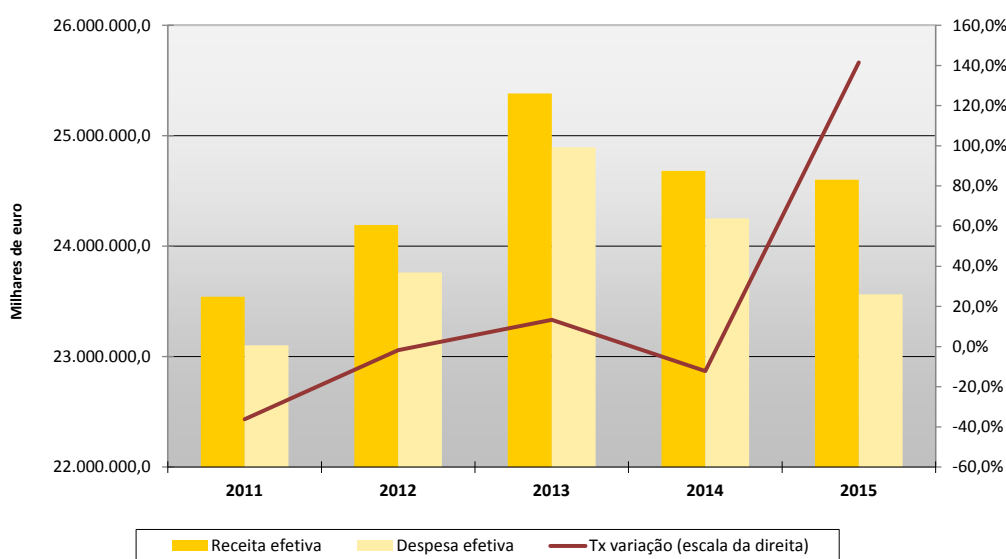


RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2015 (*vide* gráfico seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas no montante 24.602.008,1 m€, isto é, (-) 79.030,1 m€ ((-) 0,3%) do que em igual período de 2014;
- Despesas efetivas, no montante de 23.565.131 m€, que diminuíram em 686.445,7 m€, ou seja, (-) 2,8% relativamente a 2014.

Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva - 2011-2015



Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2015, nas diferentes rubricas (*vide* quadro seguinte):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 14.043.192,4 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 57,1%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2014 de (+) 379.543,6 m€, isto é (+) 2,8%, explicado designadamente por:
 - O crescimento da receita por incidência da taxa social única, que cresceu 577,4 milhões de euros, isto é, mais 4,3% do que no período homólogo de 2014;
 - Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, por via do alargamento das bases de incidência da receita contributiva, e ainda, da introdução ou alteração de taxas contributivas para certos grupos de trabalhadores;
 - Aplicação da CES aos rendimentos de pensões dentro dos limites estabelecidos no OE 2015;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (Decreto-Lei n.º 144/2014 de 30 de setembro);
- ✓ Os “Rendimentos” totalizando 397.574,9 m€, registam um acréscimo de 51.003,2 m€ relativamente ao valor registado em 2014 ((+) 14,7%), assumindo uma expressão relativa na receita efetiva de, apenas, 1,6%;
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e “outras receitas de capital” no valor de 509.491,8 m€ (2,1% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2015/2014 de 7.190,7 m€, isto é, (+) 1,4%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro) e ao “Adicional ao IVA” (Lei n.º 39/2005 de 24 de junho), a receita consignada ao financiamento do PES e do ASECE (Decreto-Lei n.º 102/2011 de 30 de setembro), no valor de 994.118,7 m€, apresenta em 2015 um acréscimo de 1,9%, isto é, 18.118,7 m€ que em 2014
- ✓ As “Transferências correntes do OE (MSSS)”, atingindo o montante de 7.228.681,3 m€ (29,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um decréscimo de (-)433.270,3 m€, (-) 6,0% face a 2014, incluindo nestas transferências a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social que sofreu uma redução em 434.887,5 m€;
- ✓ As “Transferências do exterior - correntes”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP, no montante de 621.825,6 m€ (2,5% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial negativo face ao ano de 2014 de 215.391,5 m€, isto é (-) 25,7%;
- ✓ Outras receitas e outras transferências no montante 319.923,4 m€, evidenciando um acréscimo de 123.765,4 m€, isto é, (+) 63,1% face a 2014.que incluem, designadamente, as “transferências oriundas do Ministério da Educação – componente educativa do pré-escolar – IPSS” e bolsas de estudo (159.043,2 m€) - e as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (122.386,9 m€)

No que concerne à **Despesa Efetiva**, refletindo em 2015 um decréscimo de 686.475,8 m€ comparativamente a 2014, refira-se o comportamento evidenciado designadamente nas seguintes rubricas:

- ✓ Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2015 atingem 19.794.016,0 m€ (84,0% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2014, um decréscimo de 615.003,4 m€, ou seja, (-) 3,0%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do regime substitutivo bancário e do BPN no montante de 487.581,1 m€. Destaca-se neste particular, a redução substancial da despesa verificada nas seguintes prestações:
 - De desemprego e apoio ao emprego em (-) 478.096,7 m€, ou seja, (-) 21,4%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego ((-) 350.848,1 m€ face a 2014), fruto, essencialmente, da redução do período máximo de concessão do subsídio de desemprego para 18 meses, da definição de um valor máximo para a prestação (2,5*IAS), da criação de estágios profissionais financiados pelo IEFPP, da redução do valor da

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

prestação ao fim de 6 meses de atribuição e, ainda, pela redução do montante despendido com outros apoios emprego em (-) 35,3% ((-) 102.285,3 m€ face a 2014;

- Com o “Abono de família” cuja contração se situou em (-) 1,0%, (-) 6.333,4 m€ face a igual período de 2014, sendo este comportamento justificado, nomeadamente, por uma diminuição do universo de titulares do principal agregado, a prestação continuada e majoração (-1,9%), sendo que esta evolução negativa resultou principalmente de fatores demográficos, como o declínio da taxa de natalidade;
 - Com o Rendimento Social de Inserção em (-) 2,4%, (-) 7.096,8 m€ face a 2014, explicada pelo efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho e pela Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, alterando o regime jurídico da prestação, nomeadamente a revisão das regras de cálculo e a aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas no acesso a esta prestação. As alterações introduzidas tiveram impacto a dois níveis: no número de beneficiários e famílias abrangidas assim como no valor da prestação atribuída de RSI;
 - Com o “complemento solidário para idosos” diminuiu em (-) 9,7%, ou seja, (-) 20.353,2 m€, sendo que esta variação decorre essencialmente da aplicação efetiva do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, que introduz a redução do valor de referência da prestação. Outros fatores a ter em conta correspondem ao efeito da revisão bianual dos processos do CSI e ainda ao aumento da idade de acesso ao apoio (66 anos), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro;
- ✓ Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social, em 2015, no montante de 1.653.539,0 m€ (7,0% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um decréscimo de 2.738,1 m€ ((-) 0,2%), explicado pelo decréscimo das transferências para as instituições sem fins lucrativos, fundamentalmente concedidas no âmbito do Programa “Acordos de Cooperação – Orçamento Corrente”, cuja variação face a 2014, foi de (-) 39.832,2 M€;
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 681.603,0 m€, representando 2,9% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um decréscimo de 574.372,7 m€, no biénio 2014/2015. O comportamento da despesa com suporte no Fundo Social Europeu está associado à transição entre quadros comunitários, sendo as ações de formação profissional financiadas, na sua maioria, por adiantamentos de tesouraria do orçamento da segurança social por conta das transferências da União Europeia, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, razão pela qual a despesa orçamental regista um valor inferior ao do período homólogo de 2014;
- ✓ Administração apresenta, em 2015, um valor de 279.331,5 m€ (1,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um decréscimo de 23.409,4 m€, isto é, (+) 7,7%, comparativamente a 2014, resultado pelo aumento das despesas com pessoal, resultante dos seguintes fatores:
- Alterações introduzidas por força da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, que estabeleceu os mecanismos de redução remuneratória temporária e as condições da sua reversão;
 - Extinção da despesa no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- ✓ Outras despesas e transferências atingem em 2015 o valor de 1.156.649,4 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 4,9%, e registando um diferencial face a 2014 de (+) 529.047,9 m€.

Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Rubricas	CSS		Δ 2015/2014		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2014	2015	Valor	%	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	13.663.648,8	14.043.192,4	379.543,6	2,8	57,1
Rendimentos	346.541,7	397.574,9	51.033,2	14,7	1,6
Outras receitas correntes e de capital ⁽¹⁾	502.301,1	509.491,8	7.190,7	1,4	2,1
IVA Social+Adicional ao IVA (PES+ASECE)	976.000,0	994.118,7	18.118,7	1,9	4,0
Transferências do OE (LBSS)	6.332.862,1	6.334.479,2	1.617,1	0,0	25,7
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	1.329.089,6	894.202,1	-434.887,5	-32,7	3,6
Transferência da Administração Central - Regime Substitutivo dos Bancários	497.219,8	487.199,9	-10.019,9	-2,0	2,0
Transferências do exterior - correntes e capital	837.217,1	621.825,6	-215.391,5	-25,7	2,5
Outras receitas e outras transferências ⁽²⁾	196.158,0	319.923,4	123.765,4	63,1	1,3
Receita Efetiva	24.681.038,2	24.602.008,1	-79.030,1	-0,3	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social ^{(2) (3) (4)}	20.409.019,4	19.794.016,0	-615.003,4	-3,0	84,0
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.656.269,2	1.653.531,0	-2.738,1	-0,2	7,0
Administração	302.740,9	279.331,5	-23.409,4	-7,7	1,2
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.255.975,8	681.603,0	-574.372,7	-45,7	2,9
Outras despesas e outras transferências	627.601,5	1.156.649,4	529.047,9	84,3	4,9
Despesa Efetiva	24.251.606,8	23.565.131,0	-686.475,8	-2,8	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	429.431,5	1.036.877,2	607.445,7	141,5	100,0

(1) Inclui receitas de jogos sociais e saldos de gerência

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN

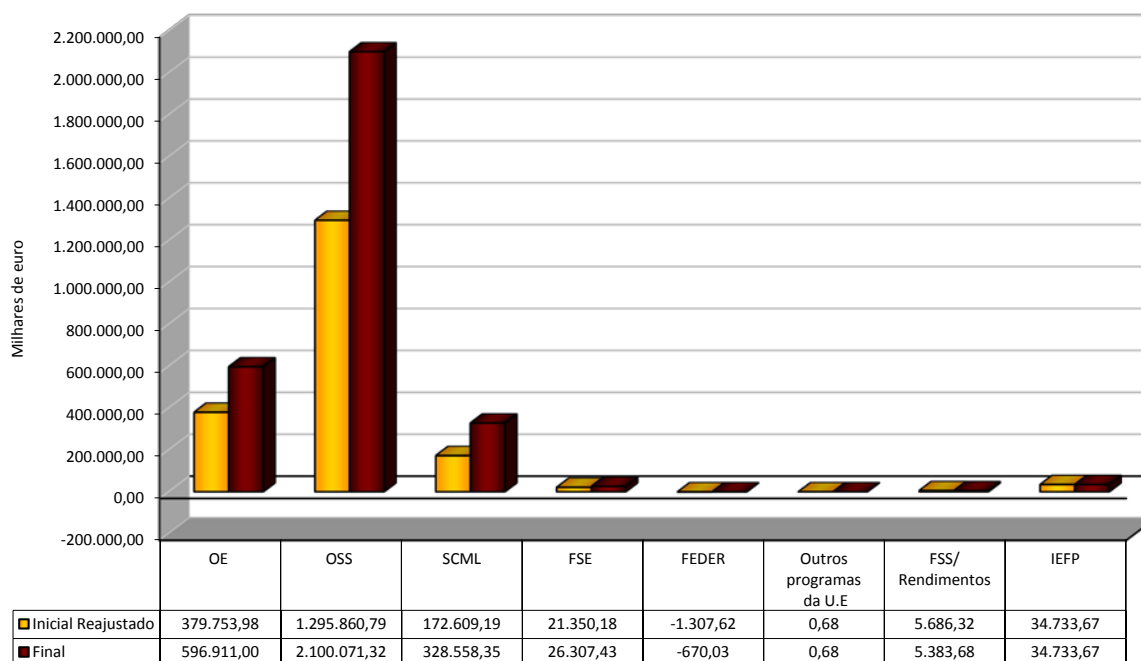
(3) Inclui Regime Substitutivo Bancário

(4) (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Ação Social-Projetos de Formação Profissional)

IV.7 FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2015 – inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo final da fonte de financiamento OE apresenta o seguinte desdobramento no âmbito dos sistemas e subsistemas de segurança social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 77 - Fonte de financiamento OE

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	138.087,1	276.165,0
AFP / CPN - QCAIII	27.877,3	75.877,3
AFP / CPN - QREN	85.209,8	145.805,3
QEC - Quadro Estratégico Comum	25.000,0	54.478,4
Outros	0,0	4,1
Subsistema de Ação Social	228.523,6	285.699,4
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	12.659,5	14.247,0
PIDDAC OE	14.567,9	14.693,3
Outras rubricas	201.296,3	256.759,1
Subsistema de Proteção Familiar	4.848,4	4.853,3
Subsistema de Solidariedade	8.287,9	30.179,2
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006/Transferência para Previdencial Repartição	-27.787,6	-24.482,2
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011	-5.260,4	0,0
Prestações familiares - militares RV e RC	-31,9	-3,2
Ex-Colónias	-2.204,4	-1.901,1
Subsídio de Renda	-0,2	-1,5
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-214,7	-108,6
Outras rubricas	43.787,1	56.675,8
Sistema de Regimes Especiais	7,0	14,1
R. S. Bancário (Min. Finanças) / Pensão Velhice+Administração	7,0	14,1
Total da fonte de financiamento OE	379.754,0	596.911,0
Varição	217.157,0	

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de (+) 804.210,5 m€, ou seja (+) 62,1% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

Quadro 78 - Fonte de financiamento OSS

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	897.266,2	1.518.285,6
Banca dos Casinos	969,1	433,1
Venda de Imóveis/ Transf. Capitalização	0,0	0,0
Outras rubricas	896.297,0	1.517.852,4
Sistema Previdencial - Capitalização	398.594,6	581.785,8
Total da fonte de financiamento OSS	1.295.860,8	2.100.071,3
Varição	804.210,5	

- Os saldos da fonte de financiamento "SCML" regista uma variação do saldo final em relação ao saldo inicial reajustado de 155.949,2 m€, isto é, 90,3%, que apresenta o seguinte desdobramento:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 79 - Fonte de financiamento SCML

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	172.609,2	328.558,4
Jogos sociais	92.779,1	211.340,2
FSS/SCML - alinea c)	70.473,2	72.945,5
EuroMilhões (Desp. Conj. Nº 1057/2005, 12 Dezº)	9.356,8	44.272,7
Total da fonte de financiamento SCML	172.609,2	328.558,4
Variação	155.949,2	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2015 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação positiva, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 4.957,3 m€, contribuindo com especial relevância o acréscimo de 1.593,6 m€ do programa PT2020 do Fundo Social Europeu.

Quadro 80 - Fonte de financiamento FSE

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	36.726,2	35.895,4
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	34.304,4	34.072,5
AFP / FSE - QREN	3.136,3	647,0
PT2020 - Fundo Social Europeu	0,0	1.593,6
Outros projetos financiados pelo FSE	-714,5	-417,7
Subsistema de Ação Social	-15.376,1	-9.588,0
Outros projetos financiados pelo FSE	-15.376,1	-9.588,0
Total da fonte de financiamento FSE	21.350,2	26.307,4
Variação	4.957,3	

- A partir de 2014, individualizou-se a fonte de financiamento IEFP no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2013, sendo que em 2015 o saldo final do IEFP apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro 81 - Fonte de financiamento IEFP

Milhares de euro

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	28.550,5	28.550,5
IEFP - Ações de Formação Profissional _Despacho Normativo nº 6/2013	28.550,5	28.550,5
Subsistema de Solidariedade	6.183,2	6.183,2
IEFP - Ações de Formação Profissional _Despacho Normativo nº 6/2013	6.183,2	6.183,2
Total da fonte de financiamento IEFP	34.733,7	34.733,7
Variação	0,0	

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 82 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento – Analítico

Milhares de euro

Rubricas	Fonte de Financiamento								TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/ RENDIMENTOS	IEFP	
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	379.754,0	1.295.860,8	172.609,2	21.350,2	-1.307,6	0,7	5.686,3	34.733,7	1.908.687,2
(2) Receita = a) + b) + c) :	9.301.805,8	23.128.469,6	1.220.867,5	625.696,4	671,5	0,0	210,7	0,0	34.277.721,6
a) Receitas Correntes	7.933.018,6	15.677.460,0	186.337,8	622.490,4	658,5	0,0	155,0	0,0	24.420.120,2
R.02.02 Impostos indiretos - Outros			184.481,8						184.481,8
R.03.01 Sistema Previdencial		14.037.009,8							14.037.009,8
R.03.02 Regimes complementares e especiais		6.182,7							6.182,7
R.04.01 Taxas		14.354,1							14.354,1
R.04.02 Multas e outras penalidades	190,3	91.247,1		69,9			11,6		91.518,9
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras	0,0	11.688,6	1.833,6	0,3			143,4		13.666,0
R.05.03 Juros - Administrações Públicas	8,6	314.708,4	22,3						314.739,4
R.05.04 Juros-Instituições sem fins lucrativos		85,4							85,4
R.05.06 Juros - Resto do mundo		34.433,9							34.433,9
R.05.07 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. não finan		22.597,5							22.597,5
R.05.08 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. finan		9.164,8							9.164,8
R.05.10 Rendas		2.887,9							2.887,9
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras		1.719,6							1.719,6
R.06.03 Administração Central	7.920.181,4	1.106.419,2		516,4					9.027.117,0
R.06.09 Resto do Mundo				621.812,6					621.812,6
R.07.01 Venda de bens		56,8							56,8
R.07.02 Serviços	4.883,8	13.654,6							18.538,4
R.08.01 Outras	7.754,4	10.841,5							18.595,9
R.08.02 Subsídios		408,1		91,2	658,5				1.157,7
b) Receitas de Capital	1.309.310,2	7.348.910,4	1.034.511,3	300,0	13,0	0,0	0,0	0,0	9.693.044,9
R.09.02 Habitações		15.719,1							15.719,1
R.09.03 Edifícios		115,5							115,5
R.09.04 Outros bens de investimento		0,6							0,6
R.10.03 Administração Central	1.483,2								1.483,2
R.10.09 Resto do Mundo					13,0				13,0
R.11.01 Depósitos, certificados de depósito e poupança			10.511,3						10.511,3
R.11.02 Títulos curto prazo	1.307.827,0	1.488.424,0	1.024.000,0	300,0					3.820.551,0
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo		5.071.749,9							5.071.749,9
R.11.04 Derivados financeiros		4.504,0							4.504,0
R.11.08 Ações e outras participações		758.747,1							758.747,1
R.11.09 Unidades de participação		9.650,2							9.650,2
c) Outras Receitas	59.477,0	102.099,3	18,5	2.906,0	0,0	0,0	55,7	0,0	164.556,5
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	59.477,0	102.099,3	18,5	2.906,0			55,7		164.556,5
(3) Despesa = d) + e) :	8.965.097,4	22.443.810,5	1.064.918,4	620.739,2	33,9	0,0	513,3	0,0	33.095.112,7
d) Despesa Corrente	7.782.281,3	14.991.085,7	137.244,6	620.739,2	0,0	0,0	513,3	0,0	23.531.864,1
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	83.068,6	113.421,7	2.548,7	230,8					199.269,8
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	1.623,1	1.034,8	16,4	4,7					2.679,0
D.01.03 Segurança Social	19.101,9	26.479,6	524,2	58,1					46.163,9
D.02.01 Aquisição de bens	12.381,2	2.197,3							14.578,4
D.02.02 Aquisição de serviços	19.428,4	30.837,0	83,9	19,8			0,9		50.370,1
D.03.05 Outros Juros	12,9	23,4							36,4
D.03.06 Outros encargos financeiros	446,5	2.346,2		0,3					2.793,1
D.04.03 Transf. correntes-Administração Central	114.511,2	1.039.585,6		137.883,5					1.291.980,3
D.04.04 Administração Regional	1.926,9	17.696,4		21.300,0					40.923,3
D.04.05 Administração Local	6.086,2								6.086,2
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.356.200,4		123.629,9				177,3		1.480.007,5
D.04.08 Famílias	6.097.181,5	13.745.454,7							19.842.636,3
D.04.09 Resto do Mundo		4.564,2							4.564,2
D.05.01 Sociedades e quase soc.não financeiras	14.153,0	18,3		47.096,3					61.267,6
D.05.02 Sociedades financeiras	0,1			0,7					0,9
D.05.03 Administração Central				291.850,5					291.850,5
D.05.05 Administração Local				474,3					474,3
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	55.157,4	39,5	10.441,5	82.991,3			143,2		148.772,9
D.05.08 Famílias							191,9		191,9
D.06.02 Outras despesas correntes-diversas	1.001,9	7.387,0		38.828,7					47.217,6
e) Despesa de Capital	1.182.816,1	7.452.724,8	927.673,7	0,0	33,9	0,0	0,0	0,0	9.563.248,6
D.07.01 Investimentos	1.459,9	24.105,0	460,4		33,9				26.059,2
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras			225,4						225,4
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	3.369,0		2.987,9						6.356,9
D.08.09 Resto do mundo		625,3							625,3
D.09.02 Títulos a curto prazo	1.177.827,0	2.377.189,7	924.000,0						4.479.016,7
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo		4.648.315,8							4.648.315,8
D.09.07 Ações e outras participações		402.479,1							402.479,1
D.09.08 Unidades de participação		9,7							9,7
D.10.07 Outros passivos financeiros	160,3								160,3
(4) Transf# de outras fontes financiamento		119.551,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	119.551,4
(5) Transf# para outras fontes financiamento	119.551,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	119.551,4
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	596.911,0	2.100.071,3	328.558,4	26.307,4	-670,0	0,7	5.383,7	34.733,7	3.091.296,1

V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação¹³, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFCSS, IP e de FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFSS e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

¹³ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

Quadro 83 - Balanço Agregado - Ativo

	Unidade monetária: euro		
	Ativo Bruto	2015 Amortizações/ Provisões	Ativo líquido
ATIVO			
Imobilizado			
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	5.101.034,81	1.820.683,43	3.280.351,38
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00
435-Direitos económicos desportivos	4.144.177,21	863.825,83	3.280.351,38
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	648.087.599,17	463.064.557,00	185.023.042,17
421-Terrenos e recursos naturais	31.276.152,82	0,00	31.276.152,82
422-Edifícios e outras construções	185.128.829,43	67.254.834,65	117.873.994,78
423-Equipamento básico	352.971.809,55	326.806.714,14	26.165.095,41
424-Equipamento de transporte	9.157.282,78	8.719.228,33	438.054,45
425-Ferramentas e utensílios	241.254,15	240.728,98	525,17
426-Equipamento administrativo	54.129.723,01	53.503.020,26	626.702,75
427-Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.871.212,00	6.539.819,05	331.392,95
442-Imobilizações em curso	8.311.123,84	0,00	8.311.123,84
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	173.680.164,65	15.770.170,86	157.909.993,79
411-Partes de capital	7.327.431,28	2.563.065,30	4.764.365,98
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	113.359.572,82	12.925.514,40	100.434.058,42
415-Outras aplicações financeiras	52.764.551,50	52.982,11	52.711.569,39
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	1.631.219,56	0,00	1.631.219,56
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.630.319,07	0,00	1.630.319,07
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	8.997.429.554,00	5.167.784.887,51	3.829.644.666,49
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	89.986,76	0,00	89.986,76
212-Contribuintes c/c	3.153.969.541,87	0,00	3.153.969.541,87
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.676.396.124,90	4.577.824.841,39	98.571.283,51
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	4.470,36	0,00	4.470,36
265-Prestações sociais a repôr	574.759.693,86	530.570.234,84	44.189.459,02
262+263+267+268-Outros devedores	592.209.736,25	59.389.811,28	532.819.924,97
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	3.928.072.306,90	132.077.575,73	3.795.994.731,17
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	15.276.801,18	0,00	15.276.801,18
212-Contribuintes c/c	2.707.612.970,89	0,00	2.707.612.970,89
213-Utentes c/c	332.682,16	0,00	332.682,16
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	221.632.842,39	122.892.153,65	98.740.688,74
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.680,28	0,00	2.680,28
265-Prestações sociais a repôr	98.023.556,88	8.212.916,50	89.810.640,38
262+263+267+268-Outros devedores	885.190.773,12	972.505,58	884.218.267,54
Títulos negociáveis:	13.497.959.028,08	0,00	13.497.959.028,08
151-Ações	1.266.720.236,36	0,00	1.266.720.236,36
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	12.057.675.426,01	0,00	12.057.675.426,01
159-Outros títulos	17.185.958,45	0,00	17.185.958,45
18-Outras aplicações de tesouraria	156.377.407,26	0,00	156.377.407,26
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	2.996.752.659,02	0,00	2.996.752.659,02
12-Depósitos em instituições financeiras	2.994.875.550,27	0,00	2.994.875.550,27
11-Caixa	1.877.108,75	0,00	1.877.108,75
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	68.781.605,85	0,00	68.781.605,85
271-Acréscimos de proveitos	66.972.633,17	0,00	66.972.633,17
272-Custos diferidos	1.808.972,68	0,00	1.808.972,68
Total de amortizações		477.810.754,83	
Total de provisões		5.302.707.119,70	
Total de ativo	30.317.495.172,04		24.536.977.297,51

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 84 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: euro

Rubricas	2015
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	22.799.919.781,78
51-Património	14.886.638.389,46
52-Cedência de ativos	-2.635.031,81
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.051.559.362,14
571-Reservas legais	1.004.557.490,29
572-Reservas estatutárias	46.023.748,19
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	298.845,86
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	679.277,80
59-Resultados transitados	5.513.894.367,67
88-Resultado líquido do exercício	1.350.462.694,32
Passivo:	1.737.057.515,73
29-Provisões para riscos e encargos	25.997.463,61
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	
Dívidas a terceiros - curto prazo:	801.681.706,15
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	237.545,77
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	572.135,23
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	25.839,11
24-Estado e outros entes públicos	71.719.429,01
266-Prestações sociais	4.684.391,51
262+263+267+268-Outros credores	724.442.365,52
Acréscimos e diferimentos:	909.378.345,97
273-Acréscimos de custos	59.551.575,71
274-Proveitos diferidos	849.826.770,26
Total dos fundos próprios e do Passivo	24.536.977.297,51

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 85 - Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2015	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	0,00	
Matérias	1.748.964,36	1.748.964,36
62-Fornecimentos e serviços externos		71.274.969,26
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		191.565.894,00
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	519.069,20	
Outros	47.839.494,91	48.358.564,11
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		44.871.970.556,74
66-Amortizações do exercício	16.758.041,20	
67-Provisões do exercício	345.144.155,34	361.902.196,54
65-Outros custos e perdas operacionais [A]		41.574.472,75
68-Custos e perdas financeiras [C]		45.588.395.617,76
69-Custos e perdas extraordinários Aplicado nas reservas estatutárias [E]		499.330.589,79
88-Resultado líquido do exercício Total		46.087.726.207,55
		4.460.575.726,69
		50.548.301.934,24
		1.350.462.694,32
		51.898.764.628,56
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	5.332,00	
Vendas de produtos	51.500,00	
Prestação de serviços	141.604.070,64	141.660.902,64
72-Impostos e taxas		14.371.298.422,31
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	31.409.678.173,29	31.409.678.173,29
76-Outros proveitos e ganhos operacionais [B]		276.129,71
78-Proveitos e ganhos financeiros [D]		45.922.913.627,95
79-Proveitos e ganhos extraordinários [F]		994.243.377,23
		46.917.157.005,18
		4.981.607.623,38
		51.898.764.628,56
Resultados Operacionais [B]-[A]		334.518.010,19
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		494.912.787,44
Resultados Correntes [D]-[C]		829.430.797,63
Resultado Líquido do Exercício [F]-[E]		1.350.462.694,32

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da circular normativa n.º 2/2014, de 11 de dezembro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2015, antes do apuramento dos resultados.
- ✓ No presente exercício a consolidação foi efetuada em simultâneo no módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização da transação “exibir partidas recíprocas” no módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das entidades consolidáveis suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Quadro 86 - Reclassificação de Imóveis

em Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	-163.909,61
Amortizações acumuladas	-42.978,17
Amortização do exercício	-3.281,20

Reclassificação de contas patrimoniais. Os montantes de 4.144,2 m€; 863,8 m€ e 853,8 m€ foram incorretamente lançados nas contas patrimoniais 4350000000; 483500000 e 6635000000 quando deveriam ter sido nas contas 4331000000; 483310000 e 6633100000.

6.2 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social:

O ISS, IP ajustou os valores de SIF a SICC referentes a prestações sociais a pagar, por contrapartida da conta 592 - "Regularizações de grande significado", no entanto as regiões autónomas utilizaram as contas 697* e 797*. Em sede de consolidação harmonizou-se o ajustamento.

O ISS, IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício e dos proveitos extraordinários no montante de 22.546,9 m€. Em sede de consolidação foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões.

Reclassificação dos montantes registados nas contas patrimoniais 2689111000 e 2689112000 para a conta patrimonial 2689121000 no montante de 2,3 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Em síntese, os ajustamentos anteriores tiveram um impacto no resultado líquido no montante de 534,3 m€.

6.3 Regularização à conta individual do Instituto de Informática:

As contas 65821 - "Outros custos e perdas operacionais/Encargos com estagiários/Bolsas" e 65822 - "Outros custos e perdas operacionais/Encargos com estagiários:/ Alimentação" apresentavam saldo credor no balancete da Instituição, pelo que em sede de consolidação foi feita a correção dos saldos para a conta 7976 - " Correções relativas a exercícios anteriores/Vencimentos", na medida em que se refere a acertos de valores de dezembro de 2014 de estagiários que o II,IP teve no decurso do ano de 2014.

6.4 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores:

Reclassificação de conta patrimonial de prestações sociais a repor 2652231130 para a 2652211300, pela utilização indevida da Instituição, aquando da transferência das dívidas de beneficiários de prestações sociais a repor conta corrente para cobrança duvidosa no montante de 2,9 m€.

Transferência da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão para M/L prazo no montante de 19.560,9 m€; este valor estava classificado como dívida a receber de curto prazo.

6.5 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira:

Transferência da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão para M/L prazo no montante de 38.357,0 m€; este valor estava classificado como dívida a receber de curto prazo.

6.6 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS, para reforço da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2015, no valor de 115.595,6 m€ de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo", no montante de 12.176,3 m€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Foi anulada a especialização de parte da transferência recebida pelo IGFCSS do FEFSS, utilizada na aquisição de imobilizado no montante de 14,1 m€, com expressão no resultado líquido do exercício.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Regularização dos montantes reconhecidos pelo IGFSS em transferências a receber do FEFSS nas contas patrimoniais 742132119 e 6311522199, respetivamente, no montante de 28.734,11€ com expressão no resultado líquido do exercício.

Regularização do valor da renda do imóvel Tagus Park, Instituto de Informática, no montante de 0,20 €.

6.7 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 87 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da segurança social

em Euro			
Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências correntes para ações de formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	12.089.777,59
	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	2.277,91
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
IGFCSS	Anulação da especialização de parte da transferência, utilizada na aquisição de imobilizado	FEFSS	7.933,50

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 88 - CSS 2015 - Movimentos de consolidação – Classe 2

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2	Terceiros	550.120.530,17	550.120.530,17	57.934.914,48	57.949.546,97	608.055.444,65	608.070.077,14
2100000000	Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	57.917.910,10	57.917.910,10	57.917.910,10	57.917.910,10
2120000000	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	57.917.910,10	57.917.910,10	57.917.910,10	57.917.910,10
2650000000	Prestações sociais a repôr	0,00	0,00	2.902,76	2.902,76	2.902,76	2.902,76
2652211300	Complementos sociais	0,00	0,00	2.902,76	0,00	2.902,76	0,00
2652231130	Paternidade	0,00	0,00	0,00	2.902,76	0,00	2.902,76
2680000000	Devedores e credores diversos	523.017.443,52	523.017.443,52	0,00	0,00	523.017.443,52	523.017.443,52
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidaried. e de Seg.	139.963,94	26.034.201,51	0,00	0,00	139.963,94	26.034.201,51
2682412900	Outras operações	0,00	505.975,75	0,00	0,00	0,00	505.975,75
2682421700	»Transferências de capital - Outras	245.407,43	0,00	0,00	0,00	245.407,43	0,00
2683730000	»QCA III	0,00	21.611.160,90	0,00	0,00	0,00	21.611.160,90
2684313000	»Credores por adiantamentos por conta do FSE	21.611.160,90	0,00	0,00	0,00	21.611.160,90	0,00
2684412000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	26.540.616,94	154.425,61	0,00	0,00	26.540.616,94	154.425,61
2684422000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	0,00	245.407,43	0,00	0,00	0,00	245.407,43
2688922000	»SSSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97
2689121000	»Subsídios de desemprego	2.270,66	0,00	0,00	0,00	2.270,66	0,00
2689251100	» Alemanha - Instituições de Segurança Social	13.040,35	0,00	0,00	0,00	13.040,35	0,00
2689251400	» Áustria - Instituições de Segurança Social	4.184,58	0,00	0,00	0,00	4.184,58	0,00
2689251500	» Bélgica - Instituições de Segurança Social	6.907,62	0,00	0,00	0,00	6.907,62	0,00
2689252100	» Dinamarca - Instituições de Segurança Social	1.144,33	0,00	0,00	0,00	1.144,33	0,00
2689252400	» Espanha - Instituições de Segurança Social	589,20	0,00	0,00	0,00	589,20	0,00
2689252700	» França - Instituições de Segurança Social	14.980,68	0,00	0,00	0,00	14.980,68	0,00
2689253300	» Itália - Instituições de Segurança Social	341,07	0,00	0,00	0,00	341,07	0,00
2689253900	» Países Baixos - Instituições de Segurança Social	524,28	0,00	0,00	0,00	524,28	0,00
2689254200	» Reino Unido - Instituições de Segurança Social	1.583,87	0,00	0,00	0,00	1.583,87	0,00
2689254300	»República Checa-Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254600	» Suíça - Instituições de Segurança Social	68.941,18	0,00	0,00	0,00	68.941,18	0,00
2689259900	»Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	205.986,44	0,00	0,00	0,00	205.986,44	0,00
2689261001	»Subsídio de Desemprego	0,00	282,35	0,00	0,00	0,00	282,35
2689271000	»Subsídio de Desemprego	14.859,24	40.340,34	0,00	0,00	14.859,24	40.340,34
2689272000	»Exames médicos	0,00	282.193,64	0,00	0,00	0,00	282.193,64
2689331100	» Alemanha-Reemb. Prestações Sociais por Acordos	1.460,68	0,00	0,00	0,00	1.460,68	0,00
2689450000	IGSS-V.cob.contr.e ad.p/tes.sistema e outr.da RAA	105.929,19	1.398.934,62	0,00	0,00	105.929,19	1.398.934,62
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	1.293.005,43	0,00	0,00	0,00	1.293.005,43	0,00
2689511000	»Abastecimento Financeiro concedido a ISS's	232.579.447,73	0,00	0,00	0,00	232.579.447,73	0,00
2689512000	»Abastecimento Financeiro obtido do IGSS	0,00	232.579.447,73	0,00	0,00	0,00	232.579.447,73
2689530000	»IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	5.890.868,06	0,00	0,00	0,00	5.890.868,06	0,00
2689540000	»ISS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	5.890.868,06	0,00	0,00	0,00	5.890.868,06
2689592300	»Valores a pagar por conta do ISS	4.229,89	0,00	0,00	0,00	4.229,89	0,00
2689592400	»Valores a receber do IGSS	0,00	4.229,89	0,00	0,00	0,00	4.229,89
2689595400	»Valores a pagar por conta do ISS	79.742,82	0,00	0,00	0,00	79.742,82	0,00
2689595500	»Valores a receber do IGSS	0,00	79.742,82	0,00	0,00	0,00	79.742,82
2689711100	» Operações de tesouraria única	1.844.865,04	1.844.865,04	0,00	0,00	1.844.865,04	1.844.865,04
2689711310	»Prestações sociais (TU)	34.484,70	0,00	0,00	0,00	34.484,70	0,00
2689711390	»Valores diversos (TU)	12.154.416,61	0,00	0,00	0,00	12.154.416,61	0,00
2689712310	»Prestações sociais (TU)	0,00	34.484,70	0,00	0,00	0,00	34.484,70
2689712390	»Valores diversos (TU)	0,00	12.154.416,61	0,00	0,00	0,00	12.154.416,61
2689820000	»CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	220.112.294,32	0,00	0,00	0,00	220.112.294,32
2689830000	»IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	220.112.294,32	0,00	0,00	0,00	220.112.294,32	0,00
2689890000	»IGFSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	0,00
2689998300	»IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	22.615,31	21.112,92	0,00	0,00	22.615,31	21.112,92
2689998400	»ISS's - Outras Operações de Tesouraria	21.112,92	22.615,31	0,00	0,00	21.112,92	22.615,31
2700000000	Acréscimos e diferimentos	27.103.086,65	27.103.086,65	14.101,62	28.734,11	27.117.188,27	27.131.820,76
2717000001	»Transferências a receber do IGSS	0,00	26.547.845,12	0,00	0,00	0,00	26.547.845,12
2719000000	»Outros acréscimos de proveitos	28.734,11	171.776,86	0,00	28.734,11	28.734,11	200.510,97
2722000000	»Rendas adiantadas	0,00	78.343,58	0,00	0,00	0,00	78.343,58
2727000000	»Transferências pª Instituições de Seg. Social	0,00	305.121,09	0,00	0,00	0,00	305.121,09
2737000000	»Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	26.547.845,12	0,00	0,00	0,00	26.547.845,12	0,00
2739900000	»Outros acréscimos de custos	143.042,75	0,00	0,00	0,00	143.042,75	0,00
2742000000	»Rendas recebidas adiantadamente	78.343,58	0,00	0,00	0,00	78.343,58	0,00
2745410000	»Investimento A	0,00	0,00	14.101,62	0,00	14.101,62	0,00
2749700001	»Transferências obtidas do IGSS	305.121,09	0,00	0,00	0,00	305.121,09	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 89 - CSS 2015 - Movimentos de consolidação – Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 4	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	17.391.140,82	17.391.140,82	17.391.140,82	17.391.140,82
4140000000	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	12.340.159,61	0,00	12.340.159,61	0,00
4141200000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	133.642,80	0,00	133.642,80
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	30.266,81	0,00	30.266,81
4142221000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47
4200000000	Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	12.340.159,61	0,00	12.340.159,61	0,00
4211000000	»Sem imóveis afetos	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	0,00
4221100000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	163.909,61	0,00	163.909,61	0,00
4300000000	Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	4.144.177,21	4.144.177,21	4.144.177,21	4.144.177,21
4331000000	»Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	4.144.177,21	0,00	4.144.177,21	0,00
4350000000	»Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	4.144.177,21	0,00	4.144.177,21
4800000000	Amort. acumuladas:	0,00	0,00	906.804,00	906.804,00	906.804,00	906.804,00
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	21.768,84	0,00	21.768,84	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	21.209,33	0,00	21.209,33	0,00
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	42.978,17	0,00	42.978,17
4833100000	»Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	863.825,83	0,00	863.825,83
4835000000	»Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	863.825,83	0,00	863.825,83	0,00
Classe 5	Fundo patrimonial	0,00	0,00	115.595.610,36	534.277,94	115.595.610,36	534.277,94
5100000000	»Património .	0,00	0,00	115.595.610,36	0,00	115.595.610,36	0,00
5100000000	»Património .	0,00	0,00	115.595.610,36	0,00	115.595.610,36	0,00
5900000000	Resultados transitados .	0,00	0,00	0,00	534.277,94	0,00	534.277,94
5920000000	»Regularizações de grande significado	0,00	0,00	0,00	534.277,94	0,00	534.277,94
Classe 6	Custos e perdas	0,00	21.963.154.558,94	1.394.231,09	23.404.003,97	1.394.231,09	21.986.558.562,91
6220000000	Fornecimentos e serviços:	0,00	940.974,36	0,00	0,00	0,00	940.974,36
6221900000	»Rendas e alugueres .	0,00	940.974,36	0,00	0,00	0,00	940.974,36
6311500000	Transp/ Instituições do Sist. Segurança Social:	0,00	21.814.732.891,01	0,00	0,00	0,00	21.814.732.891,01
6311511110	»Pensões	0,00	20.348.359,68	0,00	0,00	0,00	20.348.359,68
6311511130	»Prestação familiar	0,00	2.301,74	0,00	0,00	0,00	2.301,74
6311511150	»Desemprego	0,00	551,34	0,00	0,00	0,00	551,34
6311511180	»Administração	0,00	264.356,11	0,00	0,00	0,00	264.356,11
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	112.324.696,46	0,00	0,00	0,00	112.324.696,46
6311511990	»Outras	0,00	71.757.749,55	0,00	0,00	0,00	71.757.749,55
6311512990	»Outras	0,00	5.138,35	0,00	0,00	0,00	5.138,35
6311521110	»Pensões	0,00	16.112.154.942,01	0,00	0,00	0,00	16.112.154.942,01
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	99.037.150,73	0,00	0,00	0,00	99.037.150,73
6311521130	»Prestação familiar	0,00	541.271.003,47	0,00	0,00	0,00	541.271.003,47
6311521140	»Doença	0,00	427.461.281,19	0,00	0,00	0,00	427.461.281,19
6311521150	»Desemprego	0,00	1.653.629.417,20	0,00	0,00	0,00	1.653.629.417,20
6311521160	»Ação social	0,00	1.465.453.490,42	0,00	0,00	0,00	1.465.453.490,42
6311521170	»Rend. Mínimo Garantido	0,00	277.905.944,77	0,00	0,00	0,00	277.905.944,77
6311521180	»Administração	0,00	207.729.320,74	0,00	0,00	0,00	207.729.320,74
6311521190	»Outras prestações	0,00	799.670.401,09	0,00	0,00	0,00	799.670.401,09
6311521990	»Outras	0,00	518.889,09	0,00	0,00	0,00	518.889,09
6311522220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	10.872.802,88	0,00	0,00	0,00	10.872.802,88
6311534000	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	3.019.797,56	0,00	0,00	0,00	3.019.797,56
6311551000	»C/ suporte FSE	0,00	11.305.296,63	0,00	0,00	0,00	11.305.296,63
6320000000	Subsídios correntes concedidos	0,00	784.480,96	0,00	0,00	0,00	784.480,96
6321350000	»Segurança Social.	0,00	784.480,96	0,00	0,00	0,00	784.480,96
6500000000	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	35,87	0,00	35,87	0,00
6582100000	»Bolsas.	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00
6582200000	»Alimentação.	0,00	0,00	12,81	0,00	12,81	0,00
6600000000	Amortizações do exercício :	0,00	0,00	857.064,31	853.783,11	857.064,31	853.783,11
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	3.281,20	0,00	3.281,20	0,00
6633100000	»Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	853.783,11	0,00	853.783,11	0,00
6635000000	»Direitos económicos desportivos	0,00	0,00	0,00	853.783,11	0,00	853.783,11
6700000000	Provisões do exercício :	0,00	0,00	0,00	22.546.939,66	0,00	22.546.939,66
6714111100	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	0,00	8.347,85	0,00	8.347,85
6714111300	»Complementos sociais	0,00	0,00	0,00	303.595,58	0,00	303.595,58
6714111800	»Outros	0,00	0,00	0,00	1.150.020,73	0,00	1.150.020,73
6714121110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	21.730,20	0,00	21.730,20
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	8.954.762,23	0,00	8.954.762,23
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	14.686,98	0,00	14.686,98
6714131130	»Paternidade	0,00	0,00	0,00	2.166,44	0,00	2.166,44
6714131150	»Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	5.629,70	0,00	5.629,70
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	75.285,33	0,00	75.285,33
6714131170	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	144.886,72	0,00	144.886,72
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	11.564.553,23	0,00	11.564.553,23
6714131400	»Outros	0,00	0,00	0,00	40.469,22	0,00	40.469,22
6714131500	»Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	0,00	7.188,74	0,00	7.188,74
6714131610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	41.360,33	0,00	41.360,33
6714150000	»Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	39,78	0,00	39,78
6714311300	»Complementos sociais	0,00	0,00	0,00	945,08	0,00	945,08
6714311700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	1.521,60	0,00	1.521,60
6714321110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	3.378,24	0,00	3.378,24
6714331170	»Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	14.109,66	0,00	14.109,66
6714331610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.899,47	0,00	1.899,47
6718113000	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	83.091,45	0,00	83.091,45
6718115000	»Divida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	39,09	0,00	39,09
6718199000	»Outras	0,00	0,00	0,00	107.232,01	0,00	107.232,01
6800000000	Custos e perdas financeiras:	0,00	0,00	0,00	3.281,20	0,00	3.281,20
6832112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.696,84	0,00	2.696,84
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	584,36	0,00	584,36
6910000000	Transferências de capital concedidas :	0,00	132.868.060,03	0,00	0,00	0,00	132.868.060,03
6911511000	»Transferências de capital - PIDDAC - OE.	0,00	1.086.559,98	0,00	0,00	0,00	1.086.559,98
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	16.185.889,89	0,00	0,00	0,00	16.185.889,89
6911524000	»Trans. cap. OSS - Saldos anuais Subsis. Previdenc	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
6911525000	»Trans. cap. OSS - recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	15.595.610,16	0,00	0,00	0,00	15.595.610,16
6970000000	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	13.827.524,10	537.130,91	0,00	537.130,91	13.827.524,10
6972780000	»Outras prestações	0,00	0,00	537.130,91	0,00	537.130,91	0,00
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	13.827.524,10	0,00	0,00	0,00	13.827.524,10
6980000000	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	628,48	0,00	0,00	0,00	628,48
6987000000	»Dispensa de pagamento de dívida das ISS's	0,00	628,48	0,00	0,00	0,00	628,48

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 90 - CSS 2015 - Movimentos de consolidação – Classe 7

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 7	Proveitos e ganhos	21.963.183.293,05	28.734,11	22.583.607,27	115.620.534,32	21.985.766.900,32	115.649.268,43
7421000000	Transferências de Administrações Públicas:	21.814.761.625,12	28.734,11	28.734,11	0,00	21.814.790.359,23	28.734,11
7421311110	»Pensões.	16.112.154.942,01	0,00	0,00	0,00	16.112.154.942,01	0,00
7421311120	»Sub. por morte.	99.037.150,73	0,00	0,00	0,00	99.037.150,73	0,00
7421311130	»Prestação familiar.	541.271.003,47	0,00	0,00	0,00	541.271.003,47	0,00
7421311140	»Doença.	427.461.281,19	0,00	0,00	0,00	427.461.281,19	0,00
7421311150	»Desemprego.	1.653.629.417,20	0,00	0,00	0,00	1.653.629.417,20	0,00
7421311160	»Ação social.	1.465.420.161,09	0,00	0,00	0,00	1.465.420.161,09	0,00
7421311170	»R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	277.905.944,77	0,00	0,00	0,00	277.905.944,77	0,00
7421311180	»Administração.	205.614.320,74	0,00	0,00	0,00	205.614.320,74	0,00
7421311190	»Outras Prestações	799.527.358,34	0,00	0,00	0,00	799.527.358,34	0,00
7421311990	»Outras	10.454.882,96	0,00	0,00	0,00	10.454.882,96	0,00
7421313400	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	3.019.797,56	0,00	0,00	0,00	3.019.797,56	0,00
7421314300	» Projetos c/ suporte FSE	11.305.296,63	0,00	0,00	0,00	11.305.296,63	0,00
7421321110	»Pensões.	20.348.359,68	0,00	0,00	0,00	20.348.359,68	0,00
7421321130	»Prestação familiar.	2.301,74	0,00	0,00	0,00	2.301,74	0,00
7421321150	»Desemprego.	551,34	0,00	0,00	0,00	551,34	0,00
7421321160	»Ação social.	33.329,33	0,00	0,00	0,00	33.329,33	0,00
7421321180	»Administração.	2.379.356,11	0,00	0,00	0,00	2.379.356,11	0,00
7421321190	»Outras prestações	174.101,46	28.734,11	28.734,11	0,00	202.835,57	28.734,11
7421321210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	112.324.696,46	0,00	0,00	0,00	112.324.696,46	0,00
7421321990	»Outras	72.261.400,70	0,00	0,00	0,00	72.261.400,70	0,00
7421332100	»Excedentes nas Regiões Autónomas	430.833,26	0,00	0,00	0,00	430.833,26	0,00
7421339900	»Outras	5.138,35	0,00	0,00	0,00	5.138,35	0,00
7430000000	Subsídios correntes obtidos	784.480,96	0,00	0,00	0,00	784.480,96	0,00
7433310000	»C/ suporte no FSE	784.480,96	0,00	0,00	0,00	784.480,96	0,00
7830000000	Rendimentos de imóveis:	940.974,36	0,00	0,00	0,20	940.974,36	0,20
7831100000	»Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7832100000	»Serviços.	1.291,47	0,00	0,00	0,00	1.291,47	0,00
7832200000	»Outros.	939.517,77	0,00	0,00	0,20	939.517,77	0,20
7962100000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	22.546.939,66	0,00	22.546.939,66	0,00
7962141111	»Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	8.347,85	0,00	8.347,85	0,00
7962141113	»Complementos sociais	0,00	0,00	303.595,58	0,00	303.595,58	0,00
7962141118	»Outros	0,00	0,00	1.150.020,73	0,00	1.150.020,73	0,00
7962141211	»Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	21.730,20	0,00	21.730,20	0,00
7962141311	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	8.954.762,23	0,00	8.954.762,23	0,00
7962141312	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	14.686,98	0,00	14.686,98	0,00
7962141313	»Regimes de Segurança Social - Paternidade	0,00	0,00	2.166,44	0,00	2.166,44	0,00
7962141315	»Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	5.629,70	0,00	5.629,70	0,00
7962141316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	75.285,33	0,00	75.285,33	0,00
7962141317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	11.564.553,23	0,00	11.564.553,23	0,00
7962141319	»Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	40.469,22	0,00	40.469,22	0,00
7962141321	»Reg.de Seg.Social - Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	7.188,74	0,00	7.188,74	0,00
7962141322	»Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	41.360,33	0,00	41.360,33	0,00
7962141324	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	144.886,72	0,00	144.886,72	0,00
7962141500	»Regimes Especiais	0,00	0,00	39,78	0,00	39,78	0,00
7962143113	»Complementos sociais	0,00	0,00	945,08	0,00	945,08	0,00
7962143117	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	1.521,60	0,00	1.521,60	0,00
7962143212	»Outros	0,00	0,00	3.378,24	0,00	3.378,24	0,00
7962143322	»Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	1.899,47	0,00	1.899,47	0,00
7962143324	»Prestações por parentalidade de (Dec.lei n.º91/2009)	0,00	0,00	14.109,66	0,00	14.109,66	0,00
7962181130	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	83.091,45	0,00	83.091,45	0,00
7962181150	»Divida p/ Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	39,09	0,00	39,09	0,00
7962181990	»Outras	0,00	0,00	107.232,01	0,00	107.232,01	0,00
7970000000	Correções relativas a exercícios anteriores :	13.827.524,10	0,00	0,00	2.888,84	13.827.524,10	2.888,84
7971800000	»Outras regularizações	0,00	0,00	0,00	2.852,97	0,00	2.852,97
7976000000	»Vencimentos	0,00	0,00	0,00	35,87	0,00	35,87
7978170000	»Regularização de transferências	13.827.524,10	0,00	0,00	0,00	13.827.524,10	0,00
7983000000	Transferências de capital obtidas:	132.868.060,03	0,00	7.933,50	115.617.645,28	132.875.993,53	115.617.645,28
7983116110	»Trans. de cap. com suporte no O.E.	1.086.559,98	0,00	0,00	0,00	1.086.559,98	0,00
7983116162	»Trans. cap.OSS -Saldo anuais do Sist. Previd.	100.000.000,00	0,00	0,00	15.595.610,16	100.000.000,00	15.595.610,16
7983116163	»Trans.cap.OSS -Receitas alienação patrim. Seg	15.595.610,16	0,00	0,00	100.000.000,00	15.595.610,16	100.000.000,00
7983116170	»Transferências de capital - Outras	16.150.889,89	0,00	0,00	0,00	16.150.889,89	0,00
7983116280	»Transferências de capital - Outras	35.000,00	0,00	0,00	22.035,12	35.000,00	22.035,12
7983200000	»Transf.capital obtidas - Subsídios para investime	0,00	0,00	7.933,50	0,00	7.933,50	0,00
7988000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	628,48	0,00	0,00	0,00	628,48	0,00
7988170000	»Dispensa de pagamento de dívida ao IGFSS	628,48	0,00	0,00	0,00	628,48	0,00
TOTAL		22.513.303.823,22	22.513.303.823,22	214.899.504,02	214.899.504,02	22.728.203.327,24	22.728.203.327,24

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito.

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 92 - Quadro de Variações do Balanço da CSS – Fundos Próprios e Passivo - 2015

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	14.886.638.389,46	-115.595.610,36	14.771.042.779,10
52	Cedência de Ativos	-2.635.031,81	0,00	-2.635.031,81
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		14.884.003.357,65	-115.595.610,36	14.768.407.747,29
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.004.557.490,29	0,00	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	46.023.748,19	0,00	46.023.748,19
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	298.845,86	0,00	298.845,86
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	679.277,80	0,00	679.277,80
		1.051.559.362,14	0,00	1.051.559.362,14
59	Resultados transitados	5.513.894.367,67	534.277,94	5.514.428.645,61
88	Resultado líquido do exercício	1.350.462.694,32	115.046.699,93	1.465.509.394,25
		6.864.357.061,99	115.580.977,87	6.979.938.039,86
	Total dos Fundos Próprios	22.799.919.781,78	-14.632,49	22.799.905.149,29
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	25.997.463,61		25.997.463,61
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	237.545,77	0,00	237.545,77
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	572.135,23	0,00	572.135,23
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.839,11	0,00	25.839,11
24	Estado e outros entes públicos	71.719.429,01	0,00	71.719.429,01
266	Prestações sociais a pagar	4.684.391,51	0,00	4.684.391,51
262+263+267+268	Outros credores	724.442.365,52	-521.011.501,62	203.430.863,90
		801.681.706,15	-521.011.501,62	280.670.204,53
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	59.551.575,71	-26.690.887,87	32.860.687,84
274	Proveitos diferidos	849.826.770,26	-397.566,29	849.429.203,97
		909.378.345,97	-27.088.454,16	882.289.891,81
	Total do passivo	1.737.057.515,73	-548.099.955,78	1.188.957.559,95
	Total dos fundos próprios e do passivo	24.536.977.297,51	-548.114.588,27	23.988.862.709,24

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 93 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2015

Em euro

Código das Contas POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.748.964,36		1.748.964,36
62	Fornecimentos e serviços externos	71.274.969,26	-940.974,36	70.333.994,90
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	191.565.894,00	0,00	191.565.894,00
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	519.069,20	0,00	519.069,20
	Outros	47.839.494,91	0,00	47.839.494,91
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	44.871.970.556,74	-21.815.517.371,97	23.056.453.184,77
66	Amortizações do exercício	16.758.041,20	3.281,20	16.761.322,40
67	Provisões do exercício	345.144.155,34	-22.546.939,66	322.597.215,68
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	41.574.472,75	35,87	41.574.508,62
		45.588.395.617,76	-21.839.001.968,92	23.749.393.648,84
68	Custos e perdas financeiros (C)	499.330.589,79	-3.281,20	499.327.308,59
		46.087.726.207,55	-21.839.005.250,12	24.248.720.957,43
69	Custos e perdas extraordinários (E)	4.460.575.726,69	-146.159.081,70	4.314.416.644,99
		50.548.301.934,24	-21.985.164.331,82	28.563.137.602,42
88	Resultado líquido do exercício	1.350.462.694,32	115.046.699,93	1.465.509.394,25
		51.898.764.628,56	-21.870.117.631,89	30.028.646.996,67
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	5.332,00		5.332,00
	Vendas de Produtos	51.500,00		51.500,00
	Prestações de serviços	141.604.070,64	0,00	141.604.070,64
72	Impostos e taxas	14.371.298.422,31	0,00	14.371.298.422,31
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	31.409.678.173,29	-21.815.546.106,08	9.594.132.067,21
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	276.129,71		276.129,71
		45.922.913.627,95	-21.815.546.106,08	24.107.367.521,87
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	994.243.377,23	-940.974,16	993.302.403,07
		46.917.157.005,18	-21.816.487.080,24	25.100.669.924,94
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	4.981.607.623,38	-53.630.551,65	4.927.977.071,73
		51.898.764.628,56	-21.870.117.631,89	30.028.646.996,67

	2015 - CSS Agregada	2015 - CSS Consolidada
Resultados operacionais: (B) - (A) =	334.518.010,19	357.973.873,03
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	494.912.787,44	493.975.094,48
Resultados correntes: (D) - (C) =	829.430.797,63	851.948.967,51
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	1.350.462.694,32	1.465.509.394,25

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado referente ao biénio 2015/2014, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 94 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do balanço – Biénio 2014/2015

Rubricas	Milhares de euro					
	2014		2015		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	381.509,8	1,7%	346.213,4	1,4%	-35.296,5	-9,3%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0%	3.280,4	0,0%	3.280,4	
Imobilizações corpóreas	196.773,4	0,9%	197.320,2	0,8%	546,8	0,3%
Investimentos financeiros	184.736,5	0,8%	145.612,8	0,6%	-39.123,7	-21,2%
Ativo circulante líquido	22.058.644,5	98,3%	23.642.649,3	98,6%	1.584.004,8	7,2%
Existências	1.486,7	0,0%	1.631,2	0,0%	144,5	9,7%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	3.307.126,6	14,7%	3.666.862,8	15,3%	359.736,2	10,9%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.038.069,1	13,5%	3.437.765,1	14,3%	399.696,0	13,2%
Disponibilidades	15.680.758,9	69,9%	16.494.711,7	68,8%	813.952,8	5,2%
Títulos negociáveis	13.533.032,7	60,3%	13.497.959,0	56,3%	-35.073,6	-0,3%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.147.726,2	9,6%	2.996.752,7	12,5%	849.026,4	39,5%
Acréscimos e diferimentos	31.203,2	0,1%	41.678,5	0,2%	10.475,3	33,6%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	22.440.154,3	100,0%	23.988.862,7	100,0%	1.548.708,4	6,9%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	21.342.907,6	95,1%	22.799.905,1	95,0%	1.456.997,5	6,8%
Passivo	1.097.246,7	4,9%	1.188.957,6	5,0%	91.710,9	8,4%
Provisões para riscos e encargos	17.215,5	0,1%	25.997,5	0,1%	8.782,0	51,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	293.675,1	1,3%	280.670,2	1,2%	-13.004,9	-4,4%
Acréscimos e diferimentos	786.356,2	3,5%	882.289,9	3,7%	95.933,7	12,2%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	22.440.154,3	100,0%	23.988.862,7	100,0%	1.548.708,4	6,9%

Da análise ao referido quadro pode observar-se que a variação ocorrida nos Fundos Próprios e passivo, no ano de 2015, ascendeu a 1.569.325,7 m€, ou seja, cerca de 7,0%, sendo ainda de destacar o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um acréscimo de 6,9% o que representa 1.548.708,4 m€, em termos de valores absolutos;
- Para a variação do “Ativo líquido”, em 1.548.708,4 m€, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu significativamente a variação ocorrida no “Ativo circulante líquido” que acusa um acréscimo de 7,2% influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Disponibilidades”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 95,0% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2015 e registam um acréscimo de 6,8% face a 2014. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 59% dos Fundos próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica "Títulos negociáveis", em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 100%.

Quadro 95 - Representatividade da conta do FEFSS (*) na CSS 2015

Rubricas	<i>Milhares de euro</i>		
	CSS	FEFSS	
	Valor (1)	Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Ativo fixo líquido	346.213,4	15.834,6	4,6%
Imobilizado	346.213,4	15.834,6	4,6%
Imobilizações incorpóreas	3.280,4	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	197.320,2	12.176,3	6,2%
Investimentos financeiros	145.612,8	3.658,3	2,5%
Ativo circulante líquido	23.642.649,3	14.084.951,5	59,6%
Existências	1.631,2	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	3.666.862,8	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.437.765,1	5.619,4	0,2%
Disponibilidades	16.494.711,7	14.079.299,0	85,4%
Títulos negociáveis	13.497.959,0	13.497.959,0	100,0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.996.752,7	581.340,0	19,4%
Acréscimos e diferimentos	41.678,5	33,1	0,1%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	23.988.862,7	14.100.786,0	58,8%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	22.799.905,1	13.504.311,7	59,2%
Passivo	1.188.957,6	1.127,2	0,1%
Provisões para riscos e encargos	25.997,5	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	280.670,2	951,6	0,3%
Acréscimos e diferimentos	882.289,9	175,6	0,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	23.988.862,7	13.505.439,0	56,4%

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2015 após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2011 a 2015 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 11,1%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 96 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2011/2015

Rubricas	Anos					Variação 2011/2015	
	2011 (1)	2012 (2)	2013 (3)	2014 (4)	2015 (5)	Valor (6)=(1)-(5)	% (7)=(6)/(1)
ATIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	431.995,9	464.497,9	431.833,0	381.509,8	346.213,4	-85.782,5	-19,9%
Existências	1.584,1	1.531,4	1.416,8	1.486,7	1.631,2	47,1	3,0%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	4.629.707,1	5.473.406,3	6.284.565,2	6.345.195,7	7.104.627,9	2.474.920,8	53,5%
Disponibilidades	10.702.852,3	12.768.902,6	13.829.885,0	15.680.758,9	16.494.711,7	5.791.859,4	54,1%
Acréscimos e diferimentos	37.069,7	34.666,8	31.005,1	31.203,2	41.678,5	4.608,8	12,4%
Total do Ativo Líquido	15.803.209,0	18.743.005,0	20.578.705,2	22.440.154,3	23.988.862,7	8.185.653,7	51,8%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	14.655.003,8	17.587.584,8	19.219.850,9	21.342.907,6	22.799.905,1	8.144.901,3	55,6%
Passivo	1.148.205,2	1.155.420,2	1.358.854,3	1.097.246,7	1.188.957,6	40.752,4	3,5%
Provisões para riscos e encargos	145,9	323,4	541,9	17.215,5	25.997,5	25.851,6	17717,5%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	426.943,6	310.565,2	333.976,8	293.675,1	280.670,2	-146.273,4	-34,3%
Acréscimos e diferimentos	721.115,7	844.531,6	1.024.335,5	786.356,2	882.289,9	161.174,2	22,4%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	15.803.209,0	18.743.005,0	20.578.705,2	22.440.154,3	23.988.862,7	8.185.653,7	51,8%

- a) No “Ativo líquido”, a rubrica de “Disponibilidades”, evidenciando um acréscimo de cerca de 54,1% entre 2011 e 2015;
- b) No “Passivo”, a rubrica de “Acréscimos e diferimentos “ regista um acréscimo em valores absolutos de 161.174,2 m€ a que corresponde uma variação de 22,4% no quinquénio.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

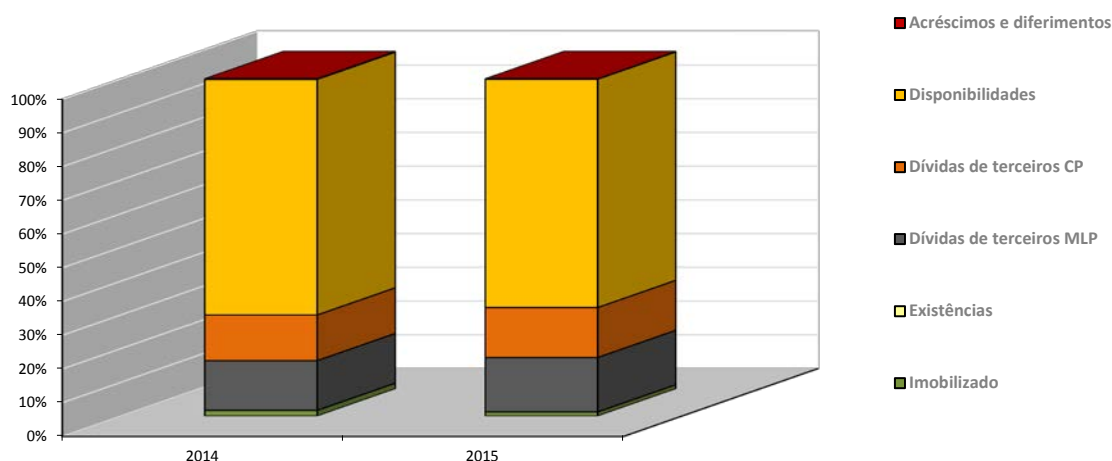
V.2.1 - Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2015, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 16.494.711,7 m€, representando 68,8% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2014, as maiores variações das rubricas do ativo ocorrem em “Depósitos em instituições financeiras e caixa”, com um acréscimo de 39,5%, nos “Acréscimos e diferimentos” com 33,6% e nas “Dívidas de terceiros – Curto Prazo”, com um acréscimo de 13,2%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2014/2015, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 36 - Composição do ativo líquido



V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 97 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto

<i>(em euro)</i>				
Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais		3.709.946,53	31.276.152,82	34.986.099,35
Edifícios e outras construções		8.466.303,47	185.292.739,04	193.759.042,51
Equipamento básico		0,00	352.971.809,55	352.971.809,55
Equipamento de transporte		0,00	9.157.282,78	9.157.282,78
Ferramentas e utensílios		0,00	241.254,15	241.254,15
Equipamento administrativo		0,00	54.129.723,01	54.129.723,01
Taras e vasilhame		0,00	211,59	211,59
Outras imobilizações corpóreas		0,00	6.871.212,00	6.871.212,00
Imobilizações em curso		0,00	8.311.123,84	8.311.123,84
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.176.250,00	648.251.508,78	660.427.758,78

- As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- A respeito das amortizações, o exercício de 2014 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro do inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreas são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreas são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2014, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Quadro 98 - Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2014/2015

Milhares de euro

Rubricas	2014		2015				Variação
	AL (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	AP (4)	AL (5)=(3)-(4)	Peso relativo (6)	% (8)=(7)/(1)
Imobilizações incorpóreas			5.101,0	1.820,7	3.280,4	1,6%	
Despesas de instalação			262,5	262,5			
Propriedade industrial e outros direitos			4.838,5	1.558,2	3.280,4	1,6%	
Imobilizações Corpóreas	196.773,4	100,0%	660.427,8	463.107,5	197.320,2	98,4%	0,3%
Terrenos e recursos naturais	35.656,1	18,1%	34.986,1		34.986,1	17,4%	-1,9%
Edifícios e outras construções	127.909,9	65,0%	193.759,0	67.297,8	126.461,2	63,0%	-1,1%
Equipamento básico	26.546,5	13,5%	352.971,8	326.806,7	26.165,1	13,0%	-1,4%
Equipamento de transporte	622,7	0,3%	9.157,3	8.719,2	438,1	0,2%	-29,7%
Ferramentas e utensílios	2,0	0,0%	241,3	240,7	0,5	0,0%	-74,4%
Equipamento administrativo	662,1	0,3%	54.129,7	53.503,0	626,7	0,3%	-5,3%
Taras e vasilhame			0,2		0,2		
Outras imobilizações corpóreas	333,8	0,2%	6.871,2	6.539,8	331,4	0,2%	-0,7%
Imobilizações em curso	5.040,4	2,6%	8.311,1		8.311,1	4,1%	64,9%
Total	196.773,4	100,0%	665.528,8	464.928,2	200.600,6	100,0%	1,9%

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas) de 1,9% no biénio, reflete o crescimento de 3.827,2 m€, justificado essencialmente pelo acréscimo das rubricas “Propriedade industrial e outros direitos” e “Imobilizações em curso” cujos aumentos ascendem aos montantes de 3.280,4 m€ e 3.270,8 m€ respetivamente.

No que se refere à “Propriedade industrial e outros direitos”, o acréscimo verificado deveu-se à revelação contabilística no balanço de direitos económicos desportivos de sociedade anónimas desportivas que foram enquadradas nos planos de cobrança da dívida de contribuintes à Segurança Social.

No cômputo global das “Imobilizações corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 352.971,8 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 53,4% do total do imobilizado corpóreo bruto (660.427,8 m€), seguindo-se a rubrica de “Edifícios e outras construções”, com 193.759,0 m€, ou seja 29,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 99 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações corpóreas

Milhares de euro

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Aumentos									
Aquisições			5.300.794,5			213.940,8	52.333,3	13.744.704,6	19.311.773,2
Integração de imobilizado em curso		2.238.717,5	6.571.751,5						8.810.468,9
Valorizações	333.509,9	999.969,5	0,0	4.240,4					1.337.719,8
Reclassificação de contas	1.004.897,0	3.473.228,0	2.728,4	19.912,5		407,4	1.418,5		4.502.591,8
Regularizações				37.662,7					37.662,7
Total dos aumentos	1.338.406,9	6.711.914,9	11.875.274,3	61.815,7		214.348,2	53.751,8	13.744.704,6	34.000.216,4
Diminuições									
Alienações				12.729,7					12.729,7
Abates			2.846.699,1	3.594.540,3	7.366,9	588.644,5	133.445,7		7.170.696,5
Cedência património	321.598,6	1.205.351,9							1.526.950,5
Integração de imobilizado em curso								8.800.011,3	8.800.011,3
Reclassificação de contas	1.156.106,3	4.014.494,3	2.668,5	19.912,5		407,4	1.418,5		5.195.007,5
Nota de crédito/ Mov reg a crédito			12.877,1			2.336,4	896,1	1.595.374,6	1.611.484,2
Transferência para Imob Corpórea								78.553,0	78.553,0
Regularizações	530.687,9	2.079.738,4							2.610.426,2
Total das diminuições	2.008.392,8	7.299.584,5	2.862.244,6	3.627.182,5	7.366,9	591.388,4	135.760,4	10.473.938,9	27.005.859,0

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2015, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 327.543,8 m€ o que representa 49,6% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 37,3%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software.

Quadro 100 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social – 2014/2015

Milhares de euro

Instituições	2014		2015		Variação	
	AB (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	Peso relativo (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
IGFSS	9.066,2	1,4%	9.122,8	1,4%	56,5	0,6%
ISS	334.567,2	51,2%	327.543,8	49,6%	-7.023,5	-2,1%
II	232.804,5	35,6%	246.566,4	37,3%	13.761,9	5,9%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
RAM	34.955,1	5,3%	35.292,1	5,3%	337,0	1,0%
RAA	28.612,2	4,4%	28.452,6	4,3%	-159,7	-0,6%
IGFCSS	1.181,8	0,2%	1.203,8	0,2%	22,0	1,9%
FEFSS	12.176,3	1,9%	12.176,3	1,8%		
Total	653.433,4	100%	660.427,8	100%	6.994,4	1,1%

No que se refere ao IGFSS, o acréscimo no montante de 56,5 m€ deve-se sobretudo à rubrica de “Equipamento administrativo”, “Equipamento de transporte” e “Equipamento básico” com 22,2 m€, 19,9 m€ e 16,1 m€.

O ISS, I.P apresenta uma evolução negativa na ordem dos 7.023,5 m€ fruto essencialmente da diminuição nas rubricas de “Equipamento de transporte” e “Equipamento básico”, com (-) 3.535,2 m€ e (-) 1586,0 m€, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quanto ao crescimento de 13.761,9 m€ no II.IP, aquele deve-se essencialmente à aquisição de equipamento informático (“Equipamento básico”).

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2015 totalizavam 463.107,5 m€, o que representa um aumento de 1,4%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Quadro 101 - Amortizações de imobilizado corpóreo

<i>Milhares de euro</i>				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	66.436,9	5.066,2	-4.205,2	67.297,8
Equipamento básico	317.412,3	12.216,2	-2.821,8	326.806,7
Equipamento de transporte	12.100,0	173,9	-3.554,6	8.719,2
Ferramentas e utensílios	246,6	1,5	-7,4	240,7
Equipamento administrativo	53.844,7	247,4	-589,0	53.503,0
Taras e vasilhame	0,2			0,2
Outras imobilizações corpóreas	6.619,4	47,7	-127,3	6.539,8
Total	456.660,0	17.752,9	-11.305,4	463.107,5

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2015, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”. (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota nº 20).

V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Quadro 102 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

				<i>Milhares de euro</i>
Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital		3.658,3	3.669,1	7.327,4
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Investimentos em imóveis			101.019,4	101.019,4
Outras aplicações financeiras			52.764,6	52.764,6
Total	0,0	3.658,3	157.681,7	161.340,0

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2015, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 163,9 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de dezembro de 2015 a seguinte decomposição:

Quadro 103 - Investimentos financeiros

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	7.327,4	2.563,1	4.764,4	3,3%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	101.019,4	12.882,5	88.136,9	60,5%
Outras aplicações financeiras	52.764,6	53,0	52.711,6	36,2%
Total	161.340,0	15.727,2	145.612,8	100,0%

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 21,2% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2015 a cifra de 145.612,8 m€ representando 0,6% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 60,5% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- O IGFSS é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe a Região Autónoma dos Açores. (Para uma análise mais detalhada vide “ c) Investimento em imóveis” do presente capítulo);
- As “Partes de capital” no FEFSS e no IGFSS representam cerca de 99,9% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as Partes de capital (valor líquido) representam 4,5%.

Quadro 104 – Investimentos financeiros brutos – Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares de euro					
	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	FEFSS	RA Açores	Total
Partes de Capital	3.659,3		9,9	3.658,3		7.327,4
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4				228,6
Investimentos em imóveis	79.690,6	19,2	113,8		21.178,5	101.019,4
Outras aplicações financeiras	52.241,8	522,8				52.764,6
Total	135.794,8	567,4	123,7	3.658,3	21.178,5	161.340,0

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (52.764,6 m€), regista-se que as aplicações do IGFSS (52.241,8 m€) são representadas por títulos da dívida pública.

As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (522,8 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Durante o ano 2015, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objecto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 105 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Milhares de euro

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	2.370,7	192,4	0,0	2.563,1
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	13.413,8	2.625,9	-3.157,2	12.882,5
Outras aplicações financeiras	52,2	2,5	-1,8	53,0
Total	16.065,3	2.820,8	-3.158,9	15.727,2

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução dos investimentos financeiros, valor líquido, no biénio 2014-2015 permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” registou um decréscimo de 77,9% e as restantes rubricas “Investimentos em imóveis” e “Outras aplicações financeiras” também elas um decréscimo de 11,8% e 16,6%, respetivamente.

Quadro 106 - Investimentos financeiros – 2014/2015

Milhares de euro

Rubricas	2014		2015		Variação	
	AL (1)	Peso relativo (%) (2)	AL (3)	Peso relativo (%) (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
Partes de capital	21.533,2	11,7%	4.764,4	3,3%	-16.768,9	-77,9
Investimentos em imóveis	99.967,3	54,1%	88.136,9	60,5%	-11.830,4	-11,8
Outras aplicações financeiras	63.213,8	34,2%	52.711,6	36,2%	-10.502,3	-16,6
Imobilizações em curso	22,1	0,0%	0,0	0,0%	-22,1	-100,0
Total	184.736,5	100,0%	145.612,8	100,0%	-39.123,7	-21,2

Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 107 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros

Milhares de euro

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Total
Aumentos							
Aquisições	0,0	0,0	0,0	0,0	9,7	575,0	584,8
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	295,7	0,0	0,0	295,7
Dações	0,0	0,0	0,0	2.753,5	0,0	0,0	2.753,5
Valorizações	19.931,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.931,1
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	3.740,5	0,0	0,0	3.740,5
Total dos aumentos	19.931,1	0,0	0,0	6.789,7	9,7	575,0	27.305,6
Diminuições							
Alienações	36.507,6	0,0	0,0	15.471,4	10.511,3	0,0	62.490,2
Abates	0,0	0,0	0,0	190,3	0,0	0,0	190,3
Cedência património	0,0	0,0	0,0	967,2	0,0	0,0	967,2
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	2.522,6	0,0	525,4	3.048,0
Nota de credito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,8	71,8
Total das diminuições	36.507,6	0,0	0,0	19.151,4	10.511,3	597,2	66.767,4

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2015, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 7.327,4 m€, distribuídas pelo: IGFSS, IP (3.659,3 m€), ISS, IP (9,9 m€) e FEFSS (3.658,3 m€), correspondendo a 49,9% do total desta rubrica.

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 108 - Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

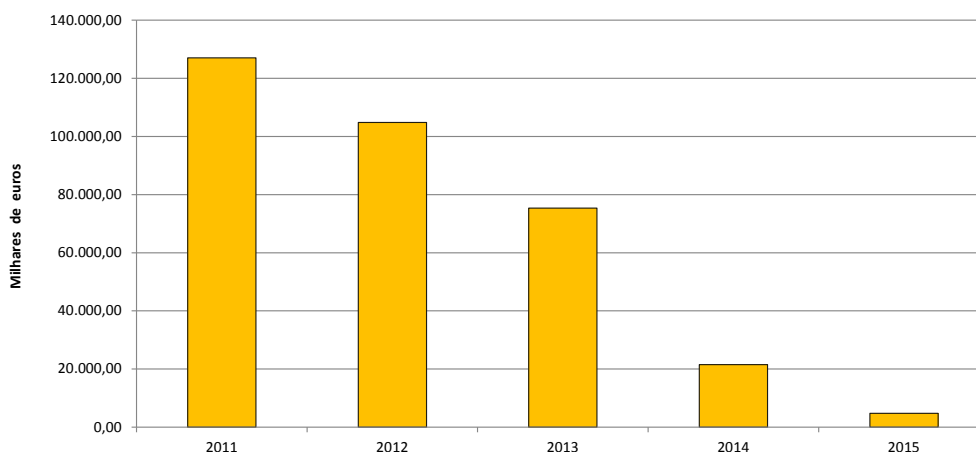
Milhares de euro

Designação	Parcela detida	Ativo Bruto 2015	Ativo Líquido 2015
FEFSS			
Pharol, SGPS, SA	1,51%	3.658,3	3.658,3
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	10,01%	0,0	0,0
IGFSS			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1,47%	1,7	0,0
Gestínsua, SA	36,07%	18,0	0,0
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	2,5
Monte D'alva	3,67%	639,7	639,7
Soc. Hidroeléctrica Revue	N/D	268,1	0,0
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	448,9
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,03%	5,1	5,1
ISS			
RIBEIRAPER - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	11,93%	5,4	5,4
FARMINVESTE - SGPS,S.A.	0,01%	4,5	4,5

Nota: N/D – Não disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos /processo indemnizatório/falência)

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2011 a 2015, permitindo observar que o valor investido pela Segurança Social em “Partes de capital”, no exercício de 2015, acusa um acentuado decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS.

Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital – Valor líquido – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Quadro 109 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2014/2015 - FEFSS

Participações	2014		2015		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Pharol	20.260.743	17.505,3	13.499.268	3.658,3	-13.847,0	-79,1%
Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro,S.G.P.S., S.A.)	2.751.725	2.729,5	2.751.752	0,0	-2.729,5	-100,0%
Total	23.012.468,0	20.234,8	16.251.020,0	3.658,3	-16.576,5	-81,9%

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2014/2015, a tendência observada em 2014, ou seja, uma diminuição das mais-valias acumuladas, evidenciadas essencialmente pelas desvalorizações das unidades de participação da FINPRO,SCR,S.A. e da Pharol, em cerca de 79,1% e 100,0%, respetivamente.

A queda da cotação da Pharol, na ordem dos 69%, está relacionada com o facto do desempenho desta empresa espelhar praticamente em exclusivo o desempenho da empresa brasileira do setor de telecomunicações Oi S.A., fruto da combinação de negócios (fusão) entre as duas entidades. Durante o ano de 2015, a cotação da Oi S.A. revelou um comportamento extremamente negativo, cerca de -74% em moeda local, justificado, por um lado pela não concretização nem observação de desenvolvimentos positivos no tema da consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações, considerado um ponto fulcral para o futuro da empresa, por outro, pela manutenção de elevados níveis de endividamento e uma evolução negativa do contexto macroeconómico do Brasil.

O valor da FINPRO,SCR,S.A passou para zero em virtude da deliberação de insolvência ocorrida em 2015 (Ver capítulo do presente relatório sobre a carteira de títulos detida pelo FEFSS).

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS

A carteira de títulos do IGFSS é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e que inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Quadro 110 - Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2014/2015 - IGFSS

Participações	Milhares de euro					
	2014		2015		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Adrave	5.000	1,7	5.000	1,7	0,0	0,0%
Buciqueira, SA (Gestínsua)	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
FRME	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,0%
Monte D'alva	64.095.000	639,7	64.095.000	639,7	0,0	0,0%
Total	64.705.075,0	3.659,3	64.705.075,0	3.659,3	0,0	0,0%

O quadro seguinte reflete o provisionamento das partes de capital detidas pelo IGFSS no biénio 2014/2015.

Quadro 111 - Provisões - Biénio 2014/2015 - IGFSS

Participações	Milhares de euro	
	2014	2015
Adrave	1,7	1,7
Buciqueira, SA (Gestínsua)	18,0	18,0
Cª Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
FRME	2.025,5	2.217,9
Soc. Hidro - Elect. Revué	268,1	268,1
Total	2.370,7	2.563,1

Relativamente à constituição de provisões sobre “Partes de Capital”, o acréscimo do saldo em 192,4 m€ face a 2014, deve-se ao reforço de provisões sobre ações detidas na Caixa Geral de Depósitos referente ao Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS (FRME).

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS,IP

O ISS, IP detém parte do capital da “RIBEIRAPERA – Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pera, SA”, uma empresa que tem como atividade principal a exploração do Mini Parque Industrial do Safrujo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERA, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2015, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto de referir que as Obrigações e Títulos de Participação detidos pelo IGFSS se encontram totalmente provisionados, uma vez que as empresas, C^a Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro – Elect. Revué se encontram em processo de falência, e consequentemente o seu valor de mercado é nulo.

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior, cerca de 88,9% do montante total encontra-se na posse do IGFSS e o restante na posse do F.E.S.S. Banca Casinos.

Quadro 112 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares euro
IGFSS	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
Banca dos Casinos	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
TOTAL	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens neles incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

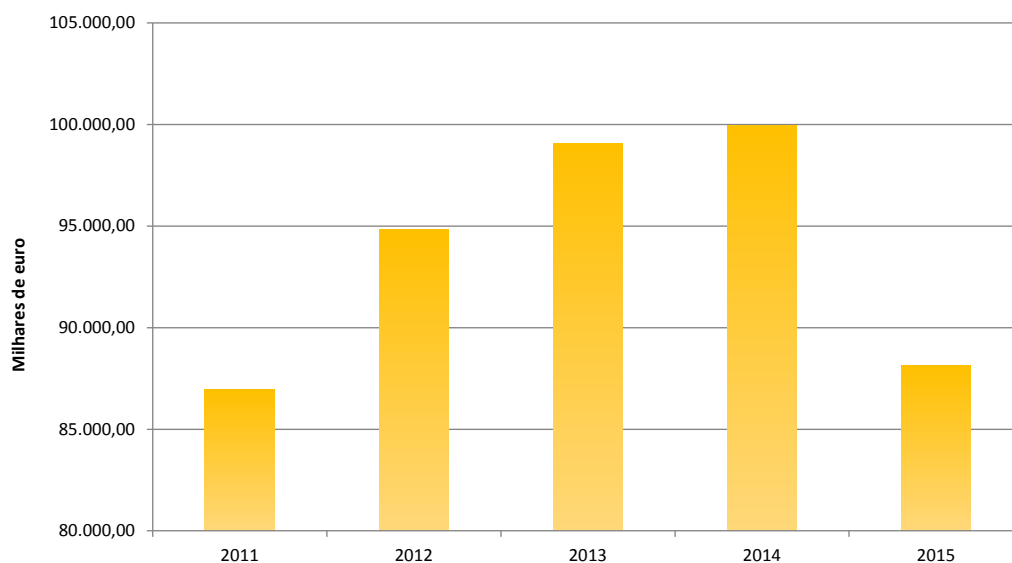
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2015 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 163,9 m€.

Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis no período de 2011 a 2015 - Valor Líquido



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis” o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2011 a 2015, sendo que para o decréscimo verificado no biénio 2015/2014 de 11.830,4 m€ no total do sistema, 13.785,4 m€ dizem respeito a alienações, transferências e abates ocorridas no IGFSS, entre as quais se enquadram os imóveis cedidos a autarquias e ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em Imóveis no biénio 2014/2015 desagregada pelas instituições de segurança social, sendo que, em 31 de dezembro de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

2015, o saldo devedor desta conta, no valor de 101.019,4 m€, regista um decréscimo de cerca de 10,9% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (113.381,1 m€).

Quadro 113 - Evolução dos investimentos em imóveis 2014/2015 - Desagregação por Instituição de Segurança Social - Valor bruto

Instituições	2014 (1)	2015 (2)	Milhares de euro	
			Variação	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	89.439,8	79.690,6	-9.749,2	-10,9%
B. Casinos	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	113,8	113,8	0,0	0,0%
FEFSS	5.366,0	0,0	-5.366,0	-100,0%
R.A.A.	18.425,0	21.178,5	2.753,5	14,9%
R.A.M.	17,3	17,3	0,0	0,0%
Total	113.381,1	101.019,4	-12.361,5	-10,9%

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2015, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Quadro 114 - desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e instituição

Designação	Milhares de euro					
	IGFSS	B. Casinos	ISS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	30.722,5		3,6	14.897,9		45.624,0
Habitacões de renda social	2.531,9		18,4		11,0	2.561,2
Habitacões de renda livre	35.900,8		0,1	1.002,3	6,4	36.909,6
Serviços	6.162,1	19,2	89,6	1.850,5		8.121,4
Outros	4.373,4		2,1	3.427,7		7.803,2
Total	79.690,6	19,2	113,8	21.178,5	17,3	101.019,4

Como se constata, o IGFSS é responsável pela gestão de 78,9% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (101.019,4 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 115 - Critérios de valorimetria

				Euro
Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	0,00	0,00	5.101.034,81	5.101.034,81
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	4.838.532,28	4.838.532,28
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	0,00	12.176.250,00	648.251.508,78	660.427.758,78
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	3.709.946,53	31.276.152,82	34.986.099,35
422-Edifícios e outras construções	0,00	8.466.303,47	185.292.739,04	193.759.042,51
423-Equipamento básico	0,00	0,00	352.971.809,55	352.971.809,55
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	9.157.282,78	9.157.282,78
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	241.254,15	241.254,15
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	54.129.723,01	54.129.723,01
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	6.871.212,00	6.871.212,00
442-Imobilizações em curso	0,00	0,00	8.311.123,84	8.311.123,84
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	0,00	3.658.301,61	157.681.703,43	161.340.005,04
411-Partes de capital	0,00	3.658.301,61	3.669.129,67	7.327.431,28
412-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	0,00	0,00	101.019.413,21	101.019.413,21
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	52.764.551,50	52.764.551,50
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Existências:	0,00	0,00	1.631.219,56	1.631.219,56
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	1.630.319,07	1.630.319,07
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	900,49	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos negociáveis:	13.497.959.028,08	0,00	0,00	13.497.959.028,08
151-Ações	1.266.720.236,36	0,00	0,00	1.266.720.236,36
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	12.057.675.426,01	0,00	0,00	12.057.675.426,01
159-Outros títulos	17.185.958,45	0,00	0,00	17.185.958,45
18-Outras aplicações de tesouraria	156.377.407,26	0,00	0,00	156.377.407,26

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultado do exercício;
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- g) Durante o exercício de 2013, o FEFSS, procedeu à avaliação do Edifício do Taguspark, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.302,0 m€:

Quadro 116 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Milhares de euro	
					Valor contabilístico reavaliado 31-12-2015	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2014
Hospital de Cascais	5.366,0	0,0	0,0	5.366,0	0,0	5.366,0
Tagus Park	12.176,3	0,0	0,0	0,0	12.176,3	12.176,3
Total	17.542,2	0,0	0,0	5.366,0	12.176,3	17.542,2

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento do edifício do Taguspark afeto à atividade de uma instituição da Segurança Social – II, IP – procedeu-se à reclassificação para a rubrica de imobilizado corpóreo no montante de 12.176,3 m€.

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2014/2015, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, I.P e FESS Banca dos Casinos detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de Depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 52.764,6 m€, em 31 de dezembro de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 117 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2014-2015 - Valor Bruto

Designação	2014	2015	Milhares de euro	
			Variação	
			Absoluta	%
Depósitos em instituições financeiras	62.500,0	51.988,7	-10.511,3	-16,8%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	513,0	522,8	9,7	1,9%
TOTAL	63.266,1	52.764,6	-10.501,5	-0,2

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados na FESS Banca dos Casinos.

Relativamente à variação de 1,9% na “Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário” deve-se ao reinvestimento no ano 2015, o valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” e na aquisição de mais 1.345 Unidades de Participação. O montante de 522,8 m€ representa 68.904 unidades de participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 51.988,7 m€, no IGFSS, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2, no exercício de 2015 o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de (-) 10.511,3 m€, decorrente do accionamento da garantia prestada ao Montepio Geral no âmbito da Economia Social.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2015 as “Imobilizações em curso” apresentavam um saldo nulo.

V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2015 a 0,9 m€, valor contabilizado no Instituto de segurança social.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2015 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.630,3 m€.

V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2014, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
 - i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima descrito.
 - iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
 - v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor global bruto registado em “Dividas de terceiros” ascendeu a 12.404.490,4 m€, correspondendo 71,2% a dívidas de médio e longo prazo e 28,8% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 8.834.647,6 m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa foram constituídas provisões, no montante de 5.167.784,9 m€ situando-se o ativo líquido com o valor de 3.666.862,8 m€.

Quadro 118 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo – 2013/2015

Rubricas	Milhares de euro										
	2013			2014			2015			Variação do Ativo Líquido 2015/2014	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Absoluta	%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo											
Cientes c/c	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,0	0,0	90,0	89,99	
Contribuintes c/c	2.560.402,8	0,0	2.560.402,8	2.836.066,4	0,0	2.836.066,4	3.211.887,5	0,0	3.211.887,5	375.821,05	0,1
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.347.635,7	4.194.497,8	153.137,9	4.574.721,7	4.456.325,8	118.395,9	4.676.396,1	4.577.824,8	98.571,3	-19.824,62	-0,2
Estado e outros entes públicos	25,5	0,0	25,5	19,7	0,0	19,7	4,5	0,0	4,5	-15,23	-0,8
Prestações sociais a repôr	480.334,4	447.598,0	32.736,4	553.272,7	513.544,3	39.728,4	574.759,7	530.570,2	44.189,5	4.461,06	0,1
Outros devedores	274.789,8	47.476,5	227.313,3	367.338,9	54.422,7	312.916,2	371.509,9	59.389,8	312.120,1	-796,09	0,0
Total	7.663.188,3	4.689.572,3	2.973.616,0	8.331.419,4	5.024.292,8	3.307.126,6	8.834.647,6	5.167.784,9	3.666.862,8	359.736,2	0,1

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram face a 2014 um acréscimo de 503.228,2 m€ e em termos líquidos (+) 359.736,2 m€, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” as que têm maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2013-2015.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

Quadro 119 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Rubricas	Milhares de euro		
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo			
Cientes	90,0	1.143.560,1	1.131.902,6
Contribuintes	3.211.887,5	3.529.821,5	3.443.006,0
Utentes	0,0	3.014,4	2.916,3
Estado e outros entes públicos	4,5	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	27.332,5	547.427,2	530.570,2
Outros devedores	310.046,7	61.463,2	59.389,8
Total	3.549.361,1	5.285.286,6	5.167.784,9

O total das dívidas de contribuintes de MLP (6.741.709,0 milhares euro), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2015, um valor líquido de provisões de 3.298.703,0 m€ refletindo um acréscimo de 12,0% face a igual período de 2014.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresenta um saldo de 4.676.396,1 m€, registando um acréscimo de 2,2% face a igual período de 2014 e decompõem-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.143.560,1 m€;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 3.014,4 m€, encontrando-se 96,7% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 3.529.821,5 m€, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 75,5% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

O valor provisionado representa 97,9% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

Quadro 120 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo

Milhares de euro

Designação	2014	2015	Variação 2014/2015	
			Absoluta	Percentual
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	3.623.314,2	3.529.821,5	-93.492,7	-2,6%
Total	3.623.314,2	3.529.821,5	-93.492,7	-2,6%

A decomposição das dívidas em análise por instituição de segurança social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, concorrem com 93,3% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 121 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Milhares de euro

Instituição	Montante	Provisões acumuladas	Valor líquido
Contribuintes de cobrança duvidosa IGFSS	3.294.558,2	3.213.427,3	81.130,9
Contribuintes de cobrança duvidosa RAA	73.444,8	71.168,1	2.276,6
Contribuintes de cobrança duvidosa RAM	161.818,6	158.410,5	3.408,0
Total	3.529.821,5	3.443.006,0	86.815,5

Observa-se no biénio 2014/2015 um decréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” em (-) 2,6%, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 86.815,5 m€ refletindo um decréscimo de 19,6% face a igual período de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo – valor líquido de provisões - do Fundo Garantia de Alimentos a Menores (FGAM), registadas no IGFSS, IP acusam em 2015 o valor líquido de 11.657,5 m€, representando um acréscimo de 1.435,8 m€, isto é, mais 14,1%, comparativamente a 2014.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2015 é de 574.759,7 m€, dos quais 547.427,2 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por subsistemas/sistema de segurança social.

Quadro 122 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

<i>Milhares de euro</i>	
Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	190.310,8
Subsistema de Proteção Familiar	76.065,9
Sistema Previdencial	280.296,8
Sistemas Complementares	3,1
Regimes Especiais	170,7
Outros	579,9
Total	547.427,2

A análise do quadro supra permite concluir que em 2015 cerca de 51,2% das “Prestações sociais a repor” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 34,8% do montante total desta rubrica.

Em 2015, permanece ainda por recuperar pelo Fundo Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro no interface do FGS/SICC.

c) Outros devedores (Médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresenta o montante bruto de 371.509,9 m€, dos quais 310.046,7 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 61.463,2 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 59.389,8 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 123 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Euro

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	24.482.169,01
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280.551,71
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	666.388,21
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652.877,04
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	79.321.553,56
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	31.973,07
Diversos	Dívidas ao ISS e ISSM referentes a planos prestacionais	872.230,83
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	1.525.042,05
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	250.224,11

Mais, de acordo com o Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- I. Encontra-se registado no IGFSS o valor de 406.086,33 € correspondente a dívida do Ministério da saúde relativa a indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2015, apresenta o valor global de 24.482.169,01 €, de referir que em 2015 este Ministério procedeu à regularização parcial do valor em dívida. Em termos globais a dívida encontra-se classificada na sua totalidade em médio e longo prazo, conforme se indica no quadro seguinte:

Quadro 124 – Dívida do Ministério da Defesa Nacional – Beneficiários antigos combatentes

Euro:	
Médio e Longo Prazo	24.482.169,01
Beneficiários 2004/2006	24.482.169,01
Total	24.482.169,01

- III. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26 € – Está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- IV. Mantem-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00 €.
- V. A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 €, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VI. Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS,IP, à exceção do Público que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS,IP proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou uma ação judicial contra a Casa da Imprensa, ação essa que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. A Casa da Imprensa apresentou contestação ao processo judicial em curso em 14 de abril de 2014, tendo, em 3 de junho de 2014, o IGFSS efetuado resposta à contestação, encontrando-se a decorrer o processo os seus ulteriores termos.
- VII. Encontra-se refletida no ISS, a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04 €;

- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22 €;
- IX. A dívida de 31.973,07 € da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral registada como médio e longo prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com Fundo de Socorro Social cuja desagregação entre capital e juros é apresentada de seguida:

Quadro 125 – Desagregação da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral

	Euro:
Acordos prestacionais:	31.973,07
Subsídio Reembolsável	19.429,69
Juros de Mora	11.567,99
Juros Vincendos	975,39

- X. Encontram-se registados 872.230,83 € de dívidas referentes a planos prestacionais no ISS e no ISSM;

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica “de outros devedores de cobrança duvidosa”:

Quadro 126 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Natureza da dívida	Milhares de euro
	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	414,9
Valores a repôr por segurados estrangeiros	15,2
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	48.249,5
Vencimentos a repôr	701,7
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	112,4
Devedores por rendas	3.449,2
Contra-ordenações	5.255,4
Outros	3.264,9
Total	61.463,2

V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2015 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros – curto prazo” era de 3.569.842,7 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 127 - Dívidas de terceiros – curto prazo – Desagregação por natureza

Milhares de euro

Rubricas	2014	2015			Variação	
	Ativo líquido (1)	Ativo Bruto (2)	Provisões (3)	Ativo líquido (4)	Absoluta (5)=(4)-(1)	Percentual (6)=(5)/(1)
Dívidas de terceiros - Curto prazo						
Clientes c/c	16.008,0	15.276,8	0,0	15.276,8	-731,2	-4,6%
Contribuintes c/c	2.590.111,7	2.649.695,1	0,0	2.649.695,1	59.583,4	2,3%
Utentes c/c	438,1	332,7	0,0	332,7	-105,5	-24,1%
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	96.033,7	221.632,8	122.892,2	98.740,7	2.706,9	2,8%
Estado e outros entes públicos	2,7	2,7	0,0	2,7	0,0	-0,9%
Prestações sociais a repôr	87.095,9	98.023,6	8.212,9	89.810,6	2.714,7	3,1%
Outros devedores	248.378,9	584.879,1	972,5	583.906,6	335.527,7	135,1%
Total	3.038.069,1	3.569.842,7	132.077,6	3.437.765,1	399.696,0	13,2%

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2015 esta rubrica não apresenta valores.

b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresentava um saldo de 15.276,8 m€, o que representa uma variação negativa de 4,6% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 16.008,0 m€.

O IGFSS é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 15.234,0 m€, dos quais 15.233,0 m€ dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários (II e SSV) apresentando, em 31 de dezembro de 2015, um saldo devedor de 2.649.695,1 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 128 - Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Rubricas de curto prazo

Milhares de euro

Designação	2014 (1)	2015 (2)	Variação 2014/2015	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
Contribuintes, c/c	2.590.111,7	2.649.695,1	59.583,4	2,3%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	113.163,7	116.393,2	3.229,5	2,9%
Total	2.703.275,4	2.766.088,3	62.812,8	2,3%

O quadro supra, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2014/2015. A maior variação ocorreu na rubrica “Contribuintes, c/c”, evidenciado um acréscimo de 2,3% face a 2014, no mesmo sentido a rubrica “Cobrança em litígio – Contrib. Cobrança duvidosa” acusa uma variação positiva de 2,9%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por Instituição

Milhares de euro

Instituição	2014 (1)	2015 (2)	Variação 2014/2015	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	2.297.593,5	2.341.943,1	44.349,6	1,9%
RAM	60.027,5	57.070,9	-2.956,7	-4,9%
RAA	232.490,7	250.681,1	18.190,4	7,8%
Total	2.590.111,7	2.649.695,1	59.583,4	2,3%

Com exceção da RAM, o acréscimo de dívida desta natureza assumiu maior expressão no IGFSS, IP em (+) 1,9%, ou, em termos absolutos (+) 44.349,6 m€, e ainda na RAA que regista um aumento do saldo nestas rubricas em (+) 7,8% face a 2014.

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2015 apresenta o valor de 332,7 m€, representando um decréscimo de 24,1% face ao período homólogo do ano anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa"- curto prazo - é "Contribuintes", onde estão registados cerca de 52,5% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Clientes" com cerca de 47,4% e por último "Utentes" com 0,1%.

Quadro 130 - Clientes, Contribuinte e utentes de cobrança duvidosa – Curto prazo

Milhares de euro

Designação	Montante
Clientes	105.073,3
Contribuintes	116.393,2
Utentes	166,3
Total	221.632,8

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" encontram-se provisionadas em 89,2% uma vez que incluem as dívidas ao fundo garantia salarial no montante de 89.978,6 m€ que, pelas razões indicadas anteriormente, estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Quadro 131 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – curto prazo

Milhares de euro

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	105.073,3	93.752,3	89,2%
Contribuintes	116.393,2	29.098,3	25,0%
Utentes	166,3	41,6	25,0%
Total	221.632,8	122.892,2	55,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2015 o valor de 98.023,6 m€, dos quais 33.182,0 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 8.212,9 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respectivas provisões, atinge em 2015 um montante de 89.810,6 m€, refletindo um agravamento de 2.714,7 m€ face a igual período de 2014, isto é, (+) 3,1%, este facto justifica-se pelo aumento dos valores em dívida por parte das famílias, designadamente no que se refere a rubricas do RSI, subsídio de desemprego, prestações familiares e pensões.

No caso do subsídio de desemprego, alguns valores apresentam-se mais elevados, pois refletem o aumento do valor processado neste âmbito nos últimos anos, no que se refere ao RSI, dado ser uma prestação que consiste na atribuição de verbas mínimas de sobrevivência, existindo uma evidente dificuldade na capacidade de recuperação dos valores indevidamente pagos.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 132 - Prestações sociais a repor – Cobrança duvidosa – Curto prazo
Milhares de euro

Designação	Montante
Sub. de Ação Social e Sub. de Solidariedade	7.753,3
Subsistema de Proteção Familiar	3.566,5
Sistema Previdencial (inclui cobranças em litígio)	21.856,7
Regimes Especiais	5,5
Total	33.182,0

g) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresenta o valor de 584.879,1 m€, dos quais estão registados em cobrança duvidosa 3.890,0 m€, a que corresponde uma provisão de 972,5 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 133 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por Instituição de Segurança Social

Instituição	2014						2015					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	181,3	0,0	1,3	182,6	45,6	25,0%	145,6	0,0	0,7	146,3	36,6	25,0%
ISS	3,1	3.172,3	1.769,3	4.944,7	1.253,4	25,3%	0,2	1.831,3	1.850,7	3.682,3	920,6	25,0%
R.A. Açores	10,1	0,0	5,3	15,4	3,8	25,0%	12,1	0,0	0,7	12,8	3,2	25,0%
R.A. Madeira	0,0	125,3	0,0	125,3	31,3	25,0%	0,0	48,6	0,0	48,6	12,1	25,0%
Total	194,5	3.297,6	1.775,9	5.268,0	1.334,2	25,3%	157,9	1.879,9	1.852,2	3.890,0	972,5	25,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores – c/c” o quadro seguinte apresenta a sua evolução no biénio 2014-2015.

Quadro 134 - Outros devedores, c/c - Curto prazo

2014 (1)	2015 (2)	Variação 2014/2015	
		Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
244.445,13	580.989,07	336.543,94	137,7%

No ano de 2015 as dívidas registadas nessa rubrica aumentaram (+) 137,7% relativamente ao período homólogo de 2014, sendo que para este comportamento concorreram maioritariamente os adiantamentos efectuados pelo IGFSS, IP no âmbito dos projetos co-financiados de ações de formação profissional. O quadro seguinte reflete os adiantamentos e amortizações desta natureza verificadas no ano de 2015.

Quadro 135 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

Quadro e Programas	2015
Adiantamentos concedidos no âmbito do QREN	404.135,6
QREN - Amortizações de Adiantamentos	
QREN POPH	-86.800,0
QREN POAT	-1.000,0
Total de amortização de adiantamentos	-87.800,0
Total da variação anual da dívida a receber	316.335,6

V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2015:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 136 - Provisões acumuladas - Ativo

Milhares de euro

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	5.230.136,5	340.970,9	271.244,9	5.299.862,5
Provisões para riscos e encargos	17.215,5	9.264,0	482,0	25.997,5
Provisões para investimentos financeiros	2.651,5	194,9	1,8	2.844,7

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 137 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – M/L prazo

Rubricas POICISSS	Em euro		
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:	5.285.286.555,1	5.167.784.887,5	98%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.676.396.124,9	4.577.824.841,4	98%
2181 - Cobranças em atraso	1.146.573.157,1	1.134.817.417,5	99%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	1.143.560.149,5	1.131.902.558,6	99%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	935.132.041,2	935.132.041,2	100%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	207.902.618,7	196.245.097,1	94%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	525.489,6	525.420,3	100%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	3.013.007,6	2.914.858,9	97%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	737.957,9	713.213,9	97%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	615.861,2	600.989,3	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.141.796,1	1.083.324,0	95%
218138 - Por outros	517.392,4	517.331,7	100%
2182 - Cobranças em litígio	3.529.822.967,8	3.443.007.423,9	98%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	3.529.821.528,9	3.443.005.985,0	98%
218221 - SEF	3.529.821.528,9	3.443.005.985,0	98%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	1.438,9	1.438,9	100%
218238 - Por outros	1.438,9	1.438,9	100%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	547.427.217,5	531.131.656,4	97%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	527.831.092,1	512.286.728,1	97%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	186.555.916,8	180.595.103,3	97%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	186.555.916,8	180.595.103,3	97%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	31.023.441,8	31.023.341,8	100%
26521112 - Pensões.	5.706.615,2	4.601.665,5	81%
26521113 - Complementos sociais.	6.535.838,4	6.415.877,2	98%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	76.257.894,8	72.554.516,1	95%
26521118 - Outros	66.298.989,0	65.324.012,8	99%
2652112 - Ação Social.	733.137,7	675.689,9	92%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	75.953.046,9	73.666.918,0	97%
2652121 - Encargos familiares	64.660.050,3	62.703.196,2	97%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	64.546.552,8	62.601.310,7	97%
26521212 - Outros.	113.497,5	101.885,6	90%
2652122 - Deficiência.	11.292.996,5	10.963.721,8	97%
265213 - Sistema Previdencial	264.568.409,0	257.273.824,2	97%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	61.022.548,8	60.316.391,7	99%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	3.041.472,0	3.037.977,9	100%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	143.703,2	143.340,8	100%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Adopção.	8.316,7	8.316,7	100%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Assistência a Menores	153.930,1	153.684,2	100%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Tuberculose	645.673,5	644.812,5	100%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.672.763,3	1.588.715,6	95%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	170.940.680,8	166.205.040,2	97%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	20.104.524,5	18.401.641,1	92%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.846.051,2	3.835.203,7	100%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	337.272,7	337.272,7	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.215.908,3	2.197.378,5	99%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	391.567,0	371.308,0	95%
265214 - Sistemas Complementares.	3.136,8	3.136,8	100%
265215 - Regimes Especiais.	170.691,8	167.855,0	98%
265219 - Outros.	579.890,8	579.890,8	100%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	19.596.125,4	18.844.928,3	96%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	3.754.873,7	3.622.367,5	96%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	3.754.873,7	3.622.367,5	96%
26522112 - Pensões.	482.382,7	482.382,7	100%
26522113 - Complementos sociais.	172.156,8	163.162,4	95%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	1.131.916,1	1.069.948,8	95%
26522118 - Outros	1.945.237,1	1.883.692,7	97%
265222 - Subsistema de Proteção Familiar	112.828,3	110.620,0	98%
2652221 - Encargos familiares	83.661,5	81.453,2	97%
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	83.636,7	81.428,4	97%
265223 - Sistema Previdencial	15.728.423,5	15.111.940,8	96%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.405.655,8	1.379.380,4	98%
265223112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	32.352,3	32.352,3	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Assistência a Menores	4.536,1	4.536,1	100%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	221.438,1	201.966,6	91%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	9.452.165,9	8.884.091,6	94%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	4.516.717,5	4.514.720,3	100%
265223161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	42.975,7	42.779,6	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	36.597,1	36.597,1	100%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	61.463.212,7	58.828.389,7	96%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	61.463.212,7	58.828.389,7	96%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	414.883,4	414.883,4	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6.672,0	6.672,0	100%
2689985122 - Valores a repor por segurados estrangeiros	8.572,6	8.572,6	100%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	36.278,1	36.278,1	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	48.213.194,1	46.504.495,1	96%
2689985141 - Vencimentos a repor	85.648,5	85.051,4	99%
2689985142 - Vencimentos a repor	616.063,2	585.939,5	95%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	7.210,7	6.204,7	86%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	105.173,6	92.140,7	88%
2689985161 - Devedores por rendas	3.329.561,9	3.219.169,8	97%
2689985162 - Devedores por rendas	119.652,3	117.817,3	98%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	240.410,3	217.539,0	90%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	236.315,4	183.515,0	78%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	4.778.661,7	4.119.512,5	86%
268998599 - Outros	5.192,7	5.192,7	100%
268998599 - Outros	3.166.799,1	3.132.500,9	99%
268998599 - Outros	92.923,2	92.905,3	100%
Total do Médio Longo Prazo	5.285.286.555,1	5.167.784.887,5	98%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas – C/ prazo

<i>Em euro</i>			
Rubricas POISSSS	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:	258.704.821,4	132.077.575,7	51%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	221.632.842,4	122.892.153,7	55%
2181 - Cobranças em atraso	105.239.628,4	93.793.850,2	89%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	105.073.293,0	93.752.266,3	89%
218111 - Devedores por garantia salarial	89.978.590,8	89.978.590,8	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	15.094.702,2	3.773.675,6	25%
21813 - Utesentes de cobrança duvidosa	166.335,4	41.583,9	25%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	28.601,0	7.150,3	25%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	27.485,5	6.871,4	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	110.248,9	27.562,2	25%
2182 - Cobranças em litígio	116.393.214,0	29.098.303,5	25%
21822 - Contuibntes de cobrança duvidosa	116.393.214,0	29.098.303,5	25%
218221 - SEF	116.393.214,0	29.098.303,5	25%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	33.181.958,0	8.212.916,5	25%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	31.015.227,8	7.753.951,0	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.596.933,2	1.899.235,0	25%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.596.933,2	1.899.235,0	25%
26521112 - Pensões.	1.477.871,7	369.467,9	25%
26521113 - Complementos sociais.	204.333,6	51.084,0	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	4.137.156,2	1.034.289,3	25%
26521118 - Outros	1.645.465,5	411.367,2	25%
2652112 - Ação Social.	129.905,2	32.476,3	25%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	3.564.671,1	891.171,9	25%
2652121 - Encargos familiares	2.931.515,5	732.882,3	25%
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono familia a crianças e jovens	2.929.835,9	732.462,4	25%
26521212 - Outros.	1.679,5	419,9	25%
2652122 - Deficiência.	633.155,6	158.289,6	25%
265213 - Sistema Previdencial	19.848.136,5	4.962.172,3	25%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.660.031,3	415.008,9	25%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	18.622,5	4.791,1	26%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	2.199,7	549,9	25%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	448,2	112,1	25%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL91/2009)	153.690,5	38.423,2	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	10.156.449,3	2.539.113,2	25%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	7.668.591,1	1.917.147,8	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	21.237,2	5.309,3	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	107.674,1	26.918,6	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	31.289,9	7.822,5	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	27.802,6	6.950,7	25%
265215 - Regimes Especiais.	5.487,0	1.371,8	25%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	2.166.730,3	458.965,5	21%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	156.332,8	30.948,0	20%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	156.332,8	30.948,0	20%
26522113 - Complementos sociais.	19.745,1	2.659,7	13%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	41.078,6	9.089,6	22%
26522118 - Outros	95.509,1	19.198,7	20%
265223 - Sistema Previdencial	2.008.566,8	427.559,9	21%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	47.487,5	11.254,8	24%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL91/2009)	37.997,2	3.325,4	9%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	1.917.581,0	412.979,7	22%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	3.194,1	0,0	0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	3.890.021,0	972.505,6	25%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	3.890.021,0	972.505,6	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	1.879.924,6	469.981,2	25%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	193.192,8	48.298,2	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	176,1	44,0	25%
2689985161 - Devedores por rendas	12.755,9	3.189,2	25%
2689985162 - Devedores por rendas	157.750,6	39.437,6	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	187,7	46,9	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	34.069,3	8.517,4	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	177.590,0	44.397,5	25%
268998599 - Outros	1.395.840,1	348.960,1	25%
Total do Curto Prazo	258.704.821,4	132.077.575,7	51%
Total do M/L Prazo + Curto Prazo	5.543.991.376,6	5.299.862.463,3	96%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 68,8% do total do ativo líquido registando um acréscimo de 5,2%, relativamente ao período homólogo de 2014.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

Quadro 139 – Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades

Milhares de euro

Rubricas	2014		2015		Variação 2014/2015	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
Títulos negociáveis	13.533.032,7	86,3%	13.497.959,0	81,8%	-35.073,6	-0,3%
Ações	1.449.782,4	9,2%	1.266.720,2	7,7%	-183.062,2	-12,6%
Títulos da dívida pública	11.935.983,4	76,1%	12.057.675,4	73,1%	121.692,1	1,0%
Outros títulos	89,6	0,0%	17.186,0	0,1%	17.096,4	19083,6%
Outras aplicações de tesouraria	147.177,3	0,9%	156.377,4	0,9%	9.200,1	6,3%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.147.726,2	13,7%	2.996.752,7	18,2%	849.026,4	39,5%
Depósitos em instituições financeiras	2.147.105,2	13,7%	2.994.875,6	18,2%	847.770,4	39,5%
Caixa	621,1	0,0%	1.877,1	0,0%	1.256,1	202,2%
Total das Disponibilidades	15.680.758,9	100,0%	16.494.711,7	100,0%	813.952,8	5,2%

Da análise do quadro anterior, ressalta que 81,8% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 18,2% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2014/2015 no montante de 813.952,8 m€ justifica-se essencialmente pela variação da rubrica “Depósitos em instituições financeiras e caixa” no montante 849.026,4 m€.

De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

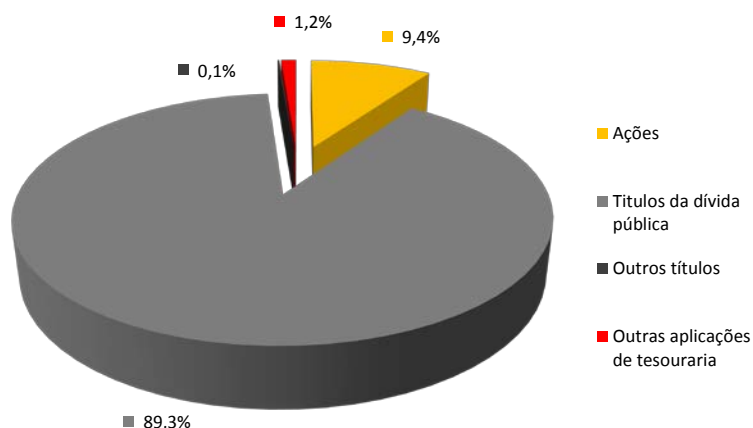
a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2015, a totalidade do saldo da rubrica de “Títulos negociáveis” no valor de 13.497.959,0 m€, encontra-se registada no património do FEFSS.

O gráfico a seguir ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 39 - Estrutura dos títulos negociáveis



Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 89,3% do total dos títulos negociáveis, 9,4% do total são correspondentes a ações, 1,2% a outras aplicações de tesouraria e sem expressão relativa, outros títulos. É de salientar que:

- i. Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.
- ii. Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos estados respetivos ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2015, Todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (27.240,7 m€ em 31 de dezembro de 2015), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- i. As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS e o FEFSS com respetivamente 75,2% e 19,4% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2015.
- ii. Os depósitos à ordem representam 41,7% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS (871.889,1 m€) e no FEFSS (312.340,0 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 58,3% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por quatro instituições: IGFSS (1.379.953,0 m€), FEFSS (269.000,0 m€), Região Autónoma dos Açores (96.270,0 m€), e ISS (619,5 m€).

Quadro 140 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por Instituição de Segurança Social – 2013/2015

Milhares de euro

Instituições	2013				2014				2015			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	270.939,2	968.231,0	1.239.170,2	70,7%	344.247,3	1.272.207,0	1.616.454,3	75,3%	871.889,1	1.379.953,0	2.251.842,1	75,2%
Banca Casinos	77,3	4.310,0	4.387,3	0,3%	81,1	888,00	969,1	0,0%	433,1		433,1	0,0%
ISS	23.659,0		23.659,0	1,4%	16.254,3	619,5	16.873,8	0,8%	26.087,8	619,5	26.707,3	0,9%
II	6.400,3	950,0	7.350,3	0,4%	1.717,4		1.717,4	0,1%	384,4		384,4	0,0%
FSS			0,0	0,0%			0,0	0,0%	18,6		18,6	0,0%
FGS	1.348,2		1.348,2	0,1%	1.046,2		1.046,2	0,0%	581,3		581,3	0,0%
IGFCSS	567,8		567,8	0,0%	489,8		489,8	0,0%	797,2		797,2	0,0%
FEFSS	325.991,6	44.000,0	369.991,6	21,1%	148.158,8	250.844,0	399.002,8	18,6%	312.340,0	269.000,0	581.340,0	19,4%
R.A.Madeira	33.861,8		33.861,8	1,9%	26.283,8		26.283,8	1,2%	26.378,8		26.378,8	0,9%
R.A.Açores	19.458,0	52.000,0	71.458,0	4,1%	11.088,0	73.180,0	84.268,0	3,9%	10.122,6	96.270,0	106.392,6	3,6%
Total	682.303,2	1.069.491,0	1.751.794,2	100,0%	549.366,7	1.597.738,5	2.147.105,2	100,0%	1.249.033,1	1.745.842,5	2.994.875,6	100,0%
Peso relativo	38,9%	61,1%	100,0%		25,6%	74,4%	100,0%		41,7%	58,3%	100,0%	

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições da Segurança Social e apresentava o valor de 1.877,1 m€ à data de 31 de dezembro de 2015. O quadro a seguir ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 141 - Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social – 2013/2015

Milhares de euro

Instituições	2013				2014					2015				
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	outros valores a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Outros valores a depositar	Total
IGFSS	3,3	21,8		25,0	1,4	16,7			18,1	0,4	20,3			20,7
ISS	9,3	52,4	868,3	930,0	9,3	39,8	273,8		322,8	9,3	146,6	786,4	0,1	942,5
IGFCSS		1,5		1,5		1,7			1,7		801,3			801,3
R.A.Madeira		146,2		146,2		130,2			130,2		1,2			1,2
R.A.Açores	2.443,1	0,0		2.443,1	95,6	51,2		1,5	148,3	58,7	52,6		0,2	111,4
Total	2.455,6	221,9	868,3	3.545,7	106,2	239,5	273,8	1,5	621,1	68,3	1.022,1	786,4	0,3	1.877,1

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 85,9% do valor total da rubrica “Caixa” é registado na Região Autónoma dos Açores, seguindo-se o ISS (13,6%) e Região Autónoma da Madeira sem expressão relativa.

O decréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2015 face a 2014, de (-) 37,9 m€, teve maior expressão no saldo da RAA, cujo volume de redução de cifrou nos 36,9 m€, isto é, (-) 38,6% relativamente ao ano transato.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2014/2015 por tipo de valores a receber e por instituições.

Quadro 142 - Acréscimos de proveitos

Instituições	2014 - Valores a receber de:				2015 - Valores a receber de:				Variação 2014/2015	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros	Total (1)	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
	IGFSS	252,5	27.248,3	1.885,3	29.386,1	201,0	38.342,8	1.090,3	39.634,1	10.248,0
Banca dos casinos	0,1			0,1				0,0	-0,1	-100,0%
II			39,7	39,7			61,8	61,8	22,1	55,6%
IGFCSS	0,3		92,7	93,0			298,1	298,1	205,1	220,5%
FEFSS	49,0			49,0	28,6			28,6	-20,4	-41,6%
R. A. Açores	137,2			137,2	230,4			230,4	93,1	67,9%
Total	439,1	27.248,3	2.017,7	29.705,1	460,0	38.342,8	1.450,2	40.253,0	10.547,9	35,5%
%	1,5%	91,7%	6,8%	100,0%	1,1%	95,3%	3,6%	100,0%		

Da análise ao quadro supra, a rubrica “Transferências da SCML” representa 95,3% do total de acréscimos de proveitos e respeitam a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela, legalmente fixada, nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS que detém 98,5% do total dos acréscimos de proveitos do Balanço da CSS registou um acréscimo no valor de 10.248,0 m€, seguindo-se o IGFCSS e a RAA com acréscimos de 205,1 m€ e 93,1 m€ respetivamente.

De referir ainda que no IGFSS a variação se deveu à maior especialização de programas da SCML ocorrida nos meses de novembro e dezembro de 2015 comparativamente a 2014.

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um acréscimo de 35,5% comparativamente com o período homólogo de 2014.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 o valor das despesas antecipadas era de 1.425,5 m€, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 143 - Custos diferidos

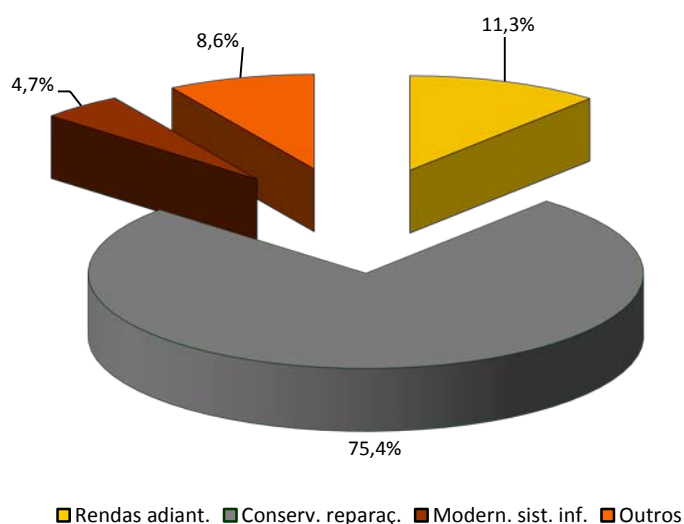
Instituições	2014 - Rubricas					2015 - Rubricas					Variação 2014/2015	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros custos diferidos	Total (1)	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros custos diferidos	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
	IGFSS	25,3			73,7	99,0	6,3			81,5	87,8	-11,2
ISS	126,5	987,2	137,3	33,0	1.284,0	146,5	810,2	67,5	18,2	1.042,4	-241,7	-18,8%
II		1,8		0,5	2,3				0,3	0,3	-2,0	-87,6%
IGFCSS	7,9			14,6	22,5	7,9			17,9	25,8	3,3	14,8%
FEFSS				7,5	7,5				4,5	4,5	-3,0	-40,3%
R. A. Madeira		26,5			26,5		193,4			193,4	166,9	630,6%
R. A. Açores		56,3			56,3		71,3			71,3	15,0	26,7%
Total	159,6	1.071,8	137,3	129,3	1.498,1	160,6	1.074,9	67,5	122,5	1.425,5	-72,6	-4,8%
Peso relativo	10,7%	71,5%	9,2%	8,6%	100,0%	11,3%	75,4%	4,7%	8,6%	100,0%		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2015, o montante de 1.074,9 m€ (75,4% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 160,6 m€ (11,3%) a rendas adiantadas, 67,5 m€ (4,7%) são referentes a modernização do sistema de informação, e 122,5 m€ (8,6%) a outros custos diferidos.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e a RAM, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 73,1% e 13,6% do valor total. Assume maior expressão no ISS, IP e na RAM a rubrica de “Conservação e reparação” de imobilizado.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.2 - Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2015/2014 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 144 - Evolução do Passivo por rubricas

Rubricas	2014		2015		Variação 2015/2014	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
		%		%		%
Provisões para riscos e encargos	17.215,5	1,6%	25.997,5	2,2%	8.782,0	51,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	293.675,1	26,8%	280.670,2	23,6%	-13.004,9	-4,4%
Fornecedores, c/c	899,9	0,1%	237,5	0,0%	-662,4	-73,6%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	748,3	0,1%	572,1	0,0%	-176,2	-23,5%
Fornecedores de imobilizado c/c	43,4	0,0%	25,8	0,0%	-17,5	-40,4%
Estado e outros entes públicos	66.165,0	6,0%	71.719,4	6,0%	5.554,4	8,4%
Prestações sociais a pagar	5.094,6	0,5%	4.684,4	0,4%	-410,3	-8,1%
Outros credores	220.723,8	20,1%	203.430,9	17,1%	-17.292,9	-7,8%
Acréscimos e diferimentos	786.356,2	71,7%	882.289,9	74,2%	95.933,7	12,2%
Acréscimo de custos	34.694,1	3,2%	32.860,7	2,8%	-1.833,4	-5,3%
Proveitos diferidos	751.662,0	68,5%	849.429,2	71,4%	97.767,2	13,0%
Total do passivo	1.097.246,7	100,0%	1.188.957,6	100,0%	91.710,9	8,4%

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 5,0% do total do balanço consolidado de 2015, regista um acréscimo de 8,4% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a 91.710,9 m€.

O referido acréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Proveitos diferidos” e em “Estado e outros entes públicos” de 97.767,2 m€ e 5.554,4 m€, respetivamente, face a 2014.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam em 31 de dezembro de 2015, 74,2% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 849.429,2 m€, contribuem com 71,4% para o total do passivo do sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2015, um saldo de 25.997,5m€. No exercício de 2015 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 9.700,9 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 918,9 m€, que resulta numa variação líquida de (+) 8.782,0 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

Quadro 145 - Evolução de provisões para riscos e encargos por instituição

Instituição	2014	2015	Variação 2015/2014	
			Milhares de euro	
			Valor	%
IGFSS	793,3	743,0	-50,3	-6,3%
ISS	15.247,2	19.386,6	4.139,4	27,1%
II	1.014,8	583,1	-431,6	-42,5%
IGFCSS	160,2	194,1	33,9	21,1%
ISSA	0,0	5.090,7	5.090,7	
Total	17.215,5	25.997,5	8.782,0	51,0%

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o acréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente ao aumento de provisões relativas a processos em contencioso no ISS,IP, no montante de 4.139,4 m€ e à constituição de provisões, pela primeira vez, por parte do ISSA,IPRA referentes aos encargos a ocorrer no futuro com as pensões do Regime Especial de Segurança Social Agrícola, no montante de 5.090,7 m€.

V.2.2.2. Dívidas a terceiros – Curto prazo

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2011-2015.

Quadro 146 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2011	2012	2013	2014	2015	Variação 2015/2011	
						Milhares de euro	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	92,9	102,3	74,7	899,9	237,5	144,7	155,8%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	462,2	6.205,9	1.416,4	748,3	572,1	109,9	23,8%
Fornecedores de imobilizado c/c	26,0	25,9	60,0	43,4	25,8	-0,2	-0,6%
Estado e outros entes públicos	75.921,8	40.473,7	105.300,2	66.165,0	71.719,4	-4.202,4	-5,5%
Prestações sociais a pagar	11.182,6	11.627,7	3.940,8	5.094,6	4.684,4	-6.498,2	-58,1%
Outros credores	339.258,1	252.009,7	223.184,8	220.723,8	203.430,9	-135.827,2	-40,0%
Total	426.943,6	310.565,2	333.976,8	293.675,1	280.670,2	-146.273,4	-34,3%

Em 2015, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 280.670,2 m€, tendo registado um decréscimo de (-) 34,3%, isto é, (-) 146.273,4 m€, comparativamente com 2011. Para este resultado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

contribuiu essencialmente o decréscimo verificado nas rubricas de “Prestações sociais a pagar” e “Outros Credores”, com respetivamente, (-) 58,1% e (-) 40,0%.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.

V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2015, a rubrica de “Fornecedores, c/c” embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, evidencia um saldo credor de 237,5 m€ registando um decréscimo de (-) 662,4 m€, face a 2014. Comparativamente com 2011, assiste-se a um acréscimo de 155,8%, ou seja, (+) 144,7 m€.

V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2015, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 572,1 m€, representando um decréscimo de (-) 23,5% relativamente a 2014, justificado pela redução do tempo de conferência das faturas em relação ao ano anterior.

V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando um saldo de 25,8 m€ no final de 2015 e evidencia um decréscimo de 17,5 m€ face ao período homólogo de 2014. Ao longo do quinquénio 2011 a 2015, verificam-se oscilações positivas e negativas que, no cômputo global, resultam num decréscimo de (-) 0,6%, traduzido em (-) 0,2 m€.

V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2015 um saldo credor no valor de 71.719,4 m€, registando um acréscimo de (+) 8,4% relativamente a 2014.

Quadro 147 - Estado e outros entes públicos

Rubricas	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	63.319,3	95,7%	66.940,1	93,3%	3.620,8	5,7%
Imposto sobre valor acrescentado	45,3	0,1%	17,4	0,0%	-27,8	-61,5%
Contribuições para a segurança social	2.800,4	4,2%	4.761,8	6,6%	1.961,4	70,0%
Total	66.165,0	100,0%	71.719,4	100,0%	5.554,4	8,4%

Em 2015, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Retenção de impostos sobre rendimentos, sendo que 64.479,5 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.125,1 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 302,8 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 32,7 m€ da retenção de rendimentos capitais, prediais e de outras retenções sobre rendimentos;
- Imposto sobre o valor acrescentado, no montante de 17,4 m€;
- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 4.761,8 m€, sendo que 3,8 m€ respeitam à ADSE, 2.859,4 m€ à CGA, 1.889,6 m€ à Segurança Social - Regime Geral, e 9,1 m€ de outras contribuições, nomeadamente, dos “ Cofres de Previdência”, do SAMS, do Fundo de pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares, do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2015, representam 0,4% do total das responsabilidades do sistema.

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2014/2015 da rubrica prestações sociais a pagar, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 148 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2014	2015	Variação 2015/2014	
			Milhares de euro	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	358,3	317,7	-40,6	-11,3%
RMG	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Pensões	6,8	7,2	0,4	5,9%
Complementos sociais	62,3	66,6	4,4	7,0%
RSI	112,2	80,2	-32,1	-28,6%
Outros	176,8	163,7	-13,1	-7,4%
Subsistema de Ação Social (2)	293,6	290,7	-2,9	-1,0%
Ação Social	293,6	290,7	-2,9	-1,0%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.140,2	1.203,4	63,1	5,5%
Subsidio Familiar/Abono Família	353,2	353,4	0,2	0,1%
Outros	1,7	2,7	1,0	59,7%
Deficiência	729,4	847,3	117,8	16,2%
Dependência	0,6	0,0	-0,6	-92,9%
Outras	55,4	0,0	-55,4	-100,0%
Sistema Previdencial (4)	3.292,1	2.861,0	-431,1	-13,1%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	1.030,4	777,2	-253,2	-24,6%
Desemprego	2.168,6	2.021,1	-147,4	-6,8%
Pensões	35,4	0,0	-35,4	-100,0%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	27,5	30,0	2,5	9,1%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,2	0,0	-0,2	-89,1%
Outros	30,0	32,7	2,6	8,8%
Regimes Especiais (5)	10,4	11,5	1,1	10,5%
Regimes Especiais	10,4	11,5	1,1	10,5%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	5.094,6	4.684,4	-410,3	-8,1%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 149 - Evolução das prestações sociais a pagar por instituição

Milhares de euro

Instituições	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,0	0,0%	0,5	0,0%	0,5	
ISS	5.002,4	98,2%	4.641,5	99,1%	-360,9	-7,2%
Região Autónoma da Madeira	20,1	0,4%	25,4	0,5%	5,2	26,1%
Região Autónoma dos Açores	16,8	0,3%	17,0	0,4%	0,2	1,3%
Fundo de Garantia Salarial	55,4	1,1%	0,0	0,0%	-55,4	-100,0%
Total	5.094,6	100,0%	4.684,4	100,0%	-410,3	-8,1%

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- O saldo credor desta conta é de 4.684,4 m€, o que representa um decréscimo de (-) 8,1% relativamente ao valor registado no final do ano 2014 (5.094,6 m€).
- Ao ISS,IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 99,1% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2015 um total de 4.641,5 m€, apresentando-se de seguida a evolução das prestações sociais a pagar por esta instituição.

Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Milhares de euro

Designação	2014	2015	Variação 2015/2014	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	355,0	313,9	-41,1	-11,6%
RMG	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Pensões	5,8	7,2	1,4	24,9%
Complementos sociais	60,7	65,2	4,4	7,3%
RSI	111,9	78,8	-33,1	-29,6%
Outros	176,4	162,7	-13,7	-7,8%
Subsistema de Ação Social(2)	293,6	290,2	-3,4	-1,2%
Ação Social	293,6	290,2	-3,4	-1,2%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.064,8	1.180,2	115,4	10,8%
Subsidio Familiar/Abono Família	345,6	346,8	1,2	0,4%
Outros	1,7	2,7	1,0	59,7%
Deficiência	717,5	830,7	113,2	15,8%
Dependência	0,1	0,0	-0,1	-58,5%
Sistema Previdencial (4)	3.278,7	2.845,8	-432,8	-13,2%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	1.023,5	768,9	-254,6	-24,9%
Desemprego	2.162,3	2.014,5	-147,8	-6,8%
Pensões	35,4	0,0	-35,4	-100,0%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	27,4	30,0	2,6	9,6%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,2	0,0	-0,2	-89,1%
Outros	29,8	32,4	2,6	8,6%
Regimes Especiais (5)	10,3	11,4	1,1	10,6%
Regimes Especiais	10,3	11,4	1,1	10,6%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	5.002,4	4.641,5	-360,9	-7,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Constata-se que, no exercício em análise, as seguintes rubricas, do ISS,IP, registam um decréscimo mais significativo, em termos de valor absoluto, quando comparadas com o período homólogo de 2014:

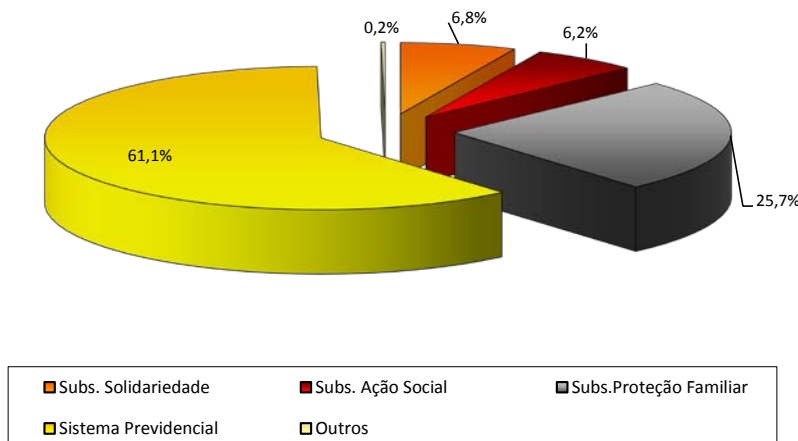
- No subsistema de solidariedade, as rubricas “RSI” e “Outros”, respetivamente com (-) 33,1 m€ e (-) 13,7 m€;
- No sistema previdencial, nas rubricas “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção”, “Desemprego” e “Pensões”, respetivamente com (-) 254,6 m€, (-) 147,8 m€ e (-) 35,4 m€.

Ao nível da variação absoluta, ainda na mesma instituição, o maior acréscimo verifica-se nas prestações de deficiência do subsistema de proteção familiar com (+) 113,2 m€, assumindo um peso relativo de 17,9%, do total das prestações sociais a pagar, no ISS,IP, em 31 de dezembro de 2015.

A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 0,4% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2015, registando um acréscimo de (+) 1,3% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente do aumento da rubrica “RSI”, em (+) 1,4 m€.

A Região Autónoma da Madeira regista no seu balanço, no final do exercício 2015, o valor de 25,4 m€ que representa apenas 0,5% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do sistema de segurança social, tendo sofrido um acréscimo relativamente ao exercício de 2014 de (+) 26,1% que corresponde em termos absolutos a (+) 5,2 m€.

Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos subsistemas/sistemas, em 31 de dezembro de 2015, sendo que:

- O sistema previdencial - repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 61,1%, de entre as quais assumem especial

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando respetivamente, 43,1% e 16,6% do total desta rubrica;

- ⇒ O subsistema de solidariedade é responsável por 6,8% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, social desemprego e social maternidade)/outros e o RSI/RMG, representando 4,9% e 1,7%, respetivamente;
- ⇒ Ao subsistema de proteção familiar corresponde um peso relativo de 25,7% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 7,5% e 18,1%, respetivamente;
- ⇒ O subsistema de ação social é responsável por 6,2% do valor das prestações sociais a pagar.

V.2.2.2.6. Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 151 - Evolução da rubrica de “Outros Credores”

Rubricas	2011	2012	2013	2014	2015	Variação 2015/2014		Variação 2015/2011	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	0,4	0,0	0,4	4,1	6,9	2,8	69,1%	6,5	1598,0%
Sindicatos	37,2	34,3	30,0	27,3	21,9	-5,4	-19,6%	-15,3	-41,1%
Consultores, assessores e intermediários	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,4	-100,0%
Credores diversos	339.220,1	251.975,4	223.154,4	220.692,4	203.402,0	-17.290,4	-7,8%	-135.818,1	-40,0%
Total de outros credores	339.258,1	252.009,7	223.184,8	220.723,8	203.430,9	-17.292,9	-7,8%	-135.827,2	-40,0%

À data de 31 de dezembro de 2015 totalizava o valor de 203.430,9 m€, representando 17,1% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um decréscimo de (-) 40,0%, isto é, (-) 135.827,2 m€.

Face ao saldo credor de 220.723,8 m€ em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2015 uma variação absoluta de (-) 17.292,9 m€, traduzindo-se num decréscimo de (-) 7,8%, explicado de forma significativa pela diminuição de (-) 17.290,4 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 152 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2014	2015	Milhares de euro	
			Variação 2015/2014	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	61.399,9	59.101,6	-2.298,3	-3,7%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença, Maternidade	70.501,6	69.179,7	-1.321,9	-1,9%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	2.973,3	2.721,1	-252,2	-8,5%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.405,8	3.399,9	-6,0	-0,2%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de reforma	64,5	58,4	-6,1	-9,4%
Penhoras	24.160,5	30.159,2	5.998,7	24,8%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	7.147,0	5.374,9	-1.772,1	-24,8%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	2.026,6	2.026,6	0,0	0,0%
Valores a identificar	656,3	656,3	0,0	0,0%
Valores a identificar - SIF - GT	868,8	880,6	11,8	1,4%
Valores a identificar - TU	13.491,4	12.051,7	-1.439,7	-10,7%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	4.128,8	8.463,8	4.335,0	105,0%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	1,2	5,8	4,6	379,8%
Revalorizações negativas de "Forwards"	21.773,2	945,8	-20.827,3	-95,7%
Outros credores	5.440,5	5.723,5	283,0	5,2%
Total	220.692,4	203.402,0	-17.290,4	-7,8%

Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – “Credores diversos” regista em 2015 um saldo credor de 203.402,0 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

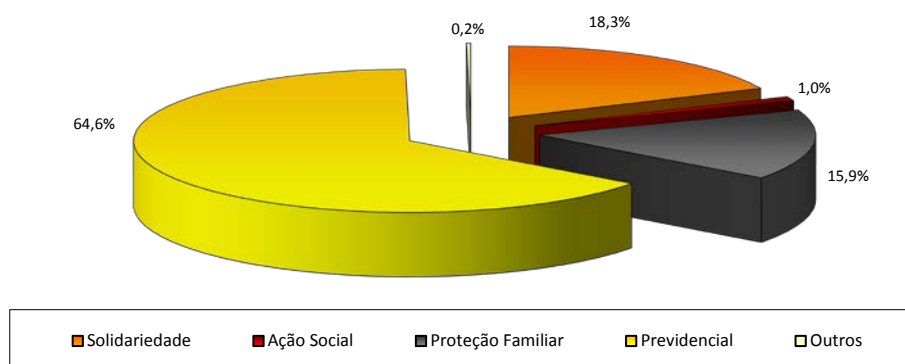
- Créditos por prestações sociais em prescrição, (com um peso relativo de 29,1%), no montante de 59.101,6 m€, refletindo, relativamente a 2014, uma descida de (-) 3,7%;
- “Valores a pagar a países estrangeiros” relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 71.900,8 m€, evidenciando um decréscimo de (-) 2,1% relativamente a 2014, decorrente do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 (após a integração do DAISS neste instituto em 2009) com vista ao carregamento de dívidas a países estrangeiros;
- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 30.159,2 m€, obtiveram um crescimento de (+) 24,8%, face ao exercício anterior;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 8.463,8 m€, refletindo, relativamente a 2014, um aumento de (+) 105,0%;
- “SEF – Valores à guarda”, no montante de 5.374,9 m€, obteve um decréscimo de (-) 24,8%, relativamente ao ano de 2014, ou seja, (-) 1.772,1 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar – TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP., apresentando um saldo de 12.051,7 m€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- “Valores pendentes de liquidação – Títulos de dívida pública” releva 5,8 m€ referentes a operações relativas à aquisição de títulos pelo FEFSS cuja liquidação se efetuou no início do ano seguinte. Esta rubrica registou um acréscimo de (+) 4,6 m€ relativamente a igual período de 2014;
- A revalorização negativa de “Forwards”, relevados na conta do FEFSS, no montante de 945,8 m€, passou a ser considerada, a partir de 2011, em “outros credores” quando anteriormente era contabilizada em “acréscimos de custos”;
- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2015, 5.723,5 m€ e apresenta um aumento de (+) 283,0 m€, relativamente a igual período de 2014.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (64,6%), seguindo-se os Subsistemas de Solidariedade (18,3%), Proteção Familiar (15,9%) e de Ação Social (1,0%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 42 - Prestações Sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2014/2015, sendo que da sua análise se verifica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 153 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Milhares de euro

Rubricas	2014	2015	Variação 2015/2014	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	13.164,2	10.820,1	-2.344,1	-17,8%
RMG	0,1	0,1	0,0	0,0%
Pensões	10,7	8,0	-2,7	-25,4%
Complementos sociais	404,0	275,5	-128,6	-31,8%
RSI	11.183,7	9.205,3	-1.978,4	-17,7%
Outros	1.565,7	1.331,2	-234,5	-15,0%
Subsistema de Ação Social (2)	569,8	581,9	12,1	2,1%
Ação Social	569,8	581,9	12,1	2,1%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	11.160,5	9.468,6	-1.691,9	-15,2%
Encargos familiares	9.923,2	8.281,1	-1.642,1	-16,5%
Deficiência	1.166,6	1.116,8	-49,8	-4,3%
Outras	70,6	70,6	0,0	0,0%
Sistema Previdencial (4)	36.359,8	38.083,4	1.723,6	4,7%
Doença	7.241,9	6.969,9	-272,0	-3,8%
Desemprego	5.531,6	5.247,6	-284,0	-5,1%
Pensões	23.002,7	25.017,8	2.015,2	8,8%
Provisório + Majoração desemprego	3,8	2,7	-1,1	-28,6%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,6	0,3	-0,3	-46,4%
Outros	579,2	845,0	265,8	45,9%
Regimes Especiais (5)	143,4	145,4	2,0	1,4%
Regimes Especiais	143,4	145,4	2,0	1,4%
Outras (6)	2,3	2,3	0,0	0,0%
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	61.399,9	59.101,6	-2.298,3	-3,7%

Em 31 de dezembro de 2015, o cômputo das prestações em prescrição totalizam 59.101,6 m€, sendo que:

- A parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição no total de 25.017,8 m€, isto é, representando 42,3% do total e denotando um acréscimo de (+) 2.015,2 m€, isto é, (+) 8,8% em relação a 2014;
- O Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 8.281,1 m€, correspondendo a 14,0% do total e registando um decréscimo de (-) 16,5%, quando comparado com o exercício de 2014;
- O Rendimento Social de Inserção detém 9.205,3 m€ (15,6%) registando um decréscimo de (-) 1.978,4 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 17,7%;
- As prestações de Doença representam 11,8% do total da rubrica e, quando comparada com o exercício anterior, decresceu (-) 3,8%, ou seja, (-) 272,0 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 8,9% e sofreram uma diminuição de (-) 284,0 m€ correspondendo a (-) 5,1% face a 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2011 a 2015, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Quadro 154 - Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição - 2011/2015

Instituição	Milhares de euro													
	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/2011			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
IGFSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	34,4	0,1%	60,5	0,1%	60,5			
ISS	57.556,6	97,6%	61.125,5	98,0%	62.080,7	98,5%	60.499,9	98,5%	58.278,3	98,6%	721,7	1,3%		
RAM	792,2	1,3%	697,9	1,1%	629,0	1,0%	562,9	0,9%	491,0	0,8%	-301,2	-38,0%		
RAA	579,6	1,0%	551,8	0,9%	333,2	0,5%	302,8	0,5%	271,8	0,5%	-307,8	-53,1%		
	58.954,9	100,0%	62.386,7	100,0%	63.042,9	100,0%	61.399,9	100,0%	59.101,6	100,0%	146,7	0,2%		

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2015:

- ⇒ 98,6% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS,IP, apesar de ter acusado uma redução no biénio 2014/2015 de 2.221,6 m€, no quinquénio indicado regista um aumento de 721,7 m€;
- ⇒ 0,8% do peso total das prestações desta natureza é atribuível à Região Autónoma da Madeira, registando um decréscimo de (-) 301,2% no quinquénio 2011/2015;
- ⇒ A Região Autónoma dos Açores detém 0,5% do saldo desta rubrica, e regista um decréscimo de (-) 307,8% no período compreendido entre 2011 e 2015;
- ⇒ O IGFSS, IP regista nesta rubrica um saldo de 60,5 m€ referente ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

V.2.2.3. Acréscimos e diferimentos

V.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2015, um saldo de 32.860,7 m€, o que representa um decréscimo de (-) 5,3% relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 155 – Acréscimos de custos

Designação	Milhares de euro					
	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	33.614,3	96,9%	31.850,2	96,9%	-1.764,1	-5,2%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.079,8	3,1%	1.010,5	3,1%	-69,4	-6,4%
Total de acréscimos de custos	34.694,1	100,0%	32.860,7	100,0%	-1.833,4	-5,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 96,9% a que correspondem 31.850,2 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 3,1%, registam um decréscimo de (-) 69,4 m€, isto é, (-) 6,4%, face a 2014, dos quais 175,6 m€ são registados no FEFSS e dizem respeito a custos que são acrescidos diariamente com “serviços de custódia” de títulos.

V.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica ascendia a 849.429,2 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de programas” com um peso relativo de 59,6% e a referente a ações de formação profissional com uma expressão relativa de 32,6%.

Quadro 156 - Proveitos diferidos

Designação	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	37.724,5	5,0%	30.559,2	3,6%	-7.165,2	-19,0%
Rendas recebidas adiantadamente	179,0	0,0%	159,3	0,0%	-19,7	-11,0%
Ações de formação profissional - FSE	3.436,3	0,5%	2.240,6	0,3%	-1.195,7	-34,8%
Ações de formação profissional - CPN	226.149,9	30,1%	274.223,8	32,3%	48.073,9	21,3%
Subsídios para investimentos	1.231,1	0,2%	1.217,7	0,1%	-13,4	-1,1%
Saldos de Programas	448.112,8	59,6%	506.162,3	59,6%	58.049,6	13,0%
Outros proveitos diferidos	34.828,5	4,6%	34.866,2	4,1%	37,7	0,1%
Total de proveitos diferidos	751.662,0	100,0%	849.429,2	100,0%	97.767,2	13,0%

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2015 face a 2014 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 30.559,2 m€, representando um decréscimo de (-) 19,0% face a 2014;
- O saldo com as ações de formação profissional ascende a 276.464,4 m€ (2.240,6 m€ com suporte no FSE e 274.223,8 m€ com suporte no OE-CPN), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (-) 13,5% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam em 2015, 1.217,7 m€ e repartem-se da seguinte forma:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 157 - Subsídios para investimentos

Milhares de euro

Designação	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	1.002,4	0,1%	976,7	0,1%	-25,8	-2,6%
FEDER	208,7	0,0%	195,1	0,0%	-13,6	-6,5%
OSS	20,0	0,0%	45,9	0,0%	25,9	
Total	1.231,1	0,2%	1.217,7	0,1%	-13,4	-1,1%

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 34.866,2 m€ referindo-se a quase totalidade do valor (34.733,7 m€) ao cofinanciamento do FSE – transferência do IEFP, relativa ao subsídio de desemprego, social de desemprego e o rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, (ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013 de 24 de maio).

Face ao peso relativo, 59,6%, da rubrica “SalDOS dos programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2015 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2014:

Quadro 158 - SalDOS de programas

Milhares de euro

Designação	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.356,8	9,9%	44.272,7	8,7%	-84,2	-0,2%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	12.659,5	2,8%	14.247,0	2,8%	1.587,6	12,5%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	321.775,4	71,8%	378.428,1	74,8%	56.652,7	17,6%
Subsídio de renda (Financiado pelo MAOTE*)	0,0	0,0%	1.869,5	0,4%	1.869,5	
FSE	34.304,4	7,7%	34.072,5	6,7%	-231,9	-0,7%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.937,1	0,4%	67,7	0,0%	-1.869,5	-96,5%
PIDDAC - OE	14.567,9	3,3%	14.693,3	2,9%	125,4	0,9%
PES	18.511,6	4,1%	18.511,6	3,7%	0,0	0,0%
Total SalDOS de Programas	448.112,8	100,0%	506.162,3	100,0%	58.049,6	13,0%

* Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Da análise do quadro supra, verifica-se:

- Em 2015, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, manteve-se em níveis similares aos de 2014, com um ligeiro decréscimo de (-) 84,2 m€;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, cresceu (+) 56.652,7 m€ que corresponde a valores recebidos da SCML em 2015 não aplicados em despesa;
- O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES” refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.3 - Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2011 a 2015.

Quadro 159 - Evolução dos fundos próprios – 2011/2015

Milhares de euro

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/2011	
	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)	Valor (9)	% (10)	Valor (11)=(9)-(3)	% (12)=(11)/(3)
Património	10.903.081,2	74,4	10.138.744,8	57,6	12.210.496,3	63,5	12.965.362,6	60,7	14.771.042,8	64,8	3.867.961,60	35,5%
Cedência de Ativos	-566,0	0,0	-595,0	0,0	-918,6	0,0	-921,8	0,0	-2.635,0	0,0	-2.069,03	365,6%
Reservas:	1.065.371,0	7,3	1.066.282,4	6,1	1.063.816,6	5,5	1.070.271,8	5,0	1.051.559,4	4,6	-13.811,65	-1,3%
Reservas legais	1.003.806,4	6,8	1.004.557,5	5,7	1.004.557,5	5,2	1.004.557,5	4,7	1.004.557,5	4,4	751,09	0,1%
Reservas estatutárias	60.791,1	0,4	60.919,7	0,3	58.387,8	0,3	64.842,2	0,3	46.023,7	0,2	-14.767,32	-24,3%
Doações	222,2	0,0	253,9	0,0	298,1	0,0	298,8	0,0	298,8	0,0	76,64	34,5%
Reservas decorrentes da transferência de ativos	551,3	0,0	551,3	0,0	573,2	0,0	573,2	0,0	679,3	0,0	127,94	23,2%
Resultados transitados	2.574.232,3	17,6	3.351.073,9	19,1	4.306.897,3	22,4	5.236.424,2	24,5	5.514.428,6	24,2	2.940.196,32	114,2%
Resultado líquido do exercício	112.885,3	0,8	3.032.078,7	17,2	1.639.559,3	8,5	2.071.770,9	9,7	1.465.509,4	6,4	1.352.624,08	1198,2%
Total dos Fundos Próprios	14.655.003,8	100,0	17.587.584,8	100,0	19.219.850,9	100,0	21.342.907,6	100,0	22.799.905,1	100,0	8.144.901,3	55,6%

Da análise ao quadro supra conclui-se:

- O valor total dos Fundos Próprios tem registado sucessivos aumentos anuais;
- Em 31 de dezembro de 2015, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 22.799.905,1 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de (+)8.144.901,3 m€ ((+) 55,6%), no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

V.2.3.1. Património

A rubrica “Património” da segurança social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2015, um saldo no valor de 14.771.042,8 m€, correspondente a cerca de 64,8% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 13.288.671,4 m€, o IGFSS com 1.477.893,7 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 160 - Distribuição do património por instituições

Instituições	2014	2015	Variação 2015/2014	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.893,7	295,7	0,0%
FEFSS	11.483.286,9	13.288.671,4	1.805.384,5	15,7%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%
TOTAL	12.965.362,6	14.771.042,8	1.805.680,2	13,9%

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- ⇒ O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- ⇒ A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2015 (13.404.267,0 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima (13.288.671,4 m€) no montante de 115.595,6 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2015, que deriva por um lado, do saldo do Sistema Previdencial - Repartição referente a 2014 (100.000,0 m€) e por outro, da alienação de imóveis do ano (15.595,6 m€).
- ⇒ O montante da transferência para o FEFSS (115.595,6 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da segurança social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 161 - Movimentos ocorridos no Património

Designação	Valor
Saldo inicial	12.965.362,6
Movimentos do ano:	1.805.680,2
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2014:	79.626,3
Alienação de imóveis 2014	6.866,1
Saldo anual do sistema previdencial-repartição	72.760,2
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2014 (FEFSS)	1.725.758,2
Relevação contabilística de imobilizado IGFSS	295,7
Saldo final	14.771.042,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2015 um saldo devedor de 2.635,0 m€, tendo sofrido um acréscimo de 1.713,2 m€ relativamente a 2014, que corresponde nas ISS's às seguintes operações:

- ISS, IP – 1.077,8 m€ - Bens cedidos à SCML, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2015 de 14 de outubro que estabelece o regime legal da transmissão dos estabelecimentos integrados do ISS,IP e respetivos apartamentos de autonomização, para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- ISSA,IPRA - 6,6 m€ – Equipamento básico e um parque infantil cedido à Irmandade Nossa S. Livramento da Região Autónoma dos Açores;
- IGFSS,IP – 628,8 m€ – Cedência de imóveis para a SCML, Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e para as Câmaras Municipais de Viana do Castelo, Santo Tirso, Leiria e Esposende (Processo de transferência de Bairros de renda social).

V.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta em 31 de dezembro de 2015 apresenta um valor nulo.

V.2.3.4. Reservas de reavaliação

Esta conta em 31 de dezembro de 2015 apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.2.3.5. Reservas

V.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2015, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2014.

V.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2015, um saldo de 46.023,7 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Quadro 162 – Evolução das reservas estatutárias

Instituições	2014	2015	Variação 2015/2014	
			Valor	%
IGFSS	39.297,8	20.479,4	-18,8	-47,9%
B. dos Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	64.842,2	46.023,7	-18,8	-29,0%

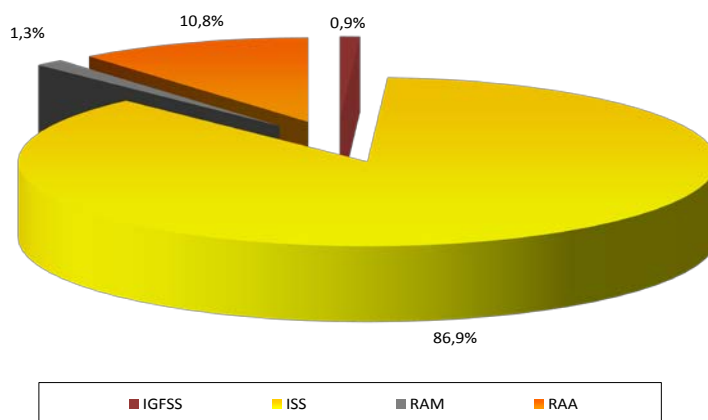
V.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de segurança social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2015 esta conta apresenta um saldo credor que permanece inalterado face a 2014, no montante de 298,8 m€, sendo 86,9% registados no ISS,IP, 10,8% na RAA, 1,3% na RAM e 0,9% no IGFSS, conforme gráfico a seguir apresentado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 43 – Doações por instituição



V.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2015 esta conta apresenta um saldo credor de 679,3 m€, sofrendo um acréscimo de 18,5% (106,1 m€) em relação ao período homólogo de 2014.

V.2.3.6. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 5.514.428,6 m€.

O quadro seguinte refere-se à decomposição do saldo da conta de resultados transitados por instituição.

Quadro 163 - Movimentos efetuados em Resultados Transitados

<i>Milhares de euro</i>									
Instituição	Saldo inicial	Transferência do RLE	Reconhecimento do valor pago em pensões	Regularização de imobilizado	Correções de exercícios anteriores	Fundos especiais 2014	Constituição de provisões p/ riscos e encargos de anos anteriores	Correção de depreciação extraordinária	Saldo final
IGFSS	4.739.385,5	250.119,4				18.818,5			5.008.323,4
Banca dos Casinos	-20.643,5	-3.412,5							-24.056,0
ISS	60.176,5	-9.856,3		-769,5	-473,5			-77,4	48.999,7
II	-2.070,4	-429,4			642,4				-1.857,4
IGFCSS	129,4	-624,8							-495,4
FSS	-16.540,7	3.258,6							-13.282,1
R. A. Madeira	135.983,6	-25.049,3							110.934,3
R. A. Açores	340.003,9	51.712,9	-764,0				-5.090,7		385.862,2
Total	5.236.424,2	265.718,5	-764,0	-769,5	168,9	18.818,5	-5.090,7	-77,4	5.514.428,6

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2014 no montante de 265.718,5 m€;
- Durante o exercício de 2015 o ISSA, IPRA registou o valor de (-) 764,0m€, referente ao reconhecimento do valor pago em pensões e (-) 5.090,7 m€ relativamente às responsabilidades com o pagamento futuro de pensões na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente as que não foram transferidas para o Centro Nacional de Pensões do regime não contributivo;
- No exercício de 2015 foi registado o montante de 168,9 m€ referente a correções de exercícios anteriores;
- Durante o exercício de 2015 o ISS, IP registou o montante de (-) 769,5 m€ referente a regularização de imobilizado, conforme recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas no Parecer sobre a Conta da Segurança Social de 2014 e (-) 77,4 m€ referentes a correções de amortizações de edifícios e outras construções;
- O impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS no montante de 18.818,5 m€.

V.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2015, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 1.465.509,4 m€, o que representa 6,4% do total dos fundos próprios.

Face a 2014, verificou-se um decréscimo neste saldo de (-) 606.261,5 m€, que corresponde a (-) 29,3%.

No ponto V.3 – “Demonstração de resultados consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2015, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 30.028.647,0 m€, superior em 1.465.509,4 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 28.563.137,6 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

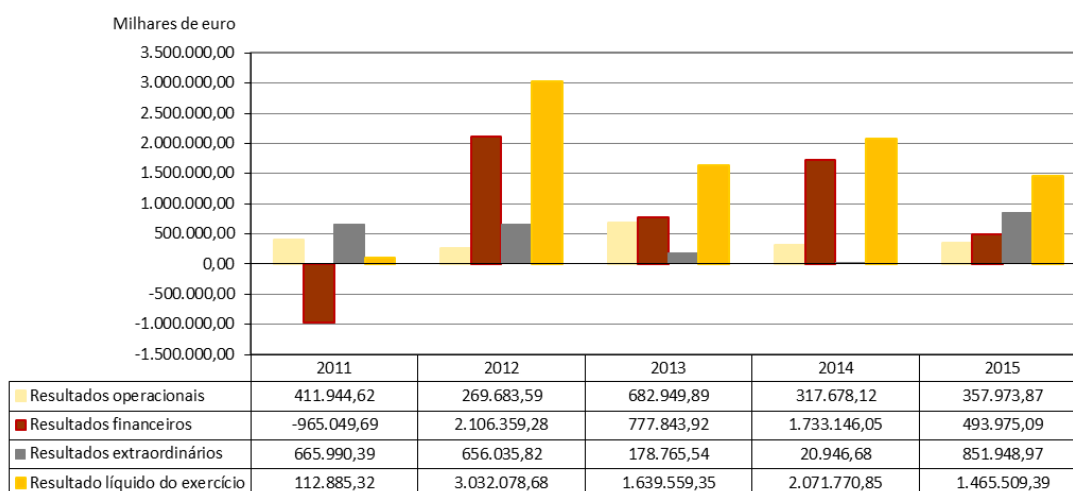
Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários positivos no montante de 357.973,9 m€, 493.975,1 m€ e 613.560,4 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro 164 – Síntese da demonstração de resultados consolidados

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)
Operacionais	24.107.367,5	80,3%	23.749.393,6	83,1%	357.973,9
Financeiros	993.302,4	3,3%	499.327,3	1,7%	493.975,1
Extraordinários	4.927.977,1	16,4%	4.314.416,6	15,1%	613.560,4
Total	30.028.647,0	100,0%	28.563.137,6	100,0%	1.465.509,4

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2011/2015.

Gráfico 44 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O resultado líquido consolidado¹⁴ foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 115.046,7 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 165 – Síntese das correções ao "Resultado líquido"

	<i>milhares de euro</i>
Resultado Líquido das Contas Individuais	1.350.462,7
Correção às contas das seguintes Instituições:	115.046,7
ISS	-534,3
IGFCSS	-14,6
FEFSS	115.595,6
Resultado Líquido Consolidado	1.465.509,4

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2011/2015, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

¹⁴ Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota nº 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 357.973,9 m€, isto é, um acréscimo de 12,7% face ao ano de 2014.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2011 a 2015.

Quadro 166 – Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados – 2011/2015

RUBRICAS	Milhares de euro									
	2011		2012		2013		2014		2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	15.319.157,8	64,6%	14.954.481,3	61,4%	14.997.429,1	57,4%	14.261.554,4	57,3%	14.371.298,4	59,6%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8.235.992,9	34,7%	9.296.294,7	38,1%	10.916.222,0	41,8%	10.421.123,2	41,9%	9.594.132,1	39,8%
Outros proveitos e ganhos operacionais	153.379,1	0,6%	121.548,1	0,5%	211.782,9	0,8%	215.052,5	0,9%	141.937,0	0,6%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	23.708.529,8	100,0%	24.372.324,1	100,0%	26.125.433,9	100,0%	24.897.730,2	100,0%	24.107.367,5	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	22.568.561,8	96,9%	23.238.530,3	96,4%	24.286.197,2	95,5%	23.723.994,1	96,5%	23.056.453,2	97,1%
Custos com o pessoal	272.621,9	1,2%	248.692,6	1,0%	267.002,0	1,0%	280.272,6	1,1%	239.924,5	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	103.771,0	0,4%	88.186,1	0,4%	78.548,2	0,3%	78.179,8	0,3%	70.334,0	0,3%
Provisões do exercício	321.451,5	1,4%	496.385,9	2,1%	709.056,7	2,8%	469.147,4	1,9%	322.597,2	1,4%
Amortizações do exercício	17.735,4	0,1%	21.302,0	0,1%	17.556,3	0,1%	17.785,1	0,1%	16.761,3	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	12.443,7	0,1%	9.543,6	0,0%	84.123,6	0,3%	10.673,1	0,0%	43.323,5	0,2%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	23.296.585,2	100,0%	24.102.640,5	100,0%	25.442.484,0	100,0%	24.580.052,2	100,0%	23.749.393,6	100,0%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	411.944,6		269.683,6		682.949,9		317.678,0		357.973,9	
Proveitos e ganhos financeiros	1.256.164,9		2.944.406,3		1.378.317,2		2.037.956,6		993.302,4	
Custos e perdas financeiros	2.221.214,6		838.047,0		600.473,3		304.810,6		499.327,3	
Resultados financeiros (2)	-965.049,7		2.106.359,3		777.843,9		1.733.146,1		493.975,1	
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	-553.105,1		2.376.042,9		1.460.793,8		2.050.824,0		851.949,0	
Proveitos e ganhos extraordinários	1.268.602,1		783.443,7		6.427.274,5		3.932.465,2		4.927.977,1	
Custos e perdas extraordinários	602.611,7		127.407,9		6.248.508,9		3.911.518,5		4.314.416,6	
Resultados extraordinários (4)	665.990,4		656.035,8		178.765,5		20.946,7		613.560,4	
Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)	112.885,3		3.032.078,7		1.639.559,3		2.071.770,7		1.465.509,4	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 167 – Demonstração de Resultados Consolidados – 2011/2015

Milhares de euro

RUBRICAS	2011 / 2012		2012 / 2013		2013 / 2014		2014 / 2015		2011 / 2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	-364.676,5	-2,4%	42.947,8	0,3%	-735.874,6	-4,9%	109.744,0	0,8%	-947.859,4	-6,2%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1.060.301,8	12,9%	1.619.927,3	17,4%	-495.098,8	-4,5%	-826.991,2	-7,9%	1.358.139,1	16,5%
Outros proveitos e ganhos operacionais	-31.831,0	-20,8%	90.234,7	74,2%	3.269,6	1,5%	-73.115,5	-34,0%	-11.442,1	-7,5%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	663.794,3	2,8%	1.753.109,8	7,2%	-1.227.703,8	-4,7%	-790.362,7	-3,2%	398.837,7	1,7%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	669.968,5	3,0%	1.047.666,9	4,5%	-562.203,0	-2,3%	-667.540,9	-2,8%	487.891,4	2,2%
Custos com o pessoal	-23.929,3	-8,8%	18.309,3	7,4%	13.270,6	5,0%	-40.348,1	-14,4%	-32.697,5	-12,0%
Fornecimentos e serviços externos	-15.584,8	-15,0%	-9.637,9	-10,9%	-368,4	-0,5%	-7.845,9	-10,0%	-33.437,0	-32,2%
Provisões do exercício	174.934,4	54,4%	212.670,8	42,8%	-239.909,3	-33,8%	-146.550,2	-31,2%	1.145,7	0,4%
Amortizações do exercício	3.566,6	20,1%	-3.745,7	-17,6%	228,9	1,3%	-1.023,8	-5,8%	-974,0	-5,5%
Outros custos e perdas operacionais	-2.900,1	-23,3%	74.580,1	781,5%	-73.450,6	-87,3%	32.650,4	305,9%	30.879,8	248,2%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	806.055,3	3,5%	1.339.843,5	5,6%	-862.431,8	-3,4%	-830.658,5	-3,4%	452.808,4	1,9%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	-142.261,0	-34,5%	413.266,3	153,2%	-365.271,9	-53,5%	40.295,9	12,7%	-53.970,8	-13,1%
Proveitos e ganhos financeiros	1.688.241,3	134,4%	-1.566.089,1	-53,2%	659.639,4	47,9%	-1.044.654,2	-51,3%	-262.862,5	-20,9%
Custos e perdas financeiros	-1.383.167,6	-62,3%	-237.573,7	-28,3%	-295.662,7	-49,2%	194.516,7	63,8%	-1.721.887,3	-77,5%
Resultados financeiros (2)	3.071.409,0	318,3%	-1.328.515,4	-63,1%	955.302,1	122,8%	-1.239.171,0	-71,5%	1.459.024,8	-151,2%
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	2.929.147,9	529,6%	-915.249,1	-38,5%	590.030,2	40,4%	-1.198.875,1	-58,5%	1.405.054,0	-254,0%
Proveitos e ganhos extraordinários	-485.158,4	-38,2%	5.643.830,8	720,4%	-2.494.809,3	-38,8%	995.511,9	25,3%	3.659.375,0	288,5%
Custos e perdas extraordinários	-475.203,8	-78,9%	6.121.101,0	4804,3%	-2.336.990,4	-37,4%	402.898,1	10,3%	3.711.804,9	616,0%
Resultados extraordinários	-9.954,6	-1,5%	-477.270,3	-72,8%	-157.818,9	-88,3%	592.613,8	2829,2%	-52.430,0	-7,9%
Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)	2.919.193,4	2586,0%	-1.392.519,3	-45,9%	432.211,4	26,4%	-606.261,3	-29,3%	1.352.624,1	1198,2%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2011/2015, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos operacionais apresentam um acréscimo 1,7% e 1,9%, respetivamente.

Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2015, cerca de 59,6% e 39,8% respetivamente.

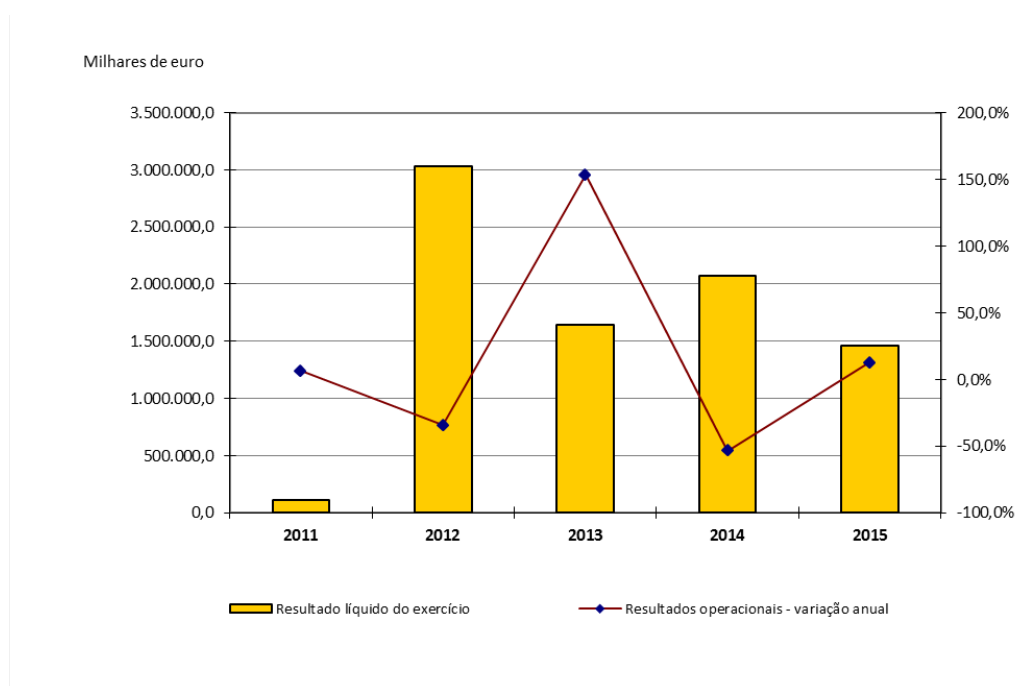
Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2015/2014 uma variação relativa de (+) 0,8% e (-) 7,9%, respetivamente (para maior detalhe vide pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2015, 97,1% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio de 2015/2014 uma evolução (-) 2,8%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2011/2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 45 – Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos – 2011/2015

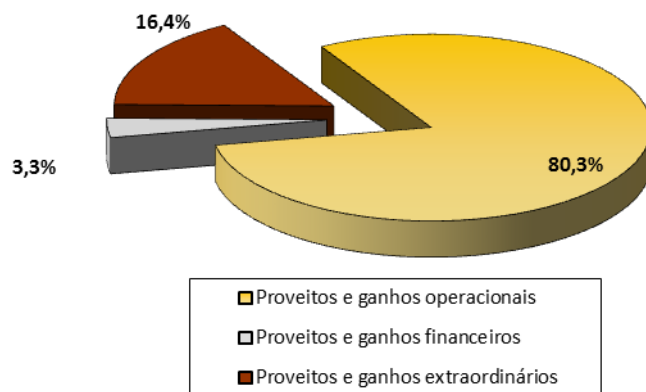


Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2015.

V.3.1.1 Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2015, no valor de 24.107.367,5 m€, representam 80,3% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 46 – Proveitos e ganhos



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Em 2015, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,4% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 14.371.298,4 m€, regista um ligeiro acréscimo de 0,8%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2014 (14.261.554,4 m€).

Em sentido inverso, as “Transferências e subsídios correntes obtidos” com o valor de 9.594.132,1 m€ registam em 2015 um decréscimo de 7,9% face a 2014.

V.3.1.1.1 Impostos e Taxas

Merecendo destaque no conjunto dos “Proveitos e ganhos operacionais”, a rubrica “Impostos e taxas”, regista um acréscimo relativamente a 2014 de 0,8%, como já referido, e mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social.

O quadro seguinte apresenta a decomposição do total desta rubrica, no exercício de 2015, pelas suas componentes:

Quadro 168 – Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza

Rubricas	Instituição					Milhares de euro	
	IGFSS	Banca Casinos	ISS	RAM	RAA	Total	
Contribuições para a Segurança Social	13.701.371,9	813,8		248.629,6	254.605,9	14.205.421,2	
Taxas, multas e outros penalidades	20.601,6		5.404,9	220,8	760,9	26.988,3	
Reembolsos e restituições	0,0					0,0	
Impostos - Jogos sociais	138.888,9					138.888,9	
Total	13.860.862,5	813,8	5.404,9	248.850,4	255.366,8	14.371.298,4	

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – “ Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social”, em 2015, cifram-se nos 14.205.421,2 m€, representando 98,9% do total registado em “Impostos e taxas” (14.371.298,4 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2014/2015, dos proveitos de contribuições desagregados por “Regimes” pode observar-se (vide quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem regista um acréscimo de 3,6 % e o Regime de Inscrição Facultativa acusa uma subida de 2,9%, contrariamente ao observado nos restantes regimes.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 169 – Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Rubricas	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Contribuições para a segurança social	14.067.889,6	14.205.421,2	137.531,6	0,9%
Subsistema Previdencial	14.059.452,8	14.197.031,9	137.579,1	0,9%
Regime de segurança social trabalhadores por conta de outrem	13.140.245,2	13.616.210,7	475.965,6	3,6%
Cotizações dos trabalhadores	4.188.338,1	4.352.510,7	164.172,6	3,9%
Contribuições das entidades empregadoras	8.951.907,1	9.263.700,0	311.792,9	3,5%
Regime da segurança social trabalhadores independentes	629.710,0	530.361,7	-99.348,3	-15,8%
Regime de segurança social de inscrição facultativa	34.674,9	35.667,3	992,4	2,9%
Contribuição extraordinária de solidariedade	212.435,6	14.629,9	-197.805,7	-93,1%
Contribuições sobre prestações sociais	42.387,2	162,3	-42.224,8	-99,6%
Sistema Complementar	8,6	8,0	-0,6	-6,8%
Regimes especiais	8.428,2	8.381,3	-46,9	-0,6%

De referir que, no exercício de 2015, se registou na rubrica “Contribuição extraordinária de solidariedade” um decréscimo de 197.805,7 m€, ou seja (-) 93,1% relativamente ao ano de 2014, explicado pela alteração dos critérios de apuramento da CES (cobrança apenas afeta as pensões acima 11 vezes o IAS).

As contribuições sobre prestações sociais sofreram uma contração de 99,6%, comparativamente com o ano anterior, uma vez que a aplicação daquela contribuição ficou suspensa em julho de 2014, como resultado do acórdão do Tribunal Constitucional.

V.3.1.1.2 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Quadro 170 – Transferências e subsídios correntes obtidos – 2011/2015

Rubricas	Milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Transferências de Administrações Públicas	6.897.166,4	7.991.723,5	9.608.325,7	9.266.687,0	8.968.441,0
Transferências correntes do exterior	1.153.616,0	1.075.272,1	1.304.302,5	1.151.031,6	623.240,2
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	184.538,9	228.575,4	366,2	20,0	103,9
Outras transferências	671,6	723,8	1.090,3	1.608,8	1.600,9
Subsídios correntes obtidos			2.137,2	1.775,9	746,1
Total	8.235.992,9	9.296.294,7	10.916.222,0	10.421.123,2	9.594.132,1
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências de Administrações Públicas	-12,4%	15,9%	20,2%	-3,6%	-3,2%
Δ Transferências correntes do exterior	18,4%	-6,8%	21,3%	-11,8%	-45,9%
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	19,2%	23,9%	-99,8%	-94,6%	420,8%
Δ Outras transferências	9,9%	7,8%	50,6%	47,6%	-0,5%
Δ Subsídios Correntes Obtidos				-16,9%	-58,0%
Δ Total	-8,5%	12,9%	17,4%	-4,5%	-7,9%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No quadro anterior é apresentada a evolução, no período de 2011 a 2015, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2015 totalizam 9.594.132,1 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2015, 93,5% (8.968.441,0 m€), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um crescimento no quinquénio na ordem dos (+) 16,5%, resultante da transferência extraordinária para compensar o défice do sistema de segurança social.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional, registam, em 2015, o montante de 623.240,2 m€.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos como resultado da alteração contabilística de relevação das verbas obtidas da SCML, referentes aos resultados líquidos de exploração dos Jogos Sociais, para a rubrica “Impostos e taxas”, foi aumentado face a 2014 o reconhecimento nesta rubrica de proveitos consignados ao financiamento dos diversos programas de ação social, que em 2015 assume o valor de 103,9 m€.

No exercício em análise, a rubrica “Subsídios correntes obtidos” apresenta um decréscimo de 58,0%, registando o montante de 746,1 m€ em 2015. De referir o facto de, em 2013, se ter registado pela primeira vez montantes em contas patrimoniais de subsídios correntes obtidos associadas à económica de receita R.08.02 – “Subsídios”, decorrente do cumprimento da Recomendação 60 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas (“O Governo deve providenciar no sentido de que a receita contabilizada pelas diversas entidades recetoras seja realizada em linha com a natureza do registo da entidade dadora, em subsídios ou em transferências.”). Estas verbas têm origem em transferências de serviços e fundos autónomos com suporte no FSE e no FEDER.

V.3.1.1.3 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2015, as restantes componentes totalizam o montante de 141.937,0 m€ e referem-se a “vendas e prestações de serviços” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (vide quadro seguinte).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 171 – Outros proveitos operacionais – 2011/2015

Milhares de euro

Rubricas	2011	2012	2013	2014	2015
Vendas e prestações de serviços	152.756,8	121.291,1	211.714,9	214.884,9	141.660,9
Proveitos suplementares	16,0	95,8		0,1	0,0
Outros proveitos e ganhos operacionais	606,4	161,2	68,0	167,6	276,1
Total	153.379,1	121.548,1	211.782,9	215.052,6	141.937,0
Varição anual homóloga:					
Δ Vendas e prestações de serviços	6,7%	-20,6%	74,6%	1,5%	-34,1%
Δ Proveitos suplementares	-80,4%	499,1%	-100,0%		-100,0%
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais	110,3%	-73,4%	-57,8%	146,5%	64,8%
Δ Total	6,9%	-20,8%	74,2%	1,5%	-34,0%

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um acréscimo de 64,8%, (+) 108,5 m€, relativamente a 2014.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um decréscimo de 34,1% relativamente a 2014. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- a) 4.943,2 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 2.892,4 m€ encontram-se registados no ISS,IP, 2.005,7 m€ na ISSM, IP - RAM e 20,8 m€ na ISSA, IP - RAA;
- b) 102.963,9 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- c) 30.416,9 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS pela prestação de alimentos recebida.

V.3.1.2 Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2015, no valor de 23.749.393,6 m€, correspondem a 83,1% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.

Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 23.056.453,2 m€ corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (vide quadro seguinte), isto é 80,7% do total de custos e perdas e 97,1% dos custos e perdas operacionais.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 172 – Evolução dos Custos e perdas operacionais – 2011/2015

<i>Milhares de euro</i>					
Designação	2011	2012	2013	2014	2015
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	22.568.561,8	23.238.530,3	24.286.197,2	23.723.994,1	23.056.453,2
Custos com o pessoal	272.621,9	248.692,6	267.002,0	280.272,6	239.924,5
Fornecimentos e serviços externos	103.771,0	88.186,1	78.548,2	78.179,8	70.334,0
Provisões do exercício	321.451,5	496.385,9	709.056,7	469.147,4	322.597,2
Amortizações do exercício	17.735,4	21.302,0	17.556,3	17.785,1	16.761,3
Outros custos e perdas operacionais	12.443,7	9.543,6	84.123,6	10.673,1	43.323,5
Total	23.296.585,2	24.102.640,5	25.442.484,0	24.580.052,2	23.749.393,6
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	0,3%	3,2%	7,6%	2,1%	-2,8%
Δ Custos com o pessoal	-15,8%	-23,2%	-2,1%	12,7%	-14,4%
Δ Fornecimentos e serviços externos	-20,2%	-32,2%	-24,3%	-11,3%	-10,0%
Δ Provisões do exercício	-66,0%	-47,5%	120,6%	-5,5%	-31,2%
Δ Amortizações do exercício	9,7%	31,7%	-1,0%	-16,5%	-5,8%
Δ Outros custos e perdas operacionais	1,3%	-22,3%	576,0%	11,8%	305,9%
Δ Total	-2,7%	0,7%	9,2%	2,0%	-3,4%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2015 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (23.056.453,2m€) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

Quadro 173 – Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais – 2011/2015

<i>Milhares de euro</i>					
Rubricas	2011	2012	2013	2014	2015
Prestações sociais	19.204.637,0	20.017.576,0	20.836.011,8	20.371.705,1	19.758.249,3
Transferências correntes concedidas	2.627.360,8	1.969.952,5	2.344.448,9	2.427.264,5	2.790.884,4
Transferências para Administrações Públicas	1.255.753,0	621.852,7	941.610,2	991.107,8	1.332.903,7
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.364.899,2	1.342.543,1	1.398.662,4	1.433.062,3	1.453.416,6
Transferências para o Resto do Mundo	6.708,6	5.556,7	4.176,3	3.094,3	4.564,2
Subsídios correntes concedidos	736.564,0	1.251.001,9	1.105.736,4	925.024,6	507.319,5
Total	22.568.561,8	23.238.530,3	24.286.197,2	23.723.994,1	23.056.453,2
Variação anual homóloga:					
Δ Prestações sociais	-0,2%	4,2%	4,1%	-2,2%	-3,0%
Δ Transferências correntes concedidas	2,3%	-25,0%	19,0%	3,5%	15,0%
Δ Subsídios correntes concedidos	4,5%	69,8%	-11,6%	-16,3%	-45,2%
Δ Total	0,3%	3,0%	4,5%	-2,3%	-2,8%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2015, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um decréscimo na ordem dos 2,8%, relativamente ao ano anterior (-) 667.540,9 m€), destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,7% no valor total das “Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais, registando um decréscimo de 3,0% no biénio 2015/2014;
- “Transferências correntes concedidas” que representa 12,1% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 15,0%, para o qual concorreu o acréscimo de apoios concedidos no âmbito do Programa Escolhas.
- Relativamente aos “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 2,2% no total desta rubrica, refletem uma descida face ao ano anterior na ordem dos 45,2%, destacando-se o facto de 95,0% destes estarem contabilizados no IGFSS.

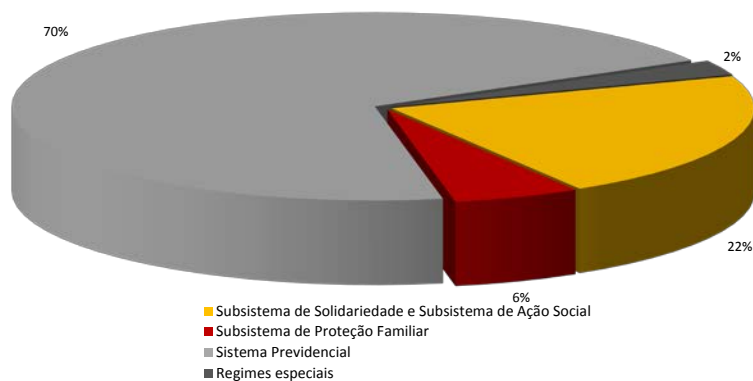
A distribuição dos custos incorridos em 2015 na rubrica “Prestações sociais” pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 69,8% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 21,9% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 5,7% e os Regimes Especiais com 2,6%.

Quadro 174 – Evolução dos encargos com prestações sociais – 2011/2015

Rubricas	Milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.391.216,2	4.433.047,2	4.388.018,7	4.329.968,5	4.325.444,5
Subsistema de Proteção Familiar	1.176.769,2	1.174.287,9	1.155.982,0	1.125.329,5	1.118.332,2
Sistema Previdencial	13.601.314,8	13.862.916,7	14.753.422,2	14.387.375,7	13.799.578,6
Regimes especiais	35.336,9	547.324,2	538.589,0	529.031,4	514.894,0
Total	19.204.637,1	20.017.576,0	20.836.011,8	20.371.705,1	19.758.249,3
Varição anual homóloga:					
Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social	-5,7%	1,0%	-1,0%	-1,3%	-0,1%
Δ Sub. Proteção Familiar	-19,8%	-0,2%	-1,6%	-2,7%	-0,6%
Δ Sub. Previdencial	4,3%	1,9%	6,4%	-2,5%	-4,1%
Δ Regimes especiais	-47,9%	1448,9%	-1,6%	-1,8%	-2,7%
Δ Total	-0,2%	4,2%	4,1%	-2,2%	-3,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 47 – Encargos com prestações sociais por Sistema /Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Quadro 175 – Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Transferências para Administração Central Estado	167.375,3	136.438,7	-30.936,6	-18,5%
Transferências para Administração Central - SFA	795.413,7	1.163.706,7	368.293,0	46,3%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	478.555,0	492.555,0	14.000,0	2,9%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	4.237,6	4.484,2	246,6	5,8%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	21.749,3	20.020,3	-1.729,0	-7,9%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- R.A.Açores	7.623,8	8.165,1	541,3	7,1%
IGFSE	2.879,1	3.013,5	134,4	4,7%
Casa Pia de Lisboa	35.931,0	35.886,8	-44,2	-0,1%
Caixa Geral de Aposentações -CGA	0,0	515.228,1	515.228,1	
Ações de formação profissional - c/ suporte no FSE	244.388,6	84.353,8	-160.034,8	-65,5%
Ações de formação profissional - CPN	49,2	0,0	-49,2	-100,0%
Transferências para Administração Regional - RAAçores	1.719,8	15.500,0	13.780,2	801,3%
Transferências para Administração Regional - RAMadeira	8.899,2	9.531,3	632,1	7,1%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ suporte no FSE	16.094,4	5.800,0	-10.294,4	-64,0%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ suporte na CPN	1.605,4	1.926,9	321,6	20,0%
Total	991.107,8	1.332.903,7	341.795,8	34,5%

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2015, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifram-se nos 1.332.903,7 m€, o que comparativamente a 2014 representa um acréscimo relativo de 34,5%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Este acréscimo é fortemente justificado pela transferência para a Caixa Geral de Aposentações do montante de 515.228,1 m€, resultante da alteração na contabilização das pensões unificadas da responsabilidade da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações que foram registadas, em 2015, na conta de “Transferências para Administrações Públicas – Transferências para Administração Central, Serviços e Fundos Autónomos – Outros – Caixa Geral de Aposentações”, quando, em 2014, haviam sido registadas nas rubricas de “Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais – Prestações Sociais - Pensões”.

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um decréscimo de 45,2% no biénio 2015/2014, como se pode observar no quadro abaixo. Explicado essencialmente pela redução dos subsídios para financiamento de AFP (com suporte no OSS, OE e FSE) no montante 426.094,6 m€ face a 2014.

Quadro 176 – Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Ações de Formação Profissional	916.815,1	490.720,6	-426.094,6	-46,5%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OSS	343,2	0,0	-343,2	-100,0%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OE	120.352,7	74.606,4	-45.746,3	-38,0%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no FSE	796.119,2	416.114,2	-380.005,1	-47,7%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	180,0	377,5	197,4	109,7%
Subsídios atribuídos aos CCD's	0,0	60,0	60,0	
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	101,4	0,0	-101,4	-100,0%
Outros subsídios eventuais	976,2	456,0	-520,2	-53,3%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	6.951,7	15.705,5	8.753,7	125,9%
Total	925.024,6	507.319,5	-417.705,1	-45,2%

V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, os custos totais com o pessoal têm vindo a apresentar sucessivas contrações até 2012, assistindo-se a uma inversão desta tendência até 2014. Apesar de esta rubrica indicar uma perda de importância relativa no total dos custos operacionais desde 2009, explicada pela redução das “remunerações certas e permanentes”, resultado essencialmente das medidas da contenção de despesa, o acréscimo verificado em 2015, resulta designadamente da alteração dos critérios de redução remuneratória dos trabalhadores no ativo e o pagamento integral do subsídio de férias.

Como se pode ainda observar, em 2015, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam um acentuado decréscimo face ao exercício anterior são as referentes a:

- “Encargos sobre remunerações”, com uma variação de (-) 11,1%, justificado pela diminuição dos encargos patronais com as contribuições para a Segurança Social, estão em linha com a redução das rubricas de “remuneração certas e permanentes”.
- Pensões e outros custos com pessoal, fundamentalmente no ISS, que regista o montante de 440,9 m€(-) face aos 2.104,6 m€ registados em 2014, e que representa uma diminuição de 2.185,3 m€ face a 2014, isto é, (-) 82,7%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 177 – Desagregação de custos com pessoal por natureza – 2011/2015

Rubricas	Milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Remunerações dos órgãos diretivos	1.392,6	1.317,7	1.439,8	1.324,5	1.274,9
Remunerações do pessoal	236.136,9	212.384,2	227.608,5	215.930,5	190.291,0
Pensões	1.038,5	584,4	1.596,1	2.816,5	488,7
Prémios para pensões	1,3	0,3			30,3
Encargos sobre remunerações	27.913,9	25.554,9	33.541,7	51.410,1	45.716,1
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	5,6	8,5	5,7	1,5	0,0
Outros custos com pessoal	6.133,2	8.842,6	2.810,3	8.789,5	2.123,4
Total	272.621,9	248.692,6	267.002,0	280.272,6	239.924,5
Varição anual homóloga:					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	-23,6%	-5,4%	9,3%	-8,0%	-3,7%
Δ Remunerações do pessoal	-15,6%	-10,1%	7,2%	-5,1%	-11,9%
Δ Pensões	-24,9%	-43,7%	173,1%	76,5%	-82,6%
Δ Prémios para pensões		-76,8%	-100,0%		
Δ Encargos sobre remunerações	-4,4%	-8,5%	31,3%	53,3%	-11,1%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	2,8%	50,9%	-33,1%	-73,5%	-100,0%
Δ Outros custos com pessoal	-46,5%	44,2%	-68,2%	212,8%	-75,8%
Δ Total	-15,8%	-8,8%	7,4%	5,0%	-14,4%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 239.924,5 m€, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 181.784,0 m€, seguindo-se a RAM com 22.955,3 m€, perfazendo estas duas entidades 85,3% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

Quadro 178 – Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e natureza

Instituições	Milhares de euro								Variação %
	2014	2015						Total	
	Total	Remunerações dos órgãos diretivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Outros custos com pessoal	Total	
IGFSS	12.483,1	251,4	7.346,6	11,7		1.743,4	1.736,7	11.089,8	-11,2%
ISS	220.116,9	300,6	145.325,2	441,0		35.449,5	267,8	181.784,0	-17,4%
II	10.609,4	148,6	8.847,1	3,2	30,3	2.188,5	0,4	11.218,1	5,7%
IGFCSS+FEFSS	1.245,1	220,1	790,0			230,9	8,3	1.249,3	0,3%
FGS	0,0	1,6	0,0					1,6	
RAM	23.471,8	175,8	18.592,8	23,9		4.053,7	109,1	22.955,3	-2,2%
RAA	12.346,2	176,8	9.389,3	9,0		2.050,2	1,2	11.626,4	-5,8%
TOTAL	280.272,6	1.274,9	190.291,0	488,7	30,3	45.716,1	2.123,4	239.924,5	-14,4%

No quadro anterior, evidenciam-se, no biénio 2015/2014, a taxa de variação positiva mais significativa é no II,IP. Já no sentido contrário verifica-se uma redução de custos no IGFSS,IP, ISS,IP e nas regiões autónomas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “outros” que absorveu em 2015 cerca de 95,3% do total de “Outros custos com pessoal”, sendo aqui relevante o custo associado aos serviços sociais de administração públicas reconhecido no IGFSS, com um decréscimo de 76,8%.

Quadro 179 – Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza – 2011/2015

<i>Milhares de euro</i>					
Designação	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas de saúde	2.805,9	454,6	1,7	9,3	7,5
Formação profissional - Monitoragem	61,4	6,0	6,1	7,3	13,7
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	53,2	5.205,9	476,7	69,1	79,1
Outros	3.212,6	3.176,1	2.325,8	8.703,7	2.023,1
Total	6.133,2	8.842,6	2.810,3	8.789,5	2.123,4
Varição anual homóloga:					
Δ Despesas de saúde	-59,5%	-83,8%	-99,6%	460,7%	-19,8%
Δ Formação profissional - monitoragem	-23,1%	-90,2%	2,0%	19,2%	87,1%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	-51,7%	9676,4%	-90,8%	-85,5%	14,5%
Δ Outros	-25,9%	-1,1%	-26,8%	274,2%	-76,8%
Δ Total	-46,5%	44,2%	-68,2%	212,8%	-75,8%

V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2015, 70.334,0 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a outros fornecimentos (11.489,4 m€), seguido dos serviços prestados pela banca e outras entidades (9.404,5 m€), comunicações 8.870,6 m€ e honorários (8.330,8 m€).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2015/2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 180 – Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Milhares de euro

Rubricas	2014		2015		Evolução 2015/2014	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Eletricidade	5.409,2	6,9%	4.647,6	6,6%	-761,7	-14,1%
Combustíveis	886,6	1,1%	697,5	1,0%	-189,1	-21,3%
Água	1.023,2	1,3%	1.000,9	1,4%	-22,3	-2,2%
Outros fluidos	442,3	0,6%	499,9	0,7%	57,6	13,0%
Ferramentas e utensílios	27,8	0,0%	20,8	0,0%	-7,0	-25,2%
Livros e documentação técnica	13,3	0,0%	10,5	0,0%	-2,8	-20,9%
Material de escritório	333,0	0,4%	313,7	0,4%	-19,3	-5,8%
Artigos para oferta	9,2	0,0%	11,2	0,0%	2,0	22,0%
Rendas e alugueres	6.430,9	8,2%	5.456,0	7,8%	-975,0	-15,2%
Despesas de representação	0,4	0,0%	0,1	0,0%	-0,2	-64,2%
Comunicação	12.178,9	15,6%	8.870,6	12,6%	-3.308,3	-27,2%
Seguros	99,2	0,1%	144,2	0,2%	44,9	45,3%
Transportes de mercadorias	65,0	0,1%	64,3	0,1%	-0,7	-1,1%
Transportes de pessoal	38,4	0,0%	45,8	0,1%	7,4	19,2%
Deslocação e estadas	353,3	0,5%	391,5	0,6%	38,3	10,8%
Comissões	7,2	0,0%	5,7	0,0%	-1,5	-20,9%
Honorários	7.133,7	9,1%	8.330,8	11,8%	1.197,0	16,8%
Contencioso e notariado	1.132,3	1,4%	1.292,6	1,8%	160,3	14,2%
Conservação e reparação	2.258,6	2,9%	2.473,9	3,5%	215,2	9,5%
Publicidade e propaganda	52,9	0,1%	73,9	0,1%	20,9	39,6%
Limpeza, higiene e conforto	4.015,9	5,1%	3.689,1	5,2%	-326,8	-8,1%
Vigilância e segurança	3.506,1	4,5%	3.598,6	5,1%	92,5	2,6%
Trabalhos especializados	4.462,0	5,7%	3.760,4	5,3%	-701,6	-15,7%
Material lúdico e didático	45,5	0,1%	41,3	0,1%	-4,2	-9,3%
Vestuário e calçado	6,0	0,0%	29,0	0,0%	23,0	386,9%
Artigos de roupa	6,0	0,0%	2,5	0,0%	-3,5	-58,6%
Transporte de materiais	211,1	0,3%	350,5	0,5%	139,5	66,1%
Cursos de formação	203,7	0,3%	354,7	0,5%	151,0	74,1%
Transportes de utentes	25,2	0,0%	23,5	0,0%	-1,6	-6,5%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	11.394,2	14,6%	9.404,5	13,4%	-1.989,7	-17,5%
Assistência técnica	1.468,7	1,9%	1.406,7	2,0%	-62,1	-4,2%
Serviços de saúde	345,1	0,4%	365,0	0,5%	19,9	5,8%
Alimentação de utentes	2.039,6	2,6%	1.467,6	2,1%	-572,0	-28,0%
Outros fornecimentos	12.555,5	16,1%	11.489,4	16,3%	-1.066,2	-8,5%
Total	78.179,8	100,0%	70.334,0	100,0%	-7.845,9	-10,0%

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2015/2014 um decréscimo de (-) 10,0% na rubrica de fornecimentos e serviços externos, das quais se destacam:

- “Comunicações”, que apresenta uma redução de 27,2% ((-) 3.308,3 m€);
- “Serviços prestados pela banca e outras entidades”, com um decréscimo de 17,5 % ((-) 1.989,7 m€) e,
- “Outros fornecimentos” que reduziu cerca de 8,5% ((-) 1.066,2 m€);
- Contudo, é de referir que se verifica um acréscimo na rubrica de “honorários”, que apresenta uma acréscimo de 16,8%, isto é mais 1.197,0 m€ face a 2014 e que resultam do aumento dos processos de verificação de incapacidade permanente e temporária, ocorridos no ano de 2015, no ISS.

V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2015, as provisões do exercício atingem o montante de 322.597,2 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes (132.216,0 m€ e 148.947,3 m€, respetivamente) representam 41,0% e 46,2%, respetivamente, do total de provisões do exercício.

Analisando a evolução no biénio 2015/2014, verifica-se um decréscimo de custos desta natureza em 31,2% justificado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

- Dívidas de contribuintes, apresentando um decréscimo de 19,3%, que acompanha a diminuição verificada na dívida de contribuições, sendo o seu registo realizado tendo por base a informação disponibilizada pelo II, IP relativamente à maturidade da dívida de contribuintes de cobrança duvidosa.
- Dívidas de clientes, registando um decréscimo de 34,9% no biénio 2015/2014, justificado pela diminuição das dívidas de cobrança duvidosa, registado pelo FGS, resultante do diminuição de créditos emergentes de contratos de trabalho ou de sua cessação, que incorporam um elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem. É ainda de realçar o acréscimo de custos desta natureza referentes a dívidas por prestação de alimentos a menores, que no biénio em análise acusa em termos absolutos (+) 2.244,8 M€.
- Dívidas de utentes, com um decréscimo de 19,5%, justificado essencialmente pela diminuição das dívidas de cobrança duvidosa, referente à utilização de estabelecimentos sociais, por funcionamento de atividade de amas e colocação em famílias de acolhimento .
- Relativamente às dívidas de beneficiários, é de referir que o valor de provisões do exercício referentes a estas dívidas reflete o ajustamento da dívida em SIF à registada no Sistema de Conta Corrente (SICC).

De sublinhar que no ISS, IP, à semelhança do ano anterior o valor de saldo da dívida bruta e as provisões acumuladas apresentavam-se sobrevalorizadas em SIF relativamente à dívida registada em SICC, contudo, para esta Instituição não se tornou operacionalmente exequível, no exercício de 2015, proceder ao ajustamento da dívida bruta. Todavia, e de forma a garantir que as contas desta Instituição refletissem o valor que era expectável vir efetivamente a receber, igualou o valor do ativo líquido de cobrança duvidosa em SIF com o apresentado em SICC.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 181 – Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	FGS	IGFCSS	RAM	RAA	TOTAL
Dívidas de clientes	29.252,1		102.963,9				132.216,0
Dívidas de contribuintes	138.473,7				2.185,9	8.287,7	148.947,3
Dívidas de utentes		387,6					387,6
Dívidas de beneficiários	57,2	30.458,0			351,9	289,0	31.156,1
Out. dívidas de terceiros	150,6	5.449,4			92,8	24,1	5.717,0
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	167.933,6	36.295,1	102.963,9	0,0	2.630,5	8.600,9	318.423,9
Outras		4.139,4		33,9			4.173,3
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	0,0	4.139,4	0,0	33,9	0,0	0,0	4.173,3
Total de provisões (3)=(1)+(2)	167.933,6	40.434,5	102.963,9	33,9	2.630,5	8.600,9	322.597,2

V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2015 totalizam 16.761,3 m€, cuja desagregação por instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 182 – Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS + FEFSS	RAM	RAA	TOTAL
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	120,4	2.626,6			239,1	288,2	3.274,3
Equipamento básico	19,0	587,7	11.311,4	0,3	195,9	101,0	12.215,3
Equipamento de transporte		67,8	0,6		27,3	26,8	122,6
Ferramentas e utensílios		1,3			0,2		1,5
Equipamento administrativo	59,8	80,8	26,1	13,4	52,7	13,8	246,6
Outras imobilizações corpóreas	0,4	16,6	2,4	1,2	9,8	17,0	47,3
Total (1)	199,5	3.380,7	11.340,5	14,8	525,0	446,9	15.907,5
Imobilizações incorpóreas							
Direitos Económicos Desportivos	853,8						853,8
Total (2)	853,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	853,8
Total	1.053,3	3.380,7	11.340,5	14,8	525,0	446,9	16.761,3

À semelhança do exercício anterior, o total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2015 referem-se a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 12.215,3 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 72,9% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 97,4% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por duas instituições, o Instituto de Informática (92,6%) e o Instituto da Segurança Social (4,8%).

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.274,3 m€ (19,5% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 246,6 m€ (1,5% do total das amortizações do exercício).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totalizam em 2015, o montante de 43.323,5 m€, apresentando uma variação positiva de 305,9%, comparativamente com o período homólogo de 2014. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2015/2014 desta rubrica.

Quadro 183 – Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2014	2015	Evolução 2014/2015	
			Valor	%
Impostos e taxas	2.257,2	1.141,2	-1.116,0	-49,4%
Quotizações	189,6	191,7	2,1	1,1%
Encargos com utentes	382,3	318,2	-64,1	-16,8%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	7.843,9	41.672,4	33.828,5	431,3%
Total	10.673,1	43.323,5	32.650,4	305,9%

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV” observa-se um acréscimo em 2015 face a igual período de 2014, que deriva da regularização contabilística, no exercício de 2015, da amortização dos adiantamentos no âmbito dos quadros comunitários, realizada de acordo com orientações da DGO.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” continua assumir o maior peso (1.141,2 m€) em 2015, tendo sofrido um decréscimo de 49,4% relativamente ao exercício de 2014. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS (84,7% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 966,6 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2015 apresenta resultados financeiros no montante de 493.975,1 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2011 a 2015.

Quadro 184 – Demonstração de Resultados Financeiros consolidados – 2011/2015

Rubricas	Milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Proveitos e ganhos financeiros	1.256.164,9	2.944.406,3	1.378.317,2	2.037.956,6	993.302,4
Custos e perdas financeiros	2.221.214,6	838.047,0	600.473,3	304.810,6	499.327,3
Resultados financeiros	-965.049,7	2.106.359,3	777.843,9	1.733.146,1	493.975,1
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos financeiros	-5,5%	134,4%	-53,2%	47,9%	-51,3%
Δ Custos e perdas financeiros	73,7%	-62,3%	-28,3%	-49,2%	63,8%
Δ Resultados financeiros	-2016,0%	-318,3%	-63,1%	122,8%	-71,5%

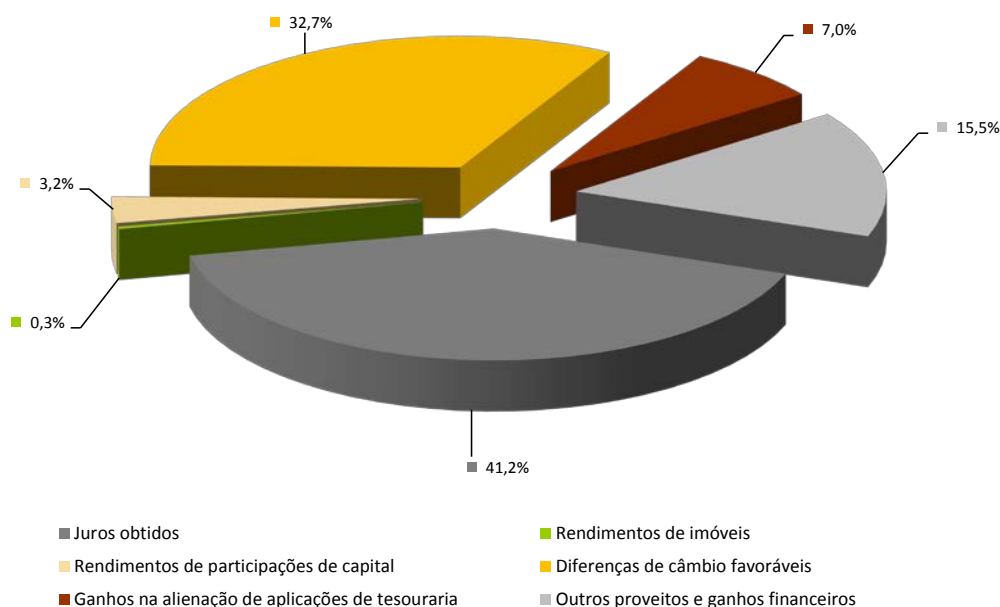
Em 2015, os resultados financeiros apurados, refletem um acentuado decréscimo de 71,5%, quando comparado com o exercício de 2014. Para este resultado concorreram, a diminuição registada nas rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (51,3%) e o acréscimo das rubricas de “custos e perdas financeiros” (63,8%).

V.3.2.1 Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2015, as rubricas que assumem maior expressão estão representadas no gráfico seguinte, sendo de destacar “Outros proveitos e ganhos financeiros”, “Diferenças de câmbio favoráveis”, “Juros obtidos” e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 96,5% do total dos proveitos financeiros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 48 – Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2015, no valor de 993.302,4 m€, correspondentes a 3,3% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2015/2014 a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 185 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por instituições e natureza

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total		Variação	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	Valor	%
	<i>Milhares de euro</i>									
Juros obtidos	10.215,2	7.955,7	348.041,2	399.688,6	1.694,7	1.349,2	359.951,1	408.993,5	49.042,4	13,6%
Rendimentos de imóveis	3.065,5	2.861,3		0,0	117,6	99,0	3.183,1	2.960,3	-222,8	-7,0%
Rendimentos de participações de capital			38.682,1	31.930,1			38.682,1	31.930,1	-6.751,9	-17,5%
Diferenças de câmbio favoráveis			234.572,8	325.305,8	0,4	0,1	234.573,3	325.305,9	90.732,7	38,7%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			161.282,6	69.972,5			161.282,6	69.972,5	-91.310,1	-56,6%
Outros proveitos e ganhos financeiros			1.240.283,8	154.140,0	0,7	0,0	1.240.284,5	154.140,0	-1.086.144,5	-87,6%
Total	13.280,7	10.817,0	2.022.862,4	981.037,0	1.813,5	1.448,4	2.037.956,6	993.302,4	-1.044.654,2	-51,3%
Δ Juros obtidos		-22,1%		14,8%		-20,4%		13,6%		
Δ Rendimentos de imóveis		-6,7%				-15,8%		-7,0%		
Δ Rendimentos de participações de capital				-17,5%				-17,5%		
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				38,7%		-66,1%		38,7%		
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				-56,6%				-56,6%		
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				-87,6%				-87,6%		
Δ Total por Instituição		-18,6%		-51,5%		-98,9%		-51,3%		

O decréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de (-)51,3%, face a 2014, é explicado pelo efeito conjugado das diminuições verificadas nas rubricas “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (91.310,1 m€) e “Outros proveitos e ganhos financeiros” (1.086.144,5 m€), conforme desagregado no quadro supra.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 399.688,6 m€, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do sistema, da responsabilidade do FEFSS.

No IGFSS, a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria gerou juros no montante de 7.955,7 m€, isto é, (-) 22,1% que em igual período de 2014.

Como pode observar-se no quadro anterior, no biénio 2015/2014, é de realçar o decréscimo significativo verificado nos valores obtidos em proveitos financeiros relativos a “Outros proveitos e ganhos financeiros” registando (-) 87,6%. Em 2015 acusa um saldo de 154.140,0 M€, sendo na sua quase totalidade fruto da gestão de ativos por parte do FEFSS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

Quadro 186 – Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros – FEFSS

Rubricas	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	43.672,0	47.930,4	4.258,4	9,8%
Fundos de investimento	5.432,3	4.066,0	-1.366,3	-25,2%
Ganhos potenciais	1.191.179,4	102.143,5	-1.089.035,9	-91,4%
Outros	0,1	0,0	-0,1	-100,0%
Total	1.240.283,8	154.140,0	-1.086.143,8	-87,6%

Analisando o quadro supra observa-se, em 2015, uma variação positiva de 9,8% na rubrica “Ganhos de contratos de futuros”, comparativamente com o exercício anterior, sendo que nas restantes rubricas apresentam variações negativas que refletem a reavaliação diária dos contratos de futuros ao longo do exercício.

V.3.2.2 Custos e perdas financeiros

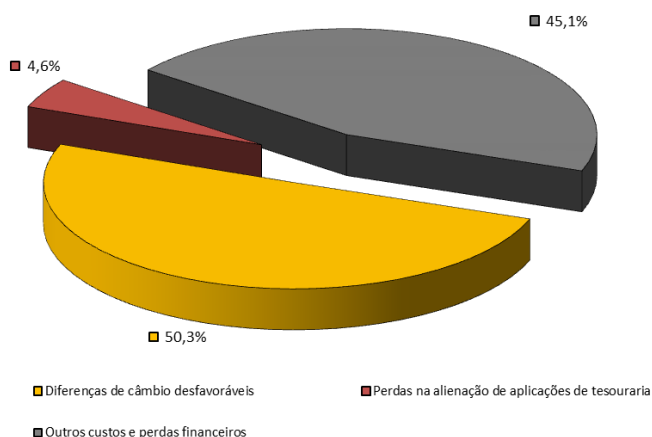
Em 2015, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 499.327,3 m€, evidenciando um acréscimo de 63,8% comparativamente com o ano de 2014, sendo que as rubricas com maior expressão são as “diferenças de câmbio desfavoráveis” no montante de 251.239,0 m€, “outros custos e perdas financeiros” no valor de 223.802,7 m€ e as “perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 22.845,9 m€, correspondendo a 50,3%, 44,8% e 4,6% respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (vide quadro e gráfico seguintes).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 187 – Desagregação dos custos e perdas financeiros – 2011/2015

Rubricas	Milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Juros suportados	11,0	20,7	37,9	40,7	28,3
Amortizações de investimentos em imóveis	816,0	1.029,0	1.132,1	1.150,7	1.216,4
Provisões para aplicações financeiras	317,9	207,8	210,1	1,7	194,9
Diferenças de câmbio desfavoráveis	270.819,8	432.175,5	310.513,6	166.018,3	251.239,0
Perdas em investimentos financeiros				23,3	
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	1.499.068,9	96.801,9	52.964,8	20.355,3	22.845,9
Outros custos e perdas financeiros	450.181,0	307.812,1	235.614,9	117.220,7	223.802,7
Total	2.221.214,6	838.047,0	600.473,3	304.810,6	499.327,3
Variação anual homóloga:					
Δ Juros suportados	-78,0%	88,2%	83,0%	7,4%	-30,4%
Δ Amortizações de investimentos em imóveis	-7,8%	26,1%	10,0%	1,6%	5,7%
Δ Provisões para aplicações financeiras	61,2%	-34,7%	1,1%	-99,2%	11711,1%
Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis	-30,5%	59,6%	-28,2%	-46,5%	51,3%
Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	186,9%	-93,5%	-45,3%	-61,6%	12,2%
Δ Outros custos e perdas financeiros	23,2%	-31,6%	-23,5%	-50,2%	90,9%
Δ Total	73,7%	-62,3%	-28,3%	-49,2%	63,8%

Gráfico 49 – Custos e Perdas Financeiros – Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 188 – Evolução dos juros suportados por natureza

Rubricas	Milhares de euro			
	Anos		Variação 2015/2014	
	2014	2015	valor	%
Juros de mora e compensatórios	40,6	23,6	-17,0	-41,8%
Outros juros	0,1	4,7	4,6	5079,0%
Total	40,7	28,3	-12,4	-30,4%

De referir que os montantes referentes à rubrica de “Juros de mora e compensatórios” encontram-se registados no ISS, IP, 22,7 m€ e no ISSM-RAM, 0,9 m€, registando relativamente ao ano de 2014, um decréscimo de (-) 30,4%, ou seja, (-) 17,0 m€.

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um acréscimo de 193.2 m€ resultante de um reforço das posições desta natureza no IGFSS sobre ações detidas na CGD referente à “FRME”.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 22.845,9 m€, registando um acréscimo de 12,2% face a 2014. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2015/2014 a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um acréscimo de 51,3% fruto do aumento das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2015/2014.

Quadro 189 – Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza

Rubricas	Milhares de euro						
	2014	2015			Variação 2015/2014		
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISSS's	Total	valor	%
Serviços bancários	1.917,4	56,2	1.477,5	46,6	1.580,4	-337,0	-17,6%
Despesas com investimentos em imóveis	1.547,9	1.395,3		19,3	1.414,6	-133,2	-8,6%
Menos valias potenciais	74.259,0		177.381,3		177.381,3	103.122,4	138,9%
Ganhos em contratos futuros	39.496,4		43.426,4		43.426,4	3.929,9	10,0%
Total	117.220,7	1.451,6	222.285,2	65,9	223.802,7	106.582,0	90,9%

A rubrica “Perdas em contratos futuros” regista um acréscimo de 3.929,9 m€ em relação a 2014, ou seja, 10%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2015 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 613.560,4 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 190 – Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados – 2011/2015

Rubricas	Milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Proveitos e ganhos extraordinários	1.268.602,1	783.443,7	6.427.274,5	3.932.465,2	4.927.977,1
Custos e perdas extraordinárias	602.611,7	127.407,9	6.248.508,9	3.911.518,5	4.314.416,6
Resultados extraordinários	665.990,4	656.035,8	178.765,5	20.946,7	613.560,4
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos extraordinários	37,1%	-38,2%	720,4%	-38,8%	25,3%
Δ Custos e perdas extraordinários	357,6%	-78,9%	4804,3%	-37,4%	10,3%
Δ Resultados extraordinários	-16,1%	-1,5%	-72,8%	-88,3%	2829,2%

V.3.3.1 Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 4.927,977,1 m€, representando aproximadamente 16,4% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 191 – Proveitos e ganhos extraordinários – Desagregação por natureza

Rubricas	2014		2015		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Ganhos em existências	59,5	0,0%	24,5	0,0%	-35,1	-58,9%
Ganhos em imobilizações	6.056,5	0,2%	12.987,2	0,3%	6.930,7	114,4%
Benefícios de penalidades contratuais	89.096,8	2,3%	95.607,2	1,9%	6.510,4	7,3%
Reduções de amortizações e de provisões	49.127,6	1,2%	246.485,0	5,0%	197.357,4	401,7%
Correções relativas a exercícios anteriores	3.774.505,5	96,0%	4.558.692,1	92,5%	784.186,7	20,8%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	13.619,3	0,3%	14.181,1	0,3%	561,8	4,1%
Transferências de capital obtidas	1.253,1	0,0%	1.410,2	0,0%	157,1	12,5%
Prestações prescritas	10.240,9	0,3%	11.990,2	0,2%	1.749,3	17,1%
Diferenças de preços de existências	1,5	0,0%	3,8	0,0%	2,2	143,9%
Indemnizações imóveis	108,5	0,0%	410,3	0,0%	301,9	278,3%
Outros não especificados	2.015,3	0,1%	366,6	0,0%	-1.648,7	-81,8%
Total	3.932.465,2	100,0%	4.927.977,1	100,0%	995.511,9	25,3%

De realçar, que no biénio de 2015/2014, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um acréscimo 25,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Do conjunto das componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (92,5%), registando um acréscimo de 20,8%, ou seja, (+) 784.186,7 m€, assumindo maior representatividade no IGFSS (4.362.060,9 m€) e no ISS (104.896,7 m€), conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 192 – Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por instituição e natureza

Instituições	Prestações sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Milhares de euro
								Total
IGFSS	282,0	4.527,9			16,5	4.342.476,2	14.758,3	4.362.060,9
Banca Casinos						0,7		0,7
ISS	86.124,9		16.298,4		853,2		1.620,2	104.896,7
II							14,1	14,1
FSS							2,4	2,4
FGS							219,1	219,1
RAM	1.721,4		61,8		23,7	26.545,8	0,8	28.353,5
RAA	1.856,1		56,4		0,9	61.222,5	9,0	63.144,9
Total	89.984,4	4.527,9	16.416,6	0,0	894,2	4.430.245,2	16.623,8	4.558.692,1
2014	83.582,1	7.950,6	17.358,2	0,3	926,7	3.642.873,7	21.813,9	3.774.505,5
Δ 2015/2014	7,7%	-43,0%	-5,4%	-100,0%	-3,5%	21,6%	-23,8%	20,8%

Da análise ao quadro, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e as “Prestações sociais”, no seu conjunto, representam 99,2% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2015, o Instituto de Segurança Social apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 86.124,9 m€ referentes a “Prestações sociais” e 16.298,4 m€ registados na rubrica “Ação social”.

Na conta patrimonial referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (14.181,1 m€) estão incluídos 1.410,2 m€ contabilizados em 2015 na rubrica “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta no quadro a seguir apresentado.

Quadro 193 – Evolução das Transferências de capital obtidas

Designação	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	1.207,7	1.357,9	150,1	12,4%
Transferências de capital do exterior	4,7	13,0	8,3	174,4%
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	40,7	39,3	-1,3	-3,3%
Total	1.253,1	1.410,2	157,1	12,5%

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2015, comparativamente com o ano anterior, no cômputo global das transferências de capital obtidas ocorreu um aumento de 12,5% (157,1 m€), com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital PIDDAC-OE – Financiamento global dos investimentos do Sistema” com um acréscimo de 150,1 m€. De salientar que no exercício em

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

análise não se registaram “Transferências dos Serviços e Fundos autónomos - Para Financiamento comunitário nos Projetos cofinanciados” e não se verificou aumento em nenhuma das rubricas que compõem as “Transferências de capital obtidas”.

Na rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados”, destaca-se a variação negativa ocorrida em relação a 2014, na ordem dos 81,8%, justificada pelo decréscimo do montante de subsídios concedidos em anos anteriores, contabilizados no FSS (em situação de caducidade ou sem prazo), mas ainda por pagar e anulados em 2015.

V.3.3.2 Custos e perdas Extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2015 em 4.314.416,6 m€, tendo-se verificado um acréscimo de 10,3% relativamente ao exercício de 2014, correspondendo-lhe a desagregação por natureza, apresentada no quadro seguinte.

Quadro 194 – Desagregação dos custos e perdas extraordinários – 2011/2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	41.905,4	7,0%	20.174,4	15,8%	14.237,0	0,2%	11.095,0	0,3%	7.207,6	0,2%
Dívidas incobráveis	545.238,5	90,5%	75.434,0	59,2%	58.306,0	0,9%	30.117,6	0,8%	24.224,2	0,6%
Perdas em existências	112,3	0,0%	141,4	0,1%	87,0	0,0%	72,2	0,0%	48,7	0,0%
Perdas em imobilizações	2.416,3	0,4%	5.149,0	4,0%	2.404,9	0,0%	1.674,9	0,0%	7.294,2	0,2%
Multas e penalidades	21,8	0,0%	53,2	0,0%	20,9	0,0%	6,9	0,0%	11,0	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões		0,0%		0,0%	3,5	0,0%	26,6	0,0%	331,9	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	12.624,1	2,1%	25.683,7	20,2%	6.173.295,9	98,8%	3.868.335,2	98,9%	4.266.373,1	98,9%
Outros custos e perdas extraordinários	293,3	0,0%	772,2	0,6%	153,7	0,0%	190,0	0,0%	8.926,0	0,2%
Total de custos e perdas extraordinárias	602.611,7	100,0%	127.407,9	100,0%	6.248.508,9	100,0%	3.911.518,5	100,0%	4.314.416,6	100,0%
Variação anual homóloga:										
Δ Transferências de capital concedidas		-41,6%		-51,9%		-29,4%		-22,1%		-35,0%
Δ Dívidas incobráveis		1014,6%		-86,2%		-22,7%		-48,3%		-19,6%
Δ Perdas em existências		269,4%		25,9%		-38,4%		-17,1%		-32,5%
Δ Perdas em imobilizações		520,7%		113,1%		-53,3%		-30,4%		335,5%
Δ Multas e penalidades		-88,3%		144,1%		-60,8%		-66,7%		58,3%
Δ Aumentos de amortizações e provisões		-100,0%						656,8%		1145,8%
Δ Correções relativas a exercícios anteriores		25,1%		103,4%		23935,9%		-37,3%		10,3%
Δ Outros custos e perdas extraordinários		6,4%		163,3%		-80,1%		23,7%		4597,3%
Δ Total		357,6%		-78,9%		4804,3%		-37,4%		10,3%

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis” registando 4.266.373,1 m€ e 24.224,2 m€, respetivamente.

As “dívidas incobráveis” sofreram uma redução de 19,6% face a 2014, ou seja 5.893,4 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de contribuintes reconhecidas como incobráveis, registando-se um acréscimo de 3.213,6 m€ e 995,9 m€ no IGFSS e na RAA, respetivamente, e um decréscimo de 10.050,9 m€ na RAM. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 195 – Desagregação das dívidas incobráveis

Designação	2014	2015	Milhares de euro	
			Variação	
			Valor	%
Dívidas incobráveis:	30.117,6	24.224,2	-5.893,4	-19,6%
De contribuintes	29.902,7	24.061,3	-5.841,4	-19,5%
De beneficiários e utentes	64,8	65,6	0,8	1,3%
De outros devedores	150,1	97,2	-52,8	-35,2%

A rubrica "Transferências de capital concedidas" apresenta um saldo de 6.356,9 m€, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, as quais se encontram desagregadas por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 196 – Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos

Designação	Instituições	Milhares de euro				
		IGFSS	ISS	RAM	RAA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.		271,3	531,9			803,2
Outras transferências de capital com suporte no OE		2.067,1				2.067,1
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 3.º do DL n.º 56/2006, de 15 de março			2.987,9			2.987,9
Outras transferências de capital concedidas					498,6	498,6
Total		2.338,4	3.519,8	0,0	498,6	6.356,9

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 55,4% (3.519,8 m€) está registado no ISS, sendo que o valor de 2.987,9 m€ refere-se a transferências de capital com suporte no disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março e no despacho conjunto n.º 1057/2005, de 10 de novembro, no qual se evidencia que o PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) é exclusivamente financiado através de verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais atribuídos ao MSESS.

Da desagregação da rubrica "Correções relativas a exercícios anteriores" por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2015 o montante total de 4.266.373,1 m€, e refletindo um acréscimo de 10,3%, face a 2014, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2015 (99,2%) diz respeito a "Anulações" e regista 4.230.483,4 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 197 – Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e natureza

Milhares de euro

Rubricas	Total							Total
	IGFSS	ISS	II	FGS	IGFCSS	RAM	RAA	
Restituições de contribuições	260,6						156,5	417,1
Regularizações	1.687,7	32.213,1	32,6		28,7	18,8	189,3	34.170,3
Anulações	4.130.671,7	7.852,1				26.749,8	65.209,8	4.230.483,4
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal		16,8					0,5	17,3
Encargos sobre remunerações		18,8						18,8
Contribuições							18,3	18,3
Outras	84,0	1.088,5	0,0	66,7		8,6		1.247,8
Total	4.132.704,0	41.189,3	32,6	66,7	28,7	26.777,2	65.574,5	4.266.373,1


Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de setembro de 2016

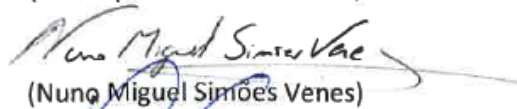
O Departamento de Orçamento e Conta


(Nuno Miguel Cabaço Martins)

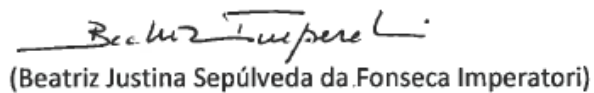

(Helena Maria Mendes Alves)

O Conselho Diretivo,


(Rui Filipe de Moura Gomes)


(Nuno Miguel Simões Venes)


(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)


(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)



SEGURANÇA SOCIAL

